

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 26/02/2019

**Data da Juntada** 26/02/2019

**Tipo de Documento** Ofício

**Nºdo Documento** oficio





Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho – 2ª Região  
Unidade de Apoio Operacional da Baixada Santista

Ofício nº 28/2018

À MMA. Juíza de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Dra. Maria da Penha Nobre Mauro

Santos, 11 de dezembro de 2018.

Processo nº: 1342781-63.2017.8.19.0001

Distribuição: 28/12/2017

Classe - Falência de Empresários, Socied. Empres. - Requerimento

Autor: Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural  
Ltda

Administrador Judicial: Navega Advogados Associados, Rafael Werneck  
Cotta e outro

Pelo presente e para os devidos fins, em atendimento ao Ofício recebido, informo a V.Exª. que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região verifiquei NÃO CONSTAR ação trabalhista em tramitação em nome de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA, CNPJ.: 12.683.193/0001-01.

Valho-me da oportunidade para apresentar a V.Exª. protestos de estima e consideração.

Ana Paula Nunes Tarpani

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

Ref.: Proc. Nº 0342781-63.2017.8.19.0001 – AÇÃO DE FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS,  
SOCIEDADE EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE, REQUERIMENTO - AUTOFALÊNCIA  
Ofício nº 2030/2018/OF  
VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PÉTRÓLEO E  
GÁS NATURAL LTDA.

MM. Juíza,

Em atendimento a solicitação de V.Exa.,  
informamos que neste Tabelião não foram localizados protestos lavrados em nome de  
VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PÉTRÓLEO E GÁS NATURAL  
LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.683.193/0001-01.

Reiteramos à V.Exa., os protestos de elevada  
estima e distinta consideração.

  
MARIA PALMYRA RODRIGUES S. KRYSOTALAS  
TABELIÃ DESIGNADA INTERINA

EXMA. SRA. DRA.  
MARIA DA PENHA NOBRE MAURO  
MM. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE  
JANEIRO - RJ  
OF. Nº 1576/18-AG

Glaucia de L. Ajonzo e Silva  
Téc. de Ativ. Judiciária  
Matr. 01/30342  
18/12/18



## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

SCS, Quadra 09, Lote C, Torre A - 6º Andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Setor Comercial Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200  
- www.anac.gov.br

Ofício nº 3019/2018/GTRAB/SAR-ANAC

Brasília, 13 de dezembro de 2018.

A Excelentíssima Senhora,

**MARIA DA PENHA NOBRE MAURO**

Juíza de Direito

5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL/RJ - TJRJ

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712 - Centro

CEP: 20020-903 - Rio de Janeiro - RJ

**Assunto: Informações sobre existência de aeronaves****Referências: Ofício nº: 2021/2018****Processo nº: 0342781-63.2017.8.19.0001****Anexos: 01 Certidão Negativa**

Senhora Juíza,

Em atenção à determinação de Vossa Excelência, o **Registro Aeronáutico Brasileiro – RAB informa que não constam registros de propriedades ou operações de aeronaves**, nesta data, em nome das pessoas indicadas no documento em referência, conforme demonstrado na (s) Certidão (s) Negativa (s) anexa (s).

Ressalte-se que a pesquisa é feita somente com o número do CPF ou CNPJ da pessoa indicada para evitar distorções do Sistema SACI/ANAC quanto a grafia do nome e garantir maior segurança nas informações prestadas.

Aproveitando a oportunidade de contato, comunico que o Registro Aeronáutico Brasileiro disponibilizou ao público externo, a partir de 01/02/2017, o **PROTOCOLO ELETRÔNICO DAS DEMANDAS JUDICIAIS no Sistema Eletrônico de Informações -SEI/ANAC** para envio de documentos/ordens judiciais ao RAB/ANAC. Assim, para fazer uso desta ferramenta, basta que Vossa Excelência e os demais Juizes/servidores interessados acessem o Protocolo Eletrônico da ANAC: <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico/>. Caso tenham alguma dificuldade de acesso ou cadastro, façam contato com a equipe da Gerência Técnica de Gestão da Informação (GTGI) pelo e-mail [sei@anac.gov.br](mailto:sei@anac.gov.br) ou pelo telefone (61) 3314-4616.

Por fim, o Registro Aeronáutico Brasileiro também viabilizou a Certidão Negativa de Propriedade de Aeronaves (CNPA), um serviço online em que qualquer interessado poderá consultar diretamente nossa base de dados se determinada pessoa física ou jurídica é proprietária de aeronave. Em caso negativo de propriedade, será disponibilizada uma certidão negativa gratuita, cuja autenticidade poderá ser conferida através do próprio site. Acesse <https://www.anac.gov.br/assuntos/sefor-regulado/aeronaves/rab/certidao-negativa-de-propriedade-de-aeronaves-cnpa>.

Respeitosamente,

Registro Aeronáutico Brasileiro



Documento assinado eletronicamente por Luciana Ferreira da Silva, Gerente Técnica, em 13/12/2018, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador 2514982 e o código CRC 2C371FFC.

A ANAC gostaria de saber sua opinião. Para avaliar os serviços prestados, acesse <https://www.anac.gov.br/avalienossoservico>.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00066.030446/2018-31

SEI nº 2514982



Agência Nacional de Aviação Civil  
Registro Aeronáutico Brasileiro  
Superintendência de Aeronavegabilidade

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO que, na presente data, na Base de Dados do Registro Aeronáutico Brasileiro, não foram encontrados Registros de Propriedade ou Operação de aeronaves contendo as informações pesquisadas abaixo:

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Certidão emitida às 09:25:08 de 13/12/2018

Esta CERTIDÃO NEGATIVA de propriedade ou operação de aeronaves é expedida gratuitamente pela Agência Nacional de Aviação Civil, como forma de garantir aos interessados o acesso à informação existente no cadastro de aeronaves brasileiras e de atender à transparência pública.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.anac.gov.br/autentica>

Código de controle da certidão: 0000011753/2018

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Elaborada via INTERNET.

Glencel de C. Afonso e Silva  
Téc. de Ativ. Judiciária  
Matr. 01/30342  
19/12/2018

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

Oficial: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO  
Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro - Cep: 01008-010  
Tel: (11) 3104-8770



São Paulo, 14 de dezembro de 2018.

Ofício n/nº 0476/2018

Ref.:- Ofício nº 2022/2018/OF  
Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

M.Ma. Juíza,

Em resposta ao solicitado por V.Sª. no ofício em epígrafe, tendo em vista a pessoa física nele discriminada, informamos que até esta data, **NÃO CONSTA**, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta serventia, existência de registros e/ou averbações, nos termos do ofício em questão.

Na oportunidade, apresento a V.Sª., protestos da mais alta estima e distinta consideração.

À  
Exma. Sra.  
Maria da Penha Nobre Mauro  
Juíza de Direito – Poder Judiciário  
Cartório da 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712 CEP 20020-903  
Rio de Janeiro - RJ

Charles da Silva Pedro  
Oficial/Substituto

VAMOS ESTAR L

# Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

BEL. Rubem Garcia - Tabelião

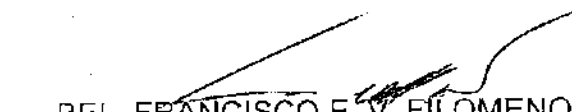
OFÍCIO Nº 20.329/18

Em 12 de Dezembro de 2018


Ref.: FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIED. EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E  
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - AUTOFALÊNCIA  
Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL LTDA  
Processo nº 0342781-6-3.2017.8.19.0001

Em atenção ao que foi determinado por Vossa  
Excelência no r. ofício nº 2027/2018/OF, datado de 21.11.2018, expedido nos autos em  
referência, tenho a honra de informar que não constam registros de protestos em nome  
da empresa falida VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E  
GÁS NATURAL LTDA, identificada pelo C.N.P.J. nº 12.683.193/0001-01.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa  
Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

  
BEL. FRANCISCO E. V. FILOMENO  
Substituto do Tabelião

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)  
DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª  
VARA EMPRESARIAL – COMARCA DA CAPITAL  
Av. Erasmo Braga, 115, Centro  
Rio de Janeiro/RJ  
20020-903

  
Sandra K. G. Araujo  
Analista Judiciário  
Mat.: 01/19146

18/12/18





**CENTRO DE ESTUDOS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SÃO PAULO**

Ofício nº 2576/2018

São Paulo, 20 de Dezembro de 2018

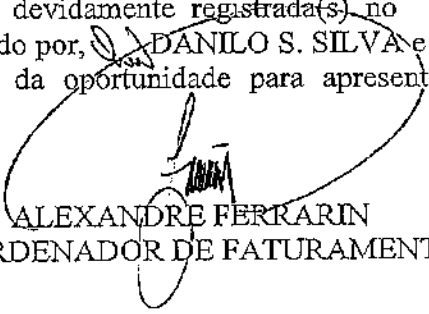
Ofício nº 2023/2018/OF/2018

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Meritíssimo(a) Senhor(a),

Em atendimento à solicitação constante no Ofício em referência, recebido em 11 de Dezembro, após efetuada busca junto aos oficiais registradores integrantes desta associação, verificou-se que a(s) pessoa(s) jurídica(s) e/ou natural(is) **VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - CNPJ 12.683.193/0001-01, ABACUS, SOLVINANZIA LIMITED, ABACUS (CYPRUS) LIMITED**, encontra(m)-se devidamente registrada(s) no **6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**, conferido por, **DANILO S. SILVA** e abaixo subscrita.

Servimo-nos da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.

  
ALEXANDRE FERRARIN  
COORDENADOR DE FATURAMENTO

A(o)

Meritíssimo(a)

DRA. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO

JUIZA

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CARTORIO DA 5ª VARA EMPRESARIAL

AVENIDA ERASMO BRAGA 115 - CENTRO

RIO DE JANEIRO - RJ

CEP: 20020-903

RUA XV DE NOVEMBRO, 251 - CEP 01013-001

CENTRO - SÃO PAULO - SP

FONE: (11) 3248.1000

www.cdtsp.com.br



Ofício CDT: 2576

**BUSCA REFERENTE AO OFÍCIO Nº 2023/2018/OF**

Autor:

Réu(s): VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - CNPJ  
12.683.193/0001-01, ABACUS, SOLVINANZIA LIMITED, ABACUS (CYPRUS) LIMITED

Cartório	Situação	Pesquisado Por
Pesquisa em: 17/12/2018 01º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	JACQUELINE CARIELO FERNANDES GOMES
Pesquisa em: 12/12/2018 02º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	MARIA EDUARDA RIBEIRO BELLUCI
Pesquisa em: 12/12/2018 03º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	LUCAS IANNONE ESTEVES - 3 RTD
Obs.: PJ - PERÍODO INTEGRAL - NADA CONSTA		
Pesquisa em: 17/12/2018 04º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	TATIANA FRAGA CAZOLA - 4 RTD
Pesquisa em: 12/12/2018 05º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	ANGELICA CARVALHO DE ARAUJO
Pesquisa em: 17/12/2018 06º RTD	<input checked="" type="checkbox"/> Consta <input type="checkbox"/> Não Consta	ANTONIO VILMAR CARNEIRO - 6 RTD
Obs.: Consta no nome de ABACUS(NOMINEES) LIMITED, tradução de procuração registrada sob ne 1.227.133, cuja cópia segue anexa.		
Pesquisa em: 12/12/2018 07º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	TAILANDIA SANTANA SANTOS SILVA
Pesquisa em: 13/12/2018 08º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	CINTIA - 8 RTD
Obs.: Nada consta.		
Pesquisa em: 12/12/2018 09º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS JUNIOR
Pesquisa em: 18/12/2018 10º RTD	<input type="checkbox"/> Consta <input checked="" type="checkbox"/> Não Consta	ERIVELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES - 10 RTD

Emitida em: 20 de Dezembro de 2018

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 2023/2018/OF

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018

Processo Nº: 0342781-63.2017.8.19.0001

Distribuição: 28/12/2017

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA

Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA e outro

Prezado Senhor,

Comunico a V.Exa. que às 17 horas do dia 09 de setembro de 2018, foi **DECRETADO A FALÊNCIA** da **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA**, CNPJ/MF nº 12.683.193/0001-01 e NIRE nº 13.094.797, com sede na Av. Presidente Vargas nº 309, 21º Andar- Parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.040-010, sendo seus representantes legais **MURRINACO LIMITED**, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em **CHIPRE (SEM ENDEREÇO E Nº DE REGISTRO - fls. 523)**, cujo sócio é: **ABACUS (NOMINEES) LIMITED**, registrada sob o nº 14002, com endereço à Rua Themistokli Dervi, nº 5, Edifício Elenion, 2º andar Nicosia 1066 - Chipre representada por: **(NÃO CONSTAM OS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS)** e **SOLVINANZIA LIMITED**, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em **CHIPRE ( SEM ENDEREÇO E Nº DO REGISTRO - Fls. 578)** cujo sócio é: **ABACUS (CYPRUS) LIMITED**, registrada sob o nº 14003, com endereço à Rua Themistokli Dervi, nº 5, Edifício Elenion, 2º andar Nicosia 1066 - Chipre, representada por: **(NÃO CONSTAM OS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS)**, tendo sido nomeado Administrador Judicial a Sociedade **NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representada pelo sócio Rafael Werneck Cotta, inscrito na OAB/RJ nº 167.373 e OAB/SP nº 379.379, com endereço na Rua do Mercado, nº 11, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, telefone nº (21) 3380-9600 e e-mail: rafaalcotta@navega.adv.br.

Outrossim, solicito que seja enviado, com a máxima urgência, certidão do que consta em nome da falida e de seus sócios-gerentes.

Atenciosamente,

**Maria da Penha Nobre Mauro**  
Juiz de Direito

**CDT - Centro de Estudo e Distribuição de Títulos e Documentos de São Paulo**  
Rua Quinze de Novembro, 251 - centro  
01013-001 - São Paulo - SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **48P2.TWGT.MW4C.X262**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos



60

SANDRAREGINA

ARIA DA PENHA NOBRE MAURO 19473 Assinado em 22/11/2018 14:31:23

*[Handwritten signature]*  
11/12/18 2576



Eu, Sandra Regina Mattos Rudzít, tradutora pública, certifico e dou fé que me foi apresentado um documento em idioma inglês, que passo a traduzir para o vernáculo no seguinte teor:

Microfilmagem  
1227133

### PROCURAÇÃO

A ABACUS (NOMINEES) LIMITED, sociedade devidamente constituída e existente segundo as leis das Ilhas Jersey, com sede social em La Motte Chambers, St Helier, Jersey, Ilhas do Canal, doravante designada simplesmente a **Outorgante**, neste instrumento representada por Niall MacGregor Ritchie, Signatário Autorizado, neste ato **NOMEIA** e **CONSTITUI** o Sr. Newton Avelino de Mello, brasileiro, viúvo, contador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 2.183.536 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob CPF/MF nº 002.212.877-87, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, na Avenida das Américas, 2300 B, Casa 28, Barra da Tijuca, **Procurador da Outorgante**, a quem plenos poderes são neste ato conferidos para representar a **Outorgante** com o propósito de adquirir participações acionárias em qualquer sociedade no Brasil, bem como representar a **Outorgante** perante qualquer sociedade na qual ela seja ou venha a ser sócia ou acionista, com poderes para assinar contratos sociais, instrumentos, contratos, subscrição de capital, certificados e quaisquer outros documentos necessários, e comparecer em qualquer assembleia de acionistas, reuniões de quotistas ou de sócios, deliberar qualquer assunto societário em nome da **Outorgante**, votar e ser votado, inclusive poderes para nomear diretores e para assinar quaisquer alterações do contrato social e outros instrumentos e quaisquer documentos relacionados que venham a ser firmados por meio de ato público ou de instrumentos privados, representar a **Outorgante** perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo e de quaisquer outros Estados, bem como perante qualquer Cartório de Registro de Títulos e Documentos, perante os Governos Municipais, Estaduais e Federal, Ministérios, Secretarias Governamentais, com o propósito de salvaguardar os direitos da **Outorgante**, com poderes para tratar de todos os assuntos relativos ao interesse da **Outorgante** perante as referidas Autoridades Governamentais, no que diz respeito aos poderes conferidos neste instrumento; receber citações, intimações, convocações, notificações em nome da **Outorgante** e representá-la em Juízo, conforme estabelecido no Artigo 119 da Lei 6404/76, e também praticar quaisquer atos adicionais necessários para o cabal cumprimento desta Procuração.

ESTA PROCURAÇÃO É VÁLIDA POR 1 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA INDICADA ABAIXO.

Jersey, 16 de dezembro de 2004.

(ass)

ABACUS (NOMINEES) LIMITED

NIALL MACGREGOR RITCHIE, Signatário Autorizado

A assinatura de Niall MacGregor Ritchie, representando Abacus (Nominees) Ltd neste documento, confere com um modelo assinado em minha presença e que me foi confirmada nesta data pelo signatário como sendo autêntica.

Datado de 17 de dezembro de 2004.

(ass) Tabelião Público, Jersey

Selo em relevo do Tabelião Público.

### APOSTILA

(Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961.)

### ADMINISTRAÇÃO PROVINCIAL DE JERSEY

1. País: Jersey, Ilhas da Mancha

TRADUTORA PÚBLICA



- Esté Documento Público
2. Foi assinado por: B. K. Pickersgill
  3. Atuando na qualidade de: Tabelião Público
  4. Contém o selo/carimbo do referido Tabelião Público

CERTIFICADO

5. Em St. Helier
6. Em: 17 de dezembro de 2004.
7. Pelo Vice-Governador de Sua Majestade Britânica em Jersey
8. Nº: JYG 05071
9. Carimbo: Selo do Vice-Governador de Jersey.
10. Assinatura: (ass) L. Happer, pelo Vice-Governador de Jersey

Se este documento tiver de ser usado em um país que não faz parte da Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, deverá ser enviado à seção consular da missão que representa esse país.

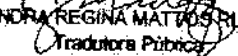
Reconhecimento da assinatura de L. Happer, que assina em nome do Vice-Governador de Jersey, Reino Unido, pelo Consulado-Geral do Brasil em Londres, em 29 de dezembro de 2004.

(ass) Terezinha Bassani Campos, Cônsul-Adjunta

Selo consular no valor de R\$ 20,00 ouro, carimbado.

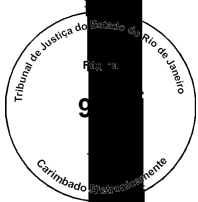
*NADA MAIS. Li, conferi, achei conforme e dou fé desta tradução.*

São Paulo, 7 de janeiro de 2005

  
SANDRA REGINA MATTOS RUDZITZ  
Tradutora Pública

ali/rut/pct/pro/loc2.doc

MICROFILM  
227133

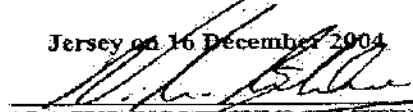


**POWER OF ATTORNEY**

ABACUS (NOMINEES) LIMITED, a company duly organized and existing under the laws of the Island of Jersey, with principal offices at La Motte Chambers, St Helier, Jersey, Channel Islands, hereinafter simply the Grantor, herein represented by Niall MacGregor Ritchie, an Authorised Signatory, does hereby APPOINT and CONSTITUTE by the present instrument Mr. Newton Avelino de Mello, Brazilian citizen, widower, accountant; bearer of the Identity Card RG n° 2.183.536 IFF/RJ, enrolled with the Individual Taxpayers' Registry under the number CPF/MF 002.212.877-87, resident and domiciled in the city of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, Brazil, at Avenida das Americas, n° 2.300 B, Casa 28, Barra da Tijuca, as the Attorney-in-Fact of the Grantor to whom plenary powers are hereby conferred to represent the Grantor for purposes of acquire equity interests in any company in Brazil, as well as to represent the Grantor before any company in which it is or becomes a partner or shareholder, with power to sign articles of association, deeds, contracts, capital subscription, certificates and any other documents made necessary, and to attend any shareholders', quotaholders' or partners' meetings, to deliberate any corporate subject on behalf of the Grantor, to vote and be voted, including power to appoint officers and to sign any amendments to articles of association, and other deeds and any related documents which come to be executed by means of a public act or private instruments, to represent the Grantor before the Board of Trade of the State of São Paulo and any other States as well as before any Register of Deeds and Documents, before the Federal, State and Municipal Government, Ministries, Government Secretaries for the purpose of safeguarding Grantor's rights, with power to treat all the matters concerning the Grantor's interest before said Governmental Authorities as far as the powers granted herein are concerned; to receive summons, subpoenas, citation, notices on behalf of the Grantor and to represent the Grantor in Court, as established in article 119 of Law 6.404/76 and also to practice any further acts made necessary for the complete performance of this power of attorney.

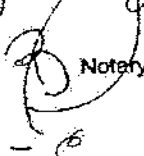
THIS POWER OF ATTORNEY IS VALID FOR (ONE) 1 YEAR AS OF THE DATE OF ITS EXECUTION INDICATED BELOW.

Jersey on 16 December 2004


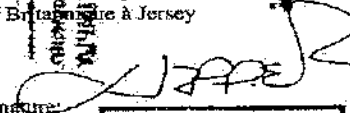
  
ABACUS (NOMINEES) LIMITED  
NIALL MACGREGOR RITCHIE  
AUTHORISED SIGNATORY

The Signature of *Niall MacGregor Ritchie* representing *Abacus (Nominees) Ltd* on this document conforms to a specimen signed in my presence and has been confirmed to me today by the signatory as being genuine.

Dated this *17* day of *December 2004*

  
Notary Public, Jersey

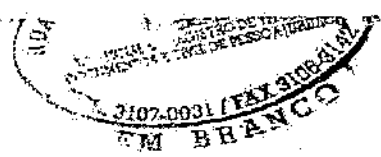
APOSTILLE  
 (Hague Convention of 5 October 1961/Convention de La Haye du 5 octobre 1961)  
 BAILLIWICK OF JERSEY

1. Country: Jersey, Channel Islands, Pays: Jersey, Îles de la Manche.
2. Has been signed by: B. K. PICKETT
3. Acting in the capacity of: NOTARY PUBLIC
4. Bears the seal/stamp of: THE SAID NOTARY PUBLIC
5. At St. Helier/St. Helier
6. On 17.12.2005
7. By Her Britannic Majesty's Lieutenant Governor of Jersey/ Par le Lieutenant Gouverneur de Sa Majesté Britannique à Jersey
8. Number/sous No.: JYG 050.71
9. Stamp: 
10. Signature: 



L. HAPPER  
 For the Lieutenant Governor of Jersey  
 Pour le Lieutenant Gouverneur de Jersey

If this document is to be used in a country which is not party to the Hague Convention of 5 October 1961, it should be sent to the consular section of the mission representing that country.



Dr. Raduana Limolita 08120400  
 Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica  
 Rua Benjamin Constant, 157 - Tel: (11) 3107-0031 - São Paulo

Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob nº 1227133  
 São Paulo, 07 JAN 2005 Escrevente Autorizado

Sólos o taxas recolhidas por verbos

Emol. R\$	Estado R\$	Iprop. R\$	R.C. R\$	T.J. R\$	TOTAL R\$
33,66	9,68	7,09	1,80	1,80	63,83



Pagou R\$ 20,00 OURO  
 Tab. 416 - £16,00

A presente legalização não implica a verificação do teor do documento.  
 THE LEGALIZATION OF THIS DOCUMENT DOES NOT IMPLY  
 APPROVAL OR ACCEPTANCE OF ITS CONTENTS.

10/26/04  
 Reconhecido verdadeira, por semelhança, a assinatura de  
 L. Harper, que assinou em nome do  
 "Leontineau Goussier" da França, Reino  
 Unido.  
 E, para constar onde convier, mandei passar o presente  
 que assinei e fiz selar, com o selo de armas deste  
 Consulado. Dispensada a legalização da assinatura  
 consular de acordo com o artigo 2º do Decreto 94451  
 de 31/01/80  
 Londres, 25 de dezembro de 2004



*Leontineau Goussier*  
 Leontineau Goussier  
 Consul-Adjunto



*Dr. Rodulau Lamotta* 06720-450  
 Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
 e Civil de Pessoa Jurídica  
 Rua Benjamin Constant, 133 - Tel: (11) 3187-0031 - São Paulo  
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme  
 sob nº 1227/133  
 São Paulo, 07 JAN 2005 Escrivente Autorizado:

Selos e taxas recolhidos por verbos

Emol. R\$	Ret. 05 R\$	Imp. R\$	R.C. R\$	T.J. R\$	TOTAL R\$
33,66	9,58	7,09	1,60	1,80	53,73

## Capital - 05 V. Empresarial

---

**De:** ANP/DG <diger@anp.gov.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 21 de dezembro de 2018 18:07  
**Para:** Capital - 05 V. Empresarial  
**Assunto:** Ofício nº 63/2018/DG-e-ANP - Informações sobre empresa.  
**Anexos:** Oficio\_0113773.html

Referência: Ofício nº 63 /2018/DG-e-ANP  
Assunto: Informações sobre empresa.

Prezada Excelentíssima Senhora,

Segue, em anexo, Ofício nº 63 /2018/DG-e-ANP, referente as informações da empresa Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

Solicitamos acusar recebimento.

Gabinete do Diretor-Geral da ANP



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS  
Avenida Rio Branco, 65 - 21º andar, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-004  
Telefone: (21) 2112-8100 - <http://www.anp.gov.br>

Ofício nº 63/2018/DG-e-ANP

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora

**Maria da Penha Nobre Mauro**

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CARTÓRIO DA 5ª VARA EMPRESARIAL

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712

20020-903 - Rio de Janeiro - RJ

cap05vemp@tjrj.us.br

Assunto: **Informações sobre empresa.**

Referências: **Ofício nº 2006/2018/OF; Processo Nº 0342781-63.2017.8.19.0001**

**Processo ANP nº 48610.206055/2018-15**

Excelentíssima Senhora Juíza,

1. Em atenção ao Ofício em referência, informamos que a empresa Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. foi Operadora dos contratos de concessão BM-S-63, BM-S-71 e BM-S-72 firmados em decorrência da Nona Rodada de Licitações, tendo a Fase de Exploração encerrado em 2013. Os compromissos referentes ao Programa Exploratório Mínimo foram cumpridos.
2. Atualmente, a referida empresa não é concessionária ou contratada em Contratos de E&P em Fase de Exploração ou de Produção, não está participando de procedimento licitatório, nem tampouco é parte em processos de cessão de contratos.
3. Sem mais no momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JEFFERSON PARANHOS DOS SANTOS**

Chefe de Gabinete



Quando aplicável, a resposta a este ofício deve ser feita por meio de petição intercorrente (processo 48610.206055/2018-15) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em <http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei>, substituindo o envio de documentos em papel e promovendo maior agilidade no trâmite do processo.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON PARANHOS SANTOS, Chefe de Gabinete**, em 21/12/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113773** e o código CRC **1942FC4E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48610.206055/2018-15

SEI nº 0113773

## Capital - 05 V. Empresarial

---

**De:** contato@8tpsp.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de janeiro de 2019 17:25  
**Para:** Capital - 05 V. Empresarial  
**Assunto:** Processo n.º 0342781-63.2017.8.19.0001  
**Anexos:** 419 18F.pdf

Boa tarde,

Encaminho a Vossa Senhoria, em arquivo PDF, ofício/resposta referente ao processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001.

Solicito confirmação de recebimento.

Atenciosamente,

Conceição Aparecida Gois  
Auxiliar do Tabelião  
8º Tabelionato de Protestos de São Paulo

---

São Paulo, 26 de dezembro de 2018.

Of. n.º: 419/18F-cg

Referências:

Processo n.º 0342781-63.2017.8.19.0001

Classe - Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte – Requerimento – Autofalência

Autor: Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda

Administrador Judicial: Navega Advogados Associados Rafael Werneck Cotta e outro

Ofício n.º 2036/2018/OF

### **MM. Juíza de Direito**

Em atenção ao ofício de 22 de novembro p.p., tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para informar que das buscas efetivadas nesta serventia verificou-se não constar protestos em nome de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA, CNPJ n.º 12.683.193/0001-01.

Renovo a Vossa Excelência minha manifestação de elevado respeito e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente por

**José Roberto da Silveira** - Substituto do Tabelião

Conforme requisitos de infraestrutura das Chaves Públicas Brasileiras – ICP Brasil

À

Exma. Sr.<sup>a</sup>

Dr.<sup>a</sup> MARIA DA PENHA NOBRE MAURO

MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, 115 – CEP 20020-903

FB-1796/2018

São Paulo, 21 de dezembro de 2018.

Exma. Sra.  
Dra. Maria da Penha Nobre Mauro  
MD. Juíza de Direito  
Cartório da 5ª Vara Empresarial  
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Ref.: Ofício nº 2009/2018/OF  
Proc. nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Exma. Juíza,

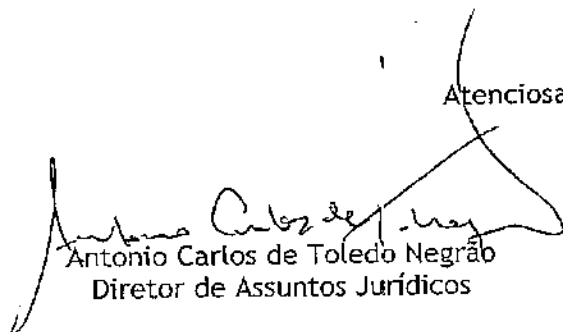
Acusamos o recebimento do ofício em epígrafe, por meio do qual V.Exa. solicita a comunicação, aos nossos associados, de decisão judicial que decretou a falência da empresa **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL**, CNPJ nº 12.683.193/0001-01.

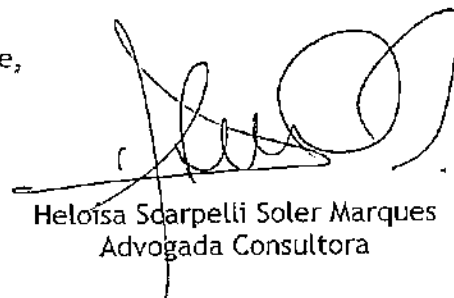
Esclarecemos, todavia, que nem todos os bancos instalados no País são associados desta Federação.

Dessa forma, sugerimos o envio do pedido em questão ao Banco Central do Brasil, o qual certamente fará o seu imediato encaminhamento a todas as instituições financeiras do País, uma vez que aquela Autarquia já mantém um sistema específico para atender a tais requisições, conhecido como Bacen-Jud.

Contando com a compreensão de V.Exa., manifestamos nossos votos de elevada estima e alto apreço.

Atenciosamente,

  
Antonio Carlos de Toledo Negrão  
Diretor de Assuntos Jurídicos

  
Heloisa Scarpelli Soler Marques  
Advogada Consultora

*"Um sistema financeiro saudável, ético e eficiente  
é condição essencial para o desenvolvimento  
econômico, social e sustentável do País"*

*Glauce de C. Afonso e Silva  
Téc. de Ativ. Judiciária  
Matr. 01/30342  
7/11/2019*

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3433-2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrijus.br



## Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 2009/2018/OF

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018

Processo Nº: 0342781-63.2017.8.19.0001  
Distribuição: 28/12/2017  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA e outro.

Prezado Senhor,

Comunico a V.Exa. que às 17 horas do dia 09 de setembro de 2018, foi **DECRETADO A FALÊNCIA** da **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA**, CNPJ/MF nº 12.683.193/0001-01 e NIRE nº 13.094.797, com sede na Av. Presidente Vargas nº 309, 21º Andar- Parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.040-010, sendo seus representantes legais **MURRINACO LIMITED**, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em **CHIPRE (SEM ENDEREÇO E Nº DE REGISTRO - fls. 523)**, cujo sócio é: **ABACUS (NOMINEES) LIMITED**, registrada sob o nº 14002, com endereço à Rua Themistokli Dervi, nº 5, Edifício Elenion, 2º andar Nicosia 1066 - Chipre representada por: (**NÃO CONSTAM OS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS**) e **SÖLVINANZJA LIMITED**, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em **CHIPRE (SEM ENDEREÇO E Nº DO REGISTRO - Fls. 578)** cujo sócio é: **ABACUS (CYPRUS) LIMITED**, registrada sob o nº 14003, com endereço à Rua Themistokli Dervi, nº 5, Edifício Elenion, 2º andar Nicosia 1066 - Chipre, representada por: (**NÃO CONSTAM OS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS**), tendo sido nomeado Administrador Judicial a Sociedade **NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representada pelo sócio **Rafael Wemeck Cotta**, inscrito na OAB/RJ nº 167.373 e OAB/SP nº 379.379, com endereço na Rua do Mercado, nº 11, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, telefone nº (21) 3380-9600 e e-mail: [rafaelcotta@navega.adv.br](mailto:rafaelcotta@navega.adv.br).

Atenciosamente,

**Maria da Penha Nobre Mauro**  
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Presidente do Sindicato dos Bancos do Estado de São Paulo - SP  
Rua São Bento, 413 - centro  
01011-100 - São Paulo - SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4INB.SCFT.V1GI.Z262  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrijus.br](http://www.tjrijus.br) - Serviços - Validação de documentos

60

SANDRAREGINA



MARIA DA PENHA NOBRE MAURO 04764 21/11/2018 16:22:43



Primeiro **1**º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

Of. n.º 1.362/2018.

**Referências:**

Ofício n.º 2029/2018/OF

Processo Digital n.º 0342781-63.2017.8.19.0001

Classe Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias Microempresas e Empresa de Peg. Porte

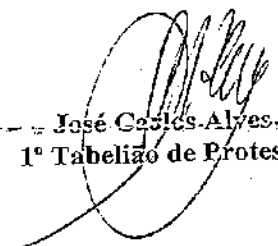
Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA

Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA e  
outro

Meritíssima Juíza:

Em atenção ao ofício em epígrafe, datado de 21 de novembro de 2018 e aqui recebido em data de 10 de dezembro de 2018, informo a Vossa Excelência que, nesta serventia, não existe protesto lavrado em desfavor de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA CNPJ: 12.683.193/0001-01.

Aproveito-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência expressões de elevada estima e distinta consideração.

  
José Carlos Alves  
1º Tabelião de Protesto

A Sua Excelência o Senhora  
Doutora MARIA DA PENHA NOBRAGA MAURO  
Meritíssima Juíza de Direito da 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga nº 115, Central CEP: 20020-903  
RIO DE JANEIRO RJ

Glauce de C. Afonso e Silva  
Téc. de Ativ. Judiciária  
Matr. 01/30342



B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO  
combinação das operações da BM&FBOVESPA S.A. e Cetip S.A.

*Elektronica*

São Paulo, 20 de dezembro de 2018  
4178 DE-DJU-GOJU-OF

EXMO(A) SR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL

ref.: Autos nº 0342781-63.2017.8.19.0001 - Ofício nº 2019/2018/OF.

Em atenção aos termos do ofício expedido nos autos do processo em referência, esclarecemos que a pesquisa sobre cadastro e existência de ativos é realizada pela B3 por meio de sistema automatizado, com base no número do CPF e/ou CNPJ/ME fornecidos.

- Informações relativas ao CPF/CNPJ/ME(s) pesquisado(s):
- SOLVINANZIA LIMITED CPF/CNPJ/MJ N° (2 - Documento não informado).
  - MURRINACO LIMITED CPF/CNPJ/MJ N° (2 - Documento não informado).
  - ABACUS (NOMINEES) LIMITED CPF/CNPJ/MJ N° (2 - Documento não informado).
  - ABACUS (CYPRUS) LIMITED CPF/CNPJ/MJ N° (2 - Documento não informado).
  - EVANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA, CPF/CNPJ/MJ N° 12.683.193/0001-01 (3 - Sem Ativos);

Conforme resultado acima, segue o detalhamento da pesquisa realizada:

- (1- Documento Inválido): O CPF/CNPJ/ME foi identificado como inválido perante os nossos registros. Solicitamos o envio do número correto;
- (2 - Documento não informado): O CPF/CNPJ/ME não foi fornecido. Solicitamos o envio do número do documento;
- (3 - Sem ativos): O CPF/CNPJ demonstrou a inexistência de cadastro ou inexistência de posição de ativos perante a B3, em nome da(s) respectiva(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s).

Este é um fluxo automatizado que objetiva diminuir o tempo de resposta aos ofícios. Caso necessite de informações não disponibilizadas nesta resposta, encaminhe sua solicitação ao email: atendimento.oficios@b3.com.br.

BACENJUD: As corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, e os escrituradores já estão integrados ao BACENJUD. Com isso, o bloqueio de ações e ativos de renda variável, renda fixa pública e privada e outros ativos sob a custódia daquelas instituições pode ser realizado de forma ágil e eficiente via BACENJUD.

Atenciosamente,  
Alice Frerichs  
Gerência de Ofícios Judiciais  
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

*Adriana C. Gomes e Silva*  
Téc. de Ativ. Judiciária  
Matr. 01/30342  
21/12/19



**4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS**  
AV. BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 319 - SÃO PAULO - TEL. 3186 7254

**THOMAZ CLOVIS MARCHETTI**  
TABELIÃO

São Paulo, 14 de Dezembro de 2018.

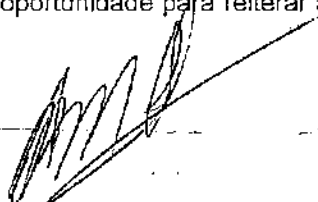
Ofício nº 831/2018

MM.(A) JUIZ(A) DE DIREITO

Atendendo ao ofício nº 2027/2018/OF , expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedade Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Requerimento - Autofalência - processo nº 0342781.63.2017.8.19.0001, encaminhado a Vossa Excelência a(s) certidão(ões) em nome da(s) empresa(s) falida(s) abaixo mencionadas, conforme solicitado.

Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda  
C.N.P.J nº 12.683.193/0001-01

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e consideração.

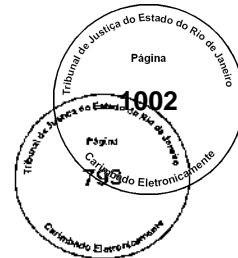
  
Thomaz Clovis Marchetti  
Tabelião

A(O) EXMO(A) SR.(A) DR.(A)  
DD. JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL -  
RIO DE JANEIRO - RJ

Glaucete C. Afonso e Silva  
Téc. de Ativ. Judiciária  
Matr. 01/30322  
21/12/2018



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 2004/2018/OF

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2018

Processo Nº: 0342781-63.2017.8.19.0001  
Distribuição: 28/12/2017  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA e outro

Prezado Senhor,

Determino a V.Sa. as necessárias providências no sentido de transferir o valor existente na conta corrente nº 032428-0, agência nº 02373 para conta judicial, sob a titularidade da Massa Falida, a ser aberta no Banco do Brasil, Agência Poder Público - RJ, prefixo 2234. Igualmente, determino que o Banco Bradesco forneça o extrato bancário da referida conta, desde sua criação até a presente data.

Atenciosamente,

**Maria da Penha Nobre Mauro**  
Juiz de Direito

Ilmo Sr. Gerente do Banco Bradesco S/A  
Av. Erasmo Braga, 115 - centro  
20020-903 - Rio de Janeiro - RJ

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4XZT.9XS1.SNEM.J262  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos



60

SANDRAREGINA

MARIA DA PENHA NOBRE MAURO 19473 | Assinado em 21/11/2018 16:23:47 | Local: TJERJ |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO PRIMEIRO SUBDISTRITO SÉ  
Av. Rangel Pestana, 271/273 - Tel (11) 3242-2515 e 3105-6401

DRA. GENY DE JESUS MACEDO MORELLI  
Oficial

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

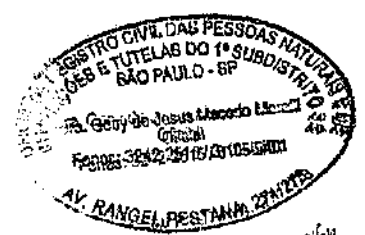
MM. JUÍZA DE DIREITO

Para os devidos fins, informo que este é Cartório de Registro Civil que registra atos referente à nascimento, casamento e óbito, atos relacionados a empresas, são registrados no RTD, Registro de Títulos e Documentos, não sendo possível o cumprimento do referido ofício.

Respeitosas Saudações

MARIA LUISA DOS SANTOS FREIRE  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial  
Processo nº: 0342781-63.2017.8.19.0001  
Ofício nº: 2060-2018 OF  
Ofício nº: 405-2018 cc. 11357 mlsf.



Glauce de C. Afonso e Silva  
Téc. de Adv. Juizaria  
Matr. O/192212  
21/12/2018

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrijus.br

### Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 2060/2018/OF

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2018

Processo Nº: 0342781-63.2017.8.19.0001.  
Distribuição: 28/12/2017  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA e outro

Prezado Senhor,

Comunico a V.Exa. que às 17 horas do dia 09 de setembro de 2018, foi DECRETADO A FALÊNCIA da VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA, CNPJ/MF nº 12.683.193/0001-01 e NIRE nº 13.094.797, com sede na Av. Presidente Vargas nº 309, 21º Andar- Parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.040-010, sendo seus representantes legais MURRINACO LIMITED, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em CHIPRE (SEM ENDEREÇO E Nº DE REGISTRO - fls. 523), cujo sócio é: ABACUS (NOMINEES) LIMITED, registrada sob o nº 14002, com endereço à Rua Themistokli Dervi, nº 5, Edifício Elenion, 2º andar Nicosia 1066 - Chipre representada por: (NÃO CONSTAM OS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS) e SOLVINANZIA LIMITED, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em CHIPRE (SEM ENDEREÇO E Nº DO REGISTRO - Fls. 578) cujo sócio é: ABACUS (CYPRUS) LIMITED, registrada sob o nº 14003, com endereço à Rua Themistokli Dervi, nº 5, Edifício Elenion, 2º andar Nicosia 1066 - Chipre, representada por: (NÃO CONSTAM OS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS), tendo sido nomeado Administrador Judicial a Sociedade NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, representada pelo sócio Rafael Werneck Cotta, inscrito na OAB/RJ nº 167.373 e OAB/SP nº 379.379, com endereço na Rua do Mercado, nº 11, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, telefone nº (21) 3380-9600 e e-mail: rafaelcotta@navega.adv.br.

Atenciosamente,

Maria da Penha Nobre Mauro  
Juiz de Direito

PROPOSTA Nº 1357  
SR 10 DEZ 2018

Ofício de Registro de Interdições e Tutelas de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 273 - Sé  
01017-000 - São Paulo - SP

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4NNC.PC74.LTYK.R562  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrijus.br](http://www.tjrijus.br) - Serviços - Validação de documentos



SANDRAREGINA

MARIA DA PENHA NOBRE MAURO 19473 Assinado em 28/11/2018 17:28:08

Ofício 000071/2019-BCB/Aspar/GATPC/Diadi/Coadi-03  
PE 131909/e-BC 2018173947  
JUD/EXT - 2018/021609E

Fortaleza, 3 de janeiro de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Maria da Penha Nobre Mauro  
Juíza de Direito do(a) 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115, Lamina Central 712  
20020-903 Rio de Janeiro - RJ


Assunto: Ofício: 2011/2018/OF, de 21 de novembro de 2018  
Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Senhor(a) Juíza,

Referimo-nos ao expediente em epígrafe, para informar que transmitimos a determinação judicial a todas as instituições financeiras, onde ficou consignado que as respostas e/ou eventuais dúvidas sobre o assunto deverão ser encaminhadas diretamente a esse Juízo, mencionando-se o número do ofício e do processo a que se referem, o Ofício 00066/2019-BCB/Aspar/GATPC/Diadi/Coadi-03, enviado pelo BC-Correio 119000310, de 3 de janeiro de 2019.

Respeitosamente,

Departamento de Relacionamento Institucional e Assuntos Parlamentares - ASPAR  
Gerência de Relacionamento Institucional e Atendimento aos Poderes Constituídos - GATPC

  
MARCIO DE ARAUJO BOTELHO  
Chefe Adjunto Interino

Departamento de Relacionamento Institucional e Assuntos Parlamentares -  
ASPAR/GATPC/COADI-03  
SBS - Quadra 03 - Bloco B - Edifício Sede - 20º Andar - 70074-900 - Brasília (DF)  
Telefones: (61) 3414-3716 - Fax: (61) 3414-2485



Baixar    Mostrar email



São Paulo, 23 de Dezembro de 2019

5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - Rio de Janeiro

Dr(a). Juiz(a) de Direito

Maria da Penha Nobre Mauro

cap05vemp@tjrj.jus.br / rafaelcotta@navega.adv.br

Nº Processo: 03427816320178190001

Nº Ofício: 20112018

Em atenção aos termos do Ofício supra, seguem nossas considerações através do ato:

Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, vimos pelo presente informar a(o) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito Nobre Mauro que, após análise do ofício recepcionado segue:

Após realização das pesquisas pertinentes em nossos sistemas, vimos que Vanco Brasil Expl. de Petróleo e Gás Natural Ltda CNPJ: 12.683.193/0001-01, não possui vínculo junto a esta Instituição.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos em sua consideração.

Atenciosamente,



Lucas Oliveira Croce  
Analista de Oper. e Serviços I  
683069



Jailro da Silva Macho  
Assistente Administrativo  
685383

BANCO SANTANDER  
Gerência de Ofícios

Reu mado

25/01/19

Sandra R. S. Araujo  
Analista Administrativo  
Mat.: 0119146

## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício: 425/2019/OF**

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2019.

Processo Nº: **0342781-63.2017.8.19.0001** Distribuído em: 28/12/2017  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Prezado Senhor,

Solicito a V.Sa. que forneça a cópia integral com o resultado do julgamento proferido no processo administrativo nº 03906.31926.030714.1.2.03-3134, tudo com vistas a arrecadação de ativos para a massa falida.

Atenciosamente,

**Barbara Talia Goncalves de Freitas Carrijo Escrivão - Matr. 01/17420**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

**RECEITA FEDERAL**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4FRF.NKYR.12VA.TAB2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Itaú Unibanco S.A.  
Pça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100  
04344-902 - São Paulo - SP



PJ 1444170

São Paulo, 15 de Janeiro de 2019.

Excelentíssimo(a) Senhor(a):

**Ref.: Ofício nº 2011/2018/OF, datado de 21/11/2018**  
**Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001**  
**Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**  
**NATURAL LTDA**

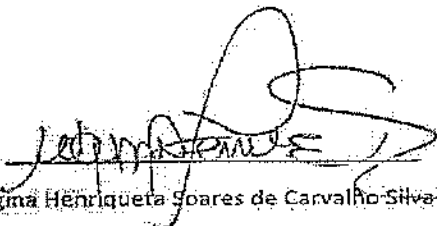
Reportamo-nos aos termos contidos no expediente sob referência, mediante o qual Vossa Excelência comunica a esta instituição que fora decretada a falência **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA, CNPJ nº 12.683.193/0001-01.**

Em atenção ao respeitoso ofício, vimos informar à Vossa Excelência o quanto segue:

- **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA, CNPJ nº 12.683.193/0001-01**  
→ Não é correntista desta instituição, restando prejudicado o cumprimento da r. determinação.

Sendo o que nos cumpre, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Respeitosamente,  
**ITAÚ UNIBANCO S.A**

  
p.p. Edgma Henriqueta Soares de Carvalho Silva  
Edgma Henriqueta Soares de Carvalho Silva

*Recebido em  
22/11/19  
f02622*

**AO**  
**MM. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE**  
**JANEIRO/RJ**  
Avenida Erasmo Braga, nº 115, Centro, Rio de Janeiro/RJ. CEP: 20.020-903  
**PJ 1444170 - Ofício nº 2011/2018/OF - Processo nº 0342781-**  
**63.2017.8.19.0001**



## Resposta a Ofício Judicial Recepcionado pela Sul América

JO Jozânio Oliveira &lt;jozanio.oliveira@mascarelloadvogados.com.br&gt;

Responder a todos |

qui 31/01, 15:33

Capital - 05 V. Empresarial



Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
5ª Vara Empresarial da Capital  
Av. Erasmo Braga, 115  
20020-903  
**CIV-000873/19**

**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001****Autor: Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda****Réu: \*\*\***

**SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**, na qualidade de holding operacional do conglomerado Sul América, em atendimento ao ofício recepcionado, referente aos autos em epígrafe, vem, respeitosamente perante V.Exa., informar e requerer o que segue:


Em atenção a referida solicitação, a Sul América identificou que o ofício em questão encontra-se direcionado ao Banco Central do Brasil, que se trata de empresa sem qualquer relação/vínculo com as companhias do grupo empresarial Sul América.

Desta forma, em face de ausência de relação da Sul América com a presente instituição financeira, o ofício recepcionado está sendo devolvido à V.Exa. sem que qualquer providência tenha sido tomada por parte desta Companhia Seguradora.

Por fim, solicita que toda e qualquer comunicação ou intimação seja direcionada para o seguinte endereço: Rua dos Pinheiros, nº 1.673 – Pinheiros, CEP: 05422-012, São Paulo/SP e para o e-mail: [centraldemandados.juridico@sulamerica.com.br](mailto:centraldemandados.juridico@sulamerica.com.br) (Central de Mandados Jurídico).

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS**



Responder a todos | Excluir | Lixo eletrônico |

Processo 0342781-63.2017.8.19.0001

LF Luiza Ferreira <luiza.ferreira@br.zurich.com> em nome de Compliance <<  
Responder a todos |

sex 08/02, 16:00  
Capital - 05 V. Empresarial

page-271.pdf  
533 KB

Baixar | Salvar no OneDrive - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Prezados, boa tarde!

Segue anexa carta em resposta ao **Processo 0342781-63.2017.8.19.0001**, enviado por este Juízo a esta Companhia Seguradora.

Gentileza acusar o recebimento.

Atenciosamente,

---

**Compliance**

Zurich Minas Brasil Seguros  
Av Getúlio Vargas, 1420 - 5ª andar  
Savassi - Belo Horizonte - MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO

Ofício: 2012/2018/OF

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Exequente: NÃO INFORMADO

Executado: VANCO BRASIL - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA

Em resposta ao Ofício, encaminhado por este R. Juízo à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, as empresas abaixo vêm por seus representantes infra-assinadas, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que após pesquisas realizadas em nossos sistemas, não localizamos VANCO BRASIL - EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA cujo(s) respectivo(s) CPF/CNPJ segue(m): 12.683.193/0001-01, como segurado(s) nas Companhias Seguradoras abaixo listadas:

- ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ 17.197.385/0001-21;
- ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ 01.206.480/0001-04;
- ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ 17.266.099/0001-41;
- ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ 06.136.920/0001-18;
- ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ 87.376.109/0001-06;
- ZURICH BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 96.348.677/0001-94.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Belo Horizonte, 08 de Fevereiro de 2019



Anali Meneses  
Gerente de Compliance



Camilla Lana  
Coordenadora de Ouidoria

- ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ 17.197.385/0001-21;
- ZURICH VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ 01.206.480/0001-04;
- ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ 17.266.099/0001-41;
- ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ 06.136.920/0001-18;
- ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ 87.376.109/0001-06;
- ZURICH BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ 96.348.677/0001-94.

Chubb Seguros Brasil S.A.  
Av. das Nações Unidas, 8.501  
25° ao 28° andares  
Edifício Eldorado Business Tower  
São Paulo SP Brasil  
CEP 05425-070

T +55.11.4504.4400  
W chubb.com/br

São Paulo, 28 de Janeiro de 2018.

CHUBB

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Comarca do Rio de Janeiro  
Foro do Rio de Janeiro  
5° Vara  
Av. Erasmo Braga, 115, Lda Central 712 – CEP: 20020-903 – Centro.  
Rio de Janeiro – RJ.  
E-mail: [cap05vemp@tjri.jus.br](mailto:cap05vemp@tjri.jus.br)

Ref. Processo n° 03427816320178190001  
Of.: 2012/2018

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito,

**CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.** ("CHUBB"), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.502.099/0001-18, com sede na Avenida Rebouças, n°. 3.970, 25° ao 28° andar, Eldorado Business Tower, São Paulo, SP, em atendimento ao disposto no ofício enviado por este MM. Juízo, vem informar que no banco de dados da CHUBB não foram localizados seguros contratados por **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GÁS NATURAL LTDA.**

Esperamos com isso ter prestado as informações necessárias, colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sem mais, cordialmente subscrevemo-nos,

**CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RJ  
RECEBIDO EM  
13/2/19  
5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO



São Paulo, 24 de Janeiro de 2019.

REF.: Autos nº. 0342781-63.2017.8.19.0001  
Ofício nº. 2011/2018

Referimo-nos ao expediente em destaque para informar que esta Instituição Financeira está ciente da determinação.

Informamos ainda que bloqueamos a seguinte conta:

**VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUTOS DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - CNPJ: 012.683.193/0001-01**

Agência	Conta	Saldo R\$
2373	32428	4.996,69

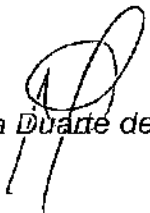
Ademais, as próximas determinações de bloqueio, desbloqueio, transferência de valores, extratos, informações sobre endereço, saldos e existência de contas e aplicações, podem ser atendidas por meio do sistema BacenJud 2.0, o qual proporciona maior celeridade no atendimento às ordens judiciais, sem comprometer a segurança das informações prestadas.

Restritos ao assunto, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Diana ally D da S<sup>ma</sup>

**BANCO BRADESCO S.A.**

  
Letycia Duarte de Abreu

**5 VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO  
AV. ERASMO BRAGA, 115 LAN CENTRAL, 712 – CENTRO  
CEP: 20.020-903 – RIO DE JANEIRO/RJ**

DEPARTAMENTO JURIDICO – Avenida Ipiranga, 282 – 17º Andar – Centro – São Paulo – SP – CEP: 01046-010



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **26/02/2019**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO**

Fica V.Sª M.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Oficie-se, conforme requerido às fls. 853/854.**
- 2. Fls. 858/860: ao Administrador Judicial.**
- 3. Fls. 868/869: aos interessados.**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **MATHEUS SOUSA RAMALHO**

Fica V.Sª M.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Oficie-se, conforme requerido às fls. 853/854.**
- 2. Fls. 858/860: ao Administrador Judicial.**
- 3. Fls. 868/869: aos interessados.**

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 11/03/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. *Oficie-se, conforme requerido às fls. 853/854.*

2. *Fls. 858/860: ao Administrador Judicial.*

3. *Fls. 868/869: aos interessados.*

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MATHEUS SOUSA RAMALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 11/03/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. *Oficie-se, conforme requerido às fls. 853/854.*

2. *Fls. 858/860: ao Administrador Judicial.*

3. *Fls. 868/869: aos interessados.*

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 12/03/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





CAMPOS MELLO ADVOGADOS  
IN COOPERATION WITH DLA PIPER



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001**

**VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA. (“Vanco Brasil” ou “Falida”)**, já qualificada nos autos de sua autofalência em epígrafe, vem, por seus advogados, expor e requerer o que segue:

1. A Falida informa que recebeu os documentos ora anexados aos autos (docs. anexos), sendo esses nove cartas de citação referentes a processos que tramitam no e. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e documento expedido pela 7ª Região Fiscal da Superintendência Regional da Receita Federal, relativo a direito creditório pleiteado pela Vanco Brasil nos autos do Pedido de Restituição nº 18823.51210.030714.1.2.02-2260.
2. Assim, considerando o acima descrito e tendo em conta possíveis prazos existentes para eventual manifestação pela massa falida da sociedade, faz-se necessária a intimação do Sr. Administrador Judicial da massa falida para ciência dos documentos anexos e adoção das medidas que entenda pertinentes.
3. Outrossim, por liberalidade, a Falida informa que enviou cópia dos referidos documentos por e-mail para o i. Administrador Judicial, em 08/03/2019.

\* \* \*

**Rio de Janeiro**

T +55 21 3262 3000  
F +55 21 3262 3011  
Rua Lauro Müller, 116 – 25º andar  
Botafogo – Rio de Janeiro, RJ – Brasil  
22.290-906

**São Paulo**

T +55 11 3077 3500  
F +55 11 3077 3501  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 360 – 10º andar  
Vila Nova Conceição – São Paulo, SP – Brasil  
04.543-000

**Nova Iorque**

T +1 212 335 4541  
1251 Avenue of the Americas  
27th floor (Suite 2873)  
New York, NY - USA  
10020-1104





CAMPOS MELLO ADVOGADOS  
IN COOPERATION WITH DLA PIPER



4. Diante do exposto, a Vanco Brasil requer seja o Sr. Administrador Judicial intimado para ciência dos documentos ora anexados aos autos, para adoção das providências cabíveis.

Nestes termos,  
Pede deferimento.  
Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.

LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO  
OAB/RJ nº 97.904

VINICIUS PEREIRA  
OAB/RJ 134.616

AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA  
OAB/SP 408.905

#### **Rio de Janeiro**

T +55 21 3262 3000  
F +55 21 3262 3011  
Rua Lauro Müller, 116 – 25º andar  
Botafogo – Rio de Janeiro, RJ – Brasil  
22.290-906

#### **São Paulo**

T +55 11 3077 3500  
F +55 11 3077 3501  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 360 – 10º andar  
Vila Nova Conceição – São Paulo, SP – Brasil  
04.543-000

#### **Nova Iorque**

T +1 212 335 4541  
1251 Avenue of the Americas  
27th floor (Suite 2873)  
New York, NY - USA  
10020-1104

**ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO**

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 3ª. Vara da Fazenda Publica  
 Praça Jose Bonifacio; s/n, , Sala: 205, Centro  
 11013-910, Santos, SP

Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/matrícula funcionário \_\_\_\_\_



**Tribunal de Justiça de São Paulo**

**AR**  
 Digital



Postagem: 22/02/2019

Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.

Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro

**20040-010** Rio de Janeiro, RJ

JJ967720162BR



*Rec 26/2/19*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO - PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1517394-79.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda. - CNPJ:  
12.683.193/0001-01**  
Dívida Ativa nº: **422018**  
Valor do Débito: **R\$ 69.845,88 - Atualizado até: 12/06/2018 12:41:47**

Destinatário(a):  
Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.  
Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro  
Rio de Janeiro-RJ  
CEP 20040-010

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 18 de fevereiro de 2019. Renata Gervásio Causso - Escrivão Judicial I.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1517394-79.2018.8.26.0562 e a senha rcllhd.*

**ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO**

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 3ª. Vara da Fazenda Publica

Praca Jose Bonifacio; s/n, , Sala: 205, Centro  
 11013-910, Santos, SP

Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/matricula funcionário



**Tribunal de Justiça de São Paulo**



Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.

Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro

**20040-010** Rio de Janeiro, RJ

Postagem: 22/02/2019

JJ967720176BR

*Rec. 26/2/19*





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**  
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1517397-34.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda. - CNPJ:  
12.683.193/0001-01**  
Dívida Ativa nº: **222018**  
Valor do Débito: **R\$ 68.973,91 - Atualizado até: 12/06/2018 12:42:09**

Destinatário(a):  
Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.  
Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro  
Rio de Janeiro-RJ  
CEP 20040-010

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 18 de fevereiro de 2019. Renata Gervásio Causso - Escrivão Judicial I.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1517397-34.2018.8.26.0562 e a senha 4xvllw.*

**ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO**

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartório da 3ª. Vara da Fazenda Publica

Praca Jose Bonifacio; s/n, , Sala: 205, Centro  
 11013-910, Santos, SP

Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/matrícula funcionário \_\_\_\_\_



**Tribunal de Justiça de São Paulo**



Postagem: 22/02/2019

Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.

Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro

**20040-010** Rio de Janeiro, RJ

*noe. 26/2/19*  
*P*

JJ967724561BR





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**  
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1517063-97.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda. - CNPJ: 12.683.193/0001-01**  
Dívida Ativa nº: **472018**  
Valor do Débito: **R\$ 30.829,04 - Atualizado até: 11/06/2018 17:29:20**

Destinatário(a):  
Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.  
Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro  
Rio de Janeiro-RJ  
CEP 20040-010

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 20 de fevereiro de 2019. Luciene Cristina Mello - Escrevente Técnico Judiciário.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1517063-97.2018.8.26.0562 e a senha edrz1h.*

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO**

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 3ª. Vara da Fazenda Publica

Praca Jose Bonifacio; s/n, , Sala: 205, Centro  
11013-910, Santos, SP

Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/matricula funcionário \_\_\_\_\_



Tribunal de Justiça de  
São Paulo



Postagem: 22/02/2019

Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.

JJ967724650BR

Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro

20040-010 Rio de Janeiro, RJ



*Rec. 26/2/19*  
*P*





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**  
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1517241-46.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda. - CNPJ: 12.683.193/0001-01**  
Dívida Ativa nº: **402018**  
Valor do Débito: **R\$ 32.912,73 - Atualizado até: 12/06/2018 12:23:41**

Destinatário(a):  
Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.  
Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro  
Rio de Janeiro-RJ  
CEP 20040-010

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 20 de fevereiro de 2019. Luciene Cristina Mello - Escrevente Técnico Judiciário.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1517241-46.2018.8.26.0562 e a senha jtz16i.*

**ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO**

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO


Cartório da 3ª. Vara da Fazenda Publica  
 Praça Jose Bonifacio; s/n, , Sala: 205, Centro  
 11013-910, Santos, SP

Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/matrícula funcionário

 **Tribunal de Justiça de São Paulo**

**AR**  
 Digital

**Carta**  
 9912260497-SE/SP  
 TJ/SP  




Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.

Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro

**20040-010** Rio de Janeiro, RJ

*Rec - 22-2-19*

Postagem: 20/02/2019

JJ967710372BR





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1517244-98.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda. - CNPJ:  
12.683.193/0001-01**  
Dívida Ativa nº: **212018**  
Valor do Débito: **R\$ 1.383.227,36 - Atualizado até: 12/06/2018 12:23:57**

Destinatário(a):  
Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.  
Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro  
Rio de Janeiro-RJ.  
CEP 20040-010

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 14 de fevereiro de 2019. Renata Gervásio Causso - Escrivão Judicial I.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1517244-98.2018.8.26.0562 e a senha uxdw11.*

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO**

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 3ª. Vara da Fazenda Publica

Praca Jose Bonifacio; s/n , Sala: 205, Centro  
11013-910, Santos, SP

Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/matricula funcionário



Tribunal de Justiça de  
São Paulo

**AR**  
Digital

**Carta**

9912260497-SE/SP

TJ/SP

Correios



Rec. 22/2/19

Postagem: 20/02/2019

Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.

JJ967710355BR

Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro

20040-010 Rio de Janeiro, RJ





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1517140-09.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda. - CNPJ:  
12.683.193/0001-01**  
Dívida Ativa nº: **22018**  
Valor do Débito: **R\$ 370.272,01 - Atualizado até: 11/06/2018 18:32:39**

Destinatário(a):  
Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.  
Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro  
Rio de Janeiro-RJ  
CEP 20040-010

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 14 de fevereiro de 2019. Renata Gervásio Causso - Escrivão Judicial I.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1517140-09.2018.8.26.0562 e a senha 5fv1ln.*

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO**

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 3ª. Vara da Fazenda Publica

Praca Jose Bonifacio; s/n, , Sala: 205, Centro

11013-910, Santos, SP

Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/matricula funcionário \_\_\_\_\_



**Tribunal de Justiça de São Paulo**



Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.

Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro

**20040-010** Rio de Janeiro, RJ

*Rec. 22/2/15*

Postagem: 20/02/2019

JJ967710298BR



CDI.PSPM\_TJSP-AUTOENVELOPAVEL\_20190220\_OS1000\_VPOST\_10242120\_56513\_687K



TJRJ CAP EMP05 201901687875 12/03/19 11:05:34138813 PROGER-VIRTUAL



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1517069-07.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda. - CNPJ:  
12.683.193/0001-01**  
Dívida Ativa nº: **292018**  
Valor do Débito: **R\$ 424.772,20 - Atualizado até: 11/06/2018 17:29:55**

Destinatário(a):  
Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.  
Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro  
Rio de Janeiro-RJ  
CEP 20040-010

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando CIENTE de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 14 de fevereiro de 2019. Renata Gervásio Causso - Escrivão Judicial I.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1517069-07.2018.8.26.0562 e a senha lsjpv.*

**ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO**

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 3ª. Vara da Fazenda Publica  
 Praça Jose Bonifacio; s/n, , Sala: 205, Centro  
 11013-910, Santos, SP

**Para uso dos Correios**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/matricula funcionário \_\_\_\_\_



**Tribunal de Justiça de São Paulo**

**AR**  
 Digital

**Carta**

9912260497-SE/SP

TJ/SP



Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.

Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro

**20040-010** Rio de Janeiro, RJ

*Re. 22/2/15*

Postagem: 20/02/2019

JJ967710298BR



CDIPSPM\_TJSP\_AUTOGEN/ELPAVEL\_20190220\_OS1000\_VPOST\_10242120\_56613\_687C

00000341





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**  
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1517069-07.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda. - CNPJ: 12.683.193/0001-01**

Dívida Ativa nº: **292018**  
Valor do Débito: **R\$ 424.772,20 - Atualizado até: 11/06/2018 17:29:55**

Destinatário(a):  
Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.  
Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro  
Rio de Janeiro-RJ  
CEP 20040-010

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 14 de fevereiro de 2019. Renata Gervásio Causso - Escrivão Judicial I.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1517069-07.2018.8.26.0562 e a senha lsjpv.*

**ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO**

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartorio da 3ª. Vara da Fazenda Publica

Praca Jose Bonifacio; s/n, , Sala: 205, Centro  
 11013-910, Santos, SP

**Para uso dos Correios**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura/matricula funcionário



**Tribunal de Justiça de  
 São Paulo**

**AR**  
 Digital

**Carta**

9912260497-SE/SP

TJ/SP



*Rec. 22/2/19*

Postagem: 20/02/2019

Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.

Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro

JJ967710338BR

**20040-010**

Rio de Janeiro, RJ



TJSP - PAVEL - AUTOMATIZADO - OS:1000\_VPOST\_10242180\_56513\_687

TJRJ CAP EMP05 201901687875 12/03/19 11:05:34138813 PROGER-VIRTUAL



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
COMARCA DE SANTOS  
FORO DE SANTOS  
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
Praça José Bonifácio s/n - Santos-SP - CEP 11013-910  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1517137-54.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda. - CNPJ: 12.683.193/0001-01**  
Dívida Ativa nº: **272018**  
Valor do Débito: **R\$ 420.543,83 - Atualizado até: 11/06/2018 18:32:26**

Destinatário(a):  
Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.  
Av. Presidente Vargas, 309, Parte, Centro  
Rio de Janeiro-RJ  
CEP 20040-010

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão que determinou a citação, para que, no **prazo de 05 (cinco) dias**, efetue o pagamento do valor indicado acima, a ser corrigido monetariamente, acrescido de multa, juros e honorários advocatícios fixados na decisão, além das custas judiciais e processuais, ou, em igual prazo, garanta a execução, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando **CIENTE** de que o prazo para oposição de embargos é de 30 (trinta) dias, contados da intimação da constrição (art. 16, da Lei 6830/80), valendo a citação para todos os termos e atos legais do processo, até final liquidação.

**Para pagamento, parcelamento ou recolhimento parcial, consulte a Prefeitura local.**

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Santos, 14 de fevereiro de 2019. Renata Gervásio Causso - Escrivão Judicial I.

*Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA GERVASIO CAUSSO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1517137-54.2018.8.26.0562 e a senha njurm.*



Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por BRUNO NEVES FERREIRA em 28/12/2018 14:31:00.

Documento autenticado digitalmente por BRUNO NEVES FERREIRA em 28/12/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARIANGELA COELHO FERREIRA em 22/02/2019.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP22.0219.12507.87JQ**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
40EE45FAD1350EEAAC246CE6AFCBBB14C1C7D7D004E04CDABEB9055584EF0F96**





**Superintendência Regional – 7ª Região Fiscal – SRRF07**  
**Delegacia da Receita Federal do Brasil/DRF-RJ1**  
**Divisão de Orientação e Análise Tributária**  
**Equipe de Compensação**

**PROCESSO Nº:** 15251.720.138/2018-81  
**INTERESSADA:** VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE  
**PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA**  
**CNPJ:** 12.683.193/0001-01

Lastreados no Despacho Decisório DIORT-EQPEJ (fls. 214/221) que deferiu o Pedido de Restituição de nº 18823.51210.030714.1.2.02-2260, reconheceu o direito creditório pleiteado pelo contribuinte no valor original de R\$ 992.101,58 e homologou as compensações pleiteadas nas DCOMPs relacionadas às fls. 118/119, efetuamos as compensações dos débitos relacionados nas referidas DCOMPs conforme demonstrativos às fls. 222/226 restando o saldo credor de R\$ 970.491,29 (fl. 226).

Conforme solicitado pelo Despacho Decisório, bloqueamos o pagamento realizado em 18/04/2013 com valor principal de R\$ 72.581,30 (fl. 238).

Os débitos do processo de cobrança nº 15251.720.139/2018-26 foram extintos e o mesmo encerrado (fls. 227/237).

Para a restituição do saldo credor, em cumprimento ao art. 89, *caput*, da Instrução Normativa RFB nº 1.717, de 17/07/2017, constatou-se a existência de débito administrado pela Receita Federal em aberto e/ou inscrito em Dívida Ativa da União, relacionado à fl. 244.

Com fundamento nos artigos 73 e 74 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996, do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23/07/1986, e do Decreto nº 2.138, de 29/01/1997, informa-se que o valor do saldo credor será compensado com o débito existente. Quanto à compensação, V.Sª poderá manifestar-se através de juntada de documentos digitais ao processo conforme Instrução Normativa RFB nº 1.412, de 22/11/2013 ou, se for o caso, mediante prévio agendamento em um Centro de Atendimento ao Contribuinte da Receita Federal (CAC) no prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência desta (*agendamento via internet pelo endereço eletrônico [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) > onde encontro > agendamento > agendar atendimento*).

A não manifestação implicará na concordância do procedimento de compensação.

Havendo discordância, a unidade da Receita Federal, nos termos do §3º do artigo 6º do Decreto nº 2.138/97, reterá o valor de restituição até que os débitos sejam liquidados.

Diante do exposto proceda-se a ciência à interessada do Despacho Decisório (fls. 214/221), dos demonstrativos de compensação (fls. 222/226), do extrato do processo de cobrança de nº 15251.720.139/2018-26 (fls. 227/237), da relação de débitos (fl. 244) e do presente despacho.

À consideração superior.

MF/SRF/DRF-I/DIORT/RJO  
 EQUIPE DE COMPENSAÇÃO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

BRUNO NEVES FERREIRA  
 ATRFB - MATR. SIAPE Nº 1294320

De acordo. Proceda-se como proposto.

MF/SRF/DRF -I/DIORT/RJO  
 EQUIPE DE COMPENSAÇÃO

(ASSINADO DIGITALMENTE)

ROBERTO VASCONCELLOS VIANNA  
 ATRFB – MATR. SIAPE Nº 1215817  
 Chefe de Equipe  
 PORTARIA DERAT/RJ Nº 109, DOU 24/03/2009





Processo - Restituição - Consultar

Número do processo	CNPJ	Nome Empresarial
15251-720.138/2018-81	12.683.193/0001-01	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA
Situação/Providência do processo		Início situação - Início providência
ATIVO - AG. EMISSÃO DA OB E AG. CIÊNCIA DA APRECIÇÃO DO PEDIDO		27/12/2018

Inf. Gerais	Inf. Compl.	Decl/Ped.Comp	Quest/Aprac.	O.B./Lote	Compens.	Indisp.	Resumo	Providênc.	Deb.Prev.	Proc.Vinc.	UIT Ver. FISC.
-------------	-------------	---------------	--------------	-----------	----------	---------	--------	------------	-----------	------------	----------------

Data do Pedido	Valor Pleiteado	PERDCOMP inicial
03/07/2014	992.101,58	PER

Saldo Negativo

Exercício	Moeda/Índice	Entrega	Nro. declaração
2014	REAL	03/07/2014	00000123456

1 / 1

Receta	Valor Pleiteado	Apuração
2362	992.101,58	ANUAL

Detalhar



Processo - Restituição - Consultar

Número do processo	CNPJ	Nome Empresarial	Início situação	Início providência
15251-720.138/2018-81	12.683.193/0001-01	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA	27/12/2018	
Situação/Providência do processo				
ATIVO - AG. EMISSÃO DA OB E AG. CIÊNCIA DA APRECIÇÃO DO PEDIDO				

Inf. Gerais  
  Inf. Compl.  
  Decl/Ped.Comp  
  Quest/Aprec.  
  O B / Lotê  
  Compens.  
  Inisp  
  Resumo  
  Providência  
  Deb. Prev.  
  Proc. Vinc.  
  Util. Ver. Fis.

Relação Decl/Ped. Comp

Situação	Data do Pedido	
Ativo	17/01/2018	19 / 19
Ativo	22/02/2018	
Ativo	27/03/2018	

Dados Compensação

Recéita	P.A.	Vencimento	Valor Imposto	Processo	Recéita Bruta Acum.	Perc.	Nirf
5856-01	01/02/2018	23/03/2018	182,55	15251720139201826			
6912-01	01/02/2018	23/03/2018	29,66	15251720139201826			



**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo	CNPJ	Nome Empresarial
15251-720.138/2018-81	12.683.193/0001-01	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA
Situação/Providência do processo		Início situação Início providência
ATIVO - AG. EMISSÃO DA OB E AG. CIÊNCIA DA APRECIÇÃO DO PEDIDO		27/12/2018

**Questionamentos**

Questionamento/Apreciação	Data Entrada	Data Ato	Data Ciência
APRECIÇÃO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	03/07/2014	26/12/2018	

1/1

**Detalhamento do Resultado**

Resultado	Número do Ato	CPF responsável	Dt. Emissão do DD
DEFERIDO TOTALMENTE	DIORT EQPEJ 98/18		
Valor Pleiteado	Valor Concedido		
992.101,58	992.101,58		

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo	CNPJ	Nome Empresarial
15251-720.138/2018-81	12.683.193/0001-01	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA
Situação/Providência do processo		Início situação Início providência
ATIVO - AG. EMISSÃO DA OB E AG. CIÊNCIA DA APRECIÇÃO DO PEDIDO		27/12/2018

Inf. Gerais	Inf. Compl.	Decl/Ped.Comp	Quest/Aprec.	O.B / Lote	Compens.	Indisp	Resumo	Providência	Deb.Prev.	Proc. Vinc.	Out. Ver. Fisc.
-------------	-------------	---------------	--------------	------------	----------	--------	--------	-------------	-----------	-------------	-----------------

Compensação  
 Dados Débitos

72 / 72

Receita	PA/Exercício	Vcto	Processo	Valor Débito	PER/DCOMP Utilizado
2362-01	01/12/2017	31/01/2018	15251-720.139/2018-26	525,58	
2484-01	01/12/2017	31/01/2018	15251-720.139/2018-26	315,35	
6912-01	01/12/2017	25/01/2018	15251-720.139/2018-26	34,44	
5856-01	01/12/2017	25/01/2018	15251-720.139/2018-26	211,96	
5856-01	01/01/2018	23/02/2018	15251-720.139/2018-26	225,53	
6912-01	01/01/2018	23/02/2018	15251-720.139/2018-26	36,65	
6912-01	01/02/2018	23/03/2018	15251-720.139/2018-26	29,66	
5856-01	01/02/2018	23/03/2018	15251-720.139/2018-26	182,55	

Detalhar

Dados Crédito

Apreciação	Crédito Deferido	Crédito Utilizado	Data de Valoração		
APRECIÇÃO DO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO	992.101,58	124,39	27/03/2018		
Cód. Receita	Crédito comp. c/principal	Crédito comp. c/multa	Crédito comp. c/juros	Crédito comp. c/cargos	Crédito Utilizado Valorado
2362	182,55	1,20	0,00	0,00	183,75



**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo	CNPJ	Nome Empresarial
15251-720.138/2018-81	12.683.193/0001-01	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA
Situação/Providência do processo		Início situação Início providência
ATIVO - AG. EMISSÃO DA OB E AG. CIÊNCIA DA APRECIÇÃO DO PEDIDO		27/12/2018

Inf. Gerais  
  Inf. Compl.  
  Decl/Ped.Comp  
  Quest/Aprec.  
  O B / Lote  
  Compens.  
  Indisp.  
  Resumo  
  Providênc.  
  Deb.Prev.  
  Proc. Vinc.  
  Ult. Ver. Fisc.

						1/1
Instâncias	Exp. Mon.	Valor Pleiteado	Valor Deferido	Valor Compens/Extinto	Valor Restituído	Saída do Crédito
DRF	REAL	992.101,58	992.101,58	21.610,29	0,00	970.491,29

APRECIÇÃO DO PEDIDO

10/05/2017 10:00:00

Processo: 15251-720.139/2018-26  
 Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

**Extrato do Processo**

**INFORMAÇÕES DO PROCESSO**

Processo: 15251-720.139/2018-26 (Cobrança - Digital)  
 Situação/providência: ENCERRADO Início da situação: 27/12/2018  
 Forma de cadastramento: Integração com DCOMP Data de cadastramento: 18/12/2018  
 Origem do CT: Declaração  
 UA de controle: 07.108.00 RIO DE JANEIRO I  
 UA de lavratura: 07.108.00 RIO DE JANEIRO I  
 UA de jurisdição: 07.108.00 RIO DE JANEIRO I  
 UA de localização: 07.108.00 RIO DE JANEIRO I  
 Localização COMPROT: 0135608-9 EQ COMPENSACAO-DIORT-DRF-RJ1

**INFORMAÇÕES DO INTERESSADO**

CNPJ: 12.683.193/0001-01 ATIVA REGULAR  
 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
 Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 309 - ANDAR 21 - PARTE - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ  
 CEP: 20040-010

**CT / EVENTOS / COMPONENTE**

Receita	PA/EX	Período	Expr. Monet.	Valor originário	% multa	Vcto. do Principal	Vcto. da Multa	Multa mora	IN77/98	Rep.Fisc. fins penais
Extinções / Eventos / Saldo				Principal / (Valor Referencial)	% multa	Situação do Saldo				
2362-01	08/2016	MENSAL	REAL	222,76		30/09/2016		S	N	N
Extinto - Compensacao				222,76						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 76589479521091613025906 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo IRPJ										
2362-01	09/2016	MENSAL	REAL	1.116,34		31/10/2016		S	N	N
Extinto - Compensacao				1.116,34						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 144548895720101613027745 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo IRPJ										
2362-01	10/2016	MENSAL	REAL	1.045,90		30/11/2016		S	N	N
Extinto - Compensacao				1.045,90						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 395236135022111613020681 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo IRPJ										
2362-01	11/2016	MENSAL	REAL	1.034,12		29/12/2016		S	N	N
Extinto - Compensacao				1.034,12						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 302955163720121613024856 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo IRPJ										
2362-01	12/2016	MENSAL	REAL	1.112,09		31/01/2017		S	N	N
Extinto - Compensacao				1.112,09						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 305121120617011713023978 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo IRPJ										
2362-01	01/2017	MENSAL	REAL	1.080,43		24/02/2017		S	N	N
Extinto - Compensacao				1.080,43						

Processo: 15251-720.139/2018-26

Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA



### Extrato do Processo

Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 397934360114021713025032 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo IRPJ									
2362-01	02/2017	MENSAL	REAL	860,31	31/03/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				860,31					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 65319712120031713029048 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo IRPJ									
2362-01	03/2017	MENSAL	REAL	1.037,24	28/04/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				1.037,24					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 219635608208051717027540 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo IRPJ									
2362-01	04/2017	MENSAL	REAL	778,62	31/05/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				778,62					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 411489517225051713021273 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo IRPJ									
2362-01	05/2017	MENSAL	REAL	915,91	30/06/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				915,91					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 224768915120061713026765 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo IRPJ									
2362-01	06/2017	MENSAL	REAL	796,21	31/07/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				796,21					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 299243062024071713021504 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo IRPJ									
2362-01	07/2017	MENSAL	REAL	784,87	31/08/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				784,87					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 289042159305091717028380 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo IRPJ									
2362-01	08/2017	MENSAL	REAL	783,96	29/09/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				783,96					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 100154068525091713024399 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo IRPJ									
2362-01	09/2017	MENSAL	REAL	627,35	31/10/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				627,35					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 17513705220101713023409 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo IRPJ									
2362-01	10/2017	MENSAL	REAL	374,06	30/11/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				374,06					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 361427563916111713024676 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo IRPJ									

15251-720.139/2018-26

2/11

Documento de 11 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP22.0219.12559.OCCP. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Processo: 15251-720.139/2018-26

Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

**Extrato do Processo**

2362-01	11/2017	MENSAL	REAL						
Extinto - Compensacao				516,72	28/12/2017		S	N	N
Saldo de Principal				516,72					
Número da declaração: 357889639220121713021090				0,00					
Tributo IRPJ Tipo: PER/DCOMP									
2362-01	12/2017	MENSAL	REAL						
Extinto - Compensacao				525,58	31/01/2018		S	N	N
Saldo de Principal				525,58					
Número da declaração: 129952357517011813022490				0,00					
Tributo IRPJ Tipo: PER/DCOMP									
2484-01	08/2016	MENSAL	REAL						
Extinto - Compensacao				732,07	30/09/2016		S	N	N
Saldo de Principal				732,07					
Número da declaração: 76589479521091613025906				0,00					
Tributo CSLL Tipo: PER/DCOMP									
2484-01	09/2016	MENSAL	REAL						
Extinto - Compensacao				669,81	31/10/2016		S	N	N
Saldo de Principal				669,81					
Número da declaração: 144548895720101613027745				0,00					
Tributo CSLL Tipo: PER/DCOMP									
2484-01	10/2016	MENSAL	REAL						
Extinto - Compensacao				627,54	30/11/2016		S	N	N
Saldo de Principal				627,54					
Número da declaração: 395236135022111613020681				0,00					
Tributo CSLL Tipo: PER/DCOMP									
2484-01	11/2016	MENSAL	REAL						
Extinto - Compensacao				620,47	29/12/2016		S	N	N
Saldo de Principal				620,47					
Número da declaração: 302955163720121613024856				0,00					
Tributo CSLL Tipo: PER/DCOMP									
2484-01	12/2016	MENSAL	REAL						
Extinto - Compensacao				667,26	31/01/2017		S	N	N
Saldo de Principal				667,26					
Número da declaração: 305121120617011713023978				0,00					
Tributo CSLL Tipo: PER/DCOMP									
2484-01	01/2017	MENSAL	REAL						
Extinto - Compensacao				648,26	24/02/2017		S	N	N
Saldo de Principal				648,26					
Número da declaração: 397934360114021713025032				0,00					
Tributo CSLL Tipo: PER/DCOMP									
2484-01	02/2017	MENSAL	REAL						
Extinto - Compensacao				516,18	31/03/2017		S	N	N
Saldo de Principal				516,18					
Número da declaração: 65319712120031713029048				0,00					
Tributo CSLL Tipo: PER/DCOMP									
2484-01	03/2017	MENSAL	REAL						
Extinto - Compensacao				622,35	28/04/2017		S	N	N
Saldo de Principal				622,35					
Número da declaração: 219635608208051717027540				0,00					
Tributo CSLL Tipo: PER/DCOMP									



Processo: 15251-720.139/2018-26

Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA



### Extrato do Processo

2484-01	04/2017	MENSAL	REAL	467,17	31/05/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				467,17				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 411489517225051713021273 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo CSLL								
2484-01	05/2017	MENSAL	REAL	549,54	30/06/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				549,54				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 224768915120061713026765 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo CSLL								
2484-01	06/2017	MENSAL	REAL	477,72	31/07/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				477,72				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 299243062024071713021504 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo CSLL								
2484-01	07/2017	MENSAL	REAL	470,93	31/08/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				470,93				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 289042159305091717028380 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo CSLL								
2484-01	08/2017	MENSAL	REAL	470,37	29/09/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				470,37				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 100154068525091713024399 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo CSLL								
2484-01	09/2017	MENSAL	REAL	376,41	31/10/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				376,41				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 17513705220101713023409 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo CSLL								
2484-01	10/2017	MENSAL	REAL	623,44	30/11/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				623,44				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 36142756391611713024676 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo CSLL								
2484-01	11/2017	MENSAL	REAL	310,03	28/12/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				310,03				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 357889639220121713021090 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo CSLL								
2484-01	12/2017	MENSAL	REAL	315,35	31/01/2018	S	N	N
Extinto - Compensacao				315,35				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 129952357517011813022490 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo CSLL								
5856-01	08/2016	MENSAL	REAL	489,28	23/09/2016	S	N	N
Extinto - Compensacao				489,28				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 76589479521091613025906 Tipo: PER/DCOMP								

Processo: 15251-720.139/2018-26

Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

## Extrato do Processo

Tributo COFINS									
5856-01	09/2016	MENSAL	REAL	447,82	25/10/2016	S	N	N	
Extinto - Compensacao				447,82					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 144548895720101613027745 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo COFINS									
5856-01	10/2016	MENSAL	REAL	419,67	25/11/2016	S	N	N	
Extinto - Compensacao				419,67					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 395236135022111613020681 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo COFINS									
5856-01	11/2016	MENSAL	REAL	414,96	23/12/2016	S	N	N	
Extinto - Compensacao				414,96					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 302955163720121613024856 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo COFINS									
5856-01	12/2016	MENSAL	REAL	446,12	25/01/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				446,12					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 305121120617011713023978 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo COFINS									
5856-01	01/2017	MENSAL	REAL	433,50	24/02/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				433,50					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 397934360114021713025032 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo COFINS									
5856-01	02/2017	MENSAL	REAL	345,55	24/03/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				345,55					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 65319712120031713029048 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo COFINS									
5856-01	03/2017	MENSAL	REAL	416,24	25/04/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				416,24					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 219635608208051717027540 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo COFINS									
5856-01	04/2017	MENSAL	REAL	312,92	25/05/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				312,92					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 411489517225051713021273 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo COFINS									
5856-01	05/2017	MENSAL	REAL	365,93	23/06/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				365,93					
Saldo de Principal				0,00					
Número da declaração: 224768915120061713026765 Tipo: PER/DCOMP									
Tributo COFINS									
5856-01	06/2017	MENSAL	REAL	319,94	25/07/2017	S	N	N	
Extinto - Compensacao				319,94					
Saldo de Principal				0,00					

Processo: 15251-720.139/2018-26

Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA



**Extrato do Processo**

Número da declaração: 299243062024071713021504 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo COFINS										
5856-01	07/2017	MENSAL	REAL	315,56	25/08/2017	S	N	N		
Extinto - Compensacao				315,56						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 289042159305091717028380 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo COFINS										
5856-01	08/2017	MENSAL	REAL	315,19	25/09/2017	S	N	N		
Extinto - Compensacao				315,19						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 100154068525091713024399 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo COFINS										
5856-01	09/2017	MENSAL	REAL	252,62	25/10/2017	S	N	N		
Extinto - Compensacao				252,62						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 17513705220101713023409 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo COFINS										
5856-01	10/2017	MENSAL	REAL	249,08	24/11/2017	S	N	N		
Extinto - Compensacao				249,08						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 361427563916111713024676 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo COFINS										
5856-01	11/2017	MENSAL	REAL	223,94	22/12/2017	S	N	N		
Extinto - Compensacao				223,94						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 357889639220121713021090 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo COFINS										
5856-01	12/2017	MENSAL	REAL	211,96	25/01/2018	S	N	N		
Extinto - Compensacao				211,96						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 129952357517011813022490 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo COFINS										
5856-01	01/2018	MENSAL	REAL	225,53	23/02/2018	S	N	N		
Extinto - Compensacao				225,53						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 323593782622021813027613 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo COFINS										
5856-01	02/2018	MENSAL	REAL	182,55	23/03/2018	S	N	N		
Extinto - Compensacao				182,55						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 383422704527031813029345 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo COFINS										
6912-01	08/2016	MENSAL	REAL	79,51	23/09/2016	S	N	N		
Extinto - Compensacao				79,51						
Saldo de Principal				0,00						
Número da declaração: 76589479521091613025906 Tipo: PER/DCOMP										
Tributo PIS										
6912-01	09/2016	MENSAL	REAL	72,77	25/10/2016	S	N	N		
Extinto - Compensacao				72,77						



Processo: 15251-720.139/2018-26

Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

## Extrato do Processo

Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 144548895720101613027745 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo PIS								
6912-01	10/2016	MENSAL	REAL	68,20	25/11/2016	S	N	N
Extinto - Compensacao				68,20				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 395236135022111613020681 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo PIS								
6912-01	11/2016	MENSAL	REAL	67,43	23/12/2016	S	N	N
Extinto - Compensacao				67,43				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 302955163720121613024856 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo PIS								
6912-01	12/2016	MENSAL	REAL	72,49	25/01/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				72,49				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 305121120617011713023978 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo PIS								
6912-01	01/2017	MENSAL	REAL	70,44	24/02/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				70,44				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 397934360114021713025032 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo PIS								
6912-01	02/2017	MENSAL	REAL	56,15	24/03/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				56,15				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 65319712120031713029048 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo PIS								
6912-01	03/2017	MENSAL	REAL	67,64	25/04/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				67,64				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 219635608208051717027540 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo PIS								
6912-01	04/2017	MENSAL	REAL	50,85	25/05/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				50,85				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 411489517225051713021273 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo PIS								
6912-01	05/2017	MENSAL	REAL	59,46	23/06/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				59,46				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 224768915120061713026765 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo PIS								
6912-01	06/2017	MENSAL	REAL	51,99	25/07/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				51,99				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 299243062024071713021504 Tipo: PER/DCOMP								
Tributo PIS								

Processo: 15251-720.139/2018-26

Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA



### Extrato do Processo

6912-01	07/2017	MENSAL	REAL	51,28	25/08/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				51,28				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 289042159305091717028380 Tipo: PER/DCOMP Tributo PIS								
6912-01	08/2017	MENSAL	REAL	51,22	25/09/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				51,22				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 100154068525091713024399 Tipo: PER/DCOMP Tributo PIS								
6912-01	09/2017	MENSAL	REAL	41,05	25/10/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				41,05				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 17513705220101713023409 Tipo: PER/DCOMP Tributo PIS								
6912-01	10/2017	MENSAL	REAL	40,48	24/11/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				40,48				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 361427563916111713024676 Tipo: PER/DCOMP Tributo PIS								
6912-01	11/2017	MENSAL	REAL	36,39	22/12/2017	S	N	N
Extinto - Compensacao				36,39				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 357889639220121713021090 Tipo: PER/DCOMP Tributo PIS								
6912-01	12/2017	MENSAL	REAL	34,44	25/01/2018	S	N	N
Extinto - Compensacao				34,44				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 129952357517011813022490 Tipo: PER/DCOMP Tributo PIS								
6912-01	01/2018	MENSAL	REAL	36,65	23/02/2018	S	N	N
Extinto - Compensacao				36,65				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 323593782622021813027613 Tipo: PER/DCOMP Tributo PIS								
6912-01	02/2018	MENSAL	REAL	29,66	23/03/2018	S	N	N
Extinto - Compensacao				29,66				
Saldo de Principal				0,00				
Número da declaração: 383422704527031813029345 Tipo: PER/DCOMP Tributo PIS								

Processo: 15251-720.139/2018-26

Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

**Extrato do Processo**

**Pagamentos utilizados (PU) / CTs amortizados**

Nro.Pagamento	Dt. arrec.	Expr. Monet.	Banco/ Agência	Linha do Darf / DAS	Reccita	Valor total	Valor disponível
0				Principal			
				Multa			
				Juros			
				Total		0,00	0,00
CT 2362 PA	08/2016	VI.util.princ.		222,76	VI.util.mul	0,00	0,00
2362	11/2016			1.034,12		0,00	0,00
2362	03/2017			1.037,24		0,00	0,00
2362	09/2017			627,35		0,00	0,00
2362	11/2017			516,72		0,00	0,00
2362	10/2016			1.045,90		0,00	0,00
2362	02/2017			860,31		0,00	0,00
2362	12/2017			525,58		0,00	0,00
2362	04/2017			778,62		0,00	0,00
2362	07/2017			784,87		0,00	0,00
2362	10/2017			374,06		0,00	0,00
2362	09/2016			1.116,34		0,00	0,00
2362	12/2016			1.112,09		0,00	0,00
2362	06/2017			796,21		0,00	0,00
2362	05/2017			915,91		0,00	0,00
2362	08/2017			783,96		0,00	0,00
2362	01/2017			1.080,43		0,00	0,00
2484	12/2017			315,35		0,00	0,00
2484	08/2016			732,07		0,00	0,00
2484	04/2017			467,17		0,00	0,00
2484	08/2017			470,37		0,00	0,00
2484	11/2017			310,03		0,00	0,00
2484	06/2017			477,72		0,00	0,00
2484	10/2017			623,44		0,00	0,00
2484	01/2017			648,26		0,00	0,00
2484	07/2017			470,93		0,00	0,00
2484	12/2016			667,26		0,00	0,00
2484	11/2016			620,47		0,00	0,00
2484	10/2016			627,54		0,00	0,00
2484	09/2016			669,81		0,00	0,00
2484	03/2017			622,35		0,00	0,00
2484	09/2017			376,41		0,00	0,00
2484	02/2017			516,18		0,00	0,00
2484	05/2017			549,54		0,00	0,00
5856	08/2017			315,19		0,00	0,00
5856	08/2016			489,28		0,00	0,00
5856	11/2016			414,96		0,00	0,00
5856	02/2018			182,55		1,20	0,00
5856	01/2018			225,53		0,00	0,00
5856	11/2017			223,94		0,00	0,00
5856	05/2017			365,93		0,00	0,00
5856	12/2016			446,12		0,00	0,00
5856	10/2017			249,08		0,00	0,00
5856	04/2017			312,92		0,00	0,00
5856	07/2017			315,56		0,00	0,00
5856	06/2017			319,94		0,00	0,00
5856	09/2016			447,82		0,00	0,00
5856	02/2017			345,55		0,00	0,00
5856	01/2017			433,50		0,00	0,00
5856	09/2017			252,62		0,00	0,00
5856	10/2016			419,67		0,00	0,00
5856	12/2017			211,96		0,00	0,00
5856	03/2017			416,24		0,00	0,00

Processo: 15251-720.139/2018-26

Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA



**Extrato do Processo**

Nro.Pagamento	Dt. arcc.	Expr. Monet.	Banco/ Agência	Linha do Darf / DAS	Receita	Valor total	Valor disponível
6912	11/2016			67,43		0,00	0,00
6912	08/2017			51,22		0,00	0,00
6912	09/2017			41,05		0,00	0,00
6912	09/2016			72,77		0,00	0,00
6912	11/2017			36,39		0,00	0,00
6912	07/2017			51,28		0,00	0,00
6912	12/2017			34,44		0,00	0,00
6912	10/2017			40,48		0,00	0,00
6912	12/2016			72,49		0,00	0,00
6912	10/2016			68,20		0,00	0,00
6912	01/2017			70,44		0,00	0,00
6912	01/2018			36,65		0,00	0,00
6912	05/2017			59,46		0,00	0,00
6912	04/2017			50,85		0,00	0,00
6912	03/2017			67,64		0,00	0,00
6912	06/2017			51,99		0,00	0,00
6912	02/2017			56,15		0,00	0,00
6912	08/2016			79,51		0,00	0,00
6912	02/2018			29,66		0,19	0,00

**Créditos de Compensação utilizados (CCU) / CTs amortizados - Valor utilizado valorado de acordo com o tipo de crédito**

Nro. processo crédito			Valor direito creditório original
15251-720.138/2018-81			992.101,58
CT		Valor utilizado valorado	
2484	PA	10/2016	627,54
2362		02/2017	860,31
2484		01/2017	648,26
5856		02/2018	183,75
6912		01/2018	36,65
6912		12/2017	34,44
6912		07/2017	51,28
5856		08/2017	315,19
6912		10/2017	40,48
2362		10/2017	374,06
5856		01/2017	433,50
6912		11/2016	67,43
5856		09/2017	252,62
5856		04/2017	312,92
5856		03/2017	416,24
6912		10/2016	68,20
2362		11/2016	1.034,12
6912		04/2017	50,85
6912		03/2017	67,64
2484		12/2016	667,26
2362		12/2016	1.112,09
2484		09/2016	669,81
6912		02/2017	56,15
6912		01/2017	70,44
5856		08/2016	489,28
2484		08/2016	732,07
2362		11/2017	516,72
2362		08/2017	783,96
2484		05/2017	549,54



Processo: 15251-720.139/2018-26

Interessado: CNPJ: 12.683.193/0001-01 - VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

## Extrato do Processo

5856	09/2016	447,82
2362	12/2017	525,58
2484	12/2017	315,35
2484	07/2017	470,93
6912	09/2017	41,05
2484	03/2017	622,35
2484	06/2017	477,72
6912	12/2016	72,49
2362	10/2016	1.045,90
5856	02/2017	345,55
2484	02/2017	516,18
6912	02/2018	29,85
2484	08/2017	470,37
5856	10/2017	249,08
2362	07/2017	784,87
6912	05/2017	59,46
2362	04/2017	778,62
2362	06/2017	796,21
6912	06/2017	51,99
6912	09/2016	72,77
6912	08/2016	79,51
5856	11/2016	414,96
5856	01/2018	225,53
6912	11/2017	36,39
5856	11/2017	223,94
5856	07/2017	315,56
6912	08/2017	51,22
2484	09/2017	376,41
2362	05/2017	915,91
5856	05/2017	365,93
2362	03/2017	1.037,24
5856	06/2017	319,94
5856	12/2016	446,12
5856	10/2016	419,67
2362	01/2017	1.080,43
2362	08/2016	222,76
2484	11/2016	620,47
5856	12/2017	211,96
2484	11/2017	310,03
2484	10/2017	623,44
2362	09/2017	627,35
2484	04/2017	467,17
2362	09/2016	1.116,34





Ministério da Fazenda

## PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por BRUNO NEVES FERREIRA em 27/12/2018 11:21:00.

Documento autenticado digitalmente por BRUNO NEVES FERREIRA em 27/12/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por MARIANGELA COELHO FERREIRA em 22/02/2019.

### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP22.0219.12559.OCCP**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

**183F9A4FD2CE57DD83790E700F997746998C62BAF01416300DCFA8E3AA280B7E**

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

## **CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DA INTIMAÇÃO**



Certifico que em 12/03/2019, 11:05 horas a parte / advogado AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA alterou / indicou o responsável para receber intimação eletrônica nestes autos, devendo as futuras publicações serem feitas em nome do advogado AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA, OAB RJ223730.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/03/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

**NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representado por RAFAEL WERNECK COTTA, administrador judicial da **MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., nos autos do processo em epígrafe, expor para ao final requerer:

**I. BREVE SÍNTESE DOS FATOS**

1. A sociedade Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) teve a sua falência decretada por este MM. Juízo em razão de sua profunda crise econômico-financeira.

2. Por conseguinte, foram expedidos diversos ofícios aos mais diversos órgãos dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, no intuito de informar a terceiros e eventuais credores quanto à decretação da quebra, além de solicitar informações que auxiliem o Administrador Judicial na elaboração do relatório circunstanciado previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

3. Com a juntada aos autos de diversas respostas aos referidos ofícios, fora o Administrador Judicial intimado para se manifestar, o que fará nesta oportunidade.

**II. DAS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS ANEXADOS AOS AUTOS E DEMAIS REQUERIMENTOS**

4. Em primeiro lugar, o ora Administrador Judicial manifesta sua ciência quanto às respostas dos ofícios anexados aos autos até a presente data, bem como quanto ao que foi informado pelo patrono da sociedade empresária às fls. 858/860 no que se refere à sede formal da Vanco e às fls. 1.022/1.063 no que se refere ao recebimento dos mandados de citação das execuções fiscais, das quais a massa falida é parte executada.

5. No que se refere a resposta apresentada pelo Banco Bradesco às fls. 1012 ao ofício expedido às fls. 793, o ora peticionante requer que sejam adotadas as medidas necessárias para a imediata transferência do valor bloqueado de R\$ 4.996,69 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) para conta judicial criada em nome da massa falida, o que pode ser feito pelo sistema BACENJUD, conforme informado pelo Banco Bradesco em sua resposta ao ofício.

6. Ainda, faz-se necessária nova expedição de ofício ao Banco Bradesco para que este cumpra a parte final da determinação do juízo no ofício expedido às fls. 793, qual seja, a de fornecimento do extrato bancário da conta corrente, desde a sua criação até a presente data, bem como para que informe a existência de outros investimentos e/ou aplicações financeiras em nome da massa falida.

7. Às fls. 775, o Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro respondeu ao ofício enviado anteriormente, sem a realização da pesquisa solicitada, uma vez que em razão deste e. Tribunal ter celebrado convênio de implementação do sistema RENAJUD, eventuais buscas de veículos devem ser realizadas exclusivamente através do referido sistema.

8. Por fim, identificou o ora peticionante que às fls. 871, 872 e 882 foram juntados aos autos respostas por e-mail de alguns ofícios, sem que o cartório tenha anexado de fato a resposta ao ofício no processo falimentar.

III. **DOS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO E DA IMPOSSIBILIDADE DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS**

9. Como já destacado anteriormente, a Vanco formulou dois requerimentos administrativos perante à Receita Federal, pretendendo o reconhecimento do direito de restituição de IRPJ (Imposto de Renda – Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), sob os nºs 03906.31926.030714.1.2.03-3134 e 18823.51210.030714.1.2.02-2260.

10. Até a data da decretação da falência da Vanco em 06/09/2018 (fls. 635/636), os referidos requerimentos não haviam sido julgados, restando pendentes de apreciação pela Receita Federal.

11. Após esta data, o Administrador Judicial tomou conhecimento por meio da petição apresentada pela falida nos autos que em um dos requerimentos de restituição, a Receita Federal reconheceu o direito de crédito à Vanco, tendo por conseguinte noticiado que os referidos valores seriam utilizados para fins de compensação em razão de ser a massa falida ser devedora do referido órgão.

12. No entanto, tal compensação não se torna possível no presente caso, o que será melhor demonstrado a seguir.

13. Nos processos falimentares, é possível a realização de compensação que se encontra prevista no art. 122 da Lei nº 11.101/05, nos seguintes termos:

*“Art. 122. Compensam-se, com preferência sobre todos os demais credores, as dívidas do devedor vencidas até o dia da decretação da falência, provenha o vencimento da sentença de falência ou não, **obedecidos os requisitos da legislação civil.**”*

14. Dessa forma, o que se percebe é que o dispositivo legal permite a compensação em sede de processos falimentares, desde que reúna os requisitos dispostos no art. 369 do Código Civil, quais sejam, que as dívidas sejam líquidas, vencidas e de coisas fungíveis.

15. Acerca do tema, Silvio de Salvo Venosa<sup>1</sup> ensina que a compensação significa *“um acerto de débito e crédito entre duas pessoas que tem, ao mesmo tempo, a condição recíproca de credor e devedor”*, extinguindo-se as duas obrigações até o ponto onde se compensarem.

16. Para tanto, faz-se necessário o preenchimento cumulativo de três requisitos previstos no art. 369 do Código Civil<sup>2</sup>, a saber:

- (i) Liquidez das dívidas: as dívidas devem ser certas quanto à existência e determinadas quanto ao objeto;
- (ii) Exigibilidade atual das prestações: as dívidas necessariamente devem estar vencidas; e
- (iii) Fungibilidade dos débitos: deve haver uma identidade entre a natureza das obrigações.

17. Todavia, no caso em comento, não há que se falar no preenchimento do requisito da exigibilidade atual das prestações, como se verá a seguir.

18. Com a decretação da falência da Vanco, ainda que os créditos de titularidade da Fazenda, dos quais é a massa falida devedora não fossem vencidos, a partir deste momento estariam automaticamente vencidas, em conformidade com o art. 77 da Lei nº 11.101/05.

<sup>1</sup> VENOSA, Silvio de Salvo, 2005, p. 302/303.

<sup>2</sup> *“Art. 369. A compensação efetua-se entre dívidas líquidas, vencidas e de coisas fungíveis.”*

19. No entanto, com relação aos créditos de titularidade da Vanco, dos quais a Fazenda é devedora, ambos somente passaram a existir após a decretação da falência, sendo certo que até a data da quebra não detinham sequer exigibilidade.

20. Mas não é só. De acordo com o art. 122 da Lei nº 11.101/05, a compensação somente pode ocorrer quando obedecer aos critérios estipulados pelo Código Civil, sob pena de verdadeira violação ao princípio da *par conditio creditorum* e ao disposto no art. 380 do Código Civil.

21. Nesse sentido, importante colacionar entendimento pacífico do e. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre o tema:

*“AGRAVO DE INSTRUMENTO Ação de Cobrança em fase de cumprimento de sentença Decisão que indeferiu os pleitos da devedora para suspender a ordem de pagamento até o julgamento definitivo de sua habilitação de crédito na falência de sua credora e sobrestar o feito para obter a compensação de créditos Inadmissibilidade – Habilitação do crédito junto à massa falida da credora que foi julgada improcedente, estando pendente de recurso **Compensação de crédito que, embora possibilitada pela Lei de Falências (art. 122), depende que a transmissão do crédito seja anterior ao decreto da falência, o que incorreu Crédito, ainda, que além de não estar habilitado na falência da credora, não se comprovou ser de natureza diferenciada para se sobrepor aos demais credores privilegiados Compensação que poderia violar o princípio da "par conditio creditorum", mostrando-se imprópria** Prosseguimento da execução e da ordem de pagamento, como determinado na decisão recorrida Recurso improvido.”*

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2192500-74.2014.8.26.0000, 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, Des. Relator Ramon Mateo Júnior, Data de Julgamento: 29/01/2015)

(grifou-se)

*“CIVIL E FALIMENTAR EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. Compensação do débito exequendo em favor da massa falida com crédito dos executados reconhecido em sentença transitada em julgado impossibilidade **Crédito dos agravados que é posterior à decretação da falência da agravante Aplicação da lei nº 11.101/2005, art. 122, § único, inciso II Compensação que poderia implicar violação à ordem de preferência de satisfação dos créditos da falência**”*



(art. 83 da lei nº 11.101/2005) e causar prejuízo a terceiro, hipótese expressamente vedada pelo art. 380 do Código Civil Decisão interlocutória reformada Agravo PROVIDO.”

(TJSP, Agravo de Instrumento nº 2037277-65.2013.8.26.0000, 20ª Câmara de Direito Privado, Des. Relator Alberto Gosson, Data de Julgamento: 07/08/2014)

(grifou-se)

22. Por essa razão, diante da iminente ordem de compensação declarada pela Receita Federal, faz-se necessária a expedição de ofício ao competente órgão para que este se abstenha de realizar qualquer tipo de compensação de valores no procedimento administrativo e proceda a imediata transferência dos créditos de titularidade da Vanco para conta judicial criada em favor desta.

23. Além disso, às fls. 853/854 este peticionante requereu a expedição de ofício à Receita Federal, o que foi deferido às fls. 923, porém ainda não expedido.

24. Dessa forma, o Administrador Judicial aproveita a oportunidade para retificar o seu requerimento para que seja incluído o exposto no parágrafo precedente, requerendo que a Receita Federal seja oficiada para apresentar cópia integral dos processos administrativos nºs 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134.

#### IV. CONCLUSÃO

25. Diante de todo o exposto, o ora peticionante requer:

- (i) Que o cartório realize a pesquisa no sistema RENAJUD com o intuito de identificar veículos de propriedade da massa falida;
- (ii) Que o cartório providencie a juntada aos autos das respostas dos ofícios mencionados às fls. 871, 872 e 882;

- (iii) A imediata transferência do valor bloqueado às fls. 1012 pelo Banco Bradesco para conta judicial criada em favor da massa falida, a ser realizada por meio do sistema BACENJUD;
- (iv) Expedição de ofício ao Banco Bradesco para que este forneça o extrato bancário da conta corrente nº 32428 / agência nº 2373 e informe eventual existência de outros investimentos e/ou aplicações financeiras, todos desde a data de criação até a presente data, em nome da Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (CNPJ nº 12.683.193/0001-01);
- (v) Expedição de ofício à Receita Federal para que se abstenha de realizar compensação dos créditos de titularidade da Vanco e para que transfira imediatamente os valores resultados dos deferimentos dos pedidos de restituição de nºs 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134, para a conta judicial criada em nome da massa falida neste processo e para que forneça a cópia integral dos mencionados processos administrativos; e
- (vi) A criação de incidente processual para a apresentação dos relatórios mensais e prestação de contas da Administração Judicial, com vistas a não tumultuar os autos falimentares.

26. Pugna ainda o ora peticionante pela juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente ao mês de fevereiro de 2019, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Fevereiro/2019

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	3
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de **Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.**, vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao mês de fevereiro de 2019, conforme se segue:

**I. PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente ao mês de fevereiro de 2019, nos itens a seguir expostos.

**II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em fevereiro de 2019.

#### II.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

#### III. DAS RECEITAS E DESPESAS

6. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

#### IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

7. Acerca das informações da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

8. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

9. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da Massa Falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

V. **CONCLUSÃO**

10. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em 03/04/2019**

**Data da Juntada 03/04/2019**

**Tipo de Documento Ofício**







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL DA 2ª REGIÃO**  
**SETOR DE FALÊNCIAS E LIQUIDAÇÕES**

Ofício nº 148 / 2019 – DIAFI/SETFLI

Rio de Janeiro, 8 de março de 2019.

PROCESSO N. 0342781-63.2017.8.19.0001  
REF.: Ofício 2052/2018/OF  
VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.

Exm.ª Dr.ª Juíza,

Acuso o recebimento do ofício em epígrafe e encaminho as consultas em anexo, relativas aos débitos tributários e previdenciários.

Informo a V. Ex.ª que não foram localizadas inscrições em dívida ativa de natureza previdenciária; com relação à dívida tributária existente em nome de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA, CNPJ N.º 12.683.193/0001-01, foi localizada 1 (uma) inscrição em dívida ativa, cujo valor atualizado, segue em anexo.

Informo a V.Ex.ª, outrossim, não ter sido possível averiguar a existência de débitos com o FGTS, uma vez que o sistema para consulta é operado pela Caixa Econômica Federal.

Atenciosamente,

  
MARCELLO CARVALHO MANGETH  
Procurador da Fazenda Nacional

À  
EXM.ª Sr.ª Dr.ª  
MARIA DA PENHA NOBRE MAURO  
JUÍZA DE DIREITO  
5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL  
Av. Erasmo Braga, n.º 115, lâmina Central, 720  
Fórum Central  
Centro - Rio de Janeiro – RJ  
CEP 20020-903

E:\BILLY\13022019\SP\0229610072201819-Anexo da Atividade Inscrição em Dívida Ativa - VANCOS\0342781-63\2017\0001\0072201819.doc



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV  
 DIVIDA ATIVA

CCREDEXT

21/02/2019

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

20:59:16

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

12683193000101

Nome: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NA

Responsável:  3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuario:  1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos..  1-Outros Tipos.....  2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao...  4-Sucumbencia.....  5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT  7-Afericao Indireta  8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsav
--------	---------	-----	------	---------	----------	-------------	------	-----------

Proximo Credito

XMIT

Empresa nao e devedora

Versão 0.268.72



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Localizada

Inscrições Localizadas: 1  
Parâmetro de Localização: 70218002053  
Seções Selecionadas: Informações Gerais, Valores

Inscrições Selecionadas: 1

**ATENÇÃO**  
OS VALORES PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS'  
OS PRECEDIDOS PELA CIFRA 'CR\$' CORRESPONDEM A 'CRUZEIROS REAIS'.

Inscrição 1 / 1

PGFN - CONSULTA - 08/03/2019 16:59:40  
INFORMAÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

Devedor Principal: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NA  
CPF/CNPJ: 12683193/0001-01 Inscrição: 70 2 18 002053-76  
Número do Processo Adm: 12448 727999/2017-14  
Situação: ATIVA EM COBRANCA  
Série da Inscrição: IRPJ Natureza da Dívida: TRIBUTARIA  
Data da Inscrição: 25/05/2018  
Receita da Dívida: 3560 - DIV.ATIVA-IRPJ FONTE  
Qtd. de Débitos: 0010 Valor Inscrito: R\$ 8.778.605,16 (UFIR 8.249.793,36UFIR)  
Qtd. de Pagamentos: 0001 Valor Remanescente: R\$ 7.764.385,46 (UFIR 7.296.668,93 UFIR)  
Qtd. de Devedores: 0001 Valor Consolidado: R\$ 11.978.894,12  
Qtd. Parcelamentos: 0000  
Nr. Agrupamento para Ajuizamento:  
Nr. Processo Judicial:  
Nr. Único de Processo Judicial:  
Data de Protocolo:  
Data Distribuição:  
Órgão de Justiça: SECAO JF-RIO DE JANEIRO  
Juízo: - NÃO IDENTIFICADO  
Data de Falência:  
PFN de Inscrição: SEGUNDA REGIAO PFN Responsável: SEGUNDA REGIAO  
Órgão de Origem: RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
Nr. Auto de Infração:  
Devolução/Arquivamento:  
Nr. do Imóvel (NIRF/ITR):  
Número do Imóvel (RIP): 000000000000  
Data da Extinção:  
Motivo de Suspensão de Exigibilidade:  
Motivo da Extinção:  
Situação no Protesto:  
Bloqueio Ajuizamento:  
Envio Análise do Órgão de Origem: Não

P G F N - CONSULTA - 08/03/2019 16:59:40  
INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES DA INSCRIÇÃO

Principal:	R\$ 4.550.252,70
Multa:	R\$ 3.214.132,76
Juros de Mora:	R\$ 3.125.518,29
Encargô Legal:	R\$ 1.088.990,37
Valor Total:	R\$ 11.978.894,12

FIM DO RELATÓRIO

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 24/04/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

**NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representado por **RAFAEL WERNECK COTTA**, administrador judicial da **MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente ao mês de março de 2019, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 201902947526 24/04/19 22:33:13138814 PROGER-VIRTUAL

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Março/2019

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	5
V.	CONCLUSÃO .....	5



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao mês de março de 2019, conforme se segue:

**I. PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente ao mês de março de 2019, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em março de 2019.

### II.I. MANIFESTAÇÃO NOS AUTOS DO PROCESSO FALIMENTAR

5. Nos autos do processo falimentar, o Administrador Judicial peticionou no mês de março de 2019, formulando diversos requerimentos em relação às respostas dos ofícios de praxe expedidos em razão da decretação da quebra.

6. Na mesma manifestação, requereu ao juízo falimentar que oficiasse a Receita Federal para que se abstinhasse de realizar a compensação de créditos de titularidade da massa falida, devendo transferir os valores resultados dos deferimentos dos pedidos de restituição de nºs 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134 para a conta judicial vinculada a este processo – requerimento ainda pendente de apreciação.

### II.II. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

7. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

8. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

**IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA**

9. Acerca das informações da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

10. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

11. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da Massa Falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

**V. CONCLUSÃO**

12. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>02/05/2019</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>02/05/2019</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE RIO DE JANEIRO/RJ**

**PROCESSO Nº 0342781-63.2017.8.19.0001**

**BRADESCO SEGUROS S.A.**, empresa com sede na Av. Alphaville, 779, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.055.146/0001-93, neste ato representada por seus advogados que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício recepcionado, expor o que segue:

Após pesquisas realizadas junto ao banco de dados do **BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A, BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A**, empresas do Grupo Bradesco de Seguros, estando incluídas as empresas incorporadas do antigo HSBC, com base nas informações constantes no ofício, informa que não foi localizado nenhum plano de previdência privada, seguro de vida ou título de capitalização.

**Diante do exposto, caso conste nos autos algum documento que comprove a contratação de produtos comercializados pelas empresas do Grupo Bradesco de Seguros, para que seja realizada nova pesquisa, será necessário o fornecimento de maiores dados sobre o produto contratado (nome do produto, data da contratação, nº de proposta, nº da apólice, etc.).**

Sendo o que cabia informar, coloca-se à disposição de V. Exa. para eventuais esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Apresenta protestos de elevada estima e consideração.

Barueri, 29 de março de 2019.

**ARIELY ALVES GITI**  
**OAB/SP 384.717**

**2019/06734-9-FE**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 05/05/2019

**Data da Juntada** 05/05/2019

**Tipo de Documento** Ofício

**Nºdo Documento** detran sp



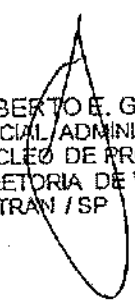
OFÍCIO Nº: 193/2019  
PROTOCOLO DETRAN: 1992540/2018  
Ref. Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

São Paulo, 08 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo (a) Juiz (a):

Com nossos cumprimentos, após análise do requerido por Vossa Excelência, informamos que, conforme pesquisas realizadas em nosso banco de dados Prodesp, não foram localizados veículos registrados junto ao nome de **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL LTDA.**

Por oportuno, reitero os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ALBERTO E. GALBIATTE JR  
OFICIAL ADMINISTRATIVO  
NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS  
DIRETORIA DE VEÍCULOS  
DETRAN / SP

  
JOSÉ MAURO RAMOS NETO  
ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS  
DIRETORIA DE VEÍCULOS  
DETRAN - SP

Excelentíssimo Sr.(a) Dr.(a):

05ª Vara Empresarial - Foro do Rio de Janeiro

Av. Erasmo Braga, 115, Lna Central 712, CENTRO - CEP: 20020-903

RIO DE JANEIRO - RJ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO  
RUA JOÃO BRÍCOLA, 32 11º ANDAR - CENTRO CEP: 01014-001  
DIRETORIA DE VEÍCULOS - TEL: 3627-7393

Glauce de C. Afonso e Silva  
Téc. de Ativ. Judiciária  
Matr. 01/30342  
27/2/2019



NUMERO DE CIC NAO CADASTRADO- ENTRE COM NOVA TRANSACAO.  
Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

[']





NOME NAO CADASTRADO - ENTRE COM NOVA TRANSACAO.  
Window WDMCS/1 at HNERDSP05

[']

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 05/05/2019

**Data** 05/05/2019

**Descrição**



## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício: 425/2019/OF**

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2019.

Processo Nº: **0342781-63.2017.8.19.0001** Distribuído em: 28/12/2017  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Prezado Senhor,

Solicito a V.Sa. que forneça a cópia integral com o resultado do julgamento proferido no processo administrativo nº 03906.31926.030714.1.2.03-3134, tudo com vistas a arrecadação de ativos para a massa falida.

Atenciosamente,

**Barbara Talia Goncalves de Freitas Carrijo Escrivão - Matr. 01/17420**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

**RECEITA FEDERAL**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4FRF.NKYR.12VA.TAB2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 21/05/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL-RJ

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado por RAFAEL WERNECK COTTA, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente ao mês de abril de 2019, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, bem como reiterar os requerimentos formulados no petítório de fls. 1066/1072 que restam pendentes de apreciação.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 201903735328 21/05/19 20:23:471 38812 PROGER-VIRTUAL

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Abril/2019

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de VANGO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao mês de abril de 2019, conforme se segue:

I. **PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente ao mês de abril de 2019, nos itens a seguir expostos.



**II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

4. Nesta oportunidade, informa a Administração Judicial que no mês de abril de 2019 procedeu à atualização do seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

**III. DAS RECEITAS E DESPESAS**

5. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

**IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA**

6. Acerca das informações da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

7. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

8. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

V. CONCLUSÃO

9. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 24/05/2019

**Data** 24/05/2019

**Descrição**



## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício: 515/2019/OF**

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2019.

Processo Nº: **0342781-63.2017.8.19.0001** Distribuído em: 28/12/2017  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência  
Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Prezado Senhor,

Solicito a V.Sa. que forneça a cópia integral com o resultado do julgamento proferido no processo administrativo nº 03906.31926.030714.1.2.03-3134, tudocom vistas a arrecadação de ativos para a massa falida.

Atenciosamente,

**Maria da Penha Nobre Mauro**  
**Juiz de Direito**

**RECEITA FEDERAL**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **42LJ.4YP5.SGFU.33C2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 24/05/2019

**Data** 24/05/2019

**Descrição** Certifico que há Ofício para Receita Federal aguardando assinatura e Petição a ser apreciada pelo Juízo.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>19/06/2019</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria da Penha Nobre Mauro</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>24/05/2019</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>19/06/2019</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>19/06/2019</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 24/05/2019

### Despacho

1. Fls. 925/926 e 1022/1063: ao Administrador Judicial.
2. Fls. 963/966, 968/973, 1084/1089 e 1099/1104: aos interessados.
3. Considerando os requerimentos do Administrador Judicial às fls. 1066/1072, determino:
  - a. junte-se o protocolo de pesquisa junto ao Sistema RENAJUD;
  - b. ao Cartório para juntada dos ofícios mencionados às fls. 1071, item ii;
  - c. certifique o Cartório se foi apresentada impugnação à penhora mencionada às fls. 1072, item iii;
  - d. expeça-se ofício ao Banco Bradesco para que forneça o extrato bancário da conta corrente nº 32428, agência 2373, e informe eventual existência de outros investimentos e/ou aplicações financeiras, desde a data da criação, em nome da Falida;
  - e. expeça-se ofício à Receita Federal para que se abstenha de realizar compensação dos créditos de titularidade da Falida, para que transfira imediatamente os valores resultados dos deferimentos dos pedidos de restituição de nº 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134, para a conta judicial criada em nome da massa falida, bem como forneça cópias dos referidos processos administrativos;
  - f. indefiro o pedido de fls. 1072, item vi. Relatórios mensais e prestação de contas da Administração Judicial devem ser apresentados nos próprios autos da Falência.

Rio de Janeiro, 19/06/2019.

**Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4JDC.X28B.C781.K4D2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>03/07/2019</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>03/07/2019</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>





Seja bem vindo,

Restrições Judiciais sobre PENHA NOBRE MAURO  
Veículos Automotores

TJU

18/06/2019 - 08h 56' 48" +

Sair

Restrições	Designação:
------------	-------------



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular



A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

230

Sector de Autarquias SA, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Bras Na-DF

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 03/07/2019

**Data** 03/07/2019

**Descrição** Em cumprimento ao r. Despacho de fls.1109, certifico que não houve manifestação de impugnação à penhora mencionada às fls. 1071, item ii



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 03/07/2019

**Data** 03/07/2019

**Descrição**



## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício : 652/2019/OF**

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019

Processo Nº: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Distribuição: 28/12/2017

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

**Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA**  
**Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA e outro**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício nº 2011/2018, datado de 24 de janeiro de 2019, determino que seja fornecido o extrato bancário da conta corrente nº 32428, agência 2373 bem como que seja informado se há outros investimentos e/ou aplicações financeiras, desde a data da criação, em nome de **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.683.193/0001-01.

Atenciosamente,

**Maria da Penha Nobre Mauro**  
Juiz de Direito

**BANCO BRADESCO**  
**DEPARTAMENTO JURÍDICO**  
Avenida Ipiranga, 282 - 17º andar - Centro - São Paulo/SP CEP:

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **49QV.LDBA.2HGP.MJD2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício : 653/2019/OF**

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019

Processo Nº: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Distribuição: 28/12/2017

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Requerimento - Autofalência

**Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA**  
**Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA e outro**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que se abtenha de realizar compensação dos créditos de titularidade da Falida **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.683.193/0001-01.

Solicito, outrossim, que se transfiram imediatamente os valores resultados dos deferimentos dos pedidos de restituição de nºs 18823.51210.030714.1.2.02.2260 e 03906.31926.030714.1.2.03.3134, para uma conta judicial criada em nome da massa falida, bem como que sejam fornecidas cópias dos referidos processos administrativos.

Atenciosamente,

**Maria da Penha Nobre Mauro**  
**Juiz de Direito**

**RECEITA FEDERAL**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4V6P.1QTD.IWB7.NJD2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Atualizado em** 03/07/2019

**Data** 03/07/2019



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO**

Fica V.Sª M.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Fls. 925/926 e 1022/1063: ao Administrador Judicial.**
- 2. Fls. 963/966, 968/973, 1084/1089 e 1099/1104: aos interessados.**
- 3. Considerando os requerimentos do Administrador Judicial às fls. 1066/1072, determino:**
  - a. junte-se o protocolo de pesquisa junto ao Sistema RENAJUD;**
  - b. ao Cartório para juntada dos ofícios mencionados às fls. 1071, item ii;**
  - c. certifique o Cartório se foi apresentada impugnação à penhora mencionada às fls. 1072, item iii;**
  - d. expeça-se ofício ao Banco Bradesco para que forneça o extrato bancário da conta corrente nº 32428, agência 2373, e informe eventual existência de outros investimentos e/ou aplicações financeiras, desde a data da criação, em nome da Falida;**
  - e. expeça-se ofício à Receita Federal para que se abstenha de realizar compensação dos créditos de titularidade da Falida, para que transfira imediatamente os valores resultados dos deferimentos dos pedidos de restituição de nº 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134, para a conta judicial criada em nome da massa falida, bem como forneça cópias dos referidos processos administrativos;**
  - f. indefiro o pedido de fls. 1072, item vi. Relatórios mensais e prestação de contas da Administração Judicial devem ser apresentados nos próprios autos da Falência.**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **MATHEUS SOUSA RAMALHO**

Fica V.Sª M.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Fls. 925/926 e 1022/1063: ao Administrador Judicial.**
- 2. Fls. 963/966, 968/973, 1084/1089 e 1099/1104: aos interessados.**
- 3. Considerando os requerimentos do Administrador Judicial às fls. 1066/1072, determino:**
  - a. junte-se o protocolo de pesquisa junto ao Sistema RENAJUD;**
  - b. ao Cartório para juntada dos ofícios mencionados às fls. 1071, item ii;**
  - c. certifique o Cartório se foi apresentada impugnação à penhora mencionada às fls. 1072, item iii;**
  - d. expeça-se ofício ao Banco Bradesco para que forneça o extrato bancário da conta corrente nº 32428, agência 2373, e informe eventual existência de outros investimentos e/ou aplicações financeiras, desde a data da criação, em nome da Falida;**
  - e. expeça-se ofício à Receita Federal para que se abstenha de realizar compensação dos créditos de titularidade da Falida, para que transfira imediatamente os valores resultados dos deferimentos dos pedidos de restituição de nº 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134, para a conta judicial criada em nome da massa falida, bem como forneça cópias dos referidos processos administrativos;**
  - f. indefiro o pedido de fls. 1072, item vi. Relatórios mensais e prestação de contas da Administração Judicial devem ser apresentados nos próprios autos da Falência.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA**

Fica V.Sª M.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Fls. 925/926 e 1022/1063: ao Administrador Judicial.**
- 2. Fls. 963/966, 968/973, 1084/1089 e 1099/1104: aos interessados.**
- 3. Considerando os requerimentos do Administrador Judicial às fls. 1066/1072, determino:**
  - a. junte-se o protocolo de pesquisa junto ao Sistema RENAJUD;**
  - b. ao Cartório para juntada dos ofícios mencionados às fls. 1071, item ii;**
  - c. certifique o Cartório se foi apresentada impugnação à penhora mencionada às fls. 1072, item iii;**
  - d. expeça-se ofício ao Banco Bradesco para que forneça o extrato bancário da conta corrente nº 32428, agência 2373, e informe eventual existência de outros investimentos e/ou aplicações financeiras, desde a data da criação, em nome da Falida;**
  - e. expeça-se ofício à Receita Federal para que se abstenha de realizar compensação dos créditos de titularidade da Falida, para que transfira imediatamente os valores resultados dos deferimentos dos pedidos de restituição de nº 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134, para a conta judicial criada em nome da massa falida, bem como forneça cópias dos referidos processos administrativos;**
  - f. indefiro o pedido de fls. 1072, item vi. Relatórios mensais e prestação de contas da Administração Judicial devem ser apresentados nos próprios autos da Falência.**

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 15/07/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. *Fls. 925/926 e 1022/1063: ao Administrador Judicial.*
2. *Fls. 963/966, 968/973, 1084/1089 e 1099/1104: aos interessados.*
3. *Considerando os requerimentos do Administrador Judicial às fls. 1066/1072, determino:*
  - a. *junte-se o protocolo de pesquisa junto ao Sistema RENAJUD;*
  - b. *ao Cartório para juntada dos ofícios mencionados às fls. 1071, item ii;*
  - c. *certifique o Cartório se foi apresentada impugnação à penhora mencionada às fls. 1072, item iii;*
  - d. *expeça-se ofício ao Banco Bradesco para que forneça o extrato bancário da conta corrente nº 32428, agência 2373, e informe eventual existência de outros investimentos e/ou aplicações financeiras, desde a data da criação, em nome da Falida;*
  - e. *expeça-se ofício à Receita Federal para que se abstenha de realizar compensação dos créditos de titularidade da Falida, para que transfira imediatamente os valores resultados dos deferimentos dos pedidos de restituição de nº 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134, para a conta judicial criada em nome da massa falida, bem como forneça cópias dos referidos processos administrativos;*
  - f. *indefiro o pedido de fls. 1072, item vi. Relatórios mensais e prestação de contas da Administração Judicial devem ser apresentados nos próprios autos da Falência.*

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MATHEUS SOUSA RAMALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 15/07/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fls. 925/926 e 1022/1063: ao Administrador Judicial.

2. Fls. 963/966, 968/973, 1084/1089 e 1099/1104: aos interessados.

3. Considerando os requerimentos do Administrador Judicial às fls. 1066/1072, determino:

a. junte-se o protocolo de pesquisa junto ao Sistema RENAJUD;

b. ao Cartório para juntada dos ofícios mencionados às fls. 1071, item ii;

c. certifique o Cartório se foi apresentada impugnação à penhora mencionada às fls. 1072, item iii;

d. expeça-se ofício ao Banco Bradesco para que forneça o extrato bancário da conta corrente nº 32428, agência 2373, e informe eventual existência de outros investimentos e/ou aplicações financeiras, desde a data da criação, em nome da Falida;

e. expeça-se ofício à Receita Federal para que se abstenha de realizar compensação dos créditos de titularidade da Falida, para que transfira imediatamente os valores resultados dos deferimentos dos pedidos de restituição de nº 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134, para a conta judicial criada em nome da massa falida, bem como forneça cópias dos referidos processos administrativos;

f. indefiro o pedido de fls. 1072, item vi. Relatórios mensais e prestação de contas da Administração Judicial devem ser apresentados nos próprios autos da Falência.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em 19/07/2019**

**Data da Juntada 19/07/2019**

**Tipo de Documento Petição**



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

**NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, administrador judicial da **MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., expor para ao final requerer:

1. Em primeiro lugar, o Administrador Judicial informa que já se manifestou às fls. 1066/1076 com relação às fls. 925/926 e 1022/1063, em atendimento ao item 1 do r. despacho de fls. 1109.
2. Quanto ao item 3.c do despacho de fls. 1109, esclarece o Administrador Judicial que não se trata de penhora realizada pelo Banco Bradesco, mas tão somente de bloqueio realizado pelo referido banco em resposta ao ofício de praxe enviado por este juízo informando acerca da decretação da falência, tendo o ora peticionante às fls. 1072 pleiteado a imediata transferência do valor encontrado na conta corrente para conta judicial criada em favor desta massa falida, o que reitera nesta oportunidade.
3. Em segundo lugar, como já mencionado em manifestações pretéritas, a sociedade Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) é composta por duas sociedades estrangeiras, quais sejam, a Murrinaco Limited e a Solvinanzia Limited, ambas constituídas e existentes de acordo com as leis da República de Chipre, cabendo a administração da sociedade ao Sr. Nilo Cunha Furtado de Mendonça, na forma do contrato social (fls. 15).
4. O Administrador Judicial obteve do Sr. Nilo Mendonça a informação de que o mesmo não possuía qualquer conhecimento acerca das operações da sociedade,

tendo sido contratado tão somente para realizar a administração formal e a representação fiscal da Vanco no Brasil.

5. Diante disso, o Administrador Judicial, no intuito de elucidar a atividade que era exercida pela Vanco e as razões que a levaram à crise econômico-financeira, analisou os demais documentos acostados pela massa falida nos autos e verificou que outra pessoa física que representava os interesses da sociedade empresária perante a Receita Federal era o Sr. Fernando Borensztein, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.958.477-55.

6. Ainda, logrou o ora peticionante identificar que o Sr. Fernando Borensztein é sócio da sociedade FB Consultoria em Gestão S/S Ltda., a qual possui sede localizada na Rua Aiuru, nº 69, Humaitá, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.261-110 (doc. 01).

7. Dessa forma, diante da inexistência de informações precisas acerca das operações e atividades econômicas desenvolvidas pela sociedade falida, requer o Administrador Judicial a intimação pessoal do Sr. Fernando Borensztein, antigo representante da pessoa jurídica perante a Receita Federal, no endereço da sociedade empresária do qual é sócio, para que compareça em juízo, em dia e hora a ser designado por V. Exa., para que preste as declarações nos termos da lei e na presença do Administrador Judicial.

8. Por fim, requer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente aos meses de maio e junho de 2019, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Maio e Junho/2019

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.



## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	5
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente aos meses de maio e junho de 2019, conforme se segue:

I. **PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente aos meses de maio e junho de 2019, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em maio e junho de 2019.

### II.I. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5. A Administração Judicial informa que recebeu em nome da massa falida de Vanco os seguintes documentos:

Data do Recebimento	Tipo de Documento	Número do Processo
13/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1517140-09.2018.8.26.0562
13/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1551614-06.2018.8.26.0562
13/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1517244-98.2018.8.26.0562
13/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1556184-35.2018.8.26.0562
13/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1526769-07.2018.8.26.0562
13/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1517394-79.2018.8.26.0562
13/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1556187-87.2018.8.26.0562
13/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1526775-14.2018.8.26.0562
13/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1517063-97.2018.8.26.0562
13/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1517069-07.2018.8.26.0562
15/05/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1517137-54.2018.8.26.0562
13/06/2019	Carta de Citação - Processo Digital	1517066-52.2018.8.26.0562

### II.II. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

6. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

7. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

#### IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

8. Acerca das informações da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

9. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

10. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

#### V. CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 19/07/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA  
FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL  
LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a juntada do doc. 01 mencionado na petição de fls.  
1126/1127, o qual por um lapso não fora anexado no momento do protocolo.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 201905616319 19/07/19 21:26:29139079 PROGER-VIRTUAL

**DOC. 01**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.963.915/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FB CONSULTORIA EM GESTAO S/S LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - Sociedade Simples Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AIURU</b>	NÚMERO <b>69</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>22.261-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HUMAITA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 2507-5439</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/03/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/07/2019** às **21:04:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 22/07/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

1. Fls. 925/926 e 1022/1063: ao Administrador Judicial.
2. Fls. 963/966, 968/973, 1084/1089 e 1099/1104: aos interessados.
3. Considerando os requerimentos do Administrador Judicial às fls. 1066/1072, determino:
  - a. junte-se o protocolo de pesquisa junto ao Sistema RENAJUD;
  - b. ao Cartório para juntada dos ofícios mencionados às fls. 1071, item ii;
  - c. certifique o Cartório se foi apresentada impugnação à penhora mencionada às fls. 1072, item iii;
  - d. expeça-se ofício ao Banco Bradesco para que forneça o extrato bancário da conta corrente nº 32428, agência 2373, e informe eventual existência de outros investimentos e/ou aplicações financeiras, desde a data da criação, em nome da Falida;
  - e. expeça-se ofício à Receita Federal para que se abstenha de realizar compensação dos créditos de titularidade da Falida, para que transfira imediatamente os valores resultados dos deferimentos dos pedidos de restituição de nº 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134, para a conta judicial criada em nome da massa falida, bem como forneça cópias dos referidos processos administrativos;
  - f. indefiro o pedido de fls. 1072, item vi. Relatórios mensais e prestação de contas da Administração Judicial devem ser apresentados nos próprios autos da Falência.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Juiz</b>	<b>Katerine Jatahy Kitsos Nygaard</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>05/08/2019</b>



**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fls.**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Katerine Jatahy Kitsos Nygaard

Em 05/08/2019

### Despacho

Baixem para juntada da petição datada de 12/08/2019, que se encontra pendente. no sistema DCP.

Rio de Janeiro, 08/08/2019.

**Katerine Jatahy Kitsos Nygaard - Juiz em Exercício**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Katerine Jatahy Kitsos Nygaard

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4HS4.BZID.DBGL.SLF2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 30/08/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente ao mês de julho de 2019, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 201906340649 12/08/19 18:28:13137801 PROGER-VIRTUAL

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Julho/2019

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	3
II.I.	DOCUMENTOS RECEBIDOS .....	4
II.II.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao mês de julho de 2019, conforme se segue:

## I. PREÂMBULO

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente ao mês de julho de 2019, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em julho de 2019.

## II.I. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5. A Administração Judicial informa que recebeu no dia 29/07/2019 em nome da massa falida de Vanco, o ofício nº 114/2019/SCL-e-ANP com referência ao processo administrativo nº 48610.002208/2018-49 e sobre o resultado da verificação do cumprimento de conteúdo local na fase de exploração dos blocos S-M-1035, S-M-1036 e S-M-1100.

## II.II. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

6. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

7. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

8. Acerca das informações da Massa Falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

9. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

10. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Publicação de Edital**

<b>Atualizado em</b>	<b>05/09/2019</b>
<b>Data do Edital</b>	<b>05/09/2019</b>
<b>Data do Expediente</b>	<b>05/09/2019</b>
<b>Data da Publicação</b>	<b>Não informada.</b>

**Texto**

<b>Índice de Matéria Paga no DO</b>	<b>Não</b>
-------------------------------------	------------

<b>Número de Publicações do Edital no DO</b>	<b>1</b>
--	----------



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 05/09/2019 e foi publicado em 09/09/2019 na(s) folha(s) 11 da edição: Ano 12 - nº 6 do DJE.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL JProcesso: 0342781-63.2017.8.19.0001 EDITAL, com o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de terceiros interessados, na forma abaixo: A Doutora MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que às 17 horas do dia 09 de setembro de 2018, foi DECRETADO A FALÊNCIA da VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., CNPJ/MF nº 12.683.193/0001-01 e NIRE nº 13.094.797, com sede na Av. Presidente Vargas nº 309, 21º Andar- Parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.040-010, sendo seus representantes legais MURRINACO LIMITED, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em CHIPRE (SEM ENDEREÇO E Nº DE REGISTRO - fls. 523), cujo sócio é: ABACUS (NOMINEES) LIMITED, registrada sob o nº 14002, com endereço à Rua Themistokli Dervi, nº 5, Edifício Elenion, 2º andar Nicosia 1066 - Chipre representada por : (NÃO CONSTAM OS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS) e SOLVINANZIA LIMITED, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em CHIPRE ( SEM ENDEREÇO E Nº DO REGISTRO - Fls. 578) cujo sócio é: ABACUS (CYPRUS) LIMITED, registrada sob o nº 14003, com endereço à Rua Themistokli Dervi, nº 5, Edifício Elenion, 2º andar Nicosia 1066 - Chipre, representada por: (NÃO CONSTAM OS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS). Fixo o termo legal da falência no sexagésimo dia útil anterior ao primeiro protesto por falta de pagamento. Nomeio Administrador Judicial Rafael Werneck Cotta, telefone (21) 3380-9600 e (21) 96835-6824, que deverá proceder à arrecadação dos bens, tão logo assine o Termo de Compromisso. Marco o prazo de 20 dias para os credores apresentarem suas habilitações de créditos. Requiram-se informações aos órgãos, repartições públicas e outras entidades, comunicando o decreto e solicitando informações sobre a existência de bens e direitos do falido, observando-se as rotinas constantes na Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça. Proceda-se ao lacre dos estabelecimentos comerciais da Falida. Intime-se o Ministério Público e comunique-se por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, para conhecimento da falência. Publique-se o edital, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação dos credores. Intime-se o Falido para cumprimento do artigo 104 da Lei nº 11.101/2005. Dê-se ciência pessoal ao Ministério Público. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, ordenou a mim, Escrivão, que passasse o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Ciente de que este Juízo tem sede na Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 712, Lâmina Central - centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20020-903, e-mail: cap05vemp@tjrj.jus.br. Dado e passado nesta cidade, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2019. Eu, Glauce de Carvalho Afonso e Silva, TAJ matrícula 01/30342, digitei. E, eu, Bárbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo, Escrivão, matrícula 01/17420, o subscrevo. (ass.) MM. Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz de Direito.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>27/09/2019</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>11/09/2019</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Petição</b>
<b>Texto</b>	<b>Documento eletrônico juntado de forma automática.</b>



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente ao mês de agosto de 2019, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 201907364051 11/09/19 18:21:45138304 PROGER-VIRTUAL

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Agosto/2019

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.I.	DOCUMENTOS RECEBIDOS .....	4
II.II.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA.....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao mês de agosto de 2019, conforme se segue:

**I. PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente ao mês de agosto de 2019, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em agosto de 2019.

### II.I. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5. A Administração Judicial informa que recebeu no dia 19/08/2019 em nome da massa falida de Vanco o ofício nº 132/2019/SCL/ANP-RJ-e com referência ao processo administrativo nº 48610.008007/2018-55, intimando a massa para apresentação de alegações finais nos autos do referido processo.

### II.II. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

6. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

7. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

8. Acerca das informações da massa falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

9. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

10. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 27/09/2019

**Data da Juntada** 27/09/2019

**Tipo de Documento** Ofício

**Nºdo Documento** .



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Criminal  
Av. Erasmo Braga, 115 L II sala 502 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ e-mail: cap05vcri@tjrj.jus.br

**OFÍCIO N° 02/2019**  
**REFERÊNCIA: Processo 0342781-63.2017.8.19.0001**

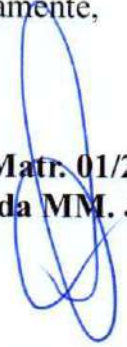
Rio de Janeiro, 1º de agosto de 2019

Exmo. Sr. Juiz de Direito,

Por determinação da MM. Juíza de Direito, devolvo V. Exa. o expediente em anexo, eis que relativo a processo que tramita perante v. juízo.

Atenciosamente,

**Andrea de Souza Martinez – Matr. 01/22242 – Chefe de Serventia**  
**Assino por Ordem da MM. Juíza de Direito**



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital/RJ

*Recebido em 20/8/19  
Jo 26224*

*G. de M.*



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS  
Avenida Rio Branco, 65 - 21º andar, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-004  
Telefone: (21) 2112-8100 - <http://www.anp.gov.br>

Ofício nº 63/2018/DG-e-ANP

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora

**Maria da Penha Nobre Mauro**

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CARTÓRIO DA 5ª VARA EMPRESARIAL

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712

20020-903 - Rio de Janeiro - RJ

cap05vemp@tjrj.us.br

Assunto: **Informações sobre empresa.**

Referências: **Ofício nº 2006/2018/OF; Processo Nº 0342781-63.2017.8.19.0001**

**Processo ANP nº 48610.206055/2018-15**

Excelentíssima Senhora Juíza,

1. Em atenção ao Ofício em referência, informamos que a empresa Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. foi Operadora dos contratos de concessão BM-S-63, BM-S-71 e BM-S-72 firmados em decorrência da Nona Rodada de Licitações, tendo a Fase de Exploração encerrado em 2013. Os compromissos referentes ao Programa Exploratório Mínimo foram cumpridos.
2. Atualmente, a referida empresa não é concessionária ou contratada em Contratos de E&P em Fase de Exploração ou de Produção, não está participando de procedimento licitatório, nem tampouco é parte em processos de cessão de contratos.
3. Sem mais no momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**JEFFERSON PARANHOS DOS SANTOS**

Chefe de Gabinete



Quando aplicável, a resposta a este ofício deve ser feita por meio de peticionamento intercorrente (processo 48610.206055/2018-15) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, disponível em <http://www.anp.gov.br/processo-eletronico-sei>, substituindo o envio de documentos em papel e promovendo maior agilidade no trâmite do processo.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON PARANHOS SANTOS, Chefe de Gabinete**, em 21/12/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0113773** e o código CRC **1942FC4E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48610.206055/2018-15

SEI nº 0113773

Ofício nº 01/2019 – DRF I/RJO/DIORT/COMP

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019.

Ao Cartório da 5ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Ref. Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001**  
**Ofício nº 653/2019/OF**  
**VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA**

Exma. Sr. Dra. Juíza do Cartório da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

Em resposta ao solicitado no ofício em referência, informamos que os créditos pleiteados nos Pedidos de Restituição de nºs 18823.51210.030714.1.2.02-2260 e 03906.31926.030714.1.2.03-3134, tratados respectivamente nos processos administrativos de nºs 15251.720138/2018-81 e 12448.900399/2018-98 **foram totalmente compensados**, sendo parte com os débitos informados em Declarações de Compensação (DCOMPs) transmitidas pela interessada, as quais já se encontram homologadas pela Receita Federal, e parte compensados de ofício.

Podemos verificar que as DCOMPs, cuja relação consta às fls. 118/119 do processo de nº 15251.720138/2018-81, foram transmitidas entre 21/09/2016 e 27/03/2018 e foram objeto do Despacho Decisório de nº 98/2018 e que a compensação de ofício ocorreu seguindo os ditames dos artigos 73 e 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, do artigo 7º do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e do Decreto nº 2.138, de 29 de janeiro de 1997. Tendo a interessada sido intimada a se pronunciar quanto a citada compensação em 08/01/2019, como não houve nenhum pronunciamento, a compensação ocorreu em 21/02/2019.

Quanto ao processo de nº 12448.900399/2018-98, que foi totalmente analisado de maneira automática pelo sistema, observamos que foram transmitidas 39 (trinta e nove) Declarações de Compensação pela empresa no período de 14/01/2014 à 21/09/2016 e que o saldo credor de R\$ 0,35 dessas compensações, também seguindo o ordenamento legal informado no parágrafo anterior, foi compensado de ofício. A interessada foi intimada se pronunciar quanto a compensação em 26/03/2018, não tendo se manifestado, a compensação de ofício se deu em 24/04/2018.

Ademais, informamos que a compensação de ofício ocorreu em ambos os processos com débitos do processo de nº 12448.727.999/2017-14.

Diante de todo exposto, ficamos no aguardo quanto as determinações de Vossa Excelência, diante da impossibilidade de transferência dos valores resultados dos deferimentos dos Pedidos de Restituição por inexistência de saldo credor, cujas as compensações foram realizadas a pedido e de ofício anteriormente ao solicitado no Ofício em referência.

Anexamos ao presente, os dois Pedidos de Restituição tratados, as telas do sistema SIEF: em que é demonstrado o saldo credor zerado, a tela de deferimento do direito creditório (no caso do processo 12448.900399/2018-98 que foi analisado automaticamente sem emissão de



despacho decisório) e as telas da compensação de ofício, a relação das DCOMPs vinculadas a cada processo com a sua situação nos sistemas, o extrato do processo de nº 12448.727.999/2017-14 em que foram executadas as compensações de ofício, utilizando-se o crédito tratado nos Pedidos de Restituição mencionados no primeiro parágrafo, e o Despacho Decisório do processo de nº 15251.720138/2018-81.

Atenciosamente,

ME/SRF/DRF I/DIORT/RJO  
EQUIPE DE COMPENSAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE POR

ROBERTO VASCONCELLOS VIANNA  
ATRFB – MATR. SIAPE Nº 1215817  
Chefe de Equipe  
PORTARIA DERAT/RJ Nº 109, DOU 24/03/2009



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado por ROBERTO VASCONCELLOS VIANNA em 06/08/2019 13:58:00.

Documento autenticado digitalmente por ROBERTO VASCONCELLOS VIANNA em 06/08/2019.

Documento assinado digitalmente por: ROBERTO VASCONCELLOS VIANNA em 06/08/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por JOSE RONALDO CABRAL DA SILVA em 06/08/2019.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP06.0819.14520.S3NV**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**

**C1E4BB06EAACC0BC44A9D8ACE5EF94D7080D5732C9939C9BF5EAD2500F23CF23**

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

Processo - Restituição - Consultar

Número do processo 12448-900.399/2018-98 CNPJ 12.883.193/0001-01 Nome Empresarial VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo ENCERRADO - ENCERRAMENTO Início situação 24/05/2018 Início providência

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O.B/Lote Compens. Indisp. Resumo Providênc. Deb.Prev. Proc. Vinc. Ult. Ver. Fisc.

Data do Pedido 14/01/2014 Valor Pleiteado 332.582,44 Número da DCOMP Inicial 38675.54556.140114.1.3.03-8130 Família PERDCOMP

Saldo Negativo	Exercício	Moeda/Índice	Entrega	Nro. declaração
	2014	REAL		1/1

Receta	Valor Pleiteado	Apuração
2484	332.582,44	ANUAL

Definir

Registro: 1/1 <OSC>

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

Processo - Restituição - Consultar

Número do processo 12448-900.399/2018-98 CNPJ 12.883.193/0001-01 Nome Empresarial VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo ENCERRADO - ENCERRAMENTO Início situação 24/05/2018 Início providência

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O.B/Lote Compens. Indisp. Resumo Providênc. Deb.Prev. Proc. Vinc. Ult. Ver. Fisc.

Relação DCOMP

Situação	Dt. Transmissão DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastro
Encerrado	14/01/2014	38675.54556.140114.1.3.03-8130 Homologada	Automático
Encerrado	15/01/2014	16013.49076.040214.1.7.03-8337 Homologada	Automático

Débito informado na DCOMP

Receta	Ext. Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
1708	06 01/11/2013	20/12/2013	2.717,99		
5952	02 01/12/2013	30/12/2013	1.292,55		

Débitos identificados

Receta	Ext. Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastro	Nirf
1708	06 01/11/2013	20/12/2013	2.717,99	12448901434201896	AUTOMÁTICO	

Registro: 1/1 <OSC>



RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
 12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
 ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O.B./Lote Compens. Indisp. Resumo Providenc. Deb. Prev. Proc. Vinc. Ult. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt Transmissão	DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	25/02/2014	41587.21143.250214.1.3.03-9014	Homologada	Automático
Encerrado	10/03/2014	09451.56090.100314.1.3.03-0732	Homologada	Automático

4/39

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
5952	02	16/01/2014	14/02/2014	1.075,94		

1/1

**Débitos Identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
5952	02	16/01/2014	14/02/2014	1.075,94	12448902019201850	AUTOMÁTICO	

1/1

Registro: 1/1 <OSC>

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
 12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
 ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O.B./Lote Compens. Indisp. Resumo Providenc. Deb. Prev. Proc. Vinc. Ult. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt Transmissão	DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	04/04/2014	32209.84426.040414.1.3.03-2074	Homologada	Automático
Encerrado	28/04/2014	38032.50213.280414.1.3.03-0091	Homologada	Automático

6/39

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
2362	01	01/03/2014	30/04/2014	719,12		
2484	01	01/03/2014	30/04/2014	431,47		

1/2

**Débitos Identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
2362	01	01/03/2014	30/04/2014	719,12	12448902021201829	AUTOMÁTICO	

1/1

Documento de 15 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>  
 com o usuário: EFD080313.140050AC07. Consulte a página de autenticação no final deste documento.  
 Registro: 1/1 <OSC>

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O.B./Lote Compens. Indisp. Resumo Providenc. Deb.Przv. Proc. Vinc. Ult. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão	DCOMP	Situação de DCOMP	Cadastramento	
Encerrado	15/05/2014	13214.09764.150514.1.3.03-3250	Homologada	Automático	8/39
Encerrado	20/05/2014	05375.85290.200514.1.3.03-6084	Homologada	Automático	

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
1708	06	01/04/2014	20/05/2014	528,26		

**Débitos Identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
1708	06	01/04/2014	20/05/2014	528,26	12448902023201818	AUTOMÁTICO	

Registro: 1/1 <OSC>

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O.B./Lote Compens. Indisp. Resumo Providenc. Deb.Przv. Proc. Vinc. Ult. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão	DCOMP	Situação de DCOMP	Cadastramento	
Encerrado	13/06/2014	40478.38020.130614.1.3.03-7421	Homologada	Automático	10/39
Encerrado	18/06/2014	40237.77824.180614.1.3.03-5470	Homologada	Automático	

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
1708	06	01/05/2014	20/06/2014	264,15		

**Débitos Identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
1708	06	01/05/2014	20/06/2014	264,15	12448902025201815	AUTOMÁTICO	

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela 2

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O B / Lote Compens. Indisp. Resumo Providênc. Deb-Prev. Proc. Vinc. Ut. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	15/07/2014	05986.11205.150714.1.3.03-5130 Homologada	Automático
Encerrado	18/07/2014	23683.75917.180714.1.3.03-4801 Homologada	Automático

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
1708	06	01/06/2014	18/07/2014	279,55		

**Débitos identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
1708	06	01/06/2014	18/07/2014	279,55	12448902027201804	AUTOMÁTICO	

Registro: 1/1 <OSC>

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela 2

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O B / Lote Compens. Indisp. Resumo Providênc. Deb-Prev. Proc. Vinc. Ut. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	22/01/2015	24902.35189.220115.1.3.03-0008 Homologada	Automático
Encerrado	30/01/2015	24747.00715.300115.1.3.03-0027 Homologada	Automático

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
2362	01	01/12/2014	30/01/2015	3.179,66		
2484	01	01/12/2014	30/01/2015	1.907,80		

**Débitos identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
2362	01	01/12/2014	30/01/2015	3.179,66	12448902029201895	AUTOMÁTICO	

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O.B./Lote Compens. Indisp. Resumo Providência Deb Prev Proc. Vinc. Ult. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão	DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento	
Encerrado	08/03/2015	38464.95746.060315.1.3.03-7657	Homologada	Automático	16 / 39
Encerrado	30/03/2015	38090.31801.300315.1.3.03-0431	Homologada	Automático	

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
2362	01	01/02/2015	31/03/2015	885,07		
2484	01	01/02/2015	31/03/2015	531,04		

**Débitos Identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
2362	01	01/02/2015	31/03/2015	885,07	12448902031201864	AUTOMÁTICO	

Registro: 1/1 <OSC>

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O.B./Lote Compens. Indisp. Resumo Providência Deb Prev Proc. Vinc. Ult. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão	DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento	
Encerrado	24/04/2015	21062.78070.240415.1.3.03-3139	Homologada	Automático	18 / 39
Encerrado	20/05/2015	02306.69718.220615.1.7.03-8059	Homologada	Automático	

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
2362	01	01/04/2015	29/05/2015	1.020,93		
2484	01	01/04/2015	29/05/2015	612,56		

**Débitos Identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
2362	01	01/04/2015	29/05/2015	1.020,93	12448902033201853	AUTOMÁTICO	

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O.B./Lote Compens. Indisp. Resumo Providência Deb. Prev. Proc. Vinc. UI Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	24/06/2015	22717.71792.240615.1.3.03-6971 Homologada	Automático
Encerrado	07/08/2015	25279.83460.070815.1.3.03-3415 Homologada	Automático

20/39

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
2362	01	01/06/2015	31/07/2015	1.133,71		
2484	01	01/06/2015	31/07/2015	680,23		

1/2

**Débitos identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
2362	01	01/06/2015	31/07/2015	1.133,71	12448902035201842	AUTOMÁTICO	

1/1

Registro: 1/1 <OSC>

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O.B./Lote Compens. Indisp. Resumo Providência Deb. Prev. Proc. Vinc. UI Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	25/08/2015	26907.13522.250815.1.3.03-0505 Homologada	Automático
Encerrado	26/08/2015	25742.93598.260815.1.3.03-7080 Homologada	Automático

22/39

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
2362	01	01/07/2015	31/08/2015	1.207,29		
2484	01	01/07/2015	31/08/2015	724,37		

1/2

**Débitos identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
2362	01	01/07/2015	31/08/2015	1.207,29	12448902037201831	AUTOMÁTICO	

1/1



RFB - SIEF    070.440.827-93    SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

---

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
 12448-900.399/2018-98 | 12.683.193/0001-01 | VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
 ENCERRADO - ENCERRAMENTO | 24/05/2018

Inf. Gerais    Inf. Compl.    DCOMP    PER    Quest/Aprec.    O.B / Lote    Compens.    Indisp.    Resumo    Providência    Deb. Prev.    Proc. Vinc.    Ut. Ver. Fisc.

---

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão	DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	25/09/2015	23037.95386.250915.1.3.03-8569	Homologada	Automático
Encerrado	25/09/2015	03220.17159.250915.1.3.03-3940	Homologada	Automático

24 / 39

---

**Débito informado na DCOMP**

Recetta	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
2362	01	01/08/2015	30/09/2015	1.130,04		
2484	01	01/08/2015	30/09/2015	678,02		

1 / 2

---

**Débitos identificados**

Recetta	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
2362	01	01/08/2015	30/09/2015	1.130,04	12448902038201886	AUTOMÁTICO	

1 / 1

Registro: 1/1    <OSC>

RFB - SIEF    070.440.827-93    SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

---

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
 12448-900.399/2018-98 | 12.683.193/0001-01 | VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
 ENCERRADO - ENCERRAMENTO | 24/05/2018

Inf. Gerais    Inf. Compl.    DCOMP    PER    Quest/Aprec.    O.B / Lote    Compens.    Indisp.    Resumo    Providência    Deb. Prev.    Proc. Vinc.    Ut. Ver. Fisc.

---

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão	DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	22/10/2015	10363.90478.221215.1.7.03-3656	Homologada	Automático
Encerrado	22/10/2015	34342.38290.221215.1.7.03-4854	Homologada	Automático

25 / 39

---

**Débito informado na DCOMP**

Recetta	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
2362	01	01/09/2015	30/10/2015	1.131,18		
2484	01	01/09/2015	30/10/2015	678,71		

1 / 2

---

**Débitos identificados**

Recetta	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
2362	01	01/09/2015	30/10/2015	1.131,18	12448902041201808	AUTOMÁTICO	

1 / 1

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela 2

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo: 12448-900.399/2018-98  
CNPJ: 12.683.193/0001-01  
Nome Empresarial: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo: ENCERRADO - ENCERRAMENTO  
Início situação: 24/05/2018  
Início providência: 24/05/2018

Inf. Gerais | Inf. Compl. | DCOMP | PER | Quest/Aprec. | O.B./Lots | Compens. | Indisp. | Resumo | Providenc. | Deb.Prev. | Proc. Vinc. | Ult. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão DCOMP	DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento	28 / 39
Encerrado	25/11/2015	34589.17036.221215.1.7.03-2716	Homologada	Automático	
Encerrado	25/11/2015	35388.42480.221215.1.7.03-2323	Homologada	Automático	

**Débito informado na DCOMP**

Recicla	Ext. Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf	1 / 2
2362	01	01/10/2015	30/11/2015	1.129,02		
2484	01	01/10/2015	30/11/2015	677,41		

**Débitos identificados**

Recicla	Ext. Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf	1 / 1
2362	01	01/10/2015	30/11/2015	1.129,02	12448902042201844	AUTOMÁTICO	

Registro: 1/1

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela 2

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo: 12448-900.399/2018-98  
CNPJ: 12.683.193/0001-01  
Nome Empresarial: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo: ENCERRADO - ENCERRAMENTO  
Início situação: 24/05/2018  
Início providência: 24/05/2018

Inf. Gerais | Inf. Compl. | DCOMP | PER | Quest/Aprec. | O.B./Lots | Compens. | Indisp. | Resumo | Providenc. | Deb.Prev. | Proc. Vinc. | Ult. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão DCOMP	DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento	30 / 39
Encerrado	22/12/2015	37786.77269.221215.1.3.03-6315	Homologada	Automático	
Encerrado	22/12/2015	38952.88704.221215.1.3.03-2981	Homologada	Automático	

**Débito informado na DCOMP**

Recicla	Ext. Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf	1 / 2
6912	01	01/11/2015	24/12/2015	70,07		
5858	01	01/11/2015	24/12/2015	431,17		

**Débitos identificados**

Recicla	Ext. Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf	1 / 1
6912	01	01/11/2015	24/12/2015	70,07	12448902044201833	AUTOMÁTICO	

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo	CNPJ	Nome Empresarial
12448-900.399/2018-98	12.683.193/0001-01	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo	Início situação	Início providência
ENCERRADO - ENCERRAMENTO	24/05/2018	

Inf. Gerais | Inf. Compl. | DCOMP | PER | Quest/Aprec. | O.B/Lote | Compens. | Indisp. | Resumo | Providênc. | Deb. Prev. | Proc. Vinc. | Ult. Ver. Fisc.

Relação DCOMP

Situação	Dt. Transmissão DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	22/01/2016	Homologada	Automático
Encerrado	19/02/2016	Homologada	Automático

32/39

Débito informado na DCOMP

Receta	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
2362	01	01/01/2016	29/02/2016	266,47		
2484	01	01/01/2016	29/02/2016	159,88		

1/4

Débitos identificados

Receta	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
2362	01	01/01/2016	29/02/2016	266,47	12448902047201877	AUTOMÁTICO	

1/1

Registro: 1/1 <OSC>

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela ?

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo	CNPJ	Nome Empresarial
12448-900.399/2018-98	12.683.193/0001-01	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo	Início situação	Início providência
ENCERRADO - ENCERRAMENTO	24/05/2018	

Inf. Gerais | Inf. Compl. | DCOMP | PER | Quest/Aprec. | O.B/Lote | Compens. | Indisp. | Resumo | Providênc. | Deb. Prev. | Proc. Vinc. | Ult. Ver. Fisc.

Relação DCOMP

Situação	Dt. Transmissão DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	24/03/2016	Homologada	Automático
Encerrado	20/04/2016	Homologada	Automático

34/39

Débito informado na DCOMP

Receta	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
1708	06	01/03/2016	20/04/2016	170,10		
6912	01	01/03/2016	25/04/2016	78,21		

1/3

Débitos identificados

Receta	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
1708	06	01/03/2016	20/04/2016	170,10	12448902049201866	AUTOMÁTICO	

1/1

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela 2

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
 12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
 ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O B / Lote Compens. Indisp. Resumo Providenc. Deb. Prev. Proc. Vinc. Ult. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão	DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	20/05/2016	02926.81614.200516.1.3.03-0406	Homologada	Automático
Encerrado	22/06/2016	28606.41730.220616.1.3.03-3124	Homologada	Automático

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
6912	01	01/05/2016	24/06/2016	72,78		
5856	01	01/05/2016	24/06/2016	447,85		

**Débitos Identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
6912	01	01/05/2016	24/06/2016	72,78	12448902051201835	AUTOMÁTICO	

Registro: 1/1 <OSC>

RFB - SIEF 070.440.827-93 SIEF BRASIL

Arquivo Editar Pesquisar Dossiê Tabelas Utilitários Janela 2

**Processo - Restituição - Consultar**

Número do processo CNPJ Nome Empresarial  
 12448-900.399/2018-98 12.683.193/0001-01 VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA - FALID

Situação/Providência do processo Início situação Início providência  
 ENCERRADO - ENCERRAMENTO 24/05/2018

Inf. Gerais Inf. Compl. DCOMP PER Quest/Aprec. O B / Lote Compens. Indisp. Resumo Providenc. Deb. Prev. Proc. Vinc. Ult. Ver. Fisc.

**Relação DCOMP**

Situação	Dt. Transmissão	DCOMP	Situação da DCOMP	Cadastramento
Encerrado	18/07/2016	37559.55830.180716.1.3.03-8825	Homologada	Automático
Encerrado	16/08/2016	38724.02172.160816.1.3.03-5848	Homologada	Automático

**Débito informado na DCOMP**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Inf. DCOMP	Nirf
2362	01	01/07/2016	31/08/2016	1.111,64		
8912	01	01/07/2016	25/08/2016	72,46		

**Débitos Identificados**

Receita	Ext.	Per. Apur.	Vencimento	Valor	Processo Cobrança	Tipo Cadastramento	Nirf
2362	01	01/07/2016	31/08/2016	1.111,64	12448902053201824	AUTOMÁTICO	

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>02/10/2019</b>
<b>Juiz</b>	<b>Katerine Jatahy Kitsos Nygaard</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>30/09/2019</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>02/10/2019</b>
<b>Data da Decisão</b>	<b>02/10/2019</b>
<b>Tipo da Decisão</b>	<b>Determinada a produção de prova em audiência</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fls.**

## **Processo Eletrônico**

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA

Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Katerine Jatahy Kitsos Nygaard

Em 30/09/2019

### **Decisão**

1)Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.

2)Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein, que deverá ser intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.

3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.

4)Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.

Rio de Janeiro, 02/10/2019.

**Katerine Jatahy Kitsos Nygaard - Juiz em Exercício**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Katerine Jatahy Kitsos Nygaard

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **4DLC.VNT7.ILAS.Y3H2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 02/10/2019

**Data** 02/10/2019

**Descrição**





Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

**571/2019/MND**

### MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001** Distribuído em: 28/12/2017  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Oficial de Justiça:

**Finalidade:** INTIMAÇÃO DO SR. FERNANDO BORENSZTEIN, CPF/MF Nº 023.958.477-55, para comparecer à audiência, cientificando-a de que o não comparecimento ou, caso compareça se recuse a depor, o Juiz poderá lhe aplicar a pena de confissão prevista no parágrafo 1º do art. 385 do CPC.

**Local da diligência:** R. Aiuru, nº 69 - Humaitá - - Rio de Janeiro - RJ

**Data da audiência:** 30/10/2019 15:00h

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard MANDA** ao Oficial de Justiça designado que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e sendo aí proceda à INTIMAÇÃO da parte, ora ordenada, para que compareça à audiência acima mencionada. Eu, \_\_\_\_\_ Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo - Escrivão - Matr. 01/17420, digitei e eu, \_\_\_\_\_ Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo - Escrivão - Matr. 01/17420, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2019.

**Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo Escrivão - Matr. 01/17420**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **43Q5.LBUM.37TH.45H2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos)

Resultado do mandado:

( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO DEFINITIVO ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 07/10/2019

**Data** 07/10/2019

**Descrição**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício : 1080/2019/OF**

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019

Processo Nº: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Distribuição: 28/12/2017

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

**Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA e outro**

Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para determinar a transferência do valor bloqueado de R\$ 4.996,69 (Quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos) para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda., no Banco do Brasil S/A - Agência Setor Público (2234), que ficará à disposição do juízo da 5ª Vara Empresarial.

Atenciosamente,

**Katerine Jatahy Kitsos Nygaard**  
**Juiz de Direito**

**Sr. Gerente do Banco Bradesco S/A**  
**Departamento Jurídico**  
**Av. Ipiranga, 282 - 17º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP. 01046-010**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **42RU.T2H4.VP69.MAH2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data**

**07/10/2019**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.**
- 2) Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein, que deverá ser intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.**
- 3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.**
- 4) Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **MATHEUS SOUSA RAMALHO**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.**
- 2) Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein, que deverá se intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.**
- 3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.**
- 4) Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **07/10/2019**





**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **RAFAEL WERNECK COTTA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.**
- 2) Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein, que deverá se intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.**
- 3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.**
- 4) Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.**
- 2) Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein, que deverá ser intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.**
- 3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.**
- 4) Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **07/10/2019**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **CAPITAL 4 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª /V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1) Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.**
- 2) Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein, que deverá se intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.**
- 3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.**
- 4) Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.**

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 4 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 08/10/2019, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*1)Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.*

*2)Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein , que deverá se intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.*

*3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.*

*4)Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.*

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **10/10/2019**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

**574/2019/MND**

### MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001** Distribuído em: 28/12/2017  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência  
Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Oficial de Justiça:

**Finalidade:** INTIMAÇÃO DO SR. FERNANDO BORENSZTEIN, CPF/MF Nº 023.958.477-55 para comparecer à audiência, cientificando-a de que o não comparecimento ou, caso compareça se recuse a depor, o Juiz poderá lhe aplicar a pena de confissão prevista no parágrafo 1º do art. 385 do CPC.

**Local da diligência:** R. Aiuru, nº 69 - Humaitá - - Rio de Janeiro - RJ

**Data da audiência:** 30/10/2019 15:00h

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard MANDA** ao Oficial de Justiça designado que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e sendo aí proceda à INTIMAÇÃO da parte, ora ordenada, para que compareça à audiência acima mencionada. Eu, \_\_\_\_\_ Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo - Escrivão - Matr. 01/17420, digitei e eu, \_\_\_\_\_ Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo - Escrivão - Matr. 01/17420, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

**Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo Escrivão - Matr. 01/17420**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **4RV5.V8BU.KCAL.3FH2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos)

Resultado do mandado:

- |               |                           |                               |
|---------------|---------------------------|-------------------------------|
| ( ) POSITIVO  | ( ) NEGATIVO DEFINITIVO   | ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO     |
| ( ) NEGATIVO  | ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR   | ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE |
| ( ) CANCELADO | ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA | ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE   |



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 14/10/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente ao mês de setembro de 2019, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 201908396968 14/10/19 18:28:53138838 PROGER-VIRTUAL

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Setembro/2019

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.I.	DOCUMENTOS RECEBIDOS .....	4
II.II.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA.....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de VANGO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao mês de setembro de 2019, conforme se segue:

I. **PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente ao mês de setembro de 2019, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em setembro de 2019.

### II.I. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5. A Administração Judicial informa que recebeu no mês de setembro de 2019 o total de 23 (vinte e três) caixas de arquivo com documentação pertinente à sociedade Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

6. Ainda, em decorrência da publicação do edital do art. 99, § único da Lei nº 11.101/05, o Administrador Judicial informa que recebeu habilitação de crédito administrativa do credor TMF Group.

### II.II. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

7. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

8. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

9. Acerca das informações da massa falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

10. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

11. Todavia, aproveita a Administração Judicial para informar que deu início a análise da documentação contida nas 23 (vinte e três) caixas de arquivo relativo à sociedade falida.

12. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

13. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 18/10/2019

**Data da Juntada** 18/10/2019

**Tipo de Documento** Parecer





## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Empresarial (Foro Central) da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

O MINISTÉRIO PÚBLICO Estadual, através da 4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas, nos autos da FALÊNCIA de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA. (Feito nº 0342781-63.2017.8.19.0001), em atenção ao item 3 da r. decisão de fls. 1.174/1.175, vem tomar ciência de todo acrescido e manifestar discordância com o que foi determinado na letra e do r. despacho de fls. 1.109/1.010, uma vez que a matéria é estranha ao processo falimentar e à própria competência e jurisdição desse órgão judiciário.

Com efeito, o Fisco é credor não concursal, não estando, assim, sujeito às normas da lei falitária, à exceção do constante do inc. III do art. 83 por força da regra introduzida no art. 186 do Código Tributário Nacional pela Lei Complementar nº 118 de 2005. A compensação prevista no art. 122 da Lei nº 11.101/2005, como explicitamente ressalvado no *caput* do dispositivo, restringe-se à compensação de créditos do direito privado (legislação civil), não alcançando a compensação de direito público de natureza fiscal.

Dessa forma, a não compensação de créditos tributários da Fazenda Nacional deve ser pleiteada pela via autônoma perante a Justiça Federal.

Na oportunidade de primeiro contato deste Promotor de Justiça com os autos da presente quebra, registre-se seu desacordo com o acolhimento do





## Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



pedido de autofalência de uma sociedade cujo passivo é composto exclusivamente de débitos tributários, o que constitui, *data venia*, uma contradição flagrante pela incompatibilidade lógica de se mandar instaurar um processo concursal contra quem carrega tão somente débitos não-concursais.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2019

ANCO MÁRCIO VALLE

Promotor de Justiça

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada de Mandado**

**Atualizado em** 18/10/2019

**Data** 18/10/2019



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Central de Mandados das Varas Cív/empr/reg. Pub da Capital**



Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial  
Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001  
**Mandado: 2019090816**  
**Documento: 574/2019/MND**

**CERTIDÃO POSITIVA - PESSOA FÍSICA**

Certifico que, em cumprimento ao mandado anexo, nesta data, às 09:40, compareci ao seguinte endereço: Rua Aiuru nº 69, Humaita/RJ, onde, preenchidas as formalidades legais, intimei o(a) Sr.(a) Fernando Borensztein, que recebeu a contrafé e exarou o ciente. Dou fé.

Observação:

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.

Andréa Leal Figueiredo - 01/28443



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 -  
cap05vemp@tjrj.jus.br

29/10 90816  
MANDADO Nº2019/  
DATA DE CADASTRO: 10/10/2019  
OFICIAL: *Andrea Leal*



## Processo Eletrônico

574/2019/MND

### MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001** Distribuído em: 28/12/2017  
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Societ. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência  
Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Oficial de Justiça:

**Finalidade:** INTIMAÇÃO DO SR. FERNANDO BORENSZTEIN, CPF/MF Nº 023.958.477-55 para comparecer à audiência, cientificando-a de que o não comparecimento ou, caso compareça se recuse a depor, o Juiz poderá lhe aplicar a pena de confissão prevista no parágrafo 1º do art. 385 do CPC.

**Local da diligência:** R. Aiuru, nº 69 - Humaitá - - Rio de Janeiro - RJ

**Data da audiência:** 30/10/2019 15:00h

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **Katerine Jatahy Kitsos Nygaard MANDA** ao Oficial de Justiça designado que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido dirija-se ao local indicado, ou onde lhe for apontado, e sendo aí proceda à INTIMAÇÃO da parte, ora ordenada, para que compareça à audiência acima mencionada. Eu, \_\_\_\_\_ Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo - Escrivão - Matr. 01/17420, digitei e eu, \_\_\_\_\_ Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo - Escrivão - Matr. 01/17420, o subscrevo.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2019.

**Barbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo Escrivão - Matr. 01/17420**  
**Assino por ordem do MM. Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **4RV5.V8BU.KCAL.3FH2**

Este código pode ser verificado em: ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) - Serviços - Validação de documentos)

Resultado do mandado:

( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO DEFINITIVO ( ) PARCIALMENTE CUMPRIDO  
( ) NEGATIVO ( ) DEVOLVIDO IRREGULAR ( ) NEGATIVO INÉRCIA DA PARTE  
( ) CANCELADO ( ) CUMPRIDO COM RESSALVA ( ) NEGATIVO PERICULOSIDADE

*Fernando Perote*  
15/10/2019  
023.958.477-55



Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/10/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1) Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.*

*2) Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein, que deverá ser intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.*

*3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.*

*4) Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.*

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MATHEUS SOUSA RAMALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/10/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1) Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.*

*2) Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein, que deverá ser intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.*

*3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.*

*4) Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.*

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão RAFAEL WERNECK COTTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/10/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1) Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.*

*2) Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein, que deverá ser intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.*

*3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.*

*4) Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.*

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 18/10/2019, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1) Determino a transferência do valor bloqueado às fls. 1012 para conta judicial a ser aberta em favor da Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. Oficie-se ao Banco Bradesco, no endereço constante às fls. 1012, para que cumpra o determinado.*

*2) Tendo em vista o informado às fls. 1126/1127, designo audiência para o dia 30/10/2019, às 15 horas, para oitiva do Sr. Fernando Borensztein, que deverá ser intimado por Oficial de Justiça, no endereço indicado às fls. 1127, item 6.*

*3) Dê-se vista ao Ministério Público sobre todo o acrescido, especialmente sobre o requerido no item v de fls. 1072, deferido às fls. 1109/1110.*

*4) Fls. 1141/1146 - Digam falido, Ministério Público e demais interessados.*

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2019

Cartório da 5ª Vara Empresarial



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

<b>Audiência: Especial</b>	
<b>Atualizado em</b>	31/10/2019
<b>Data</b>	30/10/2019 15:00
<b>Participantes</b>	Ministério Público
<b>Juiz(íza)</b>	Maria da Penha Nobre Mauro
<b>Resultado</b>	Realizada - Outros
<b>Personagens</b>	MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA (Autor); NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA (Administrador Judicial); FERNANDO BORENSZTEIN (Testemunha);

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital

Cartório da 5ª Vara Empresarial **5ª Vara Empresarial**

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

Processo : **0342781-63.2017.8.19.0001** Distribuído em: 28/12/2017

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA

Advogado: LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO (RJ097904)

Advogado: MATHEUS SOUSA RAMALHO (RJ189292)

Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA

Advogado: RAFAEL WERNECK COTTA (RJ167373)

Advogado: AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA (RJ223730)

Testemunha: FERNANDO BORENSZTEIN

**Audiência : Especial**

**Data da Audiência : 30/10/2019**

### ASSENTADA

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Ação: Falência

Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Aos 30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2019, na sala de audiências deste Juízo, perante a MM. Juíza de Direito, Dra. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO. Aberta a audiência designada nestes autos, às 11h45, à qual compareceram o ilustre representante do Ministério Público, Dr. Anco Márcio Valle, o Administrador Judicial, NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo Dr. Rafael Werneck Cotta OAB/RJ nº 167.373, e o ex-representante da pessoa jurídica perante a Receita Federal, Sr. Fernando Borensztein, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.958.477-55, cujo depoimento foi colhido em apartado.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente, às horas, que vai devidamente assinada. Eu, Lucinéa Oliveira Santos, Secretário, digitei.

Maria da Penha Nobre Mauro  
Juíza de Direito

**Maria da Penha Nobre Mauro**  
**Juiz Titular**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital

Cartório da 5ª Vara Empresarial **5ª Vara Empresarial**

Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



**Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS  
NATURAL LTDA**

**Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA**

Código de Autenticação:

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Despacho em Audiência**

<b>Atualizado em</b>	<b>31/10/2019</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria da Penha Nobre Mauro</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>31/10/2019</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>31/10/2019</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>31/10/2019</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Depoimento</b>



COMARCA DA CAPITAL  
JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL

ASSENTADA

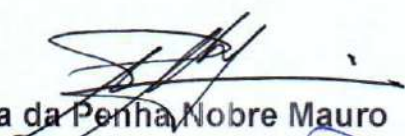
Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

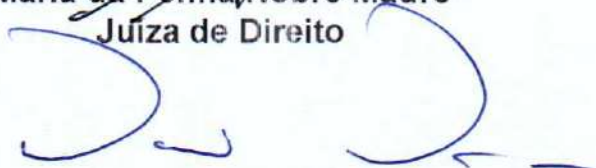
Ação: Falência


Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Aos 30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2019, na sala de audiências deste Juízo, perante a MM. Juíza de Direito, **Dra. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO**. Aberta a audiência designada nestes autos, às 1174, à qual compareceram o ilustre representante do Ministério Público, Dr. Anco Márcio Valle, o Administrador Judicial, NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, representado pelo Dr. Rafael Werneck Cotta OAB/RJ nº 167.373, e o ex-representante da pessoa jurídica perante a Receita Federal, Sr. Fernando Borensztein, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.958.477-55, cujo depoimento foi colhido em apartado.

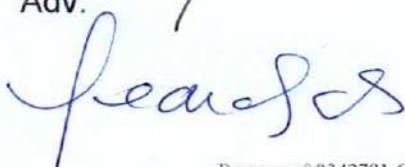
Nada mais havendo, encerrou-se a presente, às horas, que vai devidamente assinada. Eu, Lucinéa Oliveira Santos, Secretário, digitei.

  
Maria da Penha Nobre Mauro  
Juíza de Direito

  
Anco Marcio Valle  
Promotor de Justiça

Administrador Judicial: 

Depoente:  
Adv.

  
023.958.477-55 OAB/RJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL**

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Ação: Falência VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE  
PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA,

Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS

**TERMO DE DEPOIMENTO**

Aos 30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2019, na sala de audiências deste Juízo, perante a MM. Juíza de Direito, Dra. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, às 15h, foi tomado o depoimento de **Sr. Fernando Borensztein, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.958.477-55.**

Dispensado do compromisso por ser ex-funcionário da empresa falida. Inquirido, respondeu que:

1. Queira o intimado esclarecer o período que trabalhou na sociedade empresária e qual o cargo/função era exercido.

O Sr. Fernando informou trabalhou entre junho de 2011 até dezembro de 2013, sendo o gerente geral da empresa.

2. Queira o intimado informar quem eram os seus superiores hierárquicos.

Informou que ficava na matriz em Houston, COO, Gerente Jeff Mitchell, que era o seu superior. Vanco Exploration Company era o nome da matriz e mudou posteriormente para o seu nome para PanAtlantic.

3. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar das pessoas jurídicas MURRINACO LIMITED e SOLVINANZIA LIMITED.

Informou que eram os cotistas da empresa.

4. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar na pessoa do Sr. Viktor Xenodochidis.

Não conhece.

5. Queira o intimado informar a quantidade de funcionários que compunham a sociedade empresária.

Eram 9 funcionários diretos e total 25 com os terceirizados.

6. Queira o intimado informar os endereços de funcionamento da sociedade empresária no Brasil.

Escritório ficava em Botafogo, no edifício Argentina e a operação tinha uma base em Niteroi.

7. Queira o intimado informar se sabe da existência de bens móveis ou imóveis de titularidade da sociedade.

A Sala era alugada e não possuía bens. Era tudo contratado apenas para a operação.

8. Queira o intimado informar os motivos que conduziram a sociedade à situação falimentar.



Não sabe informar exatamente o que teria motivado a falência, mas informou que a operação de exploração não foi eficaz.

9. Queira o intimado informar se sabe onde se encontra a integra da documentação da empresa, tendo em vista que os diversos documentos recebidos pelo Administrador Judicial não representam a integralidade da documentação contábil da Vanco Brasil.

Ele não sabe informar, qual empresa teria sido responsável pela guarda da documentação da empresa. Acredita que tenha ficado com a empresa de contabilidade, PWC.

10. Queira o intimado esclarecer para quem foram vendidos os bens que compunham o ativo imobilizado da sociedade.

Os móveis foram doados para uma Ong, não possuía outros bens.

11. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar do Sr. Nilo Cunha Furtado?

Teria sido administrador antes e depois da atuação dele.

12. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar do Sr. Dan Lacatusu, bem como o que sabe sobre as funções que exercia na Vanco?

Não conhece.



13. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar da Sra. Judy Ammann, bem como o que sabe sobre as funções que exercia na Vanco?

Era a Controller em Houston, diretora financeira da Vanco. Não existia uma subordinação direta para ela.

14. Queira o intimado informar se tem conhecimento como foram utilizados os recursos recebidos pela Vanco Brasil da Ecopetrol, nos meses de setembro e dezembro de 2012, de aproximadamente 48 milhões.

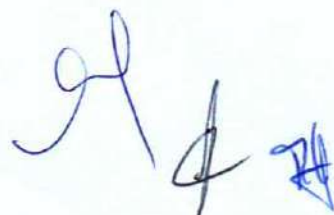
Informou que foi da cessão da Vanco Brasil para a Ecopetrol. Ele informou que foi gasto na execução das atividades da Vanco Brasil.

15. Queira o intimado informar se tem conhecimento das funções exercidas pelos Sr. Frank McGuyer e Sr. Jeff Holbein na operação da Vanco Brasil, bem como em qual tipo de unidade ou filial estariam lotados.

Eram os superintendentes de operações, eles atuavam em Houston e no escritório no Brasil a cada 28 dias, se revezando.

16. Queira o intimado informar como funcionava a gestão financeira compartilhada da gestão dos poços com a Panoro e Brasoil, já que foram feitos aportes financeiros das empresas para as contas da Vanco Brasil e também retirada de recursos dos investimentos da Vanco no Citibank para as referidas empresas.

Explicou que a Vanco Brasil era a responsável pela operação e a Panoro, a Brasoil e Ecopetroil eram como se fossem investidores



para a operação. Toda operação era terceirizada e faziam o rateio dos custos.

17. De acordo com e-mail do Sr. Francisco Santos, datado de 22/11/2012, as folhas de pagamento da Vanco Brasil deveriam ser encaminhadas para análise e aprovação da Sra. Sabrina Fontenot, em Houston. Queira o intimado esclarecer o motivo deste procedimento e as funções da Sra. Sabrina Fontenot.

Era gerente de RH e folha de pagamento para todas as operações, no Brasil e no exterior. Todas as contratações e negociações de salários eram feitos pela Senhora Sabrina.

18. Queira o intimado informar a rotina de aprovação de pagamentos de fornecedores e equipe, tendo em vista que em trocas de e-mails suas com o Sr. Francisco e a empresa PWC, datados de 29/10/2013, existia a orientação expressa de que todos os pagamentos deveriam ser aprovados diretamente por Houston.

Todas as contratações dependiam diretamente de Houston. Gerencias de operação, financeiro e outros. A matriz fazia todas as aprovações.

19. Queira o intimado informar se a Vanco Shore Base era uma outra empresa da Vanco no Brasil, tendo em vista que existem documentos com a denominação de Vanco Shore Base.

Era uma filial da Vanco Brasil no Brasil no porto, para a logística da base dos portos. Não sabe informar se seria vinculado a Vanco

Brasil ou a PanAtlantic, mas que acredita que era uma outra pessoa jurídica com CNPJ próprio.

20. Queira o intimado esclarecer o motivo dos serviços prestados pela JH Apoio Administrativo LTDA para a PanAtlantic foram faturados em nome da Vanco Brasil.

O JH era o gerente de compras e contratos. A PanAtlantic contratou e ele prestou serviços para a Vanco.

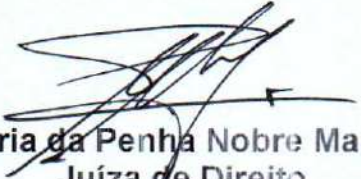
21. Esclarecer o motivo de diversas negociações e contratos serem firmados pela PanAtlantic, mas os serviços prestados para Vanco.

Era a operação cotidiana realizada pela empresa. As negociações eram feitas todas pela matriz.

22. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar do Sr. Mark Romanchock, funcionário da PanAtlantic que recebia diversos relatórios técnicos dos poços da Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo?

Era o Geólogo da empresa. Existia um profissional do Brasil e ele em Houston.

Nada mais havendo, foi encerrada a presente. Eu, \_\_\_\_\_  
Lucinéa Oliveira Santos, matr. 01/28999 TAJ, digitei.

  
**Maria da Penha Nobre Mauro**  
Juíza de Direito

Depoente: *Arnaldo Peres de*

Ministério Público:

Advogado da falida: *Leandro*

Administrador Judicial: *[Signature]*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>01/11/2019</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria da Penha Nobre Mauro</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>31/10/2019</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>01/11/2019</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>01/11/2019</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fls.**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 31/10/2019

### Despacho

Ao falido e ao Administrador Judicial sobre manifestação do Ministério Público de fls. 1203/1204.

Rio de Janeiro, 01/11/2019.

**Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4LH5.CZ7U.DMDM.Y9I2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 08/11/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

**NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, administrador judicial da **MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., expor para ao final requerer:

1. Às fls. 1226, o d. juízo determinou a intimação do falido e do Administrador Judicial para manifestação quanto ao alegado pelo Ministério Público às fls. 1203/1204. Pois bem.
2. Quanto à compensação dos créditos da Fazenda Nacional, reitera o Administrador Judicial os termos de sua petição de fls. 1066/1072, a qual demonstra a impossibilidade de compensação desses créditos, tudo em conformidade com a legislação pátria e jurisprudência.
3. Ademais, informa o ora peticionante que com a publicação do edital previsto no art. 99, § único da Lei nº 11.101/05 e instauração da fase administrativa de verificação de créditos, foram identificados credores de outras classificações, além dos credores de natureza tributária, aproveitando o Administrador Judicial nesta oportunidade para juntar aos autos a segunda relação de credores, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.
4. Ainda, este MM. Juízo proferiu às fls. 1109/1110 despacho determinando dentre outras providências, a expedição de ofício à Receita Federal para

que esta se abstivesse de realizar compensação dos créditos de titularidade da falida, transferindo imediatamente o montante para conta judicial criada em favor da massa falida.

5. Por conseguinte, informou a Receita Federal às fls. 1160/1172 que não seria possível cumprir a determinação deste d. Juízo, uma vez que os referidos créditos já haviam sido totalmente compensados.

6. No que se refere ao processo nº 12448.900399/2018-98, a Receita Federal informou que realizou a intimação da sociedade empresária acerca da compensação no dia 26/03/2018 e diante da inércia, procedeu à compensação em 24/04/2018.

7. Quanto ao processo de nº 15251.720138/2018-81, informou que a intimação da massa falida se deu no dia 08/01/2019 e a compensação no dia 21/02/2019.

8. Todavia, conforme se verifica dos documentos acostados pela Receita Federal, depreende-se que nenhum deles é hábil para comprovar as datas de intimação mencionadas no ofício, referindo-se tão somente a telas do sistema da própria Receita Federal.

9. Ainda, com relação a intimação supostamente realizada em 08/01/2019, certo é que esta deveria ter sido realizada na pessoa do Administrador Judicial, uma vez que já havia sido decretada a falência da sociedade empresária em 06/09/2018, restando cristalina a sua nulidade.

10. Logo, faz-se necessária a expedição de novo ofício à Receita Federal para que esclareça as referidas omissões.

11. Diante de todo o exposto, requer o ora peticionante:

- (i) A publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05 contendo a segunda relação de credores da massa falida anexada nesta oportunidade; e
- (ii) A expedição de ofício à Receita Federal para que esta apresente documentação que comprove a intimação da sociedade empresária acerca da compensação do processo nº 12448.900399/2018-98 em 26/03/2018 e diante da nulidade da intimação realizada em 08/01/2019 referente ao processo nº 15251.720138/2018-81 e a impossibilidade de compensação, que seja realizada a imediata transferência do direito creditório da massa falida no montante de R\$ 992.101,58 (novecentos e noventa e dois mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos) para conta vinculada a este processo, sob pena de desobediência.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

## FALÊNCIA Nº 0342781-63.2017.8.19.0001

### RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES

#### MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.

Nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., cujo processo tramita no juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, dá conhecimento a todos os interessados da relação nominal de credores consolidada após a análise das divergências e habilitações administrativas que lhe foram apresentadas, discriminando-se o valor e a classificação de cada crédito, bem como o respectivo credor, conforme determina o art. 83 da Lei nº 11.101/05.

Ainda, informa a Administração Judicial que as pessoas indicadas no art. 8º da Lei nº 11.101/2005 poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação no endereço: Rua do Mercado, nº 11, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial.

CLASSE III

Credor	Valor Total
FAZENDA NACIONAL	R\$ 7.702.520,30
FAZENDA MUNICIPAL DE SANTOS	R\$ 1.225.543,33

CLASSE VI

Credor	Valor Total
TMF BRASIL ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 36.150,04
TMF BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	R\$ 37.590,18

CLASSE VII

Credor	Valor Total
FAZENDA NACIONAL	R\$ 3.762.259,47
FAZENDA MUNICIPAL DE SANTOS	R\$ 3.167.677,54
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO	R\$ 13.928.644,44

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 11/11/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente ao mês de outubro de 2019, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 201909256520 11/11/19 16:34:01 35489 PROGER-VIRTUAL

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Outubro/2019

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.



## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.I.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
II.II.	DILIGÊNCIAS .....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA.....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao mês de outubro de 2019, conforme se segue:

**I. PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente ao mês de outubro de 2019, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em outubro de 2019.

### II.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

### II.II. DILIGÊNCIAS

6. No dia 30/10/2019, a equipe de Administração Judicial compareceu em juízo para audiência especial (fls. 1213/1214) do Sr. Fernando Borensztein, ex-representante da pessoa jurídica perante a Receita Federal, com o objetivo de esclarecimento acerca das causas que levaram a sociedade à falência, bem como sua atividade operacional.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

7. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

8. Acerca das informações da massa falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

9. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

10. Todavia, aproveita a Administração Judicial para informar que está analisando a documentação contida nas 23 (vinte e três) caixas de arquivo relativo à sociedade falida.

11. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

12. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>10/12/2019</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria da Penha Nobre Mauro</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>03/12/2019</b>



Fls.

**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 03/12/2019

### Despacho

1. Certifique o cartório se há manifestação do falido acerca do despacho de fls. 1226.
2. Fls. 1234: aos interessados.

Rio de Janeiro, 10/12/2019.

**Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4LWT.X9G3.EKR9.ANJ2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 12/12/2019

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente ao mês de novembro de 2019, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 201910156622 10/12/19 19:20:22135230 PROGER-VIRTUAL



# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Novembro/2019

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.I.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao mês de novembro de 2019, conforme se segue:

**I. PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente ao mês de novembro de 2019, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em novembro de 2019.

### II.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

6. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

7. Acerca das informações da massa falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

8. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

9. Todavia, aproveita a Administração Judicial para informar que está analisando a documentação contida nas 23 (vinte e três) caixas de arquivo relativo à sociedade falida.

10. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em** 14/12/2019

**Data da Juntada** 14/12/2019

**Tipo de Documento** Ofício

**Nºdo Documento** banco





São Paulo, 28 de Novembro de 2019.

**REF.: Autos nº. 0342781-63.2017.8.19.0001**  
**Ofício nº. 1080/2019**

Referimo-nos ao expediente em destaque esclarecer que os dados informados são insuficientes para a localização de informações requisitadas.

Assim, para realização de pesquisas se faz necessário o envio das seguintes informações:

- CPF/CNPJ
- AGENCIA E CONTA BLOQUEADA

Solicitamos, a expedição de novo ofício, instruído com as informações supra requisitadas, bem como com as informações já constantes na presente determinação, a fim de dirimir eventuais dúvidas que o mesmo possa suscitar.

Restritos ao assunto, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

**BANCO BRADESCO S.A. E SEU CONGLOMERADO.**

  
Karina Valtira Goes Gomes

  
Letycia Duarte de Abreu

**5 VARA EMPRESARIAL DO RIO DE JANEIRO**  
**AV. ERASMO BRAGA, 115 L NA CENTRAL 712 – CENTRO**  
**CEP: 20.020-903 – RIO DE JANEIRO/RJ**

DEPARTAMENTO JURIDICO – Avenida Ipiranga, 282 – 17º Andar – Centro – São Paulo –SP – CEP: 01046-010

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 14/12/2019

**Data** 14/12/2019

**Descrição** **Certifico que não há manifestação do falido acerca do Despacho retro, contudo não houve publicação do referido Ato a qual foi feita na data presente.**





Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** 14/12/2019





**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Certifique o cartório se há manifestação do falido acerca do despacho de fls. 1226.**
- 2. Fls. 1234: aos interessados.**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **MATHEUS SOUSA RAMALHO**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Certifique o cartório se há manifestação do falido acerca do despacho de fls. 1226.**
- 2. Fls. 1234: aos interessados.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **RAFAEL WERNECK COTTA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Certifique o cartório se há manifestação do falido acerca do despacho de fls. 1226.**
- 2. Fls. 1234: aos interessados.**

**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2019.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

- 1. Certifique o cartório se há manifestação do falido acerca do despacho de fls. 1226.**
- 2. Fls. 1234: aos interessados.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Atualizado em 24/01/2020**

**Data da Juntada 24/01/2020**

**Tipo de Documento Petição**



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

**NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, administrador judicial da **MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, "p" da Lei nº 11.101/05 referente ao mês de dezembro de 2019, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2020.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 202000326512 21/01/20 13:46:271 37256 PROGER-VIRTUAL

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Dezembro/2019

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo  
e Gás Natural Ltda.



## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.I.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL.....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS.....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA.....	4
V.	CONCLUSÃO.....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao mês de dezembro de 2019, conforme se segue:

I. **PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente ao mês de dezembro de 2019, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em dezembro de 2019.

### II.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

6. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

7. Acerca das informações da massa falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

8. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

9. Todavia, aproveita a Administração Judicial para informar que está analisando a documentação contida nas 23 (vinte e três) caixas de arquivo relativo à sociedade falida.

10. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2019.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/01/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





CAMPOS MELLO ADVOGADOS  
IN COOPERATION WITH DLA PIPER

**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001**

**VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA. (“Vanco Brasil” ou “Falida”)**, já qualificada nos autos de sua autofalência em epígrafe, vem, por seus advogados, em observância ao r. despacho retro, expor e requerer o que segue a respeito da última manifestação do i. *parquet*:

**I – A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA É IRREVERSÍVEL –  
MINISTÉRIO PÚBLICO JÁ SE MANIFESTOU FAVORAVELMENTE À AUTOFALÊNCIA**

1. A despeito do último parecer oferecido pelo i. promotor do Ministério Público às fls. 1.203/1.204, no qual, em sua última frase, dispõe que *“registre-se seu desacordo com o acolhimento do pedido de autofalência de uma sociedade cujo passivo é composto exclusivamente de débitos tributários, o que constitui, data venia, uma contradição flagrante pela incompatibilidade lógica de se mandar instaurar um processo concursal contra quem carrega tão somente débitos não-concursais”*, cabe à Falida esclarecer que o referido entendimento não merece prevalecer.
2. Explica-se. De início, como se sabe, a decretação da autofalência da Vanco foi realizada via decisão prolatada em 06.08.2018 (adiante-se, há quase um ano e meio!), e não pode ser revisitada a qualquer tempo.
3. Em especial, cabe o registro de que o próprio i. Ministério Público, ouvido desde a distribuição do presente procedimento de autofalência, foi favorável à concessão da autofalência da ora Falida, e este MM. Juízo jamais deixou de consultá-lo a respeito.

**Rio de Janeiro**

T +55 21 3262 3000  
F +55 21 3262 3011  
Rua Lauro Müller, 116 – 25º andar  
Botafogo – Rio de Janeiro, RJ – Brasil  
22.290-906

**São Paulo**

T +55 11 3077 3500  
F +55 11 3077 3501  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 360 – 10º andar  
Vila Nova Conceição – São Paulo, SP – Brasil  
04.543-000

**Nova Iorque**

T +1 212 335 4541  
1251 Avenue of the Americas  
27th floor (Suite 2873)  
New York, NY - USA  
10020-1104



CAMPOS MELLO ADVOGADOS  
IN COOPERATION WITH DLA PIPER



4. Posto isso, não pode o i. membro do *parquet*, passados mais de um ano e meio da referida concessão, apenas registrar que, por seu entendimento pessoal, não seria o caso de conceder a autofalência em razão da natureza dos débitos discutidos, mesmo porque isso contraria qualquer preceito de segurança jurídica necessária à sociedade falida e aos seus credores.

## II – O PRÓPRIO MINISTÉRIO PÚBLICO JÁ ASSEVEROU SER “**PLENAMENTE POSSÍVEL**” O PEDIDO DE AUTOFALÊNCIA APENAS FUNDADO EM DÍVIDAS FISCAIS

5. Ainda que superado o fato inconteste de que a autofalência é irreversível, cabe à falida anotar que o próprio i. Ministério Público já se manifestou no sentido da possibilidade da formulação de pedido de autofalência fundado somente em dívidas de natureza fiscal.

6. Exatamente. O próprio i. *parquet*, em janeiro de 2018, antes da sentença que corretamente decretou a falência da ora Falida, opinou “**ser plenamente possível o pedido de autofalência fundado em dívidas meramente de cunho fiscal, uma vez que este se encontra posicionado no rol de créditos concursais disciplinado no art. 83 da LFRE**” (cf. fl. 473).

7. E não poderia deixar de ser: o pedido de autofalência neste caso não era um *direito* da ora Falida, mas sim um dever, na forma do artigo 105 da Lei 11.101/2005, já que se encontrava em flagrante estado de crise econômico-financeira, e não atendia aos requisitos para pleitear recuperação judicial (por ser inviável).

8. Aliás, lança-se o questionamento: qual outra alternativa teria a ora Falida se não pedisse sua autofalência – dissolver irregularmente a sociedade? Definitivamente, não é o que se espera.

### Rio de Janeiro

T +55 21 3262 3000  
F +55 21 3262 3011  
Rua Lauro Müller, 116 – 25º andar  
Botafogo – Rio de Janeiro, RJ – Brasil  
22.290-906

### São Paulo

T +55 11 3077 3500  
F +55 11 3077 3501  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 360 – 10º andar  
Vila Nova Conceição – São Paulo, SP – Brasil  
04.543-000

### Nova Iorque

T +1 212 335 4541  
1251 Avenue of the Americas  
27th floor (Suite 2873)  
New York, NY - USA  
10020-1104



9. Ou seja, em sendo a autofalência um procedimento voluntário que deflagra a abertura de processo concursal de natureza liquidatória, e considerando que os débitos de cunho exclusivamente fiscal em nada afastam essa natureza de liquidação da autofalência, não há porque se cogitar da impossibilidade de concessão da autofalência à Vanco – em especial neste momento, passados mais de um ano e meio da respectiva sentença que decretou a falência.

10. Assim, a Falida confia na manutenção da concessão de sua autofalência, conforme decidido por este MM. Juízo, após ouvido o i. Ministério Público, em Agosto de 2018.

\* \* \*

11. Diante do exposto, a Falida requer e confia na manutenção da concessão de sua autofalência, especialmente tendo em vista que o próprio i. *parquet* com ela concordou e asseverou ser “*plenamente possível o pedido de autofalência fundado em dívidas meramente de cunho fiscal*” (cf. fl. 473), o que não pode e não deve ser alterado neste momento.

12. Ainda, a Falida comunica que subscreve a manifestação do Administrador Judicial às fls. 1.066/1.072 no que tange à impossibilidade de compensação dos créditos tributários de titularidade da Falida.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO  
OAB/RJ nº 97.904

VINICIUS PEREIRA  
OAB/RJ nº 134.616

AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA  
OAB/RJ nº 223.730

**Rio de Janeiro**

T +55 21 3262 3000  
F +55 21 3262 3011  
Rua Lauro Müller, 116 – 25º andar  
Botafogo – Rio de Janeiro, RJ – Brasil  
22.290-906

**São Paulo**

T +55 11 3077 3500  
F +55 11 3077 3501  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 360 – 10º andar  
Vila Nova Conceição – São Paulo, SP – Brasil  
04.543-000

**Nova Iorque**

T +1 212 335 4541  
1251 Avenue of the Americas  
27th floor (Suite 2873)  
New York, NY - USA  
10020-1104



Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão AMANDA PIERRE DE MORAES MOREIRA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/02/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

- 1. Certifique o cartório se há manifestação do falido acerca do despacho de fls. 1226.*
- 2. Fls. 1234: aos interessados.*

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2020

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LEANDRO SABOIA RINALDI DE CARVALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/02/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

- 1. Certifique o cartório se há manifestação do falido acerca do despacho de fls. 1226.*
- 2. Fls. 1234: aos interessados.*

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2020

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão MATHEUS SOUSA RAMALHO foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/02/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

- 1. Certifique o cartório se há manifestação do falido acerca do despacho de fls. 1226.*
- 2. Fls. 1234: aos interessados.*

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2020

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão RAFAEL WERNECK COTTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 03/02/2020, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

- 1. Certifique o cartório se há manifestação do falido acerca do despacho de fls. 1226.*
- 2. Fls. 1234: aos interessados.*

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2020

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 13/02/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., expor e requerer o que segue.

1. O Administrador Judicial, em fls. 1066/1072, se manifestou acerca da impossibilidade de compensação dos créditos tributários e requereu expedição de ofícios para a Receita Federal para a transferência dos créditos existentes em favor da massa falida para a conta judicial vinculada a este processo, o que foi deferido em fls. 1109/1110.
2. Em fls. 1203/1204, o Ministério Público apresentou parecer contrário ao requerimento acima e quanto ao pedido de auto falência contendo tão somente débitos não concursais, tendo este MM. Juízo, em fl. 1226, intimando o Administrador Judicial e a Falida a se manifestarem sobre as alegações do *parquet*.
3. O Administrador Judicial respondeu, em fls. 1228/1230, reiterando os argumentos de fls. 1066/1072 quanto a questão dos créditos tributários e requereu a expedição de novos ofícios diante da resposta da Receita Federal de fls. 1160/1172 e

apresentou a segunda relação de credores para publicação do edital do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05 **contendo débitos quirografários.**

4. Logo após, o Banco Bradesco à fl. 1250 respondeu que não conseguiu cumprir a determinação do ofício expedido em fl. 1179 por falta de informações. Sendo assim, deve ser expedido novo ofício contendo os dados corretos e a íntegra da decisão de fl. 781.

5. Por fim, em fls. 1266/1268, a Falida se manifestou quanto ao parecer do Ministério Público de fls. 1203/1204 e subscreveu a *“manifestação do Administrador Judicial às fls. 1.066/1.072 no que tange à impossibilidade de compensação dos créditos tributários de titularidade da Falida”*.

6. Diante de todo o exposto, o Administrador Judicial requer:

- (i) **A apreciação de sua petição de fls. 1228/1230 para que seja deferido os pedidos:** (a) A publicação do edital previsto no art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/05 contendo a segunda relação de credores da massa falida anexada nesta oportunidade; e (b) A expedição de ofício à Receita Federal para que esta apresente documentação que comprove a intimação da sociedade empresária acerca da compensação do processo nº 12448.900399/2018-98 em 26/03/2018 e diante da nulidade da intimação realizada em 08/01/2019 referente ao processo nº 15251.720138/2018-81 e a impossibilidade de compensação, que seja realizada a imediata transferência do direito creditório da massa falida no montante de R\$ 992.101,58 (novecentos e noventa e dois mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos) para conta vinculada a este processo, sob pena de desobediência.

- (ii) A expedição de novo ofício ao Banco Bradesco determinando: (a) A transferência do valor bloqueado na conta corrente nº 0032428-0 / agência nº 02373 em nome da Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (CNPJ nº 12.683.193/0001-01) para conta judicial criada em favor da massa falida; e (b) Para que o banco forneça o extrato bancário da conta, bem como de outros investimentos e/ou aplicações financeiras em nome da Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (CNPJ nº 12.683.193/0001-01), sendo todos os extratos desde a data da abertura da respectiva conta/investimento até a presente data.
- (iii) A juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05, referente ao mês de janeiro de 2020, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373



# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Janeiro/2020

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.I.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao mês de janeiro de 2020, conforme se segue:

I. **PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente ao mês de janeiro de 2020, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em janeiro de 2020.

### II.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

6. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

7. Acerca das informações da massa falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

8. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

9. Todavia, aproveita a Administração Judicial para informar que está concluindo a análise da documentação contida nas 23 (vinte e três) caixas de arquivo relativo à sociedade falida.

10. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2020.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

<b>Atualizado em</b>	<b>17/02/2020</b>
<b>Data</b>	<b>17/02/2020</b>
<b>Descrição</b>	<b>Certifico a tempestividade das petições das partes.</b>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>19/02/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria da Penha Nobre Mauro</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>18/02/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>19/02/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>19/02/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fls.**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 18/02/2020

### Despacho

Ao Ministério Público.

Rio de Janeiro, 19/02/2020.

**Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **45BH.H8ZD.DIGA.ESL2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **15/04/2020**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **CAPITAL 4 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Ao Ministério Público.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 16/04/2020

**Tipo de Documento** Ciente

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DO JUSTICA  
DO ESTADO RIO DE JANEIRO

COTA ELETRÔNICA



**Dados do Solicitante**

Tipo de Cota: Ciente  
Órgão Remetente: CAPITAL 4 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS  
Promotor de Justiça: ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA  
Data/hora da remessa: 16/04/2020 17:35:14  
Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

**Dados Complementares**

**Informações Adicionais**

M.M. Dr. Juiz, ciente do acrescido. O MP não se opõe aos pleitos formulados pelo AJ, às fls. 1.228/1.230 e fls. 1.274/1.276.

TJRJCAP EMP05 202000130512975442 16/04/20 17:35:2311563 PROTELET

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 4 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 16/04/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Ao Ministério Público.*

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2020

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 21/04/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a apreciação da petição de fls. 1.274/1.276 e a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente aos meses de fevereiro e março de 2020, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2020.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 202002535528 21/04/20 13:12:23137515 PROGER-VIRTUAL

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Fevereiro e Março/2020

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de  
Petróleo e Gás Natural Ltda.



## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.I.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente ao meses de fevereiro e março de 2020, conforme se segue:

I. **PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente aos meses de fevereiro e março de 2020, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em fevereiro e março de 2020.

### II.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

6. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

7. Acerca das informações da massa falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

8. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

9. Todavia, aproveita a Administração Judicial para informar que está concluindo a análise da documentação contida nas 23 (vinte e três) caixas de arquivo relativo à sociedade falida.

10. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2020.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>23/06/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria da Penha Nobre Mauro</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>25/05/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>23/06/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>23/06/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 25/05/2020

### Despacho

Baixem os autos para juntada da petição data de 22/06/2020. Após, conclusos.

Rio de Janeiro, 23/06/2020.

**Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4125.7GWA.3R6L.LPZ2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 24/06/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente aos meses de abril e maio de 2020, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 202003885191 22/06/20 22:20:21140325 PROGER-VIRTUAL



# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Abril e Maio/2020

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de  
Petróleo e Gás Natural Ltda.

Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.I.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente aos meses de abril e maio de 2020, conforme se segue:

I. **PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente aos meses de abril e maio de 2020, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em abril e maio de 2020.

### II.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

6. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

7. Acerca das informações da massa falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

8. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

9. Todavia, aproveita a Administração Judicial para informar que está concluindo a análise da documentação contida nas 23 (vinte e três) caixas de arquivo relativo à sociedade falida.

10. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2020.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

**Juiz**

**Maria da Penha Nobre Mauro**

**Data da Conclusão**

**17/07/2020**



**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fls.**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 17/07/2020

### Despacho

Ao Ministério Público.

Rio de Janeiro, 11/08/2020.

**Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **415Y.SFK4.9KJQ.IAQ2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **12/08/2020**





**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 5ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020.

Nº do Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Partes: Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA

Destinatário: **CAPITAL 4 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.Sª V.Exª Intimado da determinação abaixo:

**Ao Ministério Público.**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 12/08/2020

**Tipo de Documento** Parecer

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



4ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas

Comarca da Capital – RJ

5ª Vara Empresarial

Processo n.º: 0342781-63.2017.8.19.0001

Falência de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

MM. Dr. Juiz:

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro vem, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, apor a sua ciência do que foi acrescido aos autos, desde a manifestação de fls. 1.288.

Em linhas de prosseguimento apõe ciência aos relatórios juntados às fls. 1.292/1.296 e fls. 1.301/1.305 e, considerando os motivos expostos pela não apresentação do relatório previsto no art. 22, III, "e", da lei 11.101/05, bem como a data de decretação da falência (06/09/2018), pugna pelo imediato cumprimento dos pleitos contidos às fls. 1.274/1.276, haja vista já contarem com a ciência e concordância desse *Parquet*.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020.

**ANA PAULA AMATO MANHÃES SIQUEIRA**  
**Promotora de Justiça**

Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão CAPITAL 4 PROMOTORIA DE JUST. MASSAS FALIDAS foi regularmente intimado(a) pelo portal em 12/08/2020, na forma do art. 5º, § 1º da lei 11.419/2006.

*Ao Ministério Público.*

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2020

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>26/08/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria da Penha Nobre Mauro</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>13/08/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>26/08/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>26/08/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 13/08/2020

### Despacho

Considerando a concordância do Ministério Público às fls. 1288 e 1311, defiro os pleitos formulados pelo AJ às fls. 1228/1230 e 1274/1276. Providencie o Cartório.

Rio de Janeiro, 26/08/2020.

**Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **496G.IIS4.KZL8.2RQ2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 27/08/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente aos meses de junho e julho de 2020, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

Rafael Werneck Cotta  
OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 202005844724 25/08/20 18:57:22140345 PROGER-VIRTUAL



# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Junho e Julho/2020

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.I.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente aos meses de junho e julho de 2020, conforme se segue:

I. **PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente aos meses de junho e julho de 2020, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em junho e julho de 2020.

### II.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

6. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

7. Acerca das informações da massa falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

8. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

9. Todavia, aproveita a Administração Judicial para informar que está concluindo a análise da documentação contida nas 23 (vinte e três) caixas de arquivo relativo à sociedade falida.

10. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>26/10/2020</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>26/10/2020</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1526772-59.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Massa Falida de Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 02 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria a penhora no rosto dos autos de Falência nº 0342781-63.2017.8.19.0001 até o montante apurado às fls. 21/22 (que segue em anexo), o qual encontra-se em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, para cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a penhora no rosto dos autos da Falência em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, processo n. 0342781-63.2017.8.19.0001, até o montante apurado as fls. 21/22. Providencie a Serventia o necessário. Intime-se. Vistos. Cumpra-se a decisão de fl.23.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos3faz@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ao(À) Exmo(a). Sr(a).  
JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO**

1526772-59.2018.8.26.0562



RAZÃO SOCIAL DA MASSA FALIDA: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
DATA DA FALÊNCIA: 09/09/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 11.101/2005

CÁLCULOS REF.: DÉBITOS DA MASSA FALIDA - ANTES DA FALÊNCIA

Nº DA IDA:	52547/2018	AVISO Nº:	225
------------	------------	-----------	-----

PREST.	VENCIMENTO	PRINCIPAL + MULTA MORATORIA		ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	PRINCIPAL CORRIGIDO ATÉ A FALÊNCIA 09/09/2018	JUROS ATÉ AFALÊNCIA		TOTAL DO DÉBITO TRIBUTÁRIO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10%	TOTAL GERAL
		MULTA ISS - 50%				09/09/2018				
						1% A.M.	R\$			
1	02/04/2018	39.432,32		1,00000	39.432,32	5%	1.971,61	41.403,93	4.140,39	45.544,32
2		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
3		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
4		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
5		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
6		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
7		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
8		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
9		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
10		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
11		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
12		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>		<b>39.432,32</b>			<b>39.432,32</b>		<b>1.971,61</b>	<b>41.403,93</b>	<b>4.140,39</b>	<b>45.544,32</b>
<b>DESPESAS PROCESSUAIS:</b>										<b>15,40</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>45.559,72</b>

**PARÂMETROS DE CÁLCULOS**

ÍNDICE FINAL PARA PARCELAS DE: 2018 ATÉ: 2018 1,00000

COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO					
ANO	ÍNDICE	%	ANO	ÍNDICE	%
Jul/95 a set/95	1,0713	7,130%	2011	1,0550	5,500%
Out/95 a dez/95	1,0513	5,130%	2012	1,0645	6,450%
1ªsem/96	1,0422	4,220%	2013	1,0550	5,500%
2ªsem/96	1,0676	6,760%	2014	1,0580	5,800%
1997	1,0295	2,950%	2015	1,0640	6,400%
1998	1,0552	5,520%	2016	1,0990	9,900%
1999	1,0165	1,650%	2017	1,0700	7,000%
2000	1,0892	8,920%	2018	1,0300	
2001	1,0650	6,500%			
2002	1,0650	6,500%			
2003	1,1000	10,000%			
2004	1,0900	9,000%			
2005	1,0650	6,500%			
2006	1,0500	5,000%			
2007	1,0300	3,000%			
2008	1,0400	4,000%			
2009	1,0630	6,300%			
2010	1,0420	4,200%			

CONTAGEM DE JUROS - 1% A.M.		
DATA INICIAL DOS JUROS	DATA FINAL	%
02/05/2018	09/09/2018	5
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425

Método de Apuração do índice Final:

Multiplicação dos índices em decimais, sempre acrescidos de 1, a partir do ano seguinte ao vencimento da parcelas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LUCIA SANTAELLA MEGALE Protocolado em 23/01/2020 às 11:48:39, sob o número WST520800073460. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1526775-14.2018.8.26.0562 e o código 4B3C797.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1526775-14.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 02 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria a penhora no rosto dos autos de Falência nº 0342781-63.2017.8.19.0001 até o montante apurado às fls. 24 (que segue em anexo), o qual encontra-se em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, para cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a penhora no rosto dos autos da Falência em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, processo n. 0342781-63.2017.8.19.0001, até o montante apurado a fl. 24. Providencie a Serventia o necessário. Intime-se. Vistos. Cumpra-se a decisão de fl.25.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos3faz@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ao(À) Exmo(a). Sr(a).**

**JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO**

1526775-14.2018.8.26.0562



RAZÃO SOCIAL DA MASSA FALIDA: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
DATA DA FALÊNCIA: 09/09/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 11.101/2005

CÁLCULOS REF.: DÉBITOS DA MASSA FALIDA - ANTES DA FALÊNCIA

Nº DA IDA:	52536/2018	AVISO Nº:	224
------------	------------	-----------	-----

PREST.	VENCIMENTO	MULTA MORATÓRIA		ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	PRINCIPAL CORRIGIDO ATÉ A FALÊNCIA 09/09/2018	JUROS ATÉ AFALÊNCIA		TOTAL DO DÉBITO TRIBUTÁRIO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10%	TOTAL GERAL
		ISS				09/09/2018				
						1% A.M.	R\$			
1		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
2		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
3	10/04/2013	382,99		1,36347	522,19	65%	339,42	861,61	86,16	947,77
4		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
5		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
6		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
7		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
8		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
9		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
10		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
11		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
12		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>		<b>382,99</b>			<b>522,19</b>		<b>339,42</b>	<b>861,61</b>	<b>86,16</b>	<b>947,77</b>
<b>DESPESAS PROCESSUAIS:</b>										-
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>947,77</b>

**PARÂMETROS DE CÁLCULOS**

ÍNDICE FINAL PARA PARCELAS DE: 2013 ATÉ: 2018 1,36347

COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO					
ANO	ÍNDICE	%	ANO	ÍNDICE	%
Jul/95 a set/95	1,0713	7,130%	2011	1,0550	5,500%
Out/95 a dez/95	1,0513	5,130%	2012	1,0645	6,450%
1ªsem/96	1,0422	4,220%	2013	1,0550	5,500%
2ªsem/96	1,0676	6,760%	2014	1,0580	5,800%
1997	1,0295	2,950%	2015	1,0640	6,400%
1998	1,0552	5,520%	2016	1,0990	9,900%
1999	1,0165	1,650%	2017	1,0700	7,000%
2000	1,0892	8,920%	2018	1,0300	
2001	1,0650	6,500%			
2002	1,0650	6,500%			
2003	1,1000	10,000%			
2004	1,0900	9,000%			
2005	1,0650	6,500%			
2006	1,0500	5,000%			
2007	1,0300	3,000%			
2008	1,0400	4,000%			
2009	1,0630	6,300%			
2010	1,0420	4,200%			

CONTAGEM DE JUROS - 1% A.M.		
DATA INICIAL DOS JUROS	DATA FINAL	%
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
10/05/2013	09/09/2018	65
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425

Método de Apuração do Índice Final:

Multiplicação dos índices em decimais, sempre acrescidos de 1, a partir do ano seguinte ao vencimento da parcelas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LUCIA SANTAELLA MEGALE Protocolado em 23/01/2020 às 11:44:55, sob o número WST520800073428. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1556184-35.2018.8.26.0562 e o código 4B3C77D.



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Procuradoria Geral

Seção de Cálculos e Precatórios



**RAZÃO SOCIAL DA MASSA FALIDA:** VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
**DATA DA FALÊNCIA:** 43352  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 11.101/2005

**CÁLCULOS REF.:** DÉBITOS DA MASSA FALIDA - ANTES DA FALÊNCIA

<b>Nº DA IDA:</b>	52536/2018	<b>AVISO Nº:</b>	224
-------------------	------------	------------------	-----

PREST.	VENCIMENTO	PRINCIPAL ISS	ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	PRINCIPAL CORRIGIDO ATÉ A FALÊNCIA 09/09/2018	JUROS ATÉ AFALÊNCIA		TOTAL DO DÉBITO TRIBUTÁRIO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10%	TOTAL GERAL
					09/09/2018				
					1% A.M.	R\$			
1			1,36347	-	0%	-	-	-	-
2			1,36347	-	0%	-	-	-	-
3	10/04/2013	3.829,99	1,36347	5.222,08	65%	3.394,35	8.616,43	861,64	9.478,07
4			1,36347	-	0%	-	-	-	-
5			1,36347	-	0%	-	-	-	-
6			1,36347	-	0%	-	-	-	-
7		-	1,36347	-	0%	-	-	-	-
8			1,36347	-	0%	-	-	-	-
9			1,36347	-	0%	-	-	-	-
10			1,36347	-	0%	-	-	-	-
11			1,36347	-	0%	-	-	-	-
12			1,36347	-	0%	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>		<b>3,829,99</b>	<b>-</b>	<b>5,222,08</b>	<b>-</b>	<b>3,394,35</b>	<b>8,616,43</b>	<b>861,64</b>	<b>9,478,07</b>
<b>DESPESAS PROCESSUAIS:</b>									<b>15,40</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>9,493,47</b>

**PARÂMETROS DE CÁLCULOS**

ÍNDICE FINAL PARA PARCELAS DE: 2013 ATÉ: 2018 1,36347

COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO					
ANO	ÍNDICE	%	ANO	ÍNDICE	%
juI/95 a set/95	1,0713	7,130%	2011	1,0550	5,500%
out/95 a dez/95	1,0513	5,130%	2012	1,0645	6,450%
1ªsem/96	1,0422	4,220%	2013	1,0550	5,500%
2ªsem/96	1,0676	6,760%	2014	1,0580	5,800%
1997	1,0295	2,950%	2015	1,0640	6,400%
1998	1,0552	5,520%	2016	1,0990	9,900%
1999	1,0165	1,650%	2017	1,0700	7,000%
2000	1,0892	8,920%	2018	1,0300	3,000%
2001	1,0650	6,500%	2019	1,0440	4,400%
2002	1,0650	6,500%	2020	1,0322	3,220%
2003	1,1000	10,000%			
2004	1,0900	9,000%			
2005	1,0650	6,500%			
2006	1,0500	5,000%			
2007	1,0300	3,000%			
2008	1,0400	4,000%			
2009	1,0630	6,300%			
2010	1,0420	4,200%			

DATA INICIAL DOS JUROS	DATA FINAL	%
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
10/05/2013	09/09/2018	65
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425

Método de Apuração do Índice Final:

Multiplicação dos índices em decimais, sempre acrescidos de 1, a partir do ano seguinte ao vencimento da parcelas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LUCIA SANTAELLA MEGALE. Protocolado em 23/01/2020 às 11:44:55, sob o número WST520800073428. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1556184-35.2018.8.26.0562 e o código 4B3C781.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1556184-35.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda, na pes do sind Sr. Rafael Werneck Cotta**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 02 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria a penhora no rosto dos autos de Falência nº 0342781-63.2017.8.19.0001 até o montante apurado às fls. 24/25 (que segue em anexo), o qual encontra-se em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, para cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a penhora no rosto dos autos da Falência em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, processo n. 0342781-63.2017.8.19.0001, até o montante apurado as fls. 24/25. Providencie a Serventia o necessário. Intime-se. Vistos. Cumpra-se a decisão de fl.26. Intime-se.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos3faz@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ao(À) Exmo(a). Sr(a).  
JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO**

1556184-35.2018.8.26.0562



RAZÃO SOCIAL DA MASSA FALIDA: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
DATA DA FALÊNCIA: 09/09/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 11.101/2005

CÁLCULOS REF.: DÉBITOS DA MASSA FALIDA - ANTES DA FALÊNCIA

Nº DA IDA:	52544/2018	AVISO Nº:	222
------------	------------	-----------	-----

PREST.	VENCIMENTO	PRINCIPAL + MULTA MORATÓRIA		ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	PRINCIPAL CORRIGIDO ATÉ A FALÊNCIA 09/09/2018	JUROS ATÉ AFALÊNCIA		TOTAL DO DÉBITO TRIBUTÁRIO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10%	TOTAL GERAL
		MULTA ISS - 50%				09/09/2018				
						1% A.M.	R\$			
1	02/04/2018	4.767,71		1,00000	4.767,71	5%	238,38	5.006,09	500,61	5.506,70
2		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
3		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
4		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
5		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
6		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
7		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
8		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
9		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
10		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
11		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
12		-		1,00000	-	0%	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>		<b>4.767,71</b>			<b>4.767,71</b>		<b>238,38</b>	<b>5.006,09</b>	<b>500,61</b>	<b>5.506,70</b>
<b>DESPESAS PROCESSUAIS:</b>										<b>15,40</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>5.522,10</b>

PARÂMETROS DE CÁLCULOS

ÍNDICE FINAL PARA PARCELAS DE: 2018 ATÉ: 2018 1,00000

COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO					
ANO	ÍNDICE	%	ANO	ÍNDICE	%
Jul/95 a set/95	1,0713	7,130%	2011	1,0550	5,500%
Out/95 a dez/95	1,0513	5,130%	2012	1,0645	6,450%
1ªsem/96	1,0422	4,220%	2013	1,0550	5,500%
2ªsem/96	1,0676	6,760%	2014	1,0580	5,800%
1997	1,0295	2,950%	2015	1,0640	6,400%
1998	1,0552	5,520%	2016	1,0990	9,900%
1999	1,0165	1,650%	2017	1,0700	7,000%
2000	1,0892	8,920%	2018	1,0300	
2001	1,0650	6,500%			
2002	1,0650	6,500%			
2003	1,1000	10,000%			
2004	1,0900	9,000%			
2005	1,0650	6,500%			
2006	1,0500	5,000%			
2007	1,0300	3,000%			
2008	1,0400	4,000%			
2009	1,0630	6,300%			
2010	1,0420	4,200%			

CONTAGEM DE JUROS - 1% A.M.		
DATA INICIAL DOS JUROS	DATA FINAL	%
02/05/2018	09/09/2018	5
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425

Método de Apuração do Índice Final:

Multiplicação dos índices em decimais, sempre acrescidos de 1, a partir do ano seguinte ao vencimento da parcelas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LUCIA SANTAELLA MEGALE Protocolado em 23/01/2020 às 11:53:40, sob o número WST520800073576. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1556187-87.2018.8.26.0562 e o código 4B3CAD9.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1556187-87.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 02 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria a penhora no rosto dos autos de Falência nº 0342781-63.2017.8.19.0001 até o montante apurado às fls. 28 (que segue em anexo), o qual encontra-se em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, para cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a penhora no rosto dos autos da Falência em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, processo n. 0342781-63.2017.8.19.0001, até o montante apurado a fl. 28. Providencie a Serventia o necessário. Intime-se. Vistos. Cumpra-se a decisão de fl.29. Intime-se.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos3faz@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ao(À) Exmo(a). Sr(a).**

**JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO**

1556187-87.2018.8.26.0562



RAZÃO SOCIAL DA MASSA FALIDA: VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
DATA DA FALÊNCIA: 09/09/2018  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 11.101/2005

CÁLCULOS REF.: DÉBITOS DA MASSA FALIDA - ANTES DA FALÊNCIA

Nº DA IDA:	52540/2018	AVISO Nº:	230
------------	------------	-----------	-----

PREST.	VENCIMENTO	MULTA MORATÓRIA		ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	PRINCIPAL CORRIGIDO ATÉ A FALÊNCIA 09/09/2018	JUROS ATÉ AFALÊNCIA		TOTAL DO DÉBITO TRIBUTÁRIO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10%	TOTAL GERAL
		ISS				09/09/2018				
						1% A.M.	R\$			
1		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
2		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
3	10/04/2013	361,68		1,36347	493,14	65%	320,54	813,68	81,37	895,05
4	10/05/2013	32.281,82		1,36347	44.015,28	64%	28.169,77	72.185,05	7.218,50	79.403,55
5	10/06/2013	34.084,29		1,36347	46.472,89	63%	29.277,92	75.750,81	7.575,07	83.325,88
6	10/07/2013	12.385,55		1,36347	16.887,33	62%	10.470,14	27.357,47	2.735,75	30.093,22
7		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
8		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
9		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
10		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
11		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
12		-		1,36347	-	0%	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>		<b>79.113,34</b>			<b>107.868,64</b>		<b>68.238,37</b>	<b>176.107,01</b>	<b>17.610,69</b>	<b>193.717,70</b>
<b>DESPESAS PROCESSUAIS:</b>										-
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>193.717,70</b>

**PARÂMETROS DE CÁLCULOS**

ÍNDICE FINAL PARA PARCELAS DE: 2013 ATÉ: 2018 1,36347

COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO					
ANO	ÍNDICE	%	ANO	ÍNDICE	%
Jul/95 a set/95	1,0713	7,130%	2011	1,0550	5,500%
Out/95 a dez/95	1,0513	5,130%	2012	1,0645	6,450%
1ªsem/96	1,0422	4,220%	2013	1,0550	5,500%
2ªsem/96	1,0676	6,760%	2014	1,0580	5,800%
1997	1,0295	2,950%	2015	1,0640	6,400%
1998	1,0552	5,520%	2016	1,0990	9,900%
1999	1,0165	1,650%	2017	1,0700	7,000%
2000	1,0892	8,920%	2018	1,0300	
2001	1,0650	6,500%			
2002	1,0650	6,500%			
2003	1,1000	10,000%			
2004	1,0900	9,000%			
2005	1,0650	6,500%			
2006	1,0500	5,000%			
2007	1,0300	3,000%			
2008	1,0400	4,000%			
2009	1,0630	6,300%			
2010	1,0420	4,200%			

CONTAGEM DE JUROS - 1% A.M.		
DATA INICIAL DOS JUROS	DATA FINAL	%
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
10/05/2013	09/09/2018	65
10/06/2013	09/09/2018	64
10/07/2013	09/09/2018	63
10/08/2013	09/09/2018	62
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425

Método de Apuração do Índice Final:

Multiplicação dos índices em decimais, sempre acrescidos de 1, a partir do ano seguinte ao vencimento da parcelas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LUCIA SANTAELLA MEGALE Protocolado em 23/01/2020 às 11:49:13, sob o número WST520800073495. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1526772-59.2018.8.26.0562 e o código 4B3C753.



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Procuradoria Geral  
Seção de Cálculos e Precatórios

**RAZÃO SOCIAL DA MASSA FALIDA:** VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
**DATA DA FALÊNCIA:** 43352  
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 11.101/2005

**CÁLCULOS REF.:** DÉBITOS DA MASSA FALIDA - ANTES DA FALÊNCIA

<b>Nº DA IDA:</b>	52540/2018	<b>AVISO Nº:</b>	230
-------------------	------------	------------------	-----

PREST.	VENCIMENTO	PRINCIPAL ISS	ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA	PRINCIPAL CORRIGIDO ATÉ A FALÊNCIA 09/09/2018	JUROS ATÉ AFALÊNCIA 09/09/2018		TOTAL DO DÉBITO TRIBUTÁRIO	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS 10%	TOTAL GERAL	
					1% A.M.	R\$				
1			1,36347	-	0%	-	-	-	-	
2			1,36347	-	0%	-	-	-	-	
3	10/04/2013	3.616,82	1,36347	4.931,43	65%	3.205,43	8.136,86	813,69	8.950,55	
4	10/05/2013	322.818,23	1,36347	440.152,97	64%	281.697,90	721.850,87	72.185,09	794.035,96	
5	10/06/2013	340.842,96	1,36347	464.729,15	63%	292.779,36	757.508,51	75.750,85	833.259,36	
6	10/07/2013	123.855,59	1,36347	168.873,38	62%	104.701,50	273.574,88	27.357,49	300.932,37	
7		-	1,36347	-	0%	-	-	-	-	
8			1,36347	-	0%	-	-	-	-	
9			1,36347	-	0%	-	-	-	-	
10			1,36347	-	0%	-	-	-	-	
11			1,36347	-	0%	-	-	-	-	
12			1,36347	-	0%	-	-	-	-	
<b>TOTAIS</b>		<b>791.133,60</b>	<b>-</b>	<b>1.078.686,93</b>	<b>-</b>	<b>682.384,19</b>	<b>1.761.071,12</b>	<b>176.107,12</b>	<b>1.937.178,24</b>	
							<b>DESPESAS PROCESSUAIS:</b>			<b>15,40</b>
							<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>1.937.193,64</b>

**PARÂMETROS DE CÁLCULOS**

ÍNDICE FINAL PARA PARCELAS DE: 2013 ATÉ: 2018 1,36347

COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO					
ANO	ÍNDICE	%	ANO	ÍNDICE	%
juI/95 a set/95	1,0713	7,130%	2011	1,0550	5,500%
out/95 a dez/95	1,0513	5,130%	2012	1,0645	6,450%
1ªsem/96	1,0422	4,220%	2013	1,0550	5,500%
2ªsem/96	1,0676	6,760%	2014	1,0580	5,800%
1997	1,0295	2,950%	2015	1,0640	6,400%
1998	1,0552	5,520%	2016	1,0990	9,900%
1999	1,0165	1,650%	2017	1,0700	7,000%
2000	1,0892	8,920%	2018	1,0300	3,000%
2001	1,0650	6,500%	2019	1,0440	4,400%
2002	1,0650	6,500%	2020	1,0322	3,220%
2003	1,1000	10,000%			
2004	1,0900	9,000%			
2005	1,0650	6,500%			
2006	1,0500	5,000%			
2007	1,0300	3,000%			
2008	1,0400	4,000%			
2009	1,0630	6,300%			
2010	1,0420	4,200%			

DATA INICIAL DOS JUROS	DATA FINAL	%
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
10/05/2013	09/09/2018	65
10/06/2013	09/09/2018	64
10/07/2013	09/09/2018	63
10/08/2013	09/09/2018	62
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425
31/01/1900	09/09/2018	1425

Método de Apuração do Índice Final:

Multiplicação dos índices em decimais, sempre acrescidos de 1, a partir do ano seguinte ao vencimento da parcelas.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANA LUCIA SANTAELLA MEGALE. Protocolado em 23/01/2020 às 11:49:13, sob o número WST520800073495. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1526772-59.2018.8.26.0562 e o código 4B3C755.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 40220207662003

Nome original: OFÍCIO Nº 510003717301 5a. Vara Empresarial RJ.pdf

Data: 09/10/2020 18:26:37

Remetente:

Beatriz Soares Lima de Souza

CAPITAL DEPARTAMENTO DE DISTRIBUICAO - DEDIS

TJRJ

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Aqui pro engano.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - Rio de Janeiro - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7664 -  
www.jfrj.jus.br - Whatsapp: (21) 97128-7148 - Email: 06vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5079633-39.2019.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

**OFÍCIO Nº 510003717301**

**DESTINATÁRIO: EXMO.(A) SR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**

**Sr(a). Juiz(a),**

Para garantia da execução fiscal nº 5079633-39.2019.4.02.5101, que se processa por esta 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, solicito a Vossa Excelência que se digne **determinar**, no rosto dos autos do processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001, que por esse M. Juízo tramita, **a anotação, em favor da Exequente acima indicada, de penhora sobre crédito que exista em nome do(a) Executado(a) VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA – MASSA FALIDA, CNPJ nº 12.683.193/0001-01, até o limite de R\$ 13.691.209,36, atualizado para 21/08/2020, rogando ainda que informe a este M. Juízo o quadro geral de credores e a relação de bens arrecadados, bem como quanto ao eventual já encerramento da falência, neste caso, se possível, já disponibilizando ao Oficial de Justiça portador do ofício cópia da sentença respectiva.**

Colho o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

---

Documento eletrônico assinado por **MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003717301v2** e do código CRC **cab31297**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA

Data e Hora: 30/9/2020, às 19:46:33

---

**5079633-39.2019.4.02.5101**

**510003717301.V2**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>09/11/2020</b>
<b>Juiz</b>	<b>Maria da Penha Nobre Mauro</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>26/10/2020</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>09/11/2020</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>09/11/2020</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



Fls.

**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria da Penha Nobre Mauro

Em 26/10/2020

### Despacho

Baixem os autos para juntada da petição do Administrador Judicial, datada de 03/11/2020, que consta pendente no sistema DCP.

Rio de Janeiro, 09/11/2020.

**Maria da Penha Nobre Mauro - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria da Penha Nobre Mauro

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4D3E.F2ZP.QYRF.55T2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 10/11/2020

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

**NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, administrador judicial da **MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente aos meses de agosto e setembro de 2020, para que produza seus regulares efeitos jurídicos, assim como passa a esclarecer para ao final requerer o que segue.

1. Às fls. 1.323/1.334, consta a juntada de ofícios expedido pelos Juízos da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos do Tribunal de Justiça de São Paulo e da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, requerendo a penhora no rosto dos autos de créditos oriundos das Execuções Fiscais de nº1526772-59.2018.8.26.0562, 1526775-14.2018.8.26.0562, 1556184-35.2018.8.26.0562, 1556187-87.2018.8.26.0562 e 5079633-39.2019.4.02.5101.

2. Diante disso, o Administrador Judicial informa, nesta oportunidade, a sua ciência quanto à existência das mencionadas execuções fiscais e destaca que no presente caso não há que se falar em penhora no rosto dos autos, tendo em vista o estado falimentar da parte executada.

3. Assim, requer que os créditos acusados nos ofícios sejam recebidos como reserva de crédito nos autos falimentares, os quais serão pagos no momento oportuno e em conformidade com as forças da massa falida e da sua classificação,

pugnando, ainda, caso o requerimento seja deferido, que seja oficiado aos referidos Juízos das reservas de crédito.

4. Por fim, cumpre esclarecer que até a presente data o cartório ainda não providenciou os pleitos requeridos às fls. 1.228/1.230 e 1.274/1.276, deferidos mediante despacho de fl. 1.314, razão pela qual pugna o peticionante pelo seu cumprimento.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Agosto e Setembro/2020

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.



## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
II.I.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
III.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
IV.	DA ANÁLISE FINANCEIRA .....	4
V.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente aos meses de agosto e setembro de 2020, conforme se segue:

**I. PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente aos meses de agosto e setembro de 2020, nos itens a seguir expostos.

## II. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

4. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em agosto e setembro de 2020.

### II.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

5. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## III. DAS RECEITAS E DESPESAS

6. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## IV. DA ANÁLISE FINANCEIRA

7. Acerca das informações da massa falida, o Administrador Judicial informa que a falida deu acesso aos documentos contábeis ao disponibilizar o seu certificado digital, conforme disposto no art. 104, V da Lei nº 11.101/05.

8. No entanto, o ora peticionante comunica que aguarda o retorno de todos os ofícios expedidos e requeridos nos autos do processo falimentar para aprofundar a análise acerca dos motivos que levaram a Vanco a atual situação econômico-financeira e assim, apresentar o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

9. Todavia, aproveita a Administração Judicial para informar que está concluindo a análise da documentação contida nas 23 (vinte e três) caixas de arquivo relativo à sociedade falida.

10. Dessa forma, o Administrador Judicial vem informar que neste presente momento resta prejudicada a análise da situação da massa falida na forma do art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05, a qual será apresentada no momento oportuno.

## V. CONCLUSÃO

11. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2020.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Publicação de Edital**

<b>Atualizado em</b>	<b>26/11/2020</b>
<b>Data do Edital</b>	<b>26/11/2020</b>
<b>Data do Expediente</b>	<b>26/11/2020</b>
<b>Data da Publicação</b>	<b>Não informada.</b>

**Texto**

<b>Índice de Matéria Paga no DO</b>	<b>Não</b>
-------------------------------------	------------

<b>Número de Publicações do Edital no DO</b>	<b>2</b>
--	----------

<b>Intervalo de Publicações do Edital no DO</b>	<b>0 dias</b>
---	---------------



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 26/11/2020

**Data** 26/11/2020

**Descrição**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício : 1135/2020/OF**

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020

Processo Nº: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Distribuição:28/12/2017

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

**Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA e outro Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA e outro**

Prezado Senhor,

A fim de instruir os autos da ação supramencionada, solicito a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja apresentado a este juízo documentação que comprove a intimação da sociedade empresária em tela acerca da compensação do processo nº 12448.900399/2018-98 em 26/03/2018 e, diante da nulidade da intimação realizada em 08/01/2019 referente ao processo nº 15251.720138/2018-81 e a impossibilidade de compensação, que seja realizada a imediata transferência do direito creditório da massa falida no montante de R\$ 992.101,58 (novecentos e noventa e dois mil, cento e um reais e cinquenta e oito centavos) para conta a ser aberta, vinculada a este processo, no Banco do Brasil - Ag. 2234 - Setor Público, sob pena de desobediência.

Atenciosamente,

**Maria da Penha Nobre Mauro**  
Juíza Titular

**Secretaria da Receita Federal**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4WP3.KHE7.RVAW.3ZT2**



Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos





## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício : 1136/2020/OF**

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020

Processo Nº: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Distribuição: 28/12/2017

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

**Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA e outro Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS RAFAEL WERNECK COTTA e outro**

Prezado Senhor,

Reiterando os termos do ofício 1080/2019, determino a transferência do valor bloqueado na conta corrente nº 0032428-0 / agência nº 02373 em nome da Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (CNPJ nº 12.683.193/0001-01) para conta judicial a ser aberta no Banco do Brasil - Ag. 2234 - Setor Público, em favor da massa falida;

Determino, outrossim, que o banco forneça o extrato bancário da supracitada conta, bem como de outros investimentos e/ou aplicações financeiras em nome da Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (CNPJ nº 12.683.193/0001-01), sendo todos os extratos desde a data da abertura da respectiva conta/investimento até a presente data.

Atenciosamente,

**Maria da Penha Nobre Mauro**  
Juíza Titular

**Banco Bradesco S/A**  
**Departamento Jurídico**  
**Av. Ipiranga, 282 - 17º andar - Centro - São Paulo - SP**  
**CEP: 01046-010**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4VB3.3XZU.XC5R.5ZT2**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 26/11/2020 e foi publicado em 30/11/2020 na(s) folha(s) 14/15 da edição: Ano 13 - nº 60 do DJE.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA EMPRESARIAL DACOMARCA DA CAPITALMASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA. PROCESSO 0342781-63.2017.8.19.0001 EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7, § 2º da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: Nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., cujo processo tramita no juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, dá conhecimento a todos os interessados da relação nominal de credores consolidada após a análise das divergências e habilitações administrativas que lhe foram apresentadas, discriminando-se o valor e a classificação de cada crédito, bem como o respectivo credor, conforme determina o art. 83 da Lei nº 11.101/05. Ainda, informa a Administração Judicial que as pessoas indicadas no art. 8º da Lei nº 11.101/2005 poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação no endereço: Rua do Mercado, nº 11, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial. CLASSE III Fazenda Nacional - R\$7.702.520,30 Fazenda Municipal de Santos - R\$1.225.543,33 CLASSE VI TFM Brasil Assessoria Contábil e Empresarial Ltda - R\$36.150,04 TFM Brasil Serviços Administrativos e processamento de Dados Ltda - R\$37.590,18 Classe VII Fazenda Nacional - R\$3.762.259,47 Fazenda Municipal de Santos - R\$3.167.677,54 Agência Nacional de Petróleo - R\$13.928.644,44 Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2020. Eu. Kátia Maria slama. - matr. 01/26444, digitei e Eu, Bárbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo - Escrivão - matr. 01/17420, o subscrevo. (ass) Maria da Penha Nobre Mauro - Juíza Titular.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2020

Cartório da 5ª Vara Empresarial

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 26/11/2020 e foi publicado em 01/12/2020 na(s) folha(s) 9/10 da edição: Ano 13 - nº 61 do DJE.

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA EMPRESARIAL DACOMARCA DA CAPITALMASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA. PROCESSO 0342781-63.2017.8.19.0001 EDITAL, para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7, § 2º da Lei nº 11.101/2005, passado na forma abaixo: Nos termos do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005, a Administração Judicial da massa falida de VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., cujo processo tramita no juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, dá conhecimento a todos os interessados da relação nominal de credores consolidada após a análise das divergências e habilitações administrativas que lhe foram apresentadas, discriminando-se o valor e a classificação de cada crédito, bem como o respectivo credor, conforme determina o art. 83 da Lei nº 11.101/05. Ainda, informa a Administração Judicial que as pessoas indicadas no art. 8º da Lei nº 11.101/2005 poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação no endereço: Rua do Mercado, nº 11, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário comercial. CLASSE III Fazenda Nacional - R\$7.702.520,30 Fazenda Municipal de Santos - R\$1.225.543,33 CLASSE VI TFM Brasil Assessoria Contábil e Empresarial Ltda - R\$36.150,04 TFM Brasil Serviços Administrativos e processamento de Dados Ltda - R\$37.590,18 Classe VII Fazenda Nacional - R\$3.762.259,47 Fazenda Municipal de Santos - R\$3.167.677,54 Agência Nacional de Petróleo - R\$13.928.644,44 Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2020. Eu. Kátia Maria slama. - matr. 01/26444, digitei e Eu, Bárbara Talia Gonçalves de Freitas Carrijo - Escrivão - matr. 01/17420, o subscrevo. (ass) Maria da Penha Nobre Mauro - Juíza Titular.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2020

Cartório da 5ª Vara Empresarial

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 15/03/2021

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante V. Exa., requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05 referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021 para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

Rafael Werneck Cotta  
OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 202101821602 15/03/21 13:19:08137518 PROGER-VIRTUAL

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Outubro, Novembro e Dezembro / 2020 e Janeiro e Fevereiro / 2021

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ÚLTIMOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS .....	4
III.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
III.I.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
IV.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
V.	DA ANÁLISE FINANCEIRA.....	4
VI.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Administrador Judicial da massa falida de **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante V. Exa., apresentar o relatório referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021, conforme se segue:

**I. PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021, nos itens a seguir expostos.



## II. ÚLTIMOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS

4. O Administrador Judicial informa que desde a apresentação do último relatório mensal, o andamento processual se manteve inalterado.

## III. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em outubro, novembro e dezembro de 2020 e janeiro e fevereiro de 2021.

### III.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

6. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## IV. DAS RECEITAS E DESPESAS

7. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## V. DA ANÁLISE FINANCEIRA

8. Acerca das informações financeiras da massa falida, o Administrador Judicial informa que vai apresentar na presente data o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05.

VI. CONCLUSÃO

9. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 15/03/2021

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

**NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, administrador judicial da **MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do relatório referente ao artigo 22, inciso III, alínea “e”, da Lei 11.101/2005, assim como expor para ao final requerer o que segue.

**I. DA NECESSIDADE DA EXTENSÃO DOS EFEITOS DA FALÊNCIA**

1. Desde a sua nomeação, a Administração Judicial vem desenvolvendo a sua atividade com o intuito de identificar as causas que teriam levado a Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural LTDA. (“Vanco Brasil”) à falência, sendo verificada a necessidade de extensão dos efeitos de sua falência como passa a explicar.

2. No caso dos autos, a Vanco Brasil foi constituída em janeiro de 2011, possuindo dois sócios, Murrinaco LIMITED (CNPJ/MF nº 13.094.797/0001-85) e Solvinanzia LIMITED (CNPJ/MF nº 13.094.798/0001-20), ambas sociedades de responsabilidade limitada com sede na cidade de Limassol, República de Chipre.

3. Conforme restou consignado no depoimento da falida às fls. 861/863, a sociedade possuía como atividade preponderante a exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás, tendo investido “*mais de US\$*

150.000.000 de seus próprios recursos participando desses projetos e realizando as operações no Brasil entre 2011 e 2013”.

4. Todavia, “os resultados desse enorme investimento não foram comercialmente exitosos”, razão pela qual a procedeu à devolução dos campos para a Agência Nacional de Petróleo em 2013 e optou pelo encerramento de suas atividades.

5. No mais, narra que a “*intenção da Vanco era ser liquidada e dissolvida*”, mas “*uma auditoria fiscal federal de rotina e que encontrava-se pendente impediu a liquidação*”, razão pela qual permaneceu ativa até 2017.

6. Ao final, afirma que durante o referido período o Município de Santos e autoridades fiscais federais inesperadamente expediram autos de infração fiscal, razão pela qual, devido a inexistência de recursos próprios para pagar tais débitos, ajuizou o pedido de autofalência.

7. Diante dos fatos apresentados, houve a prolação da sentença de quebra no dia 06/09/2018, tendo o D. Juízo determinado que o termo legal seria a data do primeiro protesto por falta de pagamento, nomeando o ora peticionante como Administrador Judicial.

8. Quando da sua nomeação, o peticionante apresentou relatório inicial e, posteriormente, formulou requerimentos a serem cumpridos com a finalidade de atender o melhor deslinde do feito, sendo esclarecido também que iria analisar o conteúdo de 23 (vinte e três) caixas entregues pela falida contendo documentos relacionados as atividades por ela exercida.

9. Ao concluir a referida análise, somado aos fatos extraídos dos autos, o Administrador Judicial chegou à conclusão de que haveria prática de utilização abusiva

da personalidade jurídica, sendo a falida constituída exclusivamente como meio de blindagem patrimonial e, conseqüentemente, no caso dos autos, fraudar seus credores.

10. Antes de apresentar e esclarecer a documentação encontrada, merece destaque o depoimento do ex-representante da pessoa jurídica perante a Receita Federal, Sr. Fernando Borensztein, conforme assentada de fls. 1217/1224, nestes termos:

*“Aos 30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2019, na sala de audiências deste Juízo, perante a MM. Juíza de Direito, Dra. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, às 15h, foi tomado o depoimento de Sr. Fernando Borensztein, inscrito no CPF/MF sob o no 023.958.477-55. Dispensado do compromisso por ser ex-funcionário da empresa falida. Inquirido, respondeu que: 1. Queira o intimado esclarecer o período que trabalhou na sociedade empresária e qual o era exercido. O Sr. Fernando informou trabalhou entre junho de 2011 até dezembro de 2013, sendo o gerente geral da empresa. 2. Queira o intimado informar quem eram os seus superiores hierárquicos. Informou que ficava na matriz em Houston, COO, Gerente Jeff Mitchell, que era o seu superior. Vanco Exploration Company era o nome da matriz e mudou posteriormente para o seu nome para PanAtlantic. 3. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar das pessoas jurídicas MURRINACO LIMITED e SOLVINANZIA LIMITED Informou que eram os cotistas da empresa. 4. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar na pessoa do Sr. Viktor Xenodochidis. Não conhece. 5. Queira o intimado informar a quantidade de funcionários compunham a sociedade empresária. Eram 9 funcionários diretos e total 25 com os terceirizados. 6. Queira o intimado informar os endereços de funcionamento da sociedade empresária no Brasil. Escritório ficava em Botafogo, no edifício Argentina e a operação tinha uma base em Niteroi. 7. Queira o intimado informar se sabe da existência de bens móveis ou imóveis de titularidade da sociedade. A Sala era alugada e não possuía bens. Era tudo contratado apenas para a operação. 8. Queira o intimado informar os motivos que conduziram a sociedade à situação falimentar. Não sabe informar exatamente o que teria motivado a falência, mas informou que a operação de exploração não foi eficaz. 9. Queira o intimado informar se sabe onde se encontra a integra da documentação da empresa, tendo em vista que os diversos documentos recebidos pelo Administrador Judicial não representam a integralidade da documentação contábil da Vanco Brasil. Ele não sabe informar, qual empresa teria sido responsável pela guarda da documentação da empresa. Acredita que tenha ficado com a empresa de contabilidade, PWC. 10. Queira o intimado esclarecer para quem foram vendidos os bens que compunham o ativo imobilizado da sociedade. Os móveis foram doados para uma Ong, não possuía outros bens. 11. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar do Sr. Nilo Cunha Furtado? Teria sido administrador antes e depois da atuação dele. 12. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar do Sr. Dan Lacatusu, bem como o que sabe sobre as funções que exercia na Vanco? Não conhece. 13. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar da Sra. Judy Ammann, bem como o que sabe sobre as funções que exercia na Vanco? Era a Controller em Houston, diretora financeira da Vanco. Não existia uma subordinação direta para ela. 14. Queira o intimado informar se tem conhecimento como foram utilizados os recursos recebidos pela Vanco Brasil da Ecopetrol, nos meses de setembro e dezembro de 2012, de aproximadamente 48 milhões. Informou que foi da cessão da Vanco Brasil para a Ecopetrol. Ele informou que foi gasto na execução das atividades da Vanco Brasil. 15. Queira o intimado informar se tem conhecimento das funções exercidas pelos Sr.*

*Frank McGuyer e Sr. Jeff Holbein na operação da Vanco Brasil, bem como em qual tipo de unidade ou filial estariam lotados. Eram os superintendentes de operações, eles atuavam em Houston e no escritório no Brasil a cada 28 dias, se revezando. 16. Queira o intimado informar como funcionava a gestão financeira compartilhada da gestão dos poços com a Panoro e Brasoil, já que foram feitos aportes financeiros das empresas para as contas da Vanco Brasil e também retirada de recursos dos investimentos da Vanco no Citibank para as referidas empresas. Explicou que a Vanco Brasil era a responsável pela operação e a Panoro, a Brasoil e Ecopetroil eram como se fossem investidores para a operação. Toda operação era terceirizada e faziam o rateio dos custos. 17. De acordo com e-mail do Sr. Francisco Santos, datado de 22/11/2012, as folhas de pagamento da Vanco Brasil deveriam ser encaminhadas para análise e aprovação da Sra. Sabrina Fontenot, em Houston. Queira o intimado esclarecer o motivo deste procedimento e as funções da Sra. Sabrina Fontenot. Era gerente de RH e folha de pagamento para todas as operações, no Brasil e no exterior. Todas as contratações e negociações de salários eram feitas pela Senhora Sabrina. 18. Queira o intimado informar a rotina de aprovação de pagamentos de fornecedores e equipe, tendo em vista que em trocas de e-mails suas com o Sr. Francisco e a empresa PWC, datados de 29/10/2013, existia a orientação expressa de que todos os pagamentos deveriam ser aprovados diretamente por Houston. Todas as contratações dependiam diretamente de Houston. Gerencias de operação, financeiro e outros. A matriz fazia todas as aprovações. 19. Queira o intimado informar se a Vanco Shore Base era uma outra empresa da Vanco no Brasil, tendo em vista que existem documentos com a denominação de Vanco Shore Base. Era uma filial da Vanco Brasil no Brasil no porto, para a logística da base dos portos. Não sabe informar se seria vinculado a Vanco Brasil ou a PanAtlantic, mas que acredita que era uma outra pessoa jurídica com CNPJ próprio. 20. Queira o intimado esclarecer o motivo dos serviços prestados pela JH Apoio Administrativo LTDA para a PanAtlantic foram faturados em nome da Vanco Brasil. O JH era o gerente de compras e contratos. A PanAtlantic contratou e ele prestou serviços para a Vanco. 21. Esclarecer o motivo de diversas negociações e contratos serem firmados pela PanAtlantic, mas os serviços prestados para Vanco. Era a operação cotidiana realizada pela empresa. As negociações eram feitas todas pela matriz. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar do Sr. Mark Romanchock, funcionário da PanAtlantic que recebia diversos relatórios técnicos dos poços de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo? Era o Geólogo da empresa. Existia um profissional do Brasil e ele em Houston.”*

11. Conforme restou demonstrado, os funcionários da falida no Brasil eram hierarquicamente subordinados à matriz, Vanco Exploration Company (“Vanco Company”), que posteriormente veio a ser denominada PanAtlantic Exploration Company (“PanAtlantic”).

12. A referida sociedade possui o mesmo objeto social da falida, sendo constituída para exploração de petróleo e gás, merecendo destaque a sua atuação global “*ênfatizando águas profundas e áreas de fronteira ao longo do perímetro do Oceano Atlântico na América Latina e África Ocidental*” (**Doc. 01**).

13. Quando da breve pesquisa sobre a referida sociedade nos meios disponíveis, é de fácil percepção a relação indistinguível entre a Vanco Company e a Vanco Brasil no cenário nacional e internacional, sendo esta última corriqueiramente anunciada como uma “subsidiária brasileira” (**Doc. 02**).

14. Contudo, a referida condição não é evidenciada em qualquer uma das alterações do contrato social da falida, no depoimento dos sócios da falida ou na narrativa apresentada quando do pedido de autofalência.

15. Muito pelo contrário, consta apenas que os sócios são sociedades de responsabilidade limitada com sede na cidade de Limassol, República de Chipre, sendo que seu representante, Sr. Viktor Xenodochidis, nem mesmo era conhecido pelos funcionários da Vanco Brasil de modo a distinguir a sua posição na hierarquia da empresa, conforme restou consignado no depoimento supracitado.

16. Por seu turno, a relação de subordinação existente entre os funcionários da falida e os representantes da Vanco Company é patente nos termos do depoimento aqui trazido e da documentação que ora requer a juntada.

17. A Vanco Brasil desenvolvia suas atividades em um escritório localizado no edifício Argentina e a operação tinha uma base em Niterói, possuindo apenas 9 (nove) funcionários diretos e 16 (dezesesseis) terceirizados, sendo toda a atividade de exploração terceirizada com outras empresas do setor.

18. Apesar da estrutura existente, a diretoria executiva, diretoria financeira, os responsáveis pela superintendência de operações, setor técnico e até mesmo a gerência de recursos humanos atuavam na então Vanco Company em Houston, deliberando sobre as atividades da Vanco Brasil mediante troca de e-mails, correspondência e visitas mensais ao escritório localizado no Rio de Janeiro.



19. Conforme narrado, o Gerente responsável pela supervisão da operação seria o Sr. Jeff Mitchell, constando na rede social LinkedIn como “*responsável pela gestão executiva de exploração, operações de perfuração, novos empreendimentos*” pela Vanco Company e indicado como responsável por adquirir “*três blocos exploratórios na Bacia de Santos*” entre 2010 e 2012 (**Doc. 03**).

20. Por sua vez, os profissionais designados para a função de superintendente de operações, Sr. Frank McGuyer e Sr. Jeff Holbein, visitavam o escritório no Brasil a cada 28 (vinte e oito dias), sendo responsáveis pela aprovação de compra de materiais para a atividade empreendida (**Doc. 04**).

21. Já a diretoria financeira era exercida pela Sra. Judy Ammann (**Doc. 05**), sendo a “*Controller*” da companhia em Houston, responsável de coordenar os processos de gestão econômica, financeira e patrimonial.

22. Dentre a documentação encontrada, denota-se que a diretoria financeira em Houston seria responsável pela autorização de todo e qualquer pagamento das atividades envolvendo a Vanco Brasil mediante requisição por e-mail (**Doc. 05**).

23. O mesmo cenário é percebido quanto a gerência de recursos humanos, representada pela Sra. Sabrina Fontenot, uma vez que as folhas de pagamento da Vanco Brasil deveriam ser encaminhadas para a sua análise e aprovação (**Doc. 06**).

24. Por seu turno, até mesmo as análises geotécnicas das perfurações eram realizadas por técnicos em Houston, conforme troca de e-mails e correspondências com o Geólogo responsável da PanAtlantic, Sr. Mark Romanchock (**Doc. 07**).

25. Além da organização das atividades da falida dependerem de prévia autorização, os serviços eram contratados em favor da Vanco Company, então PanAtlantic, e faturados pela Vanco Brasil (**Doc. 08**).

26. Em outros casos, como no contrato de “Prestação de Serviços Profissionais de Outsourcing” (**Doc. 09**) a serem prestados a Vanco Brasil, a Vanco Internacional Ltd. é a garantidora do contrato, sendo qualificada como **co-obrigada**.

27. Mas não é só. Até mesmo a cessão de direitos relacionados as atividades exploratórias em três projetos *offshore* na Bacia de Santos, contratos de concessão BM-S-63 (anteriormente SM-1036), B-MS-71 (anteriormente SM-1035) e BM-S-72 (anteriormente SM-1100), firmados em decorrência da Nona Rodada de Licitações de Blocos organizada pela ANP, foram decididos pela diretoria da Vanco Company em Houston, conforme troca de e-mails e documentação anexa (**Doc. 10**).

28. Diante dos fatos narrados, conclui-se que existe confusão patrimonial entre as sociedades devido a contratação de serviços por uma sociedade em favor de outra, utilização da mesma organização administrativa para o desenvolvimento da atividade, subordinação direta de uma sociedade a outra, similaridade entre os nomes das sociedades e até a utilização da mesma denominação quando na troca de todos os e-mails.

29. **Assim, não restam dúvidas que toda a atividade era exercida exclusivamente pela Vanco Company, sendo a Vanco Brasil, ora falida, interlocutora das atividades exploratórias empreendidas no Brasil, ou seja, não possuindo qualquer autonomia organizacional ou decisória no desenvolvimento da atividade empresária.**

30. **No mais, diante da composição societária da Vanco Brasil, formada por sociedades sem qualquer sinal de ingerência ou conhecimento da atividade empresária**

até então desenvolvida, resta claro que o artifício utilizado nada mais foi que uma fraude para a blindagem da Vanco Company, posteriormente denominada PanAtlantic, de prejuízos relacionados a empreendimentos no exterior, o que de fato ocorreu.

31. Portanto, é nítido que o esquema de fraude envolvendo as sociedades Murrinaco LIMITED e Solvinanzia LIMITED como sócias figurativas da Vanco Brasil, tem a finalidade de blindar a relação existente com a Vanco Company, razão pela qual far-se-á extensão dos efeitos da falência também atinjam os seus sócios.

32. Pelas razões até então apresentadas, é impositiva a extensão dos efeitos da falência de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural LTDA. para a sociedade PanAtlantic Exploration Company e os sócios Murrinaco LIMITED e Solvinanzia LIMITED.

## II. DO PEDIDO

33. Diante de todo o exposto, requer a ora peticionante a juntada do incluso relatório referente ao artigo 22, inciso III, alínea “e”, da Lei 11.101/2005 (**Doc. 11**), com a respectiva intimação do Ministério Público para ciência dos fatos narrados no relatório e o deferimento da extensão dos efeitos da falência da Vanco Brasil à sociedade PanAtlantic Exploration Company (Vanco Company / Vanco Internacional Ltd) e os sócios Murrinaco LIMITED (CNPJ/MF nº 13.094.797/0001-85) e Solvinanzia LIMITED (CNPJ/MF nº 13.094.798/0001-20).

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

Rafael Werneck Cotta

OAB/RJ nº 167.373

# PanAtlantic Exploration Company

Petróleo e energia • 678 seguidores

 6 funcionários no LinkedIn

Seguir

Visite o site 

Início

**Sobre**

Publicações

Vagas

Pessoas

## Visão geral

We are a respected, dynamic independent oil and gas company with extensive experience and expertise in safe, efficient offshore and onshore exploration along West Africa, South America, and in the Black Sea.

In every region of the world in which we operate, PanAtlantic demonstrates respect for the various cultures. We understand how our partner countries work and we honor our commitments there.

NOTÍCIAS DE NEGÓCIOS

18 DE JULHO DE 2012 / ÀS 12:59 / HÁ 8 ANOS

## Ecopetrol fecha acordo para comprar fatia em blocos em Santos



SÃO PAULO, 18 Jul (Reuters) - A Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil, subsidiária integral da colombiana Ecopetrol, fechou acordo para adquirir 30 por cento de participação em três blocos de exploração na bacia de Santos, na costa brasileira.

Os blocos —BM-S-72 (anteriormente SM-1100), BM-S-63 (anteriormente SM-1036) e BM-S-71 (anteriormente SM-1035)— foram adquiridos da Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda, subsidiária integral da PanAtlantic Energy Group.

“Após essa transação, a PanAtlantic, através de sua subsidiária brasileira, deterá 40 por cento de participação nas concessões e continuará como Operadora da campanha de perfuração de três poços, iniciada em 7 de julho de 2012 com a perfuração do poço Sabia-1X em BM-S-72”, afirmaram as empresas em comunicado.

Participações adicionais são mantidas pela Panoro Energy ASA (15 por cento) e pela Brasoil Round 9 Exploração Petrolífera Ltda (15 por cento).

O valor da transação não foi informado em comunicado.

De acordo com a legislação de petróleo brasileira, a transação está sujeita à aprovação da Agência Nacional de Petróleo (ANP).

A Ecopetrol criou a subsidiária Ecopetrol Óleo e Gás do Brasil Ltda em 2006.

PUBLICIDADE

Anúncio



## Carteira Recomendada de Ações

Conte com o nosso Time de Analistas para investir com

RICO.COM.VC

Os novos blocos da bacia de Santos serão adicionados ao portfólio brasileiro da empresa, que inclui participação nas atividades de exploração offshore em oito blocos localizados nas bacias do Pará-Maranhão, Bacia de Campos e Bacia de Santos.

“Estamos muito satisfeitos com o fato de que a Ecopetrol compartilha nossa visão da Bacia de Santos como estimulante região de exploração e se juntará a nós na campanha de perfuração de 2012”, disse o diretor executivo da PanAtlantic, William T. Drennen.

A PanAtlantic tem ativos de exploração em águas profundas no Brasil, África ocidental e Mar Negro.

Por Roberto Samora

ARTIGO SEGUINTE

[Em pronunciamento, Bolsonaro cita OMS e diz que é preciso salvar vidas sem destruir o emprego](#)

MAIS NOTÍCIAS

[Está bem o Mandetta, diz Bolsonaro sobre se ministro está assegurado no cargo](#)

[Economia vai começar a melhorar no último trimestre, diz Campos Neto](#)

[Mandetta diz que isolamento não pode ser afrouxado com medidas arriscadas](#)

PAID PROMOTIONAL LINKS

Promoted by **Dianomi**



Going Green  
The AIC



Now is a Great Time to Invest in Latin American Mining  
LatAM INVESTOR



Markets hit hard as Coronavirus fears became very real for Investors  
ETF Global



Riding the waves  
The AIC



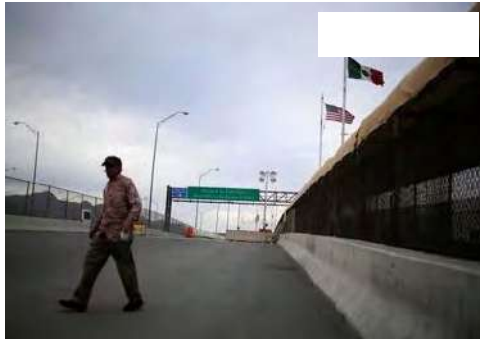
A perfect pension?  
The AIC

MORE FROM REUTERS



U.S. coronavirus death toll rises past 3,000 on deadliest day

31 Mar



World's busiest border falls quiet with millions of Mexicans barred...

31 Mar



FDA authorizes use of new two-minute test kit for coronavirus

31 Mar



China zeroes in on coronavirus patients with no symptoms as new...

31 Mar



'Sailors do not need to die,' warns captain of coronavirus-hit U.S....

01 Apr





MORE FROM REUTERS



From zero to hero: Italy's Chinese help beat coronavirus

31 Mar



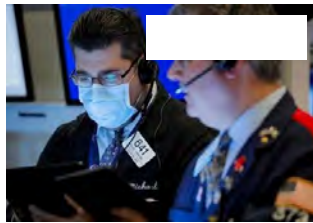
Trump warns Americans of a tough two weeks ahead in coronavirus fight

01 Apr



Italy signs deals worth 2.5 billion euros with China

24 Mar



Dow sinks, virus pushes it to sharpest quarterly plunge in over...

31 Mar



Coronavirus epidemic 'far from over' in Asia: WHO official

31 Mar



---

[Disclaimer](#) [Privacidade](#) [Reuters Plus](#)

All quotes delayed a minimum of 15 minutes. See [here](#) for a complete list of exchanges and delays.

© 2020 Reuters. All Rights Reserved.

## PanAtlantic Reaches Total Depth at Sabia-1X Well

Source: [www.gulfoilandgas.com](http://www.gulfoilandgas.com) 9/13/2012, Location: South America

Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gas Natural Ltda, a wholly owned subsidiary of PanAtlantic Energy Group, has announced that the Sabia-1X exploration well drilled on block BM-S-72 has successfully reached a total depth of 4200 meters. Wire line logs, reservoir pressures and fluid samples confirm that the well penetrated multiple hydrocarbon bearing zones of interest. Further analysis will be conducted over the next several months to properly assess the potential for commerciality. The well will be abandoned in accordance with ANP requirements.

Sabia-1X was drilled in a water depth of 195 meters, using the GSF Arctic I, a moored semi-submersible drilling unit. The rig will move to the Canario prospect in BM-S-63 early next week.

PanAtlantic, through its Brazilian subsidiary Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gas Natural Ltda ("Vanco Brasil E&P"), currently holds a 70% working interest in the three concessions BM-S-72, BM-S-63 and BM-S-71, together with Panoro Energy do Brasil Ltda. 15% and Brasoil Round 9 Exploração Petrolífera Ltda 15%. As previously announced in July, Vanco Brasil E&P and Ecopetrol óleo e Gas do Brasil Ltda, a wholly owned subsidiary of Ecopetrol S.A., signed an agreement in which Ecopetrol Oleo e Gas do Brasil Ltda will acquire from Vanco Brasil E&P a 30% interest in the three concessions, subject to approval from the National Petroleum Agency ("ANP").

As announced in May 2012, PanAtlantic Energy Group has succeeded and replaced Vanco Overseas Energy Group, with the name change to reflect its major asset base and areas of focus along the Latin American and African margins of the Atlantic Ocean. PanAtlantic holds deepwater exploration assets in Brazil, West Africa and the Black Sea.

[Logging, Perforating, Testing >>](#)

[Logging, Perforating, Testing News in Brazil >>](#)

[Oil & Gas Projects in Brazil >>](#)

### More News

[Calima Gas and Liquids Shows Strong in the Montney](#)

[Surat Program Establishes New By Passed Play](#)

[Union Jack Announces West Newton B1Z Drilling Update](#)

[Africa Energy Announces Luiperd-1X Test Results](#)

[Strike Provides West Erregulla Update](#)

[Touchstone Announces Cascadura Deep-1 Drilling Results](#)

[Testing Success at Well LB-1, Las Bases Field](#)

[Gas Discovery at Lakhirud X-1 Well](#)

[Oil & Gas Companies in Brazil >>](#)

### Related Links

[Vanco Exploration Company Appoints Interim CEO](#)

[PanAtlantic Provides Mr. Roberto Marino Garcia as Country Manager](#)

[PanAtlantic Receives Results from Short Term Test of Turpiales-3 Well](#)

#### Surat Program Establishes New By Passed Play

[Australia >>](#) 12/10/2020 - HIGHLIGHTS:

- Warroon #1 well on flowback & cleaning up with encouraging initial results
- Warroon #1 result establishes proof of concept

...

#### Calima Gas and Liquids Shows Strong in the Montney

[Canada >>](#) 12/10/2020 - Highlights:

- Canadian Discovery Ltd have agreed to the release of their preliminary findings from the in-depth industry study of the three well...

**Union Jack Announces West Newton B1Z Drilling Update**

[United Kingdom >> 12/10/2020](#) - Union Jack Oil plc, a UK focused onshore hydrocarbon production, development and exploration company is pleased to announce positive preliminary resul...

**Africa Energy Announces Luiperd-1X Test Results**

[South Africa >> 12/7/2020](#) - Africa Energy Corp., an oil and gas company with exploration assets offshore South Africa and Namibia, is pleased to announce drill stem test results ...

**Strike Provides West Erregulla Update**

[Australia >> 12/4/2020](#) - Strike Energy Limited provides an update on behalf of the EP469 Joint Venture.

Current Operations  
 Since ...

**Touchstone Announces Cascadura Deep-1 Drilling Results**

[Trinidad and Tobago >> 12/3/2020](#) - Touchstone Exploration Inc. reports that the Company has completed drilling the Cascadura Deep-1 exploration well on the Ortoire exploration block, on...



**Related Categories:** Artificial Lift Cementing, Stimulation Directional Drilling Drilling Drilling Engineering & Equipment Systems Enhanced Oil Recovery General Logging, Perforating, Testing Offshore Drilling Reservoir/Completion Consultants Workover & Well Services Workover Rigs/Services

**Related Articles:** Artificial Lift Cementing, Stimulation Directional Drilling Drilling Drilling Engineering & Equipment Systems Enhanced Oil Recovery General Logging, Perforating, Testing Offshore Drilling Reservoir/Completion Consultants Workover & Well Services Workover Rigs/Services

[Brazil Oil & Gas 1 >> 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 |](#)



**EAST MEDITERRANEAN**

Zohr: A New Game Changer

The Fall of the Energy Corridor

**COVID-19**

**UNCONVENTIONALS**

Shale Gas

Oil Shale

**PROJECTS**

Saudi Arabia

Qatar

Kuwait

UAE

**PAVILIONS**

National Oil Companies

Unconventional Players

2G Products

**PRODUCTS**

News

Casings and Tubings

Handling Tools

**MEMBERSHIP SERVICES**

Business Cloud

Advertising

Competitive Intelligence

[Reversing the Flow](#)

[Tight Gas](#)

[Iran](#)

[China Equipment](#)

[Drilling and Well Services](#)

[Who is Fighting over Egypt's Gas?](#)

[Oil Sands](#)

[TENDERS](#)

[Alternative Energy](#)

[Petrochemicals](#)

[Egypt Gas Export Infrastructure](#)

[Coalbed Methane](#)

[Finance and Investing](#)

[Geophysical Services](#)

[JOBS](#)

Plant Database  
Talent Solutions

Página 1378

ABOUT

Contact Us



Copyright © 2020 Universal Solutions All rights reserved. - Terms of Service - Privacy Policy.

## PanAtlantic atinge profundidade total no poço Sabia-1X

Fonte: [www.gulfoilandgas.com](http://www.gulfoilandgas.com) 13/09/2012, Local: América do Sul

A Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gas Natural Ltda, subsidiária integral do PanAtlantic Energy Group, anunciou que o poço exploratório Sabia-1X perfurado no bloco BM-S-72 atingiu com sucesso uma profundidade total de 4.200 metros. Registros de cabo de aço, pressões de reservatório e amostras de fluido confirmam que o poço penetrou em várias zonas contendo hidrocarbonetos de interesse. Uma análise mais aprofundada será conduzida nos próximos meses para avaliar adequadamente o potencial de comercialização. O poço será abandonado de acordo com as exigências da ANP.

O Sabia-1X foi perfurado em lâmina d'água de 195 metros, usando o GSF Arctic I, uma unidade de perfuração semissubmersível ancorada. A plataforma será movida para o prospecto Canario em BM-S-63 no início da próxima semana.

A PanAtlantic, por meio de sua subsidiária brasileira Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gas Natural Ltda ("Vanco Brasil E&P"), atualmente detém 70% de participação nas três concessões BM-S-72, BM-S-63 e BM-S-71, em conjunto com a Panoro Energy do Brasil Ltda. 15% e Brasoil Rodada 9 Exploração Petrolífera Ltda 15%. Conforme anunciado anteriormente em julho, a Vanco Brasil E&P e a Ecopetrol óleo e Gas do Brasil Ltda, uma subsidiária integral da Ecopetrol SA, assinaram um acordo pelo qual a Ecopetrol Óleo e Gas do Brasil Ltda adquirirá da Vanco Brasil E&P 30% de participação na três concessões, sujeitas à aprovação da Agência Nacional do Petróleo ("ANP").

Conforme anunciado em maio de 2012, o PanAtlantic Energy Group sucedeu e substituiu o Vanco Overseas Energy Group, com a mudança de nome para refletir sua principal base de ativos e áreas de foco ao longo das margens da América Latina e África do Oceano Atlântico. A PanAtlantic possui ativos de exploração em águas profundas no Brasil, na África Ocidental e no Mar Negro.

[Registro, perfuração, teste >>](#)

[Notícias sobre registro, perfuração e teste no Brasil >>](#)

### Projetos de óleo e gás no Brasil :

## Mais notícias

[Calima Gas and Liquids mostra forte no Montney](#)

[Programa Surat Estabelece Novo Jogo By Passed](#)

[Union Jack anuncia atualização de perfuração West Newton B1Z](#)

[Africa Energy anuncia resultados do teste Luiperd-1X](#)

[Strike fornece atualização de West Erregulla](#)

[Touchstone anuncia resultados de perfuração Cascadura Deep-1](#)

[Teste de sucesso no poço LB-1, campo Las Bases](#)

[Descoberta de gás no poço Lakhirud X-1](#)

[Empresas de petróleo e gás no Brasil >>](#)

## Links Relacionados

[Vanco Exploration Company nomeia CEO interino](#)

[PanAtlantic fornece ao Sr. Roberto Marino Garcia como gerente nacional](#)

### Programa Surat Estabelece Novo Jogo By Passed

[Austrália >> 12/10/2020](#) - DESTAQUES:  
- Poço Warroon # 1 em flowback e limpeza com resultados iniciais encorajadores

### Calima Gas and Liquids mostra forte no Montney

[Canadá >> 12/10/2020](#) - Destaques:  
• A Canadian Discovery Ltd concordou com a divulgação de suas conclusões preliminares do

- O resultado Warroon # 1 estabelece a prova de conceito ...

estudo aprofundado da indústria dos três poços ...

### Union Jack anuncia atualização de perfuração West Newton B1Z

[Reino Unido >> 12/10/2020](#) - Union Jack Oil plc, uma empresa britânica de produção, desenvolvimento e exploração de hidrocarbonetos onshore, tem o prazer de anunciar resultados preliminares positivos ...

### Africa Energy anuncia resultados do teste Luiperd-1X

[África do Sul >> 12/7/2020](#) - Africa Energy Corp., uma empresa de petróleo e gás com ativos de exploração offshore na África do Sul e na Namíbia, tem o prazer de anunciar os resultados dos testes de perfuração ...

### Strike fornece atualização de West Erregulla

[Austrália >> 04/12/2020](#) - Strike Energy Limited fornece uma atualização em nome da Joint Venture EP469.

Operações atuais desde ...

### Touchstone anuncia resultados de perfuração Cascadura Deep-1

[Trinidad e Tobago >> 03/12/2020](#) - Touchstone Exploration Inc. informa que a Companhia concluiu a perfuração do poço de exploração Cascadura Deep-1 no bloco de exploração Ortoire, em ...



**Categorias relacionadas:** Cimentação de elevação artificial , perfuração direcional de estimulação Perfuração de perfuração Engenharia e sistemas de equipamentos Recuperação aprimorada de petróleo, perfuração geral , perfuração, testes de perfuração offshore Consultores de reservatório / completção Workover & Well Services Workover Rigs / Services

**Artigos relacionados:** Cimentação de elevação artificial , perfuração de perfuração direcional Engenharia de perfuração e sistemas de equipamentos Recuperação aprimorada de petróleo Registro geral , perfuração, teste de perfuração offshore de reservatório / completção Consultores de trabalho e serviços de poços Equipamentos / serviços de workover

[Brazil Oil & Gas 1 >>](#) [2](#) | [3](#) | [4](#) | [5](#) | [6](#) | [7](#) | [8](#) | [9](#) | [10](#) | [11](#) | [12](#) | [13](#) | [14](#) | [15](#) | [16](#) | [17](#) | [18](#) | [19](#) | [20](#) | [21](#) | [22](#) | [23](#) | [24](#) | [25](#) |





## MEDITERRÂNEO ORIENTAL

Zohr: uma nova  
virada de jogo

A Queda do  
Corredor de  
Energia

Invertendo o  
fluxo

Quem está  
lutando pelo gás  
do Egito?

Infraestrutura de  
exportação de gás  
do Egito

## NÃO CONVENCIONAIS

Gás de xisto

Xisto betuminoso

Gás compacto

Areias  
Petrolíferas

Cama metano de  
carvão

Arábia Saudita

Catar

Kuwait

UAE

Irã

## PROPOSTAS

Finanças e  
Investimentos

Companhias  
nacionais de  
petróleo

Jogadores não  
convencionais

Produtos 2G

Equipamento  
China

Energia  
alternativa

Serviços  
Geofísicos

Notícia

Carcaças e Tubos

Ferramentas de  
manuseio

Serviços de  
perfuração e  
poços

Petroquímica

## EMPREGOS

SERVIÇOS PARA  
MEMBROS **1381**

Nuvem  
Empresarial

Publicidade

Inteligencia  
competitiva

Banco de dados  
de plantas

Soluções de  
Talento

## SOBRE

Contate-Nos



## Upstream Oil & Gas

## Exploration

### Statoil discovers oil at the Utsira High offshore in the North Sea

Statoil has found oil at the Geitungen prospect on Utsira High in the North Sea. Well 16/2-12, drilled by the Ocean Vanguard, has proven a 115-ft oil column from a Jurassic reservoir.

Well 16/2-12, the eighth well in production license 265, was drilled to a vertical depth of 6,709 ft below sea level in 377 ft of water. Statoil estimates the recoverable oil equivalent to be 140 to 270 mmbbl. Geitungen is about 1.8 mi north of the Johan Sverdrup discovery and was defined as a separate prospect in the license PL 265. Well data indicate that there probably is communication between the two discoveries.

There is an extensive appraisal program going on in the Johan Sverdrup discovery, both in PL265 operated by Statoil and PL501 operated by Lundin. As the pre-unit operator, Statoil plans to communicate a volume range for the Johan Sverdrup pre-unit at a later stage.

Statoil is operator for production license PL265 with a 40% interest. The license partners are Petoro AS (30%), Det norske oljeselskap ASA (20%), and Lundin Norway AS (10%).

### Chevron awarded deepwater interest offshore Sierra Leone

Chevron Corp. subsidiary Chevron (SL) Ltd. was awarded participation in two deepwater blocks located offshore Sierra Leone. The two blocks, SL-08A and SL-08B, have been combined into one concession and are located between 75 and 110 mi southwest of the capital of Freetown and cover a combined area of about 2,100 sq mi. The new blocks have average water depths ranging from about 4,900 to 9,800 ft.

Under the award, Chevron (SL) Ltd. will be operator with a 55% interest, along with Noble Energy, Inc. (30%) and Odye (SL) Ltd. (15%). This is before a Sierra Leone National Oil Co. optional back-in of 15% at final investment decision.

### Exxon plans to drill big Dunquin prospect west of Ireland next year

ExxonMobil plans to drill the huge Dunquin gas-condensate prospect out to the west of Ireland early next year using the Eirik Raude semi-submersible rig owned by Norwegian group Ocean Rig UDW. Subject to satisfactory contract and corporate and co-venturer approvals, the rig is scheduled to spud the Dunquin-1 well during the first quarter. The program is expected to last up to 6 months.

The deepwater Dunquin project consists of two main prospects, Dunquin



### Gulf of Thailand offshore oil drilling target set for Q4

The first exploration drilling in permit B2/48 of the Gulf of Thailand, also known as the Gulf of Siam, was scheduled to begin in the fourth quarter of 2012.

Pearl Oil has contracted the EnSCO 85 for a multi-well campaign, and the Sainampung 1 is included on the list.

MEO Australia Ltd. said the 174-sq mi 3D seismic survey targeting the southern Raydon graben identified about two dozen prospects and leads in multiple possible plays at several depths. Sainampung 1 is intended to establish whether the permit is oil generative.

MEO acquired a 50% participating interest in the block earlier this year.

South and Dunquin North, both anticipated to be gas-condensate bearing. Located in the Porcupine Basin in 5,000 ft of water, Dunquin holds an estimated 14 tcf of gas and 500 mmbbl of condensate.

Covering 172,974 acres, it's believed Dunquin could turn out to be one of the biggest fields in the world if its reserves are proven.

Adjoining multiple blocks (44/18, 44/23, 44/24, 44/29, and 44/30), Dunquin is operated by ExxonMobil. It was in February 2006 that Providence with partner Sosina signed a farm-out agreement with the company to conduct substantial exploration work on the prospect and receive 80% ownership in return. Providence, therefore, retained a 16% interest and Sosina 4%. Shortly after, ExxonMobil farmed-out half of its percentage to Eni and Repsol.

### Apache Corp. to plug and abandon discovery well offshore Kenya

Apache Corp.'s Mbawa-1 exploration well offshore Kenya has reached a total depth of 10,338 ft, according to partner Tullow Oil.

The well, in the L8 license area, encountered about 170 ft of net gas pay in the primary target, but there were no hydrocarbons in the deeper, secondary target. Apache is running wireline logs and plans to plug and abandon the well.

"This is the first hydrocarbon discovery offshore Kenya and gives a clear demonstration of a working petroleum system. Although the deeper targets at this location were unsuccessful, these results will be vital in evaluating the still significant prospectivity of this block," Tullow exploration director Angus McCoss said.

### Australia grants seven new oil exploration permits for round two

Australia has granted seven new oil exploration permits off the coasts of the Northern Territory and Western Australia as part of round two of the 2011 Exploration Acreage Release.

Tangiers Petroleum was awarded the NT/P83 permit in the Money Shoal Basin of the Arafura Sea, while Shell Development (Australia) won the WA-477-P permit off the coast of Broome, Western Australia.

Pathfinder Energy won the WA-479-P permit north-northeast of Port Hedland; Repsol Exploration was awarded WA-480-P north of Dampier; and Liberty Petroleum was granted the WA-482-P permit extending across the north-eastern Exmouth Plateau and the Beagle Sub-Basin.

Meanwhile, Woodside Energy and Japan Australia LNG were awarded the WA-478-P permit offshore the coast of Western Australia on the Exmouth Plateau. Murphy Australia, Oil Kufpe Australia, and Samsung Oil & Gas Australia were granted the WA-481-P permit offshore of the northern Perth Basin. It is expected that the permit holders will spend around \$290 million during the next 3 years on exploring these areas.

Australia Energy Security and Economic Growth Minister Martin Ferguson AM MP said that the awards will help maintain Australia's energy security and economic growth.

"Exploration is vital for the future of Australia's resources sector, and the Australian government is committed to working with industry to enhance our international competitiveness and ensure the long-term growth of this important industry," Ferguson said.

**Exploration**

**Uruguay signs production sharing contracts with four companies**

Uruguay's government has signed production sharing contracts with four oil and gas companies for eight deepwater exploration blocks offshore of the country. The four companies—BP, BG Group, Total, and Tullow Oil—will invest a total of \$1.65 billion during the next 3 years for exploration activities in the block, located in water depths ranging from 500 to 2,500 m.

State-owned energy company Ancap will also join in the exploration work, reported The Wall Street Journal.

Uruguay Industry, Energy and Mining Minister, Roberto Kreimerman, was quoted in a statement as saying, "We have the chance for a country that is not an oil producer to have new wealth through this exploratory work, which will be done over the next 3 years, as well as the exploitation that follows."

BP and BG Group will explore three blocks each, while Total and Tullow will explore the remaining two blocks.

BP's exploration contracts includes Blocks 11 and 12 in the Pelotas basin and Block 6 in the Punta del Este basin,

which cover an area of almost 26,000 sq km, located about 50 to 100 km off the Uruguayan coast, southeast of Montevideo. 2D and 3D seismic acquisition will be carried out on the blocks during the initial 3-year exploration phase of the contracts, and drilling work is expected to begin in mid-2013.

**Chevron makes gas discovery in Gorgon area offshore Australia**

Chevron Corp. announced further drilling success by its Australian subsidiary in the Greater Gorgon Area, located in the Carnarvon Basin. The Satyr-2 exploration discovery well confirmed 128 ft of net gas pay.

The well is located in the WA-374-P permit area roughly 75 mi northwest of Barrow Island off the Western Australian coast. The well was drilled in 3,570 ft of water to a total depth of 12,454 ft. Satyr-2 is Chevron's 15th discovery in Australia since mid-2009.

Melody Meyer, president, Chevron Asia Pacific Exploration and Production Company, said, "The continued exploration success in the Carnarvon Basin could help underpin expansion opportuni-

ties at our LNG projects in Australia ... Chevron Australia is the operator of WA-374-P with a 50% interest, while Shell and ExxonMobil each hold 25%."

**PanAtlantic reaches TD at Sabia 1X, Santos Basin offshore Brazil**

Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gas Natural Ltda, a wholly owned subsidiary of PanAtlantic Energy Group, said that the Sabia 1X exploration well drilled on Block BM-S-72 offshore Brazil has successfully reached a total depth of 4,200 m. Wire line logs, reservoir pressures, and fluid samples confirm that the well penetrated multiple hydrocarbon bearing zones of interest.

Further analysis will be conducted over the next several months to properly assess the potential for commerciality. The well will be abandoned in accordance with ANP requirements.

Sabia-1X was drilled in a water depth of 195 m using the GSF Arctic I, a moored semi-submersible drilling unit. The rig was to be moved to the Canario prospect in BM-S-63. Pan Atlantic holds a 70% working interest in three concessions—BM-S-72, BM-S-63, and BM-S-71.

**"Your search begins by removing the water with Fishers Side Scan Sonars"**

*Jack Fisher, President*

Ribs from an Old 21' Wooden Wreck and Sonar Coverage Map

Splash Proof PC Available

**Side Scan System Only \$19,995**

**JW FISHERS**

Call for a free catalog or visit our web site: [jwfishers.com](http://jwfishers.com)

<b>MC-1</b>  Mini Camera \$1,995	<b>DDW-1</b>  Depressor Wing \$1,295	<b>Pingers</b>  Pingers and Receivers \$695	<b>Proton 4</b>  Marine Magnetometer \$12,995	<b>ROVs</b>  \$19,995	<b>P12</b>  Boat-towed Metal Detector \$9,495
--	--	---	---	-----------------------------	---

1953 County St., E. Taunton, MA 02718 USA • (800)822-4744 (508)822-7330 • FAX: (508)860-8949 • email: [jwfishers@aol.com](mailto:jwfishers@aol.com) • www.[jwfishers.com](http://jwfishers.com)



mais importante a cada ano, no cenário internacional, mesmo com os quatro anos de ausência das rodadas de licitação, o que diminuiu um pouco o interesse de outras empresas devido à incerteza de continuidade dos negócios.

A petroleira Ecopetrol está no Brasil há seis anos, mas só nos últimos três anos tem se intensificado fortemente suas atividades na indústria brasileira de petróleo e gás.

A companhia possui participação em dez blocos exploratórios no país. De acordo com Clark, em atividade exploratória estão o BMC-29, em águas rasas da Bacia de Campos, que a empresa comprou 50% de participação da Anadarko; o BMC-44, também na Bacia de Campos, que tem como operada a Petrobras e como sócia a Petrogal; quatro blocos na Bacia do Pará-Maranhão, com Petrobras e Vale e dois blocos na Bacia de Santos, com Petrobras e a indiana ONGC (BM-S-73 e o BM-S-74).

O diretor lembrou que ainda este ano a Ecopetrol adquiriu também 30% de participação nos blocos exploratórios BM-S-72 (antes S-M-1100), BM-S-63 (antes S-M-1036) e BM-S-71 (antes S-M-1035) da PanAtlantic Energy Group, operadora que tem como subsidiária no Brasil a Vanco

Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. A confirmação desta operação ainda está pendente de aprovação por parte da Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP).

Clark informou que a Ecopetrol pretende participar ativamente das bacias a serem ofertadas na 11ª rodada. "Estamos trabalhando fortemente nesta rodada há uns três anos. Vamos analisar todas as possibilidades de parcerias. Temos interesse em toda a margem equatorial, analisaremos a Bacia do Parnaíba e estamos muito interessados no 1º leilão do pré-sal", comenta.

Segundo ele, a empresa não busca as bacias maduras onshore, pois não faz parte do foco da companhia no Brasil. A Ecopetrol opta por reservas mais substanciais e não quer disputar com seus negócios na Colômbia, que tem esse foco de investimentos.

"A Ecopetrol sempre foi uma companhia de exploração terrestre com atividades nas bacias onshore colombianas há 60 anos. Saímos da Colômbia em 2006, nos internacionalizamos e viemos para o Brasil. Estamos ampliando nossa exploração no

Caribe, Golfo do México, Peru e Brasil, estamos procurando acelerar o desenvolvimento de nossa capacidade operacional offshore", destacou Clark.

### Alta resistência

A DSM Dyneema, empresa global com atividades em nutrição, saúde e materiais, levou para esta edição da Rio Oil & Gas sua fibra Dyneema® SK78 feita com UHMWPE (polietileno de ultra-alto peso molecular), que tem como principal característica a alta resistência com baixo peso. A empresa apresentou um trabalho técnico sobre o produto, oficialmente apresentado na última edição da OTC de Houston, realizada em maio deste ano.

O produto tem diversas aplicações industriais, dentre elas o segmento marítimo e de exploração de petróleo e gás em águas profundas. As aplicações de Dyneema® variam de cabos, luvas, cordas, e redes de pesca a coletes à prova de balas.

Vincent van der Kruit, vice-presidente da DSM Dyneema para a América Latina, explica que este é o fio mais forte do mundo e consiste em uma estrutura química relativamente simples, mas bem resistente – quase 40% a mais do que as fibras de aramídiás. Segundo ele, o Brasil e o Golfo do México são mercados interessantes para a utilização deste produto, que pode substituir os cabos de aço. Inclusive, o produto já está sendo aplicado no Brasil em alguns projetos do setor com a Petrobras. "Esses cabos são feitos de poliéster, e por isso têm peso mais baixo e proporciona maior facilidade de manuseio. Cabos de poliéster, com as mesmas propriedades mecânicas, pesam em torno de três vezes mais e são quase duas



Pesquisar



1 mês de

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
 Página  
 Premium grátis  
**1385**  
 Carimbado Eletronicamente



Enviar mensagem

Mais...

Jeffrey Mitchell · 3º

Retired Petroleum Executive

Houston, Texas e Região, Estados Unidos · 312 conexões ·

[Informações de contato](#)

Quest Petroleum Company




Emory University

Your dream job is closer than you think

[See jobs](#)

Linke

As pessoas também viram

-  **Arslan Allamyradov** · 3º  
CEO
-  **Clara Chen** · 3º  
Chief Accounting Officer / Controller
-  **H. Daniel Hogan** · 3º  
General Manager - LUKOIL
-  **Kelly Diven**  
Retired
-  **Gary Russell**  
Retired at ConocoPhillips
- Denise Lea**  
Retired
-  **Dale Wilhelm**  
Chief Financial Officer at N Company
- Roberto G. Ceconi**  
engineering at Retired and
-  **Bob Nicholson**  
Drilling consultant
- Bonnie Beard**  
Manager HR and Organiza Development at LUKOIL Offshore Projects Inc

### Experiência

#### Non-Executive Director and Technical Advisor

Quest Petroleum Company  
mar de 2013 – fev de 2015 · 2 anos

Advise executive management and board of directors with respect to oil and gas exploration and production activities worldwide.

#### Senior Vice President - External Affairs

PanAtlantic Exploration Company  
abr de 2012 – jan de 2013 · 10 meses

Responsible for contacts with partners and host governments following the re-branding of Vanco Exploration Company as PanAtlantic.



#### Chief Operating Officer; CEO

Vanco Exploration Company  
fev de 2010 – abr de 2012 · 2 anos 3 meses

Executive management responsibility for Exploration, Drilling Operations, New Ventures; Acquired three blocks in Brazil Santos Basin; Operated five deepwater wells in 2011-12; Cote d'Ivoire Independence Field discovery.

#### Senior Vice President and Chief Operating Officer

Vanco Energy Company  
jan de 2003 – fev de 2010 · 7 anos 2 meses

Executive management responsibility for Exploration, Drilling Operations, New Ventures; Successful farmouts in Morocco, Cote d'Ivoire, Madagascar, Ghana; acquisition of acreage in Ukraine Black Sea, Ghana. Operated two deepwater wells in 2009-2010; Ghana Dzata Discovery

#### General Manager International

Barrett Resources  
jan de 1996 – fev de 1999 · 3 anos 2 meses

Led Barrett into international E&P activities Acquired three blocks in Maranon Basin of Peru Established local office in Lima and operations base in Iquitos Drilled three discovery wells in 1998.

#### General Manager - Asia Pacific; GM Exploration - Australia; Sr. VP Exploration - Eur/Afr/Americas

BHP Petroleum  
1991 – 1995 · 4 anos  
Melbourne Australia and Denver


General management of activities in Asia-Pacific region, including Russia east of Urals - 1991-92

Cursos mais procurados no LinkedIn Learning

O Processo Criativo em Cinco Etapas  
8.678 visualizaram

Como Dizer Não  
11.431 visualizaram

Liderança com Inteligência Emocional  
51.850 visualizaram

 Mensagens

TJRJCAP EMP05 202101821991 15/03/21 13:26:18139314 PROGER-VIRTUAL



Pesquisar



1 mês de



**Senior Vice President - Worldwide Exploration**

Hamilton Brothers Oil and Gas  
abr de 1989 – jul de 1991 · 2 anos 4 meses  
Denver, Colorado

Managed worldwide exploration programs for Hamilton, including West Africa (EG, Gabon), Latin America (Aruba, Chile), Asia (Indonesia, Malaysia) and oversight over North Sea activities. Oil and gas discoveries in Malaysia and North Sea (UK and Netherlands sectors).

**Phillips Petroleum Company**

16 anos 10 meses

○ **Exploration Manager - Europe/Africa/MidEast and Asia/Latin America**

jul de 1986 – abr de 1989 · 2 anos 10 meses  
Bartlesville, Oklahoma

Management responsibility for exploration activities and new ventures in Europe (UK, Netherlands, Italy, Spain), Africa (Nigeria, Gabon, Egypt, Somalia), Middle East (Yemen, Ras al Khaima) for two years until 1988. Responsible for activities in Latin America (Bolivia, Argentina) and Asia (Pakistan, China) until 1989.

○ **Geologist - Chief Geologist - Exploration Manager**

jul de 1972 – jul de 1986 · 14 anos 1 mês  
Various

Joined Phillips as a geologist in 1972, commencing a career in international exploration. Assignments in Colombia, Iran, Indonesia, Denver, and London.

[Exibir menos experiências](#) ↙

**Formação acadêmica**



**Emory University**

MS, Geology  
1968 – 1972

**Emory University - MS Geology**

Bachelor of Arts (B.A.), History  
1964 – 1968  
Atividades e grupos: Sigma Chi Fraternity

**Competências e recomendações**

**Upstream** · 22

Recomendada por **David Moravec** e mais 7 pessoas especializadas nesta competência

Recomendada por 2 colegas de Jeffrey na BHP

**Petroleum** · 14

Recomendada por **David Moravec** e mais 3 pessoas especializadas nesta competência

Recomendada por 2 colegas de Jeffrey na BHP

**Field Development** · 10

Recomendada por **MIKE FARHADI**, uma pessoa especializada nesta competência

[Exibir mais](#) ↘



Mensagens



Pesquisar



1 mês de



From: Brazil Ops Supt [mailto:brazilops@paexploration.com]  
Sent: Friday, August 31, 2012 3:41 PM  
To: 'Barry Prudhomme' (barry.prudhomme@blackhawkst.com)  
Cc: Brazil Rig Supvr; Brazil Rig Engineer; Brazil Rig Clerk  
Subject: Equipment delivery

Barry, when will the cement heads be ready for shipment? Thanks

Jeff

Frank McGuyer (Off) Jeff Holbein (On)  
**Vanco Brasil E&P**  
Operations Superintendent  
Praia de Botafogo, 228 - Sala 802, Bloco B  
22.250-906 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
Brazil cell number +55 (21) 9373-3880  
[brazilops@paexploration.com](mailto:brazilops@paexploration.com)

The information contained in or accompanying this e-mail is intended only for the use of the intended recipient(s) and may be confidential and/or legally privileged. If the reader is not the intended recipient or agent thereof, you are hereby notified that any unauthorized review, use, disclosure, dissemination, distribution or copying of this e-mail or its contents is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately and destroy all copies of the message. Any views or opinions presented herein do not necessarily represent views or opinions of the Company.

The information contained in or accompanying this e-mail is intended only for the use of the intended recipient(s) and may be confidential and/or legally privileged. If the reader is not the intended recipient or agent thereof, you are hereby notified that any unauthorized review, use, disclosure, dissemination, distribution or copying of this e-mail or its contents is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately and destroy all copies of the message. Any views or opinions presented herein do not necessarily represent views or opinions of the Company.

The information contained in or accompanying this e-mail is intended only for the use of the intended recipient(s) and may be confidential and/or legally privileged. If the reader is not the intended recipient or agent thereof, you are hereby notified that any unauthorized review, use, disclosure, dissemination, distribution or copying of this e-mail or its contents is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately and destroy all copies of the message. Any views or opinions presented herein do not necessarily represent views or opinions of the Company.

<NF 139-Vanco.pdf>

<blackhawk bst-002-12 loadout list.xlsm>

TJRJ CAP EMP05 202101821991 15/03/21 13:26:18139314 PROGER-VIRTUAL



## GERTHA Consultoria Em Engenharia LTDA - Monthly Invoice Summary

<b>Name:</b> GERTHA Consultoria em Engenharia LTDA	
<b>City, State, Zip:</b> Rio de Janeiro, RJ	
<b>SSN or Tax ID #.:</b> 10.293.564/0001-13	
<b>Telephone #:</b> 55-21-7827-7708	
<b>Invoice #:</b> 53	<b>Date:</b> 9/Nov/12

**Mail, Fax or Email to:**

**Telephone: 55-21-9682-6212**

**Email: andremanhaes@oi.com.br**

<b>Operator:</b> Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.	
<b>Well Name &amp; Number:</b> Jandaia 1X - BM-S-71	
<b>Location:</b> Brasil	
<b>Parish/County/State:</b> Santos - São Paulo	<b>Additional AFEs</b>
<b>AFE: 150093</b>	

<b>Date &amp; Time Arrived at Rig/Locaton:</b>	30 October 2012
<b>Date &amp; Time Departed Rig/Locaton:</b>	07 November 2012

**Dates Worked:** 30 October 2012 to 07 November 2012

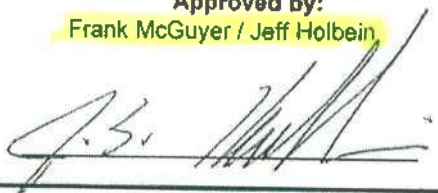
Number of Days Worked Drilling :	9	DAYS @	<b>2.000,00</b>	Per Month =	18.000,00
PER DIEM	9	DAYS @	<b>160,00</b>	Per Month =	1.440,00

<b>Total Invoice Amount:</b>	Reais	<b>19.440,00</b>
------------------------------	-------	------------------

**Additional Remarks:**

**Approved by:**  
 Frank McGuyer / Jeff Holbein



**Date:** 9/Nov/12

**JEFF HOLBEIN**  
 Operations Superintendent

RECEBEMOS DE GE OIL E GAS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR \_\_\_\_\_  
 N° 000008570  
 SÉRIE 1



**GE OIL E GAS DO BRASIL LTDA**

Estrada Sao Jose do Mutum, , 200  
 Imboassica - 27930850  
 MACAE/RJ  
 2227633500 - oilandgas.Vetco-Macae@ge.com

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR  
 DA NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA [1]  
 1 - SAÍDA  
 N° 000008570  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 3312 0705 6352 9100 0299 5500 1000 0085 7010 0008 5704  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
 Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 333120094594033 27/07/2012 15:40:33  
 CNPJ 05.635.291/0002-99

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**REMESSA EM CONSIGNACAO MERC/INDUSTRIAL**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 77553240 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
 DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL**  
 ENDEREÇO RUA DOUTOR LUIS SUPLYCY 18 PARTE B BAIRRO / DISTRITO GONZAGA CNPJ/CPF 12.683.193/0002-92 DATA DA EMISSÃO 27/07/2012  
 MUNICÍPIO SANTOS FONE/FAX \_\_\_\_\_ UF SP INSCRIÇÃO ESTADUAL 633414209113 DATA DA SAÍDA/ENTRADA \_\_\_\_\_  
 HORA DE SAÍDA \_\_\_\_\_

FATURA / DUPLICATAS								
Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

**CÁLCULO DO IMPOSTO**  
 BASE DE CÁLCULO DO ICMS 187.369,00 VALOR DO ICMS 22.484,28 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00 VALOR DO ICMS ST 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 186.130,00  
 VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 1.239,00 VALOR TOTAL DA NOTA 187.369,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS**  
 RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_ FRETE POR CONTA 1 - Dest/Rem CÓDIGO ANTT \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CNPJ / CPF \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL \_\_\_\_\_  
 QUANTIDADE 2 ESPÉCIE Volume MARCA \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO 0 PESO BRUTO 100,000 PESO LÍQUIDO 100,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
111227-1	ANEL, VX-18.750", 10000 PSI, A NS: W053761-04	73269090	000	6.917	PC	1,0000	11.840,0000	11.840,00	12.432,00	1.491,84	592,00	12,00	5,00	
M10931-2	ANEL, VEDACAO, 18.75", VT-1 NS: W053763-05	73269090	000	6.917	PC	1,0000	12.940,0000	12.940,00	12.587,00	1.630,44	647,00	12,00	5,00	
M57030-1	ANNULUS SEAL, MS-700, SG-TPR, 18 SELO DE EMERGENCIA MS-700 SG-TPR 18.750	84790999	000	6.917	PC	1,0000	110.400,0000	110.400,00	110.400,00	13.288,00		12,00		
M57465-1	CONJ. DE VEDACAO DE EMERGENCIA CONJ. DE VEDACAO DE EMERGENCIA MS-700 MS-E SO : MERC. P /EMBARQUE direto nos barcos SEAB LK ANGRA, MA RSK PROVIDER, REEDBUCK, por meio da Base Logística: Nishore (CNPJ: 07.522.14 /0001-79) par a Sonda Marítima ARTIC-1, ancor da nos bloc a BMS-63/BMS-71/BMS-72, na Baía e Santos, S , extensões da empresa de ACORDO ROC. ADMIN 33812.15085-	84790999	000	6.917	PC	1,0000	50.990,0000	50.990,00	50.990,00	6.114,00		12,00		

**CÁLCULO DO ISSQN**  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 17890 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS \_\_\_\_\_ BASE DE CÁLCULO DO ISSQN \_\_\_\_\_ VALOR DO ISSQN \_\_\_\_\_

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 Ref. 37934 - Fabio Pires - 462912 MATERIAL DE NOSSA PROPRIEDADE QUE ORA ENVIAMOS A TITULO DE CONSIGNACAO INDUS- TRIAL.  
 RESERVADO AO FISCO

Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. ("Vanco" or "Buyer")  
Rua Doutor Luis Suplicy, nº 18, parte B,  
CNPJ: 12 683 103/0002-92  
State Enrollment: 633 414 209 113  
Municipal Enrollment: 199 170-7  
Tel: 21-3266-1350  
Fax: 21-3266-1380  
Contact/Tel:

Consignment Order R6-001

Please state this PO number in all invoices, field tickets and other documents

Materials/Equipment or Service	X
Contract ?	No
Contract Duration	N/A
Is this a Joint Charge?	Yes

**SELLER**  
Name: GE OIL & GAS do Brasil LTDA  
Address: Estreito de Fazenda São José Mutum 200, Imboassica, Macae-RJ, CEP-27930-850  
CNPJ: 05 635 291/0002-99  
State Enrollment: 77.553.240  
Municipal Enrollment:  
Contact/Tel: Mauro Rodrigues  
55-22-8128-0078

DATE: July 17, 2012  
DIVISION/DEPARTMENT: Drilling - Brasil  
WELL/PROJECT TO BE CHARGED: TBA - As per use  
COUNTRY AND BLOCK: Brasil, BM-S-63, BM-S-71, BM-S-72  
GROSS AMOUNT: R\$ 238.182,56 R\$ 61.480,59  
AFE: TBA - As per use  
ACCOUNT CODE: 150.020

Justification - Provide a brief description of the purpose and use.  
Provision of extra contingency equipment not included on the original agreement with GE-Velco for the supplied of the wellhead equipment. Consignment charges to be equally split between 3 blocks, if equipment is not used  
Equipment to be supplied on consignment basis (Scenario-A), equipment to be charged as per Scenario-B if damaged or not returned back to GE-Velco at the end of the Project.

ITEM NO.	MANUFACTURER PART NUMBER	DESCRIPTION	QUANTITY (unit)	UNIT PRICE (Reals) CIF-Niteroi (inclusive of all pertinent taxes)	TOTAL COST in REAIS Prices are in Reals Inclusive of all applicable taxes
<b>1 SCENARIO-A (Consignment)</b>					
1.1	111227-1	VX Gasket - 18 3/4in x 10000psi - HYCAR	1	R\$ 3.914,05	R\$ 3.914,05
1.2	H10931-2	VT-1 Gasket 18 3/4in	1	R\$ 4.227,69	R\$ 4.227,69
1.3	H57030-1	ANNULUS SEAL , MS-700, SG TPR - 18	1	R\$ 36.495,87	R\$ 36.495,87
1.4	H57465-1	ANNULUS SEAL , MS-700, MS-E	1	R\$ 16.842,98	R\$ 16.842,98
<b>2 SCENARIO-B (Purchase)</b>					
2.1	111227-1	VX Gasket - 18 3/4in x 10000psi - HYCAR	1	R\$ 15.907,87	R\$ 15.907,87
2.2	H10931-2	VT-1 Gasket 18 3/4in	1	R\$ 17.385,80	R\$ 17.385,80
2.3	H57030-1	ANNULUS SEAL , MS-700, SG TPR - 18	1	R\$ 140.190,48	R\$ 140.190,48
2.4	H57465-1	ANNULUS SEAL , MS-700, MS-E	1	R\$ 64.698,41	R\$ 64.698,41
				<b>R\$ 238.182,56</b>	<b>R\$ 61.480,59</b>

- THE ORDER:** This Order is according to GE Proposal LAM583334-Rev-0 (Gaskets) & LAM594687 Rev 0 (Seals) For any missing provisions it will be according to "Terms and Conditions" of agreement VBEP-201203221
- DELIVERY DATE:** As per schedule-A
- NOTIFICATION OF READINESS OF MATERIAL:** Prior to the delivery of products under this Order, Seller shall notify Buyer, within 7 working days, of the readiness of such material in order to receive Buyer authorization for so.
- APPROPRIATE STORAGE OF MATERIAL UNDER THIS ORDER:** Seller shall guarantee safe and appropriate storage of the material under this Order and shall remain fully responsible for it as established under the CIP conditions according to INCOTERMS 2010.
- CERTIFICATION:** Seller is to provide full certification of material manufactured
- INSPECTION:** Vanco authorized third part QAQC to inspect equipment before shipment.
- LOCAL CONTENT:** Local content indicated on Schedule A is minimum commitment expected by Seller, Seller will endeavour best effort to maximize local content above minimum indicated. Calculation of Local Content shall be according to the Concession Agreement for 9th Bid Round blocks. Notas Fiscais under this Order shall include Seller's statement of the Local Content percentage per item, as well as reference to the corresponding Global Content per invoice. In addition, Seller shall send Buyer a Local Content Certificate per item/per invoice.
- PRICE:** Price is CIP according to INCOTERMS 2010 with transportation up to Buyer yard in Niteroi (Nishore). Seller shall provide adequate packing and truck transportation to Buyer yard at Nishore RJ at Seller's own cost. Buyer will provide unloading facilities.
- EXCEPT FOR THE DIFAL TAX, PRICES ARE TAXES INCLUSIVE:** Prices are in Reals, all applicable taxes and duties inclusive, (as per Schedule-A), including but not restricted to all Brazilian Federal, State and local taxes. Prices also include Seller overhead costs, profit, financing charges, management & administrative cost.
- NOTAS FISCAIS:** Nota(s) Fiscal(is) shall be issued for the "Direct Sale" of products under this Order, i.e. issued upon delivery of material to Buyer.
- If a situation occurs where payments are delayed, Buyer should be immediately contacted prior to any actions that Seller would take with respect to any late payment. In case Buyer is contacted regarding any delays on payment, Buyer shall then have 3 (three) working days to reply to Seller on the status of the payment so that the parties can solve the matter amicably.
- BILLING details:** Issue a NF to: Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda as per information on top of this page

**PAYMENT TERMS:**  
1. Payment condition: 100% net 30 days  
2. Seller shall submit invoice to Accounts Payable, Vanco  
Praia de Botafogo, No. 228, suíte 802-B, Rio de Janeiro  
3. This Purchase Order, including reference to Terms and Conditions, is a binding Contract when accepted by Vendor/Seller.

**Recommend for Approval -**  
REQUESTOR: Jeff Holbein/Frank McGuyer  
Position: Operations Superintendent  
Prepared by: Marcus Werneck  
C&P Advisor

**VANCO BRASIL E&P**  
Signature: *Leandro Barusche*  
Title: General Manager  
Date: 20/07/2012

**VENDOR APPROVAL**  
Signature:  
Title:  
Date:



Schedule-A

CONSIGNMENT CHARGES (9 months)										
Description	PN	Qty	Pretax Unit / Reals	PIS	COFINS	ICMS	IPI	ISS	Post Taxes unit price (Reals)	Delivery
VX Gasket - 18.3/4in x 10000psi - HYCAR	111227-1	1	3.552.00	1.65%	7.60%	NA	NA	NA	3.914.05	Immediate
VT-1 Gasket 18.3/4in	H10931-2	1	3.882.00	1.65%	7.60%	NA	NA	NA	4.227.69	Immediate
ANNULUS SEAL , MS-700, SG TPR - 18	H57030-1	1	33.120.00	1.65%	7.60%	NA	NA	NA	36.495.87	Immediate
ANNULUS SEAL , MS-700, MS-E	H57465-1	1	15.285.00	1.65%	7.60%	NA	NA	NA	16.842.98	Immediate

PURCHASE										
Description	PN	Qty	Pretax Unit / Reals	PIS	COFINS	ICMS	IPI	ISS	Post Taxes unit price (Reals)	Delivery
VX Gasket - 18.3/4in x 10000psi - HYCAR	111227-1	1	11.840.00	1.65%	7.60%	12%	Included	NA	15.907.87	Immediate
VT-1 Gasket 18.3/4in	H10931-2	1	12.940.00	1.65%	7.60%	12%	Included	NA	17.385.80	Immediate
ANNULUS SEAL , MS-700, SG TPR - 18	H57030-1	1	110.400.00	1.65%	7.60%	12%	Included	NA	140.190.48	Immediate
ANNULUS SEAL , MS-700, MS-E	H57465-1	1	50.950.00	1.65%	7.60%	12%	Included	NA	64.698.41	Immediate



**Company No: 712**  
**Vendor No: 436450**  
**Invoice No: 2966**  
**Vendor Name: GE OIL DO BRASIL LTDA.**  
**Invoice Total: \$61,480.59**

**2013.02.27 at 05:01:30 PM CST**  
**Approved (WF Transfer) by Barry Armer**

**2013.02.27 at 05:00:50 PM CST**  
**Approved by Barry Armer**

**2013.02.26 at 11:52:43 AM CST**  
**Approved by Judy Ammann (Adm) on behalf of Hogan, Danny**

**2013.02.26 at 10:19:38 AM CST**  
**Replied by Meredith Wilson:**  
*approved.*

**2013.02.26 at 09:26:22 AM CST**  
**Sent for comments by Judy Ammann (Adm) on behalf of Hogan, Danny:**  
*Please approve under Danny's GOA*

**2013.02.26 at 09:25:34 AM CST**  
**Approved by Judy Ammann**

**2013.02.26 at 09:10:05 AM CST**  
**Replied by Davis Amanyisye:**  
*Judy, After taking a second look at this and discuss with Mike, Yes I agree that this invoice should be coded to 160.095 - CASING/TUBING/HAMMER SERVICES (Equally split between the three wells). The equipments were provided to Vanco on consignment (hence the R\$61K consignment payment) and were to be paid in full (in which case would have been considered a purchase) if they were actually used.*

**2013.02.26 at 07:21:07 AM CST**  
**Sent for comments by Judy Ammann:**  
*Davis, please see Wenderson's comment on coding sheet that the item is a rental and advise on coding.*

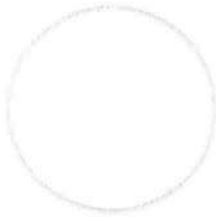
**2013.02.26 at 08:33:48 AM BRT**  
**Approved by Francisco Santos**

**2013.02.25 at 03:34:31 PM CST**  
**Approved (WF Transfer) by Rachanee Rives**

**2013.02.25 at 03:32:57 PM CST**  
**Initiated by Ap, Scan**

**Judy Ammann**  
Controller at Enterprise Offshore Drilling

Enviar mensagem **Mais...**



**Judy Ammann** · 3º  
Controller at Enterprise Offshore Drilling  
Houston, Texas e Região, Estados Unidos · 195 conexões  
Informações de contato

Enviar mensagem **Mais...**  
Enterprise Offshore Drilling

Promovido

- SIGE - Sistema de Gestão**  
Gestão Financeira, controle d e mais. Automatize seus proc
- Cursos de Pós**  
Prepare-se para os principais do Direito. Inscreva-se.
- Conheça o Legal Control**  
Conheça as vantagens do sof jurídico e solicite uma demor

As pessoas também viram

- Bill Betzler**  
Controller at Loadmaster U Inc.
- Robert Ogden**  
Senior SEC and Technical A Consultant
- Shannon Guidry**  
Chief Operating Officer at I Offshore Drilling
- Laquinta Harrison**  
--
- M.K. Cohen** · 3º  
AUTHOR OF "STOCKBROKE ON TRUE STORIES OF THE INDUSTRY IN THE LATE 90'S 2000S. COMING SOON!!!
- Felix Delgado** · 3º  
Supplier Relations and Ven @ Seadrill
- Loren Mortman**   
President of The Equity Grc
- Don Ewigleben** · 3º  
Attorney At Law at Donald LLC
- Jason Javage** · 3º  
--
- Kelly Seitz**   
Manager

Cursos mais procurados no Linke Learning

- Como Vencer a Procrastinação**  
17.164 visualizaram
- Como Criar um P LinkedIn para ter Empresarial**  
25.109 visualizaram

Experiência

- Controller**  
Enterprise Offshore Drilling  
jul de 2018 – o momento · 1 ano 4 meses  
Houston, Texas Area
- Controller**  
Sidewinder Drilling Inc.  
fev de 2016 – jul de 2018 · 2 anos 6 meses  
Houston, Texas
- Controller**  
PanAtlantic Exploration Company  
2012 – fev de 2016 · 4 anos
- Controller**  
Vanco Exploration Company  
2011 – 2012 · 1 ano  
Houston, Texas
- Financial Analyst**  
Scorpion Offshore  
abr de 2009 – abr de 2011 · 2 anos 1 mês

Exibir mais 1 experiência

Formação acadêmica

- BS, Accounting**  
1978 – 1982
- Singapore American School**  
1976 – 1978

Competências e recomendações

Internal Controls · 12

Mensagens

TJRJ CAP EMP05 202101821991 15/03/21 13:26:18139314 PROGER-VIRTUAL



1 mês de Premium grátis

**Judy Ammann**  
 Controller at Enterprise Offshore Drilling

especializada nesta competência PanAtlantic Exploration Company

Petroleum · 8

My V. e 7 conexões recomendaram esta competência

Conhecimento do setor

Accounting · 7

Sarbanes-Oxley Act · 7

Financial Reporting · 5

US GAAP · 3

Consolidation · 3

Auditing · 3

IFRS · 1

Corporate Governance · 1

Mergers & Acquisitions · 1

Joint Ventures · 1

Mergers · 1

Ferramentas e tecnologias

SAP · 2

Exibir menos ^

Recomendações

Recebidas (0) Concedidas (1)



**Leonardo Ferreira Onofre**  
 Accountant | Contador com CRC ativo e certificação em IFRS

Em 20 de agosto de 2014, Judy era sênior em relação a Leonardo, mas não era seu supervisor direto

I had the pleasure of working with Leonardo for three years during an offshore drilling campaign in Brazil. His knowledge of joint venture and project accounting is excellent. He was a key individual in our finance and reporting group, and the corporate office relied on his expertise and his superior com... [Visualizar mais](#)

Interesses



**Jack Welch**  
 Executive Chairman, The Jack Welch Man...  
 7.296.942 seguidores



**RigMinder**  
 888 seguidores

**Scorpion Offshore**  
 2.714 seguidores



**Moss Adams**  
 30.716 seguidores



**Noble Energy**  
 137.313 seguidores



**Sidewinder Drilling LLC**  
 6.033 seguidores

Visualizar todos



Sobre

Soluções de Talentos

Direct Mensagens





Pesquisar



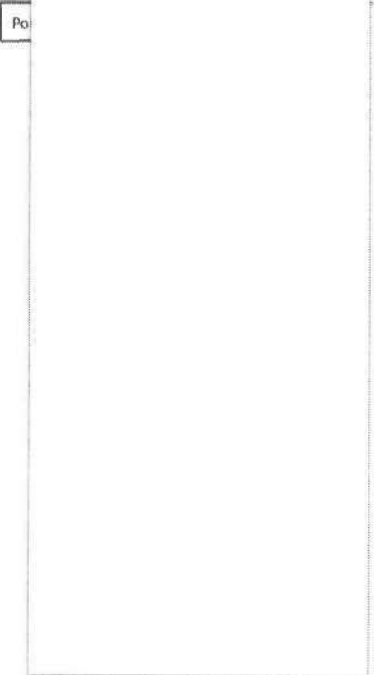
1 mês de Premium grátis

**Judy Ammann**  
Controller at Enterprise Offshore Drilling

Acesse a nossa Central de Ajuda.

Gerencie sua conta e privacidade.  
Acesse suas Configurações.

LinkedIn Corporation © 2019



Mensagens

**Rives, Rachanee**

---

**From:** Ammann, Judy  
**Sent:** Friday, April 12, 2013 6:12 PM  
**To:** Accounting  
**Subject:** GOA

Barry Armer has my authority from April 15 through April 17.

Judy Ammann  
Controller  
PanAtlantic Exploration Company  
1301 McKinney, Suite 2300  
Houston, Texas 77010

Phone: 713.210.8402  
Cell: 713.412.0173  
Fax: 713.210.8484  
Email: [JAmmann@paexploration.com](mailto:JAmmann@paexploration.com)

YANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL LTDA.  
 REQUEST FOR PAYMENT APPROVAL - April 18, 2013

Ref.	VENDOR NAME	INVOICE DESCRIPTION	INVOICE NUMBER	ACCOUNTING NUMBER	(A) GROSS INVOICE AMOUNT - BRL	(B) WHT TAXES OR CASH ADVANCE - BRL	(A-B) NET INVOICE AMOUNT - BRL	ESTIMATED GROSS INVOICE AMOUNT - USD
	REQUESTED EXPENDITURES							\$1,978
1	Bradesco Vida e Previdência S/A	Life Insurance	Seguro de Vida em Grupo 01/09/2012 a 31/03/2013	520262	RS 2.724,22		RS 2.724,22	USD 1.377,26
2	Bradesco Saúde S/A	Employee Benefits	Abri 2013	520273	RS 10.058,85		RS 10.058,85	USD 5.042,36
3	Campos Mello Advogados	Contract Services - Legal	7327	520200	RS 4.297,88	(65,45)	RS 4.297,88	USD 2.172,84
4	Nits Clean Com e Distrib de Mat. Limpeza Ltda	Office Supplies	49563	520260	RS 227,70		RS 227,70	USD 115,12
5	Maria Victoria	Office Supplies / Printing / Bank Fees	Party Cash 11/04/2013	520360 / 520380 / 520145	RS 1.023,05		RS 1.023,05	USD 517,21
6	Oficina de Textos e Eventos Ltda	Contract Services - Translations	5398	520215	RS 264,00	(13,20)	RS 250,80	USD 126,79
7	Precium Auditores Associados	Contract Services - Legal	1438	520200	RS 37.550,00	(2.309,33)	RS 35.240,67	USD 17.816,31
8	Ticket Serviços S/A	Employee Benefits	Mai 2013 - Alimentação	520273	RS 2.432,00		RS 2.432,00	USD 1.229,52
9	Ticket Serviços S/A	Employee Benefits	Mai 2013 - Restaurante	520273	RS 4.832,00		RS 4.832,00	USD 2.442,87
10					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
11					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
12					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
13					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
14					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
15					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
16					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
17					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
18					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
19					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
20					RS 0,00		RS 0,00	USD 0,00
Total Requested Expenditures:					RS 63.475,15	(7.367,98)	RS 61.087,17	USD 30.683,30

① Approved in Doc View #2  
 ② Payment Amended in Doc View.  
 Approved for Payment for

Prepared: *[Signature]* P=C Outsourcing - Finance Department  
 Budget: *[Signature]*  
 Controller: *[Signature]*  
 Operator: *[Signature]*  
 PFI/Administrativo: *[Signature]*

→ GOA attached



"Santos, Francisco"  
<FSantos@vancoexploratio  
n.com>  
23/03/2012 13:10

To "Ammann, Judy" <JAmmann@vancoexploration.com>  
cc Outsourcing RJ Staff Fiscal Barra DA Tijuca@SOACAT,  
Juliendi Martins/BR/ABAS/PwC@SOACAT, Patricia  
Silva/BR/ABAS/PwC@SOACAT, Vanessa  
bcc  
Subject Payments March 27th.

1 attachment




0920\_001.pdf

Dear Judy,

Please find attached file which contains payments details related to March 27<sup>th</sup>. for your review and necessary approvals.

Kind regards,  
**Francisco Santos**  
**Financial Manager**

 **Vanco Brasil E&P**  
+55 21 3266-1353 Direct  
+55 21 9981-0210 Cell  
[fsantos@vancoexploration.com](mailto:fsantos@vancoexploration.com)

**Armer, Barry**

---

**From:** Ammann, Judy  
**Sent:** Thursday, September 06, 2012 12:16 PM  
**To:** Armer, Barry  
**Subject:** Re: GOA

Barry has my GOA until Tuesday September 11

Sent from my iPhone

S

On Sep 6, 2012, at 10:22 AM, "Armer, Barry" <[BARmer@paexploration.com](mailto:BARmer@paexploration.com)> wrote:

Judy,  
Do I have your GOA for signing the Brazil RFPA's?  
Barry

**Barry L. Armer**  
Manager, Financial Reporting

<image001.png> PanAtlantic Exploration Company  
Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> Floor  
Houston, Texas 77046

Phone: 713.386.2743  
Email: [barmer@paexploration.com](mailto:barmer@paexploration.com)

FW: Docvue  
Santos, Francisco  
to:  
Rosinete Mateus Alves, Patricia Silva, Carlos Miranda, Felipe Cruz  
29/10/2013 13:50  
Cc:  
Flavio Thomaz, "Ferreira, Joao", "Borensztein, Fernando"  
Hide Details  
From: "Santos, Francisco" <FSantos@paexploration.com>

To: Rosinete Mateus Alves/BR/ABAS/PwC@SOACAT, Patricia  
Silva/BR/ABAS/PwC@SOACAT, Carlos Miranda/BR/ABAS/PwC@SOACAT, Felipe  
Cruz/BR/ABAS/PwC@SOACAT

Cc: Flavio Thomaz/BR/ABAS/PwC@SOACAT, "Ferreira, Joao"  
<JFerreira@paexploration.com>, "Borensztein, Fernando"  
<FBorensztein@paexploration.com>

History: This message has been replied to.

1 Attachment



image001.png

Prezados,

Como ações oriundas da dissolução da Vanco no Brasil, informo que:

- 1) A partir dessa data não haverá mais aprovações no Docvue. Ou seja, o João Ferreira irá receber as notas fiscais, proceder com o preenchimento da coding sheet e, enviará para a PwC para o processamento. Quando a PwC enviar a RFPA para Houston para aprovação, as aprovações serão realizadas através da conferência da RFPA.
- 2) A partir de 01 de Dezembro de 2013, o João Ferreira não estará mais trabalhando conosco devido ao cronograma de desmobilização dos funcionários da Vanco. Nesse sentido informo que não procederemos mais com o envio da coding sheet junto ao documento para processamento e pagamento. Como teremos poucos pagamentos e, esses poucos pagamentos são recorrentes, a PwC

deve proceder a contabilização utilizando a conta previamente utilizada, sendo que não haverá alocação aos parceiros, ou seja, o custo será 100% Vanco.

Desde já agradeço a atenção de todos e, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Obrigado pelo apoio.

**Francisco Santos**

Financial Manager



**Vanco Brasil E&P**

+55 21 3266-1353 Direct

+55 21 9981-0210 Cell

[fsantos@paexploration.com](mailto:fsantos@paexploration.com)

The information contained in or accompanying this e-mail is intended only for the use of the intended recipient(s) and may be confidential and/or legally privileged. If the reader is not the intended recipient or agent thereof, you are hereby notified that any unauthorized review, use, disclosure, dissemination, distribution or copying of this e-mail or its contents is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately and destroy all copies of the message. Any views or opinions presented herein do not necessarily represent views or opinions of the Company.

# Pagamento2000000530 Detalhes



Código do Pré-Formato	
Número de conta de débito	0078370017
Moeda	BRL
Nome da Conta	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUC
Moeda do pagamento	BRL
Valor do pagamento	264.567,89
Método de Pagamento	Outras Transferências/Pagamentos
Tipo de pagamento	TED
Sua referência	2000000530
Confidencial	Não
Data do Pagamento	03/26/2013
Número da Conta do Beneficiário	000000000012986
Nome do Beneficiário	DEEP SEA SUPPLY NAVEGACAO
Código do Beneficiário	0000001147
Banco do Beneficiário	BANCO ITAU S/A
Endereço do Banco Beneficiário	
Código do Banco do Beneficiário	341
Código da Agência do Beneficiário	2611
Código//Filial de Débito	003 - RIO DE JANEIRO
Tipo de Conta do Beneficiário	Checking
Campo Reservado 1	
Campo Reservado 2	
Campo Reservado 3	6 018415031
Tipo de Documento	Aberto
Código Contábil	
Código de Produto	
Código Financeiro	
Enviado Por	FLAVIO THOMAZ
Data/Horário do Envio	03/22/2013 16:55:14
Citibank Referência	00000001963
Status	Processado
Sub-status	Pago

LANÇADO *[Handwritten Signature]*





# VANCO BRASIL E&P - APPROVAL SHEET



Vendor: <sup>1516</sup> DEEP SEA SUPPLY  
NAVEGAÇÃO MARÍTIMA  
LTDA.

Doc. Type: NOTA FISCAL/FATURA

Doc. nº.: 0000130

DocView Setup  
for Brazil:

Drill Ops - Nota Fiscal (with  
Proforma)

Issue Date: 12-mar-2013

Due Date: 26-mar-2013

Gross Amount in  
R\$: 272.750,40

Requester: Wenderson Ribeiro

Description	GL Account	Sort of Cost	Gross Amount in R\$	Gross Amount in US	Project / Partner	AFE	Apportion % (check percent)	Apportionment in R\$	Apportionment in US	R M K S
TRANSPORTATION - BOATS	160040	AFE	272.750,40		Drill Jandaia 1X (BM-S-71)	150.093	100,00	272.750,40		
LANÇADO										
<b>Total</b>			R\$ 272.750,40					R\$ 272.750,40		



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

Número da Nota  
**00000130**  
 Data e Hora de Emissão  
**12/03/2013 10:35:49**  
 Código de Verificação  
**KWIU-SSHR**

20130312u11132193000150i1132193000150



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 CPF/CNPJ: 11.132.193/0001-50 Inscrição Municipal: 0.461.315-5 Inscrição Estadual: 78905468  
 Nome/Razão Social: **DEEP SEA SUPPLY NAVEGACAO MARITIMA LTDA**  
 Nome Fantasia: DEEP SEA SUPPLY Tel.: 21-8116-5245  
 Endereço: AVN REPUBLICA DO CHILE 230, SAL 2301 - CENTRO - CEP: 20031-919  
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: lulz.britto@dess.no

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
 CPF/CNPJ: 12.683.193/0002-92 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: 633414209113  
 Nome/Razão Social: **VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA**  
 Endereço: RUA DOUTOR LUIS SUPLICY 18, parte B - GONZAGA - CEP: 11065-330 Tel.: ----  
 Município: SANTOS UF: SP E-mail: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
 Serviço de embarcação offshore AHTS Sea Leopard  
 Valor convertido pelo cambio de R\$ 1,9552 (cotação do dia 11/03/13)

Banco Itaú S/A - 341 - agência 2611 - c/c 01298-6  
 Vencimento: 28/03/2013

Comissão de Defesa do Consumidor da ALERJ: Endereço: Rua da Alfândega nº 08 / Centro / Rio de Janeiro CEP: 20.070-000 Telefone: 0800-282 7060. Procon- RJ Posto Procon Rio Simples / Carioca  
 Endereço: Rua da Ajuda nº 05 / Subsolo / Carioca / Rio de Janeiro CEP: 20.040-000

**LANÇADO**

F 44965  
 C = 741387

**VALOR DA NOTA = R\$ 272.750,40**

Serviço Prestado

**20.01.19 - serviços de apoio marítimo e/ou movimentação ao largo**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	272.750,40	3,00%	8.182,51	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido no Município de SANTOS - SP.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 264.567,89 ✓

**RETENÇÕES**

IR (\_\_\_%) = \_\_\_\_\_  
 PIS/COFINS/CSLL (\_\_\_%) = \_\_\_\_\_  
 ISS (3%) = 8.182,51  
 INSS (\_\_\_%) = \_\_\_\_\_  
**VALOR LIQUIDO = 264.567,89**



**Wenderson Ribeiro**  
 Analista Financeiro  
 Vanco Brasil Exploração e  
 Produção de Petróleo e Gás  
 Natural Ltda.

**Company No: 712**  
**Vendor No: 333773**  
**Invoice No: PR2012046**  
**Vendor Name: DEEP SEA SUPPLY NAVEGACAO**  
**Invoice Total: \$139,500.00**

---

**2013.03.10 at 03:20:49 PM CDT**  
**Approved (WF Transfer) by Judy Ammann**

**2013.03.08 at 10:30:33 AM CST**  
**Approved by Barry Armer:**  
**MV SEA LEOPARD (TAXES) - 01 DEC 2012 THROUGH 31 DEC 2012 (2359 HRS)**

**2013.03.08 at 08:24:26 AM BRT**  
**Approved by Francisco Santos**

**2013.03.07 at 10:54:54 AM CST**  
**Approved by Michael Heider**

**2013.03.07 at 10:20:50 AM CST**  
**Approved by Davis Amanyisye:**  
**Code to 160.040 - TRANSPORTATION (MARINE).**  
**Charge the total invoice amount to the JANDALÁ well (150093).**  
**APPROVED.**

**2013.03.07 at 11:43:28 AM BRT**  
**Approved by Brazil Ops**

**2013.03.06 at 01:44:55 PM CST**  
**Approved (WF Transfer) by Rachanee Rives**

**2013.03.06 at 01:30:07 PM CST**  
**Initiated by Ap, Scan**



# VANCO BRASIL E&P - APPROVAL SHEET

Vendor: DEEP SEA SUPPLY  
 NAVEGAÇÃO MARÍTIMA  
 LTDA.

Doc. Type: PROFORMA

Doc. nº.: 2012-046

DocView Setup  
 for Brazil:

Drill Ops - Proforma

Issue Date: 19-fev-2013

Due Date: 12-mar-2013

Gross Amount in  
 US\$: 139.500,00

Requester: Wenderson Ribeiro

Description	GL Account	Sort of Cost	Gross Amount in R\$	Gross Amount in US\$	Project / Partner	AFE	Apportion % (check percent)	Apportionment in R\$	Apportionment in US\$	R M K S
TRANSPORTATION - BOATS	160040	AFE		139.500,00	Drill Jandala 1X (BM-S-71)	150.093	100,00	-	139.500,00	
								-	-	
								-	-	
								-	-	
								-	-	
								-	-	
								-	-	
								-	-	
								-	-	
<b>Total</b>				<b>US\$ 139.500,00</b>					<b>US\$ 139.500,00</b>	

<b>Deep Sea Supply Navegação Marítima Ltda</b>		PROFORMA NOTA FISCAL - DRAFT	
Endereço Av. Presidente Wilson, 231 - sala 1403 - Rio de Janeiro - RJ		2012 046	

NATUREZA DOS SERVIÇOS	Código Fiscal	INSC.MUNICIPAL	CNPJ	SAP Order
Serviço de embarcação offshore	20.01.19	0.461.315-5	11.132.193/0001-50	
USUÁRIOS DO SERVIÇOS			INSCRIÇÃO ESTADUAL / CNAE FISCAL	1ª VIA - Cliente / 2ª VIA - Fica
			78905468	3ª VIA - Cliente/Fiscal
NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	4ª VIA - Repartição Fiscal
VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETÓLEO E GAS NATURAL LTDA.			12.683.193/0002-92	DATA LIMITE DE EMISSÃO
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
RUA DOUTOR LUIS SUPLICY, 18 - PARTE B		GONZAGA	11055-330	HORA SAÍDA
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SANTOS		SP		633.414.209.113
FATURA				

DADOS DOS SERVIÇOS					
CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Serviço de embarcação offshore				
	AHTS Sea Leopard				
	De 01/12/2012 00:00 a 31/12/2012 23:59		31	4.500,00	139.500,00
	(parcela referente ao reembolso do imposto proporcional)				

CÁLCULO DOS IMPOSTOS RETIDOS				VALORES DA NOTA FISCAL	
IR FONTE RETIDO	ISS RETIDO	COFINS RETIDO	PIS RETIDO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	USD 139.500,00
CONTRIB. SOCIAL RETIDA	INSS RETIDO	TOTAL DE IMPOSTOS RETIDOS	VALOR A SER DEPOSITADO	VALOR TOTAL DA NOTA	USD 139.500,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		DADOS ADICIONAIS	
Dados Bancários:			
Nome e nº do Banco:	Banco Itaú S/A - 341		
Agência:	2611		
Conta Corrente:	01298-6		
Pessoa p/ contato:	Luiz Eduardo Britto		
Telefones:	21 3545-1160		
E-mails	luiz.britto@dess.no		
RESERVADO AO FISCO			

Recebi(emos) os SERVIÇOS constantes da NOTA FISCAL	
DATA OU RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### Consulta Optantes

---

#### Identificação do Contribuinte

CNPJ : **11.132.193/0001-50**

Nome Empresarial : **DEEP SEA SUPPLY NAVEGACAO MARITIMA LTDA**

#### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

#### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

#### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

**Ribeiro, Wenderson**

---

**From:** Harding, John  
**Sent:** quarta-feira, 30 de janeiro de 2013 15:46  
**To:** Ribeiro, Wenderson  
**Cc:** Ribeiro, Raquel  
**Subject:** FW: Sea Leopard - proportional taxes

Wenderson,

FYI, I will check the contract to see if we need an amendment.

Rgds

John

---

**From:** WERNECK Marcus [<mailto:mwerneck@br.perenco.com>]  
**Sent:** quarta-feira, 30 de janeiro de 2013 15:30  
**To:** 'Alexandre Granja'  
**Cc:** Harding, John  
**Subject:** RE: Sea Leopard - proportional taxes

Alexandre

Como conversado ontem, isto foi conversado com o Dante

Ele cobra 6500 USD/day quando nao tem period fechado de 30 dias e combinou-se de cobrar 4500 USD/dia por serem 2 periodos fechados de 30 dias cada

Revise com o Dante, qualquer coisa me avise

Sds

**Marcus Werneck**  
**Logistics & Procurement Sup.**  
**PERENCO PETRÓLEO E GÁS DO BRASIL LTDA**  
[mwerneck@br.perenco.com](mailto:mwerneck@br.perenco.com)  
55 21 3043 0149  
55 21 9360-4938  
Rua Lauro Muller116 – Sala 1301 Botafogo  
CEP 22290-160, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

---

**From:** Alexandre Granja [<mailto:alexandre@obcbrasil.com>]  
**Sent:** Tuesday, January 29, 2013 8:12 AM  
**To:** WERNECK Marcus  
**Subject:** Fwd: Sea Leopard - proportional taxes

Bom dia Marcus,

Voce tem como me esclarecer o ponto levantado pelo Jogn abaixo?

Abs,  
Alexandre.

ALEXANDRE GRANJA  
Office: +55 21 3553 7970  
Mobile: +55 21 8278 0002  
e-mail: [alexandre@obcbrasil.com](mailto:alexandre@obcbrasil.com)



Início da mensagem encaminhada

**De:** "Harding, John" <[JHarding.contractor@paexploration.com](mailto:JHarding.contractor@paexploration.com)>

**Data:** 29 de janeiro de 2013 07:30:47 BRST

**Para:** Alexandre Granja <[alexandre@obcbrasil.com](mailto:alexandre@obcbrasil.com)>

**Assunto:** RE: Sea Leopard - proportional taxes

Alex

We want to know the details as there doesn't seem to be anything in the contract !

Marcus had an allowance of \$4,500 a day and Deep sea are charging \$6,500.

Could you please confirm what amount was agreed for proportional duties.

Rgds

John

-----Original Message-----

From: Alexandre Granja [<mailto:alexandre@obcbrasil.com>]

Sent: segunda-feira, 28 de janeiro de 2013 22:05

To: Harding, John

Subject: Sea Leopard - proportional taxes

Hi John,

Spoke to Dante from Depp Sea today and it seems Vanco do not want to reimburse the cost of proportional taxes already paid by Deep Sea.

Their original proposal clearly mentioned the day rate of USD 40k was exclusive of the proportional duties, i.e., USD 6,500 per day.

Could you please confirm such understanding?

Best Regards,  
Alex.

Enviado via iPad

The information contained in or accompanying this e-mail is intended only for the use of the intended recipient(s) and may be confidential and/or legally privileged. If the reader is not the intended recipient or agent thereof, you are hereby notified that any unauthorized review, use, disclosure, dissemination, distribution or copying of this e-mail or its contents is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately and destroy all copies of the message. Any views or opinions presented herein do not necessarily represent views or opinions of the Company.

This email is confidential and may contain privileged information. If you have received this email in error please notify the sender immediately and destroy this email and all attachments. Any unauthorised copying,



 <b>DEEP SEA SUPPLY Pte</b>	<h1>On Hire Statement</h1>	Deep Sea Supply Form No. OPRS 025

Vessel	: SEA LEOPARD	Date	: 01.12.2012
Place	: GUANABARA BAY, RIO DE JANEIRO	Time	: 00:01 LT
On Hire to	: VANCO BRAZIL		
ROB			
FUEL	: 478 m3		
LUB OIL	: 11680 ltrs		
F.W.	: 295 m3		
<b>Comments:</b> None			
 Master's Signature		Surveyor's / Terminal Representative's Signature	
Capt. Andrus Luuding PRINT name		PRINT name	
Date	: 01.12.2012	Date	:



**Company No: 712**  
**Vendor No: 333773**  
**Invoice No: 00000130**  
**Vendor Name: DEEP SEA SUPPLY NAVEGACAO**  
**Invoice Total: \$272,750.40**

---

**2013.03.14 at 08:08:58 AM CDT**

**Approved (WF Transfer) by Judy Ammann (Adm) on behalf of Armer, Barry**

**2013.03.14 at 08:08:35 AM CDT**

**Approved by Judy Ammann (Adm) on behalf of Armer, Barry**

**2013.03.14 at 08:02:47 AM CDT**

**Approved by Danny Hogan**

**2013.03.13 at 09:28:27 PM CDT**

**Approved by Judy Ammann**

**2013.03.13 at 02:01:21 PM BRT**

**Approved by Francisco Santos**

**2013.03.13 at 09:34:19 AM CDT**

**Approved (WF Transfer) by Rachanee Rives**

**2013.03.13 at 08:58:31 AM CDT**

**Initiated by Ap, Scan**

## PagamentoNF.218 Detalhes



<b>Código do Pré-Formato</b>	
<b>Número de conta de débito</b>	0078370017
<b>Moeda</b>	BRL
<b>Nome da Conta</b>	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUC
<b>Moeda do pagamento</b>	BRL
<b>Valor do pagamento</b>	54.167,34
<b>Método de Pagamento</b>	Outras Transferências/Pagamentos
<b>Tipo de pagamento</b>	TED
<b>Sua referência</b>	NF.218
<b>Confidencial</b>	Não
<b>Data do Pagamento</b>	07/04/2013
<b>Número da Conta do Beneficiário</b>	77593
<b>Nome do Beneficiário</b>	WEST SERVICOS TECNICOS
<b>Código do Beneficiário</b>	99999999999999999999
<b>Banco do Beneficiário</b>	BANCO BRADESCO S/A
<b>Endereço do Banco Beneficiário</b>	
<b>Código do Banco do Beneficiário</b>	237
<b>Código da Agência do Beneficiário</b>	3369
<b>Código//Filial de Débito</b>	003
<b>Tipo de Conta do Beneficiário</b>	Checking
<b>Campo Reservado 1</b>	
<b>Campo Reservado 2</b>	
<b>Campo Reservado 3</b>	
<b>Tipo de Documento</b>	Aberto
<b>Código Contábil</b>	
<b>Código de Produto</b>	
<b>Código Financeiro</b>	
<b>Enviado Por</b>	FLAVIO THOMAZ
<b>Data/Horário do Envio</b>	07/03/2013 15:53:42
<b>Citibank Referência</b>	00000002144
<b>Status</b>	Processado
<b>Sub-status</b>	Pago



### VANCO BRASIL E&P - APPROVAL SHEET

Vendor: WEST SERVIÇOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA.	Doc. Type: NOTA FISCAL/FATURA	Doc. nº.: 218	Doc View Setup for Brazil: Drill Ops - Nota Fiscal (with Proforma)
Issue Date: 7-fev-2013	Due Date: 3-Jul-2013	Gross Amount in R\$: 57.719,87	Requester: Wenderson Ribeiro

Description	GL Account	Sort of Cost	Gross Amount in R\$	Gross Amount in US	Project / Partner	AFE	Apportion % (plant amount)	Apportionment in R\$	Apportionment in US	R M K S
MISCELLANEO US	160125	AFE	57.764,67		Drill Canario 1X (BM-S-63)	150,094	100,00	57.764,67		
MISCELLANEO US	160125	AFE	(44,80)		Drill Canario 1X (BM-S-63)	150,094	100,00	(44,80)		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> <b>LANÇADO</b> <i>On</i> </div>										
<b>Total</b>			<b>R\$ 57.719,87</b>					<b>R\$ 57.719,87</b>		

Ⓢ Para lançamento - nota fiscal

Vendor: WEST SERVIÇOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA.

Doc. Type: NOTA FISCAL/FATURA

Doc. nº.: 218

DocView Setup for Brazil:

Drill Ops - Nota Fiscal (with Proforma)

Issue Date: 7-fev-2013

Due Date: 3-Jul-2013

Gross Amount in R\$: 57.719,87

Requester: Wenderson Ribeiro

Description	GL Account	Sort of Cost	Gross Amount in R\$	Gross Amount in US\$	Project / Partner	AFE	Apportion % <small>(once period)</small>	Apportionment in R\$	Apportionment in US\$	R M K S
MISCELLANEO US	160125 ✓	AFE	57.764,67 ✓		Drill Canario 1X (BM-S-63)	150.094	✓ 100,00	57.764,67		
MISCELLANEO US	160125	AFE	(44,80)		Drill Canario 1X (BM-S-63)	150.094	100,00	(44,80)		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">                 LANÇADO <i>OM</i> </div>										
<b>Total</b>			R\$ 57.719,87					R\$ 57.719,87		



# VANCO BRASIL E&P - APPROVAL SHEET

Vendor: WEST SERVIÇOS TECNICOS DO BRASIL LTDA.

Doc. Type: NOTA FISCAL/FATURA

Doc. n°.: 00000218 ✓

DocView Setup for Brazil:

Drill Ops - Nota Fiscal (with Proforma)



Issue Date: 7-fev-2013 ✓

Due Date: 5-Jul-2013 ✓

Gross Amount In R\$: 57.719,87 ✓

Requester: Wenderson Ribeiro

Description	GL Account	Sort of Cost	Gross Amount in R\$	Gross Amount in US\$	Project / Partner	AFE	Apportion % (check percent)	Apportionment in R\$	Apportionment in US\$	R M K S
COMPLETION SERVICES	160115	AFE	57.764,67		Drill Canerlo 1X (BM-S-63)	150.094	100,00	57.764,67		
COMPLETION SERVICES	160115	AFE	(44,80)		Drill Canerlo 1X (BM-S-63)	150.094	100,00	(44,80)		Demora Jana
<b>Total</b>			R\$ 57.719,87					R\$ 57.719,87		

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>20130207v11076492000115v11076492000115</p>	Número da Nota <b>00000218</b>				
	Data e Hora de Emissão <b>07/02/2013 08:14:07</b>				
	Código de Verificação <b>F6WR-VT6T</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>					
 CPF/CNPJ: <b>11.076.492/0001-15</b> Inscrição Municipal: <b>0.437.897-3</b> Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: <b>WEST SERVICOS TECNICOS DO BRASIL LTDA</b> Nome Fantasia: <b>WEST SERVIÇOS TECNICOS DO BRASIL LTDA</b> Tel.: <b>63690589</b> Endereço: <b>RUA DO CARMO 7, SALAO 1801 - CENTRO - CEP: 20011-020</b> Município: <b>RIO DE JANEIRO</b> UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>nuno.ramos@westengineer.com</b>					
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>					
CPF/CNPJ: <b>12.683.193/0002-92</b> Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: <b>633414209113</b> Nome/Razão Social: <b>VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA</b> Endereço: <b>RUA DOUTOR LUIS SUPPLY 18, parte B - GONZAGA - CEP: 11065-330</b> Tel.: --- Município: <b>SANTOS</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>fsantos@paexploration.com</b>					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>					
Reembolso despesas incorridas referente Invoice Job/Nº 90211 referente SAP Order BZL-SB-BOP-AUDIT-11-2011-61					
Dados para pagamento: Banco Bradesco (237) Ag. 3369 C/C 007759-3 VENCIMENTO: 09/03/2013					
Retenção de COFINS R\$ 1.732,94	Retenção de CSLL R\$ 677,85	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 866,47	Retenção de PIS R\$ 375,47	Outras Retenções R\$ 0,00
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 57.764,67</b>					
Serviço Prestado					
<b>14.02.01 - assistência técnica</b>					
Oduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	57.764,67	6,00%	2.888,23	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 11/03/2013. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 54.212,14					

**RETENÇÕES**

IR: (1,5%) = R\$ 866,47 ✓  
 PIS/COFINS/CSLL (4,65%) = R\$ 2.686,06 ✓  
 ISS (-%) = -  
 INSS (-%) = -  
 VALOR LÍQUIDO = R\$ 54.212,14 - 44/80  
 = 34.364,34



Wenderson Ribeiro  
 Analista Financeiro  
 Vanco Brasil Exploração e  
 Produção de Petróleo e Gás

**Cc:** Ribeiro, Wenderson; John Penewitt; Brazil Ops Supt  
**Subject:** RE: WEST Outstanding Invoices

John,

Please provide us with a firm whom will supply this service as we have not had to do this before.

Thanks for your help its appreciated.

Best Regards  
**James L Regan**  
Brasil Country Manager

**WEST Servicos Tecnicos Do Brasil LTDA**  
Rua Do Carmo #7 18 Andar  
Centro, Rio De Janeiro  
RJ Brasil  
CEP 20011-020  
T (+1) 281 934 2791 M (+55) 12 8122 2400  
[james.regan@lr.org](mailto:james.regan@lr.org) (\*\*\*\*NEW MAIL\*\*\*\*)  
<http://www.westengineer.com>

**Integrating ModuSpec and WEST Engineering Services**  
to advance excellence in drilling safety, integrity and performance.  
Learn more about Lloyd's Register Drilling Integrity Services at [www.westengineer.com/integration](http://www.westengineer.com/integration)

West Engineering Services is a trading name of West Hou, Inc. which is a Texas USA corporation and a subsidiary of Lloyd's Register Group Limited.

Save paper, save trees, save space, and save money.  
Please do not print this e-mail unless you really need to – life matters.

---

**From:** Harding, John [<mailto:JHarding.contractor@paexploration.com>]  
**Sent:** Friday, April 05, 2013 3:09 PM  
**To:** James Regan; Nuno Ramos  
**Cc:** Ribeiro, Wenderson; John Penewitt; Brazil Ops Supt  
**Subject:** RE: WEST Outstanding Invoices

James,

The Local content requirements are clearly stated in the contract and Work Order, it is not up to Vanco to remind West of their contractual obligations.

It is normal procedure to pass the first payment without the LC certificate, just as it is normal procedure to hold the final payment until the LC certificates have been received ( if we do not hold some money back we will never receive the certificates).

I have been informed by Wenderson that there are two payments outstanding (NF 218 for R\$57.764,67 and NF 219 for R\$208.861,78). To resolve this matter we will hold the payment for NF 218 until you have submitted the outstanding LC certificates and pay NF 219 on the 16/04/2013, as previously advised.

If you need any assistance in providing the LC certificates please let me know.

Rgds

John Harding  
C&P Advisor



Vanco Brasil E&P  
Tel: (21) 3266 1368  
Mobile: (21) 73570199



---

**From:** James Regan [<mailto:james.regan@lr.org>]  
**Sent:** sexta-feira, 5 de abril de 2013 14:10  
**To:** Harding, John; Nuno Ramos  
**Cc:** Ribeiro, Wenderson; James Regan; John Penewitt; Brazil Ops Supt  
**Subject:** Re: WEST Outstanding Invoices

Gents,

Why was the first one paid and nothing said, now we enter into this stage of the payment and we now require this, this has been a constant issue to get paid by Vanco, starting with Marcus Werneck who couldn't remember if he worked for Vanco or Perenco, which in itself caused us some amount of confusion.

This has gone on for long enough, any cost we ensure for the third party inclusion will be billed accordingly, this is the Only contract and Perenco with whom we need to provide this information.

We seem to be being pushed from Pillar to post to get paid.

please give us a final list of possible excuses why we may not get paid so we can knock them out at one time instead of delaying us each time which is obviously becoming a drain on our resources causing us issues within our own organization, if you paid the first bill without then what is the difference?

Please advise once and for all with suitable info from someone who is fully aware of what's required to get us paid as Wenderson is not providing a suitable result.

Best regards  
James Regan  
WEST Servicos Tecnicos do Brasil LTDA  
+55-12-8122 2400 (cell)  
Sent from my iPad

On 05/04/2013, at 14:00, "Harding, John" <[JHarding.contractor@paexploration.com](mailto:JHarding.contractor@paexploration.com)> wrote:

Nunes,

The certification of local content can be done within two weeks or less. It is not a difficult process.

We can give you the names of some local companies who undertake this service if you require.

Rgds

John

---

**From:** Nuno Ramos [<mailto:nuno.ramos@lr.org>]  
**Sent:** sexta-feira, 5 de abril de 2013 13:01  
**To:** Ribeiro, Wenderson; James Regan; John Penewitt  
**Cc:** Brazil Ops Supt; Harding, John  
**Subject:** RE: WEST Outstanding Invoices

James,

Just received a phone call from Wenderson, concerning Vanco overdue invoices payment-where he explained that the 2 NFs can't be paid without a Local Content job certification done by a third party company. He also said that this Local Content Certification need to be done also for the former NFs already paid by Vanco in the past. I reckon that this process will take ages to get done and ready, (I have no idea, because I never went through that)but Wenderson said without that process complete-nothing will be paid.

Wenderson also told me that there is a difference of 44,80R\$ on one of the NFs that need to be credited by us with a credit note from our side.(need to check this situation with our accountant-if it's possible)

Regards,  
**Nuno Ramos**  
Brasil Operations Manager

**WEST Serviços Técnicos do Brasil Ltda**

Rua Do Carmo #7 18 Andar  
Centro, Rio De Janeiro  
CEP 20011-020-RJ  
Brasil

US (+1) 281 934 3612 **Brasil Office** (+55) 12 3322-0771 **Mobile** (+55) 21 8152-4864

[nuno.ramos@westengineer.com](mailto:nuno.ramos@westengineer.com)

<http://www.westengineer.com>

**Integrating ModuSpec and WEST Engineering Services**  
to advance excellence in drilling safety, integrity and performance.  
Learn more about Lloyd's Register Drilling Integrity Services at [www.westengineer.com/integration](http://www.westengineer.com/integration)

West Engineering Services is a trading name of West Hou, Inc. which is a Texas USA corporation and a subsidiary of Lloyd's Register Group Limited.

Save paper, save trees, save space, and save money.  
Please do not print this e-mail unless you really need to – life matters.

---

**From:** Ribeiro, Wenderson [<mailto:WRibeiro@paexploration.com>]  
**Sent:** Thursday, April 04, 2013 9:45 AM  
**To:** James Regan; Nuno Ramos  
**Cc:** Brazil Ops Supt; Harding, John  
**Subject:** RE: WEST Outstanding Invoices

Sirs,

Will be paid on 16/04/2013. I do not understand for what reason we do not receive these emails earlier.

Best regards,

Wenderson Ribeiro

**Vanco Brasil E&P (part of the PanAtlantic Group)**

[wribeiro@paexploration.com](mailto:wribeiro@paexploration.com)

Por favor, atualize meu endereço de email em sua de lista de contatos [wribeiro@paexploration.com](mailto:wribeiro@paexploration.com)  
Please note that my e-mail address has changed [wribeiro@paexploration.com](mailto:wribeiro@paexploration.com)

---

**From:** James Regan [<mailto:james.regan@lr.org>]  
**Sent:** quarta-feira, 3 de abril de 2013 17:01  
**To:** Nuno Ramos; Ribeiro, Wenderson  
**Cc:** Brazil Ops Supt; Harding, John  
**Subject:** RE: WEST Outstanding Invoices

Ribeiro,

Can we please have an answer on this ASAP, we have been very understanding and now we require the same in reciprocation, we require these invoices honored in the good faith the work was carried out under.

Best Regards  
**James L Regan**  
Brasil Country Manager

**WEST Servicos Tecnicos Do Brasil LTDA**  
Rua Do Carmo #7 18 Andar  
Centro, Rio De Janeiro  
RJ Brasil  
CEP 20011-020  
T (+1) 281 934 2791 M (+55) 12 8122 2400  
[james.regan@lr.org](mailto:james.regan@lr.org) (\*\*\*\*NEW MAIL\*\*\*\*)  
<http://www.westengineer.com>

**Integrating ModuSpec and WEST Engineering Services**  
to advance excellence in drilling safety, integrity and performance.  
Learn more about Lloyd's Register Drilling Integrity Services at [www.westengineer.com/integration](http://www.westengineer.com/integration)

West Engineering Services is a trading name of West Hou, Inc. which is a Texas USA corporation and a subsidiary of Lloyd's Register Group Limited.

Save paper, save trees, save space, and save money.  
Please do not print this e-mail unless you really need to – life matters.

---

**From:** Nuno Ramos  
**Sent:** Tuesday, April 02, 2013 6:16 PM  
**To:** Ribeiro, Wenderson; James Regan; Brazil Ops Supt; Harding, John  
**Cc:** Frank "Wood" McGuyer ([brazilops@vancoexploration.com](mailto:brazilops@vancoexploration.com))  
**Subject:** RE: WEST Outstanding Invoices

Wenderson,

Please see attached both NF sent on the 7<sup>th</sup> February.

Regards,  
**Nuno Ramos**  
Brasil Operations Manager

**WEST Servicos Tecnicos do Brasil Ltda**  
Rua Do Carmo #7 18 Andar  
Centro, Rio De Janeiro  
CEP 20011-020-RJ  
Brasil  
US (+1) 281 934 3612 **Brasil Office** (+55) 12 3322-0771 **Mobile** (+55) 21 8152-4864

[nuno.ramos@westengineer.com](mailto:nuno.ramos@westengineer.com)      <http://www.westengineer.com>

**Integrating ModuSpec and WEST Engineering Services**  
to advance excellence in drilling safety, integrity and performance.  
Learn more about Lloyd's Register Drilling Integrity Services at [www.westengineer.com/integration](http://www.westengineer.com/integration)

West Engineering Services is a trading name of West Hou, Inc. which is a Texas USA corporation and a subsidiary of Lloyd's Register Group Limited.

Save paper, save trees, save space, and save money.

Please do not print this e-mail unless you really need to – life matters.



**From:** Ribeiro, Wenderson [mailto:WRibeiro@paexploration.com]  
**Sent:** Tuesday, April 02, 2013 5:58 PM  
**To:** James Regan; Brazil Ops Supt; Harding, John  
**Cc:** Nuno Ramos; Frank "Wood" McGuyer (brazilops@vancoexploration.com)  
**Subject:** Res: WEST Outstanding Invoices

I dont received your nota fiscal. Could you check?  
Enviado pelo meu aparelho BlackBerry da Claro

---

**From:** James Regan <james.regan@lr.org>  
**Date:** Tue, 2 Apr 2013 20:20:58 +0000  
**To:** Brazil Ops Supt<brazilops@paexploration.com>; Harding, John<JHarding.contractor@paexploration.com>  
**Cc:** Ribeiro, Wenderson<WRibeiro@paexploration.com>; Nuno Ramos<nuno.ramos@lr.org>; Frank "Wood" McGuyer (brazilops@vancoexploration.com)<brazilops@vancoexploration.com>  
**Subject:** WEST Outstanding Invoices

Gents,

Can you please give us a time frame of when the remaining invoices for S0211 will be paid, I would appreciate any feedback as I meeting with my CFO on Monday in Houston, I look forward to hearing from you.

CUSTOMER	INVOICE	JOB NUMBER	AMOUNT	WITHHOLDING INCOME TAX - (1,5%)	WHT (SOCIAL CONTRIBUTION - PIS) - (0,65%)	WHT (SOCIAL CONTRIBUTION - COFINS) - (3%)	WHT (SOCIAL CONTRIBUTION - CSLL) - (1%)	NET AMOUNT	Value Received
Vanco	218	S0211	57,764.67	866.47	375.47	1,732.94	577.65	54,212.14	
Vanco	219	S0211	208,861.78	3,132.93	1,357.60	6,265.85	2,088.62	196,016.78	

Best Regards  
James L Regan  
Brasil Country Manager

**WEST Servicos Tecnicos Do Brasil LTDA**  
Rua Do Carmo #7 18 Andar  
Centro, Rio De Janeiro  
RJ Brasil  
CEP 20011-020  
T (+1) 281 334 2791 M (+55) 12 8122 2400  
[james.regan@lr.org](mailto:james.regan@lr.org) (\*\*\*\*NEW MAIL\*\*\*\*)  
<http://www.westengineer.com>

Integrating ModuSpec and WEST Engineering Services  
to advance excellence in drilling safety, integrity and performance.  
Learn more about Lloyd's Register Drilling Integrity Services at [www.westengineer.com/integration](http://www.westengineer.com/integration)

West Engineering Services is a trading name of West Hou, Inc. which is a Texas USA corporation and a subsidiary of Lloyd's Register Group Limited.

---

Save paper, save trees, save space, and save money.  
Please do not print this e-mail unless you really need to – life matters.

The information contained in or accompanying this e-mail is intended only for the use of the intended recipient(s) and may be confidential and/or legally privileged. If the reader is not

**Company No: 712**  
**Vendor No: 937873**  
**Invoice No: PRMBOLSOWEST**  
**Vendor Name: WEST SERVICOS TECNICOS**  
**Invoice Total: \$57,719.87**

---

**2013.02.06 at 04:29:22 PM CST**  
**Approved (WF Transfer) by Judy Ammann**

**2013.02.05 at 04:20:32 PM CST**  
**Approved by Barry Armer:**  
*SEE PRIOR CODING COMMENTS. SHOULD BE ACCOUNT 160.125. SHOULD BE 100% CANARIO (150094).*

**2013.02.05 at 01:50:04 PM BRST**  
**Approved by Francisco Santos**

**2013.02.05 at 09:14:34 AM CST**  
**Approved by Michael Heider:**  
*Charge all to Canario.*

**2013.02.05 at 09:12:44 AM CST**  
**Approved by Davis Amanyisye:**  
*Code to 160.125 - MISCELLANEOUS.*  
*Equally allocate the invoice amount to the 3 wells at R\$19,239.96 per well.*  
**APPROVED.**

**2013.02.05 at 07:55:39 AM BRST**  
**Approved by Brazil Ops**

**2013.02.04 at 10:55:55 AM CST**  
**Approved (WF Transfer) by Rachanee Rives**

**2013.02.04 at 10:42:42 AM CST**  
**Initiated by Ap, Scan**

## Pagamento2000000448 Detalhes



Código do Pré-Formato	
Número de conta de débito	0078370017
Moeda	BRL
Nome da Conta	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUC
Moeda do pagamento	BRL
Valor do pagamento	5.631,57
Método de Pagamento	Outras Transferências/Pagamentos
Tipo de pagamento	Boleto de Cobrança
Sua referência	2000000448
Confidencial	Não
Data do Pagamento	03/19/2013
Nome do Beneficiário	LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS ASSO
Código do Beneficiário	0000001073
Código//Filial de Débito	003 - RIO DE JANEIRO
Campo Reservado 3	399315030
Tipo de Documento	Aberto
Linha Digitável / Código de Barras	39999564200005631572240000110702400369873001
Código Contábil	
Código de Produto	
Código Financeiro	
Enviado Por	FLAVIO THOMAZ
Data/Horário do Envio	03/18/2013 14:28:02
Citibank Referência	00000001946
Status	Processado
Sub-status	Pago



# VANCO BRASIL E&P - APPROVAL SHEET

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
 Página  
 1427  
 Emitido Eletronicamente

Vendor: LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA

Doc. Type: NOTA FISCAL/FATURA

Doc. nº.: 442

DocView Setup for Brazil:

Drill Ops - Nota Fiscal (with Proforma)

Issue Date: 6-mar-2013

Due Date: 19-mar-2013

Gross Amount in R\$: 6.000,61

Requester: João Ferreira

Description	GL Account	Sort of Cost	Gross Amount in R\$	Gross Amount in US\$	Project / Partner	AFE	Apportion % (check percent)	Apportionment in R\$	Apportionment in US\$	R M K S
TRANSPORTATION - BOATS	160040	AFE	6.000,61		Drill Sabia 1X (BM-S-72)	150.092	33,33	2.000,20		
					Drill Canario 1X (BM-S-63)	150.094	33,33	2.000,20		
					Drill Jandaia 1X (BM-S-71)	150.093	33,33	2.000,21		
Total			R\$ 6.000,61					R\$ 6.000,61		

LANÇADO *[Signature]*



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20130306u28015659000130/28015659000130

Número da Nota  
**00000442**  
Data e Hora de Emissão  
**06/03/2013 10:11:36**  
Código de Verificação  
**ARYU-FDYI**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ: **28.016.659/0001-30** Inscrição Municipal: **0.081.463-6** Inscrição Estadual: ---  
Nome/Razão Social: **LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA**  
Nome Fantasia: **RBNA Consult**  
Endereço: **AVN RIO BRANCO 124, GRP 1701 - CENTRO - CEP: 20040-916** Tel.: **21 2178-9660**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cobranca@rbna.org.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ: **12.683.193/0002-92** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: **633414209113**  
Nome/Razão Social: **VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA**  
Endereço: **RUA DOUTOR LUIS SUPLICY 18, parte B - GONZAGA - CEP: 11056-330** Tel.: ---  
Município: **SANTOS** UF: **SP** E-mail: ---

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
Serviço de consultoria de acordo com PD592 OD380.

F. 46834  
E = 441325

**LANÇADO**

Retenção de COFINS R\$ 180,02 ✓ Retenção de CSLL R\$ 80,01 ✓ Retenção de INSS R\$ 0,00 Retenção de IRPJ R\$ 80,01 ✓ Retenção de BLS R\$ 38,00 ✓ Outras Retenções R\$ 0,00

**VALOR DA NOTA = R\$ 6.000,61**

Serviço Prestado  
**07.03.02 - engenharia consultiva - elaboração de planos diretores relacionados com obras ou serviços de engenharia (relacionados com obras de construção civil, hidráulicas, de escoramento ou de contenção de encostas)**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	6.000,61	3,00%	180,01	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2013.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- CEI / Código da Obra: COI
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 5.631,57 ✓

**João Ferreira**  
Analista Contábil  
Vanco Brasil Exploração e  
Produção de Petróleo e Gás  
Natural Ltda.

**RETENÇÕES**

IR (15%) = 90,01  
PIS/COFINS/CSLL (\_\_\_%) = 299,03  
ISS (\_\_\_%) = \_\_\_\_\_  
INSS (\_\_\_%) = \_\_\_\_\_  
**VALOR LÍQUIDO = 5.631,57**



## Consulta Optantes

---

### Identificação do Contribuinte

CNPJ : 28.015.659/0001-30

Nome Empresarial : LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA - EPP

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

**HSBC**  | **399-9**

<b>REMETENTE</b>	Cedente	Agência/Código do Cedente	Nosso Número	<input type="checkbox"/> Mando <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Não existe nº indicado <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros (Anotar no Verso)
	Sacado	0240-02400369873	22 400 001 10 7	
	Vencimento	19/03/2013	Valor do Documento	
			R\$ 5.631,57	
	Recebi(emos) o bloquete/título com as características acima			
	Depositária - 20702 - CTO SANTOS SP			

**HSBC**  | **399-9**

Local de Pagamento					<b>Recibo do Sacado</b>				
<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC</b>									
Cedente					Vencimento				
RBNA Consult					19/03/2013				
Data de Emissão					Agência/Código do Cedente				
06/03/2013					0240-02400369873				
Número do Documento					Nosso Número				
442					22 400 001 10 7				
Espécie Doc.					CNPJ - 28015659000130				
PD					06/03/2013				
Aceite					Data do Processamento				
NÃO					06/03/2013				
Carteira					Espécie				
CSB					REAL				
Quantidade					Valor				
					X				
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(=) Valor do Documento <b>R\$ 5.631,57</b> (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Multa/Mora (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado				
Apos vencimento cobrar multa de 2 por cento					COB 12.0				
Sacado					CPF/CNPJ - 12683193000292				
VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PE R DOUTOR LUIS SUPLICY, 12					GONZAGA				
11055-330 SANTOS SP					22 400 001 10 7				
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica				
Recabimento através do cheque nº do Banco:									
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado									
Ag. Dep. - CTO SANTOS SP									
Ag. Ced. - Centro Rio de Janeiro									

**HSBC**  | **399-9**

39992.24003 00110.702404 03698.730011 9 56420000563157

Local de Pagamento					<b>Recibo do Sacado</b>				
<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC</b>									
Cedente					Vencimento				
RBNA Consult					19/03/2013				
Data de Emissão					Agência/Código do Cedente				
06/03/2013					0240-02400369873				
Número do Documento					Nosso Número				
442					22 400 001 10 7				
Espécie Doc.					CNPJ - 28015659000130				
PD					06/03/2013				
Aceite					Data do Processamento				
NÃO					06/03/2013				
Carteira					Espécie				
CSB					REAL				
Quantidade					Valor				
					X				
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(=) Valor do Documento <b>R\$ 5.631,57</b> (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Multa/Mora (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado				
Apos vencimento cobrar multa de 2 por cento					COB 12.0				
Sacado					CPF/CNPJ - 12683193000292				
VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PE R DOUTOR LUIS SUPLICY, 12					GONZAGA				
11055-330 SANTOS SP					22 400 001 10 7				
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica				
Recabimento através do cheque nº do Banco:									
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado									
Ag. Dep. - CTO SANTOS SP									
Ag. Ced. - Centro Rio de Janeiro									

**DESTINATÁRIO**

Local de Pagamento					<b>Recibo do Sacado</b>				
<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC</b>									
Cedente					Vencimento				
RBNA Consult					19/03/2013				
Data de Emissão					Agência/Código do Cedente				
06/03/2013					0240-02400369873				
Número do Documento					Nosso Número				
442					22 400 001 10 7				
Espécie Doc.					CNPJ - 28015659000130				
PD					06/03/2013				
Aceite					Data do Processamento				
NÃO					06/03/2013				
Carteira					Espécie				
CSB					REAL				
Quantidade					Valor				
					X				
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(=) Valor do Documento <b>R\$ 5.631,57</b> (-) Desconto/Abatimento (-) Outras Deduções (+) Multa/Mora (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado				
Apos vencimento cobrar multa de 2 por cento					COB 12.0				
Sacado					CPF/CNPJ - 12683193000292				
VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PE R DOUTOR LUIS SUPLICY, 12					GONZAGA				
11055-330 SANTOS SP					22 400 001 10 7				
Sacador/Avalista					Autenticação Mecânica				
Recabimento através do cheque nº do Banco:									
Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco sacado									
Ag. Dep. - CTO SANTOS SP									
Ag. Ced. - Centro Rio de Janeiro									



**Ferreira, Joao**

**From:** RBNA Consult - Luis <luis@rbna.org.br>  
**Sent:** quinta-feira, 3 de janeiro de 2013 19:33  
**To:** 'RBNA Consult - Gabriel Caldeira'  
**Cc:** fabio.bicudo@rbna.org.br; 'RBNA Consult - Claudia Silva'  
**Subject:** ENC: Boat surveyor (third party): Check on pending items  
**Attachments:** RBNA price on Vanco Price Template Services or Products xlsx.xlsx

FYA

---

**De:** RBNA Consult - Luis [<mailto:luis@rbna.org.br>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de outubro de 2012 18:21  
**Para:** 'Harding, John'  
**Assunto:** RES: Boat surveyor (third party): Check on pending items

John,

Unfortunately the surveyor is not available on Monday due to another appointment. He is ok to inspect the vessel on Sunday though.

The daily fee for this additional inspection is the same we used before and includes the report.

Rgds  
Luis

---

**De:** Harding, John [<mailto:JHarding.contractor@paexploration.com>]  
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de outubro de 2012 17:31  
**Para:** [luis@rbna.org.br](mailto:luis@rbna.org.br)  
**Assunto:** RE: Boat surveyor (third party): Check on pending items

Luis,

As per our telecom the vessel will be available for re-inspection Sunday afternoon or Monday morning.

Please forward your quotation in the attached format.

Rgds

John

---

**From:** Harding, John  
**Sent:** quinta-feira, 25 de outubro de 2012 15:10  
**To:** 'luis@rbna.org.br'  
**Subject:** FW: Boat surveyor (third party): Check on pending items  
**Importance:** High

Luis,

We would like your inspector to revisit the Seabulk Brasil to check that all the pending items in your report have been resolved.

The vessel should be at Nitshore from Saturday morning onwards.

Please advise when your inspector (same one who did the original inspection) can carry out this service.

Rgds

John Harding  
C&P Advisor  
Vanco Brasil E&P  
Tel: (21) 3266 1368

**From:** Brazil Shorebase Mgr  
**Sent:** quarta-feira, 24 de outubro de 2012 07:16  
**To:** Harding, John; Werneck, Marcus (Contractor)  
**Subject:** FW: Boat surveyor (third party)

John & Marcus,

Good morning.

Could you get in contact with the Surveyor that did the inspection on board of Seabulk Brasil and schedule him to go back on board to check the pending items on his report?

We are expecting vessel back in town (Nitshore) by Saturday morning.

Regards,

**Andre Manhaes (On Duty)**  
Jimmy Fraser (Off Duty)  
**Vanco Brasil E&P**  
Shore Base Operations Manager  
Nitshore  
Rua Feliciano Sodre  
215 - Parte Terminal 1 - Centro  
Niteroi - RJ  
Cep - 24.240-182  
Cell phone: +55 (21) 7569 8809  
Desk phone: +55 (21) 3266 1373  
[brazilshorebasemgr@paexploration.com](mailto:brazilshorebasemgr@paexploration.com)

The information contained in or accompanying this e-mail is intended only for the use of the intended recipient(s) and may be confidential and/or legally privileged. If the reader is not the intended recipient or agent thereof, you are hereby notified that any unauthorized review, use, disclosure, dissemination, distribution or copying of this e-mail or its contents is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately and destroy all copies of the message. Any views or opinions presented herein do not necessarily represent views or opinions of the Company.

**Company No: 712**  
**Vendor No: 584962**  
**Invoice No: 442**  
**Vendor Name: LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS**  
**Invoice Total: \$6,000.61**

---

**2013.03.11 at 09:28:14 AM CDT**  
**Approved (WF Transfer) by Danny Hogan**

**2013.03.10 at 03:32:57 PM CDT**  
**Approved by Judy Ammann**

**2013.03.07 at 01:15:03 PM BRT**  
**Approved by Francisco Santos**

**2013.03.06 at 09:44:06 AM CST**  
**Approved (WF Transfer) by Rachanee Rives**

**2013.03.06 at 09:41:48 AM CST**  
**Initiated by Ap, Scan**

### Pagamento2000000449 Detalhes

Código do Pré-Formato	
Número de conta de débito	0078370017
Moeda	BRL
Nome da Conta	VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUC
Moeda do pagamento	BRL
Valor do pagamento	4.063,87
Método de Pagamento	Outras Transferências/Pagamentos
Tipo de pagamento	TED
Sua referência	2000000449
Confidencial	Não
Data do Pagamento	03/19/2013
Número da Conta do Beneficiário	000000010009407
Nome do Beneficiário	DIOGO DIAS SANDY
Código do Beneficiário	0000001074
Banco do Beneficiário	BCO SANTANDER(BR) SA
Endereço do Banco Beneficiário	
Código do Banco do Beneficiário	033
Código da Agência do Beneficiário	3017
Código//Filial de Débito	003 - RIO DE JANEIRO
Tipo de Conta do Beneficiário	Checking
Campo Reservado 1	
Campo Reservado 2	
Campo Reservado 3	7 018415031
Tipo de Documento	Aberto
Código Contábil	
Código de Produto	
Código Financeiro	
Enviado Por	FLAVIO THOMAZ
Data/Horário do Envio	03/18/2013 14:28:02
Citibank Referência	00000001942
Status	Processado
Sub-status	Pago



# VANCO BRASIL E&P - APPROVAL SHEET



**Vendor:** DIOGO SANDY      **Doc. Type:** REIMBURSEMENT      **Doc. nº.:** Reemb. Desp. 07/03/2013\_2      **Doc/View Setup for Brazil:** Drill Ops - Nota Fiscal (without Proforma)  
**Issue Date:** 7-mar-2013      **Due Date:** 19-mar-2013      **Gross Amount in R\$:** 4.063,87      **Requester:** João Ferreira

Description	GL Account	Sort of Cost	Gross Amount in R\$	Gross Amount in US\$	Project / Partner	AFE	Apportion % (check percent)	Apportionment in R\$	Apportionment in US\$	R M K S
ENVIRONMENTAL & REGULATORY COSTS	160060	AFE	4.063,87		Drill Jandaia 1X (BM-S-71)	150.093	100,00	4.063,87		
<b>Total</b>			<b>R\$ 4.063,87</b>					<b>R\$ 4.063,87</b>		

**LANÇADO** *[Signature]*

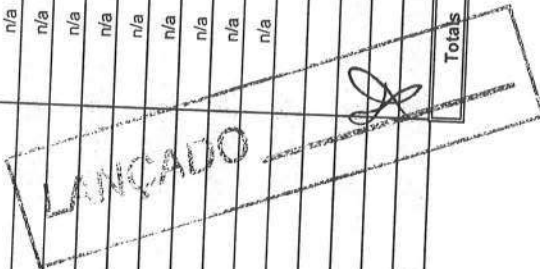


Vanco Brasil E&P

**BUSINESS CASH EXPENSE CLAIM FORM**

Name: Diogo Sandy  
 Department: HSE  
 Title: HSE Manager

Ref.#	Date	Description of Expense/ Purpose	Invoice Number	In USD					Total
				Lodging	Meals	Transportation	Others		
01	29-Jan-13	Dinner	n/a		59.37				59.37
02	30-Jan-13	Lunch	n/a		8.66				8.66
03	30-Jan-13	Dinner	n/a		53.00				53.00
04	1-fev-13	Lunch	n/a		8.97				8.97
05	1-fev-13	Dinner	n/a		28.00				28.00
06	2-fev-13	Lunch	n/a		9.07				9.07
07	2-fev-13	Car Rental Fuel	n/a			34.63			34.63
08	2-fev-13	Hotel	n/a	1.629.32					1.629.32
09	11-fev-13	Rent car toll	n/a			19.65			19.65
10	19-fev-13	IOF	n/a				118.07		118.07
11									
12									
13									
14									
15									
<b>Totals</b>				<b>1.629.32</b>	<b>167.07</b>	<b>54.28</b>	<b>118.07</b>		<b>1.968.74</b>



Subtotal in USD: 1,968.74  
 Fx rate: 2.0642  
 Total in BRL: 4,063.87  
 Advance in BRL: 0.00  
 Total to reimburse in BRL: 4,063.87

Approved by: Fernando Bortolotto  
 Date: \_\_\_\_\_  
 Gerente Geral  
 Vanco Brasil Exploração e  
 Produção de Petróleo e Gás  
 Natural Ltda.

**NÃO HÁ RETENÇÃO**  
 Conferente: [Signature]  
 Data: 19/03/13

Signature of Claimant: Diogo Sandy  
 Date: 07/03/13  
 Gerente SMS  
 Vanco Brasil Exploração e Produção  
 de Petróleo e Gás Natural Ltda.

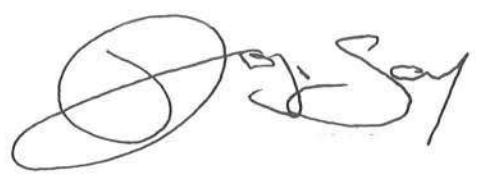


**ROMAN DELIGHT PI**  
 @ THE PARK SHOPS  
 HOUSTON, TX

CUSTOMERCARE@RDVENTURES.COM  
 Date: Jan30'13 11:52AM  
 Card Type: VISA  
 Acct #: XXXXXXXXXXXXX7063  
 Trans Key: EIE007317445414  
 Exp Date: XX/XX  
 Auth Code: 503561  
 Check #: 4887  
 Server: 1002 Ada S

Total **8.66**

5.00  
 59.37



**Thank You!**  
**GUEST COPY**  
 (for your records)

**ROMAN DELIGHT PI**  
 @ THE PARK SHOPS  
 HOUSTON, TX

CUSTOMERCARE@RDVENTURES.COM  
 Date: Feb01'13 11:46AM  
 Card Type: VISA  
 Acct #: XXXXXXXXXXXXX7063  
 Trans Key: EIE007326049017  
 Exp Date: XX/XX  
 Auth Code: 442461  
 Check #: 1190  
 Server: 1002 Ada S

Total **8.97**

**Thank You!**  
**GUEST COPY**  
 (for your records)

Customer Copy  
 Underbelly

Underbelly  
 1100 Westheimer Rd.  
 Houston, TX 77006  
 (713) 528-9800

Current Batch 01302013  
 Wed 1/30/2013 9:33:22 PM  
 Check 100 Table 45  
 Holly F.

Cardholder acknowledges receipt of goods and/or services in the amount of the TOTAL shown hereon and agrees to perform the obligations set forth in the Cardholder agreement with the Issuer

VISA XXXXXXXXXXXXX7063  
 Approval 344561

BAC	\$48.00
Gratuity	<u>5.00</u>
TOTAL	<u>53.00</u>

Customer Copy  
 Thank you!

Howl at the Moon, Houston  
 www.howlatthemoon.com  
 Houston, TX  
 (713) 658-9700

Server: David                                  DOB: 02/01/2013  
 12:35 AM                                      02/02/2013  
 DIOGO D SANDY/1                            5/50338

SALE

VISA    5242950  
 Card #XXXXXXXXXXXX7063  
 Magnetic card present: DIOGO D SANDY  
 Card Entry Method: S

Approval: 44661

Amount:                   \$ 25.00  
 + Tip:                     3.00  
 = Total:                   28.00

Walk out tabs will be charged the full amount of bill plus 18% gratuity.

I agree to pay the above total amount according to the card issuer agreement.

X  
 www.howlatthemoon.com

ATTENTION: Debit / Check card users. Your bank may hold pre authorized funds 5-10 business days, before actual charge is applied. Walk out tabs will be charged an 18% gratuity

\*\*\*\*\*Merchant Copy\*\*\*\*\*

AIRPORT SHELL  
 15930 JFK BLVD.  
 HOUSTON, TX. 77032  
 SHELL                                      57 543 436307  
 15930 DRUMMETT                            S1N0692  
 HOUSTON                                  TX 77032

Descr.	qty	amount
<CUSTOMER COPY>		
UNLD CA #05	9.6236	34.63
SELF @ 3.599/ 6		
Sub Total		34.63
Tax		0.00
<b>TOTAL</b>		<b>34.63</b>
CREDIT \$		34.63

XXXX XXXX XXXX 7063                    VISA  
 INVOICE: 854091                         AUTH #: 154661

THANKS, COME AGAIN  
 [281] 449-4533  
 REG# 0002 CSH# 001 DR# 01   TRAN# 22227  
 02/02/13 18:16:20               ST# AB123

VILLA ENTERPRISES # 5321  
 29100 HENSLEAD ROAD SUITE 989  
 CYPRESS TX 77429  
 281 708 2651

Term ID: 33230172                    Ref ID: 6072

Sale

XXXXXXXXXXXX7063  
 VISA                                      Entry Method: Swiped  
 Total:                                    \$           9.07  
 02/02/13                                 14:21:48  
 Inv #: 000072   Appr Code: 211861  
 Batch#: 000165  
 Zip Code:

Merchant Copy  
 NO SIGNATURE REQUIRED  
 THANK YOU, COME AGAIN!



**EMBASSY SUITES  
HOTELS**

1515 Dallas Street • Houston, TX 77010  
 Phone (713) 739-9100 • Fax (713) 739-9101  
 For reservations across the nation  
 www.embassysuites.com or 1-800-EMBASSY

Name & Address

SANDY, DIOGO  
 1301 MCKINNEY  
  
 HOUSTON, TX 77010  
 US

Suite 1218/KGVN  
 Arrival Date 1/27/2013 7:02:00A  
 Departure Date 2/2/2013 1:23:00PP  
  
 Adult/Child 1/0  
 Suite Rate 179.00

RATE PLAN L-P69  
 HH#  
 AL:  
 CAR:

*Folha*

CONFIRMATION NUMBER : 82146031

2/2/2013 PAGE 1

**H HONOR**  
HILTON WORLDWIDE

DATE	REFERENCE	DESCRIPTION	AMOUNT
1/27/2013	362941	*SUITE SHOP	\$18.00
1/27/2013	362945	EMBASSY GRILL - LUNCH	\$18.24
1/27/2013	363066	PARKING-VALET	\$28.00
1/27/2013	363066	MISC SALES TAX	\$2.31
1/27/2013	363067	GUEST ROOM	\$179.00
1/27/2013	363067	RM STATE TAX	\$10.74
1/27/2013	363067	RM CITY TAX	\$12.53
1/27/2013	363067	RM COUNTY TAX	\$7.16
1/28/2013	363500	*SUITE SHOP	\$6.00
1/28/2013	363620	PARKING-VALET	\$28.00
1/28/2013	363620	MISC SALES TAX	\$2.31
1/28/2013	363621	GUEST ROOM	\$179.00
1/28/2013	363621	RM STATE TAX	\$10.74
1/28/2013	363621	RM CITY TAX	\$12.53
1/28/2013	363621	RM COUNTY TAX	\$7.16
1/29/2013	364065	*SUITE SHOP	\$8.00
1/29/2013	364234	PARKING-VALET	\$28.00
1/29/2013	364234	MISC SALES TAX	\$2.31
1/29/2013	364235	GUEST ROOM	\$179.00
1/29/2013	364235	RM STATE TAX	\$10.74
1/29/2013	364235	RM CITY TAX	\$12.53
1/29/2013	364235	RM COUNTY TAX	\$7.16
1/30/2013	364740	*SUITE SHOP	\$4.00
1/30/2013	364884	PARKING-VALET	\$28.00



ACCOUNT NO.

CARD MEMBER NAME

ESTABLISHMENT NO. & LOCATION ESTABLISHMENT AGREES TO TRANSMIT TO CARD HOLDER FOR PAYMENT

CARD MEMBER'S SIGNATURE  
**X**

DATE OF CHARGE FOLIO NO./CHECK NO.  
 102545 A

AUTHORIZATION INITIAL

PURCHASES & SERVICES

TAXES

TIPS & MISC.

TOTAL AMOUNT 0.00

MERCHANDISE AND/OR SERVICES PURCHASED ON THIS CARD SHALL NOT BE RESOLD OR RETURNED FOR A CASH REFUND.

PAYMENT DUE UPON RECEIPT



EMBASSY SUITES  
HOTELS

1515 Dallas Street • Houston, TX 77010  
 Phone (713) 739-9100 • Fax (713) 739-9100  
 For reservations across the nation  
 www.embassysuites.com or 1-800-EMBASSY

Name & Address

SANDY, DIOGO  
 1301 MCKINNEY  
 HOUSTON, TX 77010  
 US

Suite 1218/KGVN  
 Arrival Date 1/27/2013 7:02:00A  
 Departure Date 2/2/2013 1:23:00PP

Adult/Child 1/0  
 Suite Rate 179.00

RATE PLAN L-P69  
 HH#  
 AL:  
 CAR:

*Folio*

CONFIRMATION NUMBER : 82146031

2/2/2013 PAGE 2



DATE	REFERENCE	DESCRIPTION	AMOUNT
1/30/2013	364884	MISC SALES TAX	\$2.31
1/30/2013	364885	GUEST ROOM	\$179.00
1/30/2013	364885	RM STATE TAX	\$10.74
1/30/2013	364885	RM CITY TAX	\$12.53
1/30/2013	364885	RM COUNTY TAX	\$7.16
1/31/2013	365394	*SUITE SHOP	\$2.00
1/31/2013	365399	ROOM SERVICE - DINNER	\$34.89
1/31/2013	365464	PARKING-VALET	\$28.00
1/31/2013	365464	MISC SALES TAX	\$2.31
1/31/2013	365465	GUEST ROOM	\$179.00
1/31/2013	365465	RM STATE TAX	\$10.74
1/31/2013	365465	RM CITY TAX	\$12.53
1/31/2013	365465	RM COUNTY TAX	\$7.16
2/1/2013	365736	*SUITE SHOP	\$2.00
2/1/2013	365813	*SUITE SHOP	\$2.00
2/1/2013	365919	*SUITE SHOP	\$2.00
2/1/2013	365955	PARKING-VALET	\$4.00
2/1/2013	365955	MISC SALES TAX	\$28.00
2/1/2013	365956	GUEST ROOM	\$2.31
2/1/2013	365956	RM STATE TAX	\$179.00
2/1/2013	365956	RM CITY TAX	\$10.74
2/1/2013	365956	RM COUNTY TAX	\$12.53
2/2/2013	366114	*SUITE SHOP	\$7.16
2/2/2013	366167	EARLY DEPARTURE FEE	\$4.00
			\$75.00



ACCOUNT NO.  
 CARD MEMBER NAME  
 ESTABLISHMENT NO. & LOCATION  
 ESTABLISHMENT AGREES TO TRANSMIT TO CARD HOLDER FOR PAYMENT  
 CARD MEMBER'S SIGNATURE

DATE OF CHARGE FOLIO NO. / CHECK NO.  
 102545 A  
 AUTHORIZATION INITIAL  
 PURCHASES & SERVICES  
 TAXES  
 TIPS & MISC.  
 TOTAL AMOUNT 0.00  
 PAYMENT DUE UPON RECEIPT

MERCHANDISE AND/OR SERVICES PURCHASED ON THIS CARD SHALL NOT BE RESOLD OR RETURNED FOR A CASH REFUND.



**EMBASSY SUITES  
 HOTELS\***

1515 Dallas Street • Houston, TX 77010  
 Phone (713) 739-9100 • Fax (713) 739-9101  
 For reservations across the nation  
 www.embassysuites.com or 1-800-EMBASSY

Name & Address

SANDY, DIOGO  
 1301 MCKINNEY  
  
 HOUSTON, TX 77010  
 US

Suite 1218/KGVN  
 Arrival Date 1/27/2013 7:02:00A  
 Departure Date 2/2/2013 1:23:00PP

Adult/Child 1/0  
 Suite Rate 179.00

RATE PLAN L-P69  
 HH#  
 AL:  
 CAR:

*Folha*

CONFIRMATION NUMBER : 82146031

2/2/2013 PAGE 3



DATE	REFERENCE	DESCRIPTION	AMOUNT
2/2/2013	366167	RM STATE TAX	\$4.50
2/2/2013	366167	RM CITY TAX	\$5.25
2/2/2013	366167	RM COUNTY TAX	\$3.00
2/2/2013	366168	VS *7063	(\$1,629.32)
** BALANCE **			\$0.00



ACCOUNT NO. VS \*7063

CARD SANDY, DIOGO

ESTABLISHMENT NO. & LOCATION ESTABLISHMENT AGREES TO TRANSMIT TO CARD HOLDER FOR PAYMENT

CARD MEMBER'S SIGNATURE  
 X

DATE OF CHARGE 2/2/13 FOLIO NO. / CHECK NO. 102545 A

015401 AUTHORIZATION INITIAL

PURCHASES & SERVICES

TAXES

TIPS & MISC.

TOTAL AMOUNT -1,629.32

MERCHANDISE AND/OR SERVICES PURCHASED ON THIS CARD SHALL NOT BE RESOLD OR RETURNED FOR A CASH REFUND.

PAYMENT DUE UPON RECEIPT

Company No: 712  
Vendor No: 726390  
Invoice No: Reimb0703132  
Vendor Name: DIOGO SANDY  
Invoice Total: \$4,063.87

---

**2013.03.13 at 01:45:27 PM CDT**  
Approved (WF Transfer) by Barry Armer

**2013.03.13 at 09:07:21 AM CDT**  
Approved by Danny Hogan

**2013.03.13 at 08:31:17 AM CDT**  
Approved by Judy Ammann

**2013.03.13 at 07:14:14 AM CDT**  
Approved by Barry Armer

**2013.03.12 at 10:03:39 AM BRT**  
Approved by Francisco Santos

**2013.03.12 at 07:20:23 AM CDT**  
Approved by Barry Armer (Adm) on behalf of Heider, Michael

**2013.03.11 at 03:06:41 PM CDT**  
Replied by Meredith Wilson:  
*approved.*

**2013.03.11 at 02:39:54 PM CDT**  
Sent for comments by Barry Armer (Adm) on behalf of Heider, Michael:  
*Please approve under Mike's GOA.*

**2013.03.11 at 10:56:37 AM CDT**  
Approved by Davis Amanyisye:  
*Code to 160.060 - ENVIRONMENTAL/REGULATORY.*  
*Charge the total invoice amount to the JANDAIA well (150093).*  
*APPROVED.*

**2013.03.11 at 10:53:48 AM CDT**  
Replied by Meredith Wilson:  
*approved.*

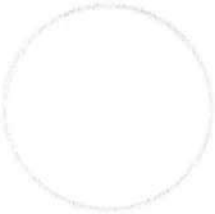
**2013.03.11 at 09:56:13 AM CDT**  
Sent for comments by Davis Amanyisye:  
*Meridith - Please review this invoice and indicate your approval/disapproval.*

**2013.03.11 at 11:05:52 AM BRT**  
**Approved by Brazil Ops**

**2013.03.08 at 11:49:05 AM CST**  
**Approved (WF Transfer) by Shapour Masrou**

**2013.03.08 at 11:41:15 AM CST**  
**Initiated by Ap, Scan**

[Conheça o Legal Control - Conheça as vantagens do software jurídico e solicite uma demonstração!](#) Anúncio ...



**Sabrina Fontenot** · 3º

**HR Manager**

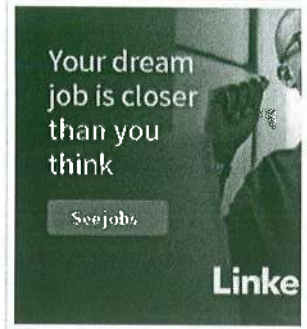
Houston, Texas e Região, Estados Unidos · + de 500 conexões ·

Informações de contato

Enviar mensagem

PHR TMEIC

Mais...



As pessoas também viram

**Jason Song**  
 Procurement Manager at T Electronics Corporation

**Curtis L.**  
 Production Manager

**Nicole H.**  
 Process Engineer at Oxy

**Aaron Duncan, MBA**  
 Sr Benefits Consultant

**Elena Klaas** · 3º  
 Deepwater Financial Contr at Maurel & Prom

**Cody Cox**  
 Reservoir Engineer at Shell

**Christina Molina** · 3º  
 Manager of Corporate Ser





**Kimberly Burt** · 3º  
 People and Leadership Lea Equinor

**Buffy McCormack, REB**  
 Account Manager I at USI I Services

**Will Rodriguez**  
 Sr. Project Manager / Drilli Drilling Operations Manag Engineer

TJRJ CAP EMP05 202101821991 15/03/21 13:26:18139314 PROGER-VIRTUAL

### Experiência

-  **HR Manager**  
 TMEIC  
 mar de 2016 – o momento · 3 anos 8 meses  
 Houston, Texas Area
-  **HR and Admin Manager, Sinochem Petroleum USA LP**  
 Sinochem Group - Sinochem Oil Co.  
 jul de 2014 – jul de 2015 · 1 ano 1 mês
-  **Manager of Human Resources and Payroll**  
 PanAtlantic Exploration Company  
 mai de 2012 – jul de 2014 · 2 anos 3 meses  
 Houston, Texas Area
-  **Manager of Human Resources and Payroll**  
 Vanco Exploration Company  
 set de 2002 – mai de 2012 · 9 anos 9 meses  
 Houston, Texas e Região, Estados Unidos

### Competências e recomendações

**Human Resources** · 89

Recomendada por **Chip Smith** e mais 2 pessoas especializadas nesta competência

Recomendada por 17 colegas de Sabrina na **PanAtlantic Exploration Company**

---

**Payroll** · 63

Recomendada por 10 colegas de Sabrina na **PanAtlantic Exploration Company**

**Benefits Administration** · 56

Recomendada por **Jessica Northcutt, PHR, SHRM-CP**, uma pessoa especializada nesta competência

Recomendada por 10 colegas de Sabrina na **PanAtlantic Exploration Company**

Exibir mais ▾

Cursos mais procurados no LinkedIn Learning

**Fundamentos do**  
 21.664 visualizaram

**Como Criar um P LinkedIn para ter Empresarial**  
 25.109 visualizaram

**Como Liderar e T**

### Recomendações

Recebidas (2)      Concedidas (2)

Mensagens





Pesquisar



1 mês de Premium grátis

production, and operations studies.

Em 17 de julho de 2016, Isaias trabalhava com Sabrina, mas em grupos diferentes

employees and is vigilante with company business.

**Jessica Northcutt, PHR, SHRM-CP**

Payroll and Benefits Manager at NextDecade

Em 8 de março de 2012, Jessica respondia a Sabrina diretamente

Sabrina has served as an invaluable mentor to me. She demonstrates a high degree of HR expertise and I will always be grateful for her guidance. Her ability to work with employees is impeccable. Sabrina's efforts would be valued at any company.



Mensagens



Pagamentos 26/11  
Santos, Francisco

to:

Rosinete Mateus Alves, Felipe Cruz

22/11/2012 10:11

Cc:

Patricia Silva

Hide Details

From: "Santos, Francisco" <FSantos@paexploration.com>

To: Rosinete Mateus Alves/BR/ABAS/PwC@SOACAT, Felipe Cruz/BR/ABAS/PwC@SOACAT

Cc: Patricia Silva/BR/ABAS/PwC@SOACAT

1 Attachment



image001.png

Rosi,

Amanhã ao meio dia estarei saindo de férias e volto ao escritório somente no dia 10 de dezembro. Durante esse período estarei verificando meus e-mail's geralmente a noite. Então peço que os pagamentos sejam enviados sempre na véspera do pagamento (pelo menos) ao final da sua tarde, pois ao final da minha tarde (3 horas a menos de fuso) estarei verificando os e-mail's de pagamento.

Para os pagamentos de segunda-feira, dia 26 de Novembro, peço que verifique a possibilidade de me enviar até o final de hoje, pois amanhã cedo, farei as aprovações.

Quanto a folha de pagamento, peço que envie o e-mail na segunda-feira com a RFPA direto para nossa Gerente de Recursos Humanos em Houston (Sabrina Fontenot): [SFontenot@paexploration.com](mailto:SFontenot@paexploration.com) Peço que me copie nesse e-mail para meus arquivos.

Qualquer dúvida, não hesite em contactar-me. Em caso de urgência, meu celular ficará sempre ligado.

Obrigado/Thanks,

**Francisco Santos**

Financial Manager

◆ Vanco Brasil E&P

The information contained in or accompanying this e-mail is intended only for the use of the intended recipient(s) and may be confidential and/or legally privileged. If the reader is not the intended recipient or agent thereof, you are hereby notified that any unauthorized review, use, disclosure, dissemination, distribution or copying of this e-mail or its contents is strictly prohibited. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately and destroy all copies of the message. Any views or opinions presented herein do not necessarily represent views or opinions of the Company.



Pesquisar



SIGE - Sistema de Gestão - Gestão Financeira, controle de estoque e mais. Automatize seus processos. Anúncio



**Mark Romanchock** · 3º

Operations Geologist | Joint Operations Manager | OBO Management | Deal Evaluation

Houston, Texas · + de 500 conexões · Informações de contato

Enviar mensagem [Mais...](#)

Samara Geosciences, LLC

University of Pittsburgh-Johnstown

Promovido



**SIGE - Sistema de Gestão**  
Gestão Financeira, controle de estoque e mais. Automatize seus processos.

Saiba mais

**Cursos**  
Prepare-se para principais Direitos de

Saiba

### Destaques

Entre em contato com Mark para...

Assessoria para empresas, Participação em um conselho de ONG, Consultoria remunerada

[Envie uma mensagem para Mark](#)

### Sobre

I have managed operations teams and successfully executed exploration and development drilling projects safely and within AFE in some of the most challenging petroleum basins on the planet. Highly experienced in managing OBO projects, operations geology, well design and drilling operations. Actively seeking employment either... [visualizar mais](#)

### Atividades

1.127 seguidores



**Great photo Cathy. I worked the Will-K well when I was at Hess.**

Mark respondeu a um comentário



**This article is so true!**

Mark compartilhou isto



**Mom of the year!**

Mark comentou



**This is a very bad idea! Investors beware.**

Mark comentou

[Visualizar tudo](#)

### Experiência

**Principal Geologist**

Samara Geosciences, LLC

abr de 2016 – o momento · 3 anos 7 meses

Houston, Texas Area

In today's low commodity price environment travel budgets have been curtailed and office staff reductions have left companies short-handed and unable to meet their obligations to partners and host governments.

I am available to represent companies at OCM and TCM meetings, Oil Scout Meetings or Data Room visits in Houston or worldwide. Please contact me to see how I can help your organization meet its obligations and reduce your costs.

... [Visualizar mais](#)

**PanAtlantic Exploration Company**

<https://www.linkedin.com/in/mark-romanchock-33a9253/>

### As pessoas também viram



**Rachael Moreland** · 3º  
Product Manager-Geoscience



**Emmanuelle Garinet** ·  
Exploration Area Manager, America



**Fred Arasteh, PE, PMP**  
Highly Skilled Subsurface



**OIL & GAS EXECUTIVES**  
Management for hire



**Patrick Bailey** · 3º  
Construction Superintendent

**Stewart Cathro**  
Management Consulting/Development at Lumina Resources



**Gerald Alvarado Jr.**  
Seeking new opportunities lead or a diesel mechanic

**David Balthazor**  
Appraisal Geologist at Nex

**Sanjeev Iyengar**  
Sr SME at Amdocs



**Tom Taylor**  
Manager, Western Region

### Cursos mais procurados no LinkedIn Learning

**Como Dizer Não**  
9.346 visualizaram

**Fundamentos do**  
21.664 visualizaram

**Como Melhorar : Habilidades de E**  
11.470 visualizaram

[Visualizar mais cursos](#)



Mensagens



TJRJ CAP EMP05 202101821991 15/03/21 13:26:18 139314 PROGER-VIRTUAL



Pesquisar

**Joint Operations Manager**jul de 2013 – mar de 2016 · 2 anos 9 meses  
Houston, Texas e Região, Estados Unidos

Managed company compliance with Joint Operating Agreements associated with E&P licenses. Coordinated the preparation of annual work programs and budgets for exploration licenses and PSC's and ensures appropriate internal, joint venture and government approvals are received prior to the commitment of funds... Visualizar mais

**Geological Operations Manager**mai de 2012 – jul de 2013 · 1 ano 3 meses  
Houston, Texas e Região, Estados Unidos

Coordinated and managed service contracts and hiring consultants to support drilling campaigns in a safe and efficient manner in order to maximize the quality of data acquired while simultaneously keeping formation evaluation costs as low as possible.

PanAtlantic Exploration -  
Home**Hess Corporation**

3 anos 10 meses

**Manager - Geological Exploration Operations**jul de 2009 – mai de 2012 · 2 anos 11 meses  
Houston, Texas

Managed and supervised Operations Geologists during all phases of Exploration Operations for Hess Corporation. Responsible for submitting and coordinating BOERME Exploration Plans and DOCD's.

**Exploration Operations Coordinator**ago de 2008 – jul de 2009 · 1 ano  
Houston, Texas Area

Responsible for coordinating geological operations across business units in Australia, Europe, Russia, Middle East, Africa and North and South America. Also held an advisory role in Hess unconventional teams active in the Bakken, Eagle Ford, Marcellus, Utica and Paris Basins. ... Visualizar mais

**Geological Operations Manager-Libya**Oxy  
abr de 2005 – jul de 2008 · 3 anos 4 meses  
Houston, Texas Area

Primarily responsible for oversight of all geologic operations on Oxy operated exploration blocks covering in excess of 19,000,000 acres onshore and 4 Woodside operated offshore blocks.

Supervised ex-pat contract wellsite geologists, ex-pat operations geologists and 7 ... Visualizar mais

**Operations Geologist**BHP Billiton Petroleum  
set de 2003 – abr de 2005 · 1 ano 8 meses

Operations Geologist for Gulf of Mexico deepwater exploration and development programs.

Exibir mais 2 experiências ▾

**Formação acadêmica****University of Pittsburgh-Johnstown**  
BS, Geology  
1984 – 1988**Licenças e certificados****State of Texas Registered Professional Geologist**  
State of Texas  
Nº da credencial 2806**Commonwealth of Pennsylvania Registered Professional Geologist**

Mensagens



🔍 Pesquisar



**State of Louisiana Registered Professional Geoscientist**  
State of Louisiana  
Nº da credencial 683

### Experiência de voluntariado

#### Board of Directors

The Living Bank

jun de 2010 – set de 2013 • 3 anos 4 meses  
Saúde

Board of Directors, Chair from 2011-2013

#### Board of Visitors

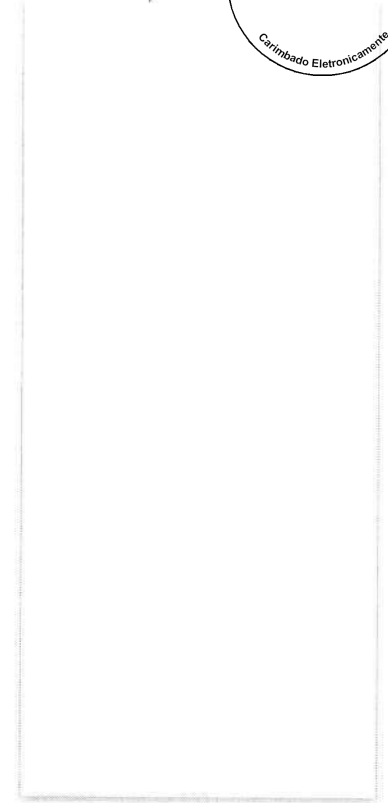
University of Texas, McDonald Observatory



Mensagens



🔍 Pesquisar



**Almada,Daniela (Contractor)**

---

**From:** Luaces, Viviane  
**Sent:** quinta-feira, 18 de outubro de 2012 07:48  
**To:** Almada,Daniela (Contractor)  
**Subject:** FEDEX - Envio de dado para Houston

Bom dia, Dani

Por favor, enviar para o escritório de Houston 2 cópias do Relatório Final de sísmica do poço Sabiá-1X. O destinatário é o Mark Romanchock.

Obrigada

**Viviane Luaces**  
Sr. Operations Geologist

Vanco Brasil E&P  
Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, Bloco B  
Cep: 22.250-906, Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
+55 21 3266-1355 Direct  
+55 21 9354-3397 Cell  
[vluces@paexploration.com](mailto:vluces@paexploration.com) (New e-mail)





**Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional**  
Express

Para todos os remessas internacionais

1 **Remetente** Preenchimento de forma e preenchimento / From Preço para envio e postagem  
Número da Conta do Remetente na FedEx

Data: 10/08/12  
Nome do Remetente: Viviane Luaces  
Telefone: (21) 3260-1350  
Companhia: Vauco Brail E&P  
Endereço: Fr. Botafogo, 228/802 / Ala B  
Endereço: Botafogo 12083193/0001-01  
Cidade: Rio de Janeiro RJ  
País: Brasil  
Código Postal: 22250-906

2 **Para / To**  
Nome do Destinatário: Romanchock, M.  
Telefone: Pau Allauche Exploration  
Endereço: 1301 McKinney, Suite 2300  
Endereço: Houston TX  
Cidade: Houston TX  
País: USA  
CEP / Código Postal: 77010

3 **Informação da Remessa / Shipment Information**  
Somente para Exportar. Assinale aqui se os produtos não possuem livre circulação e proveniência Futura Comercial.  
Total de Pacotes: 01  
Peso Total: 0.1 kg  
Dimensões: / / cm  
Descrição da Mercadoria: INCLUIR INFORMAÇÃO DETALHADA  
Valor para Afiliada: NECESSARIO  
Valor Total Declarado para Transporte Especificar Moeda: USD

4 **Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service**  
 FedEx Intl. Priority  
 FedEx Intl. First  
Disponível para zonas localizadas. Consulte o site fedex.com para mais informações.  
 FedEx Intl. Economy  
FedEx Express Pak para não disponível

5 **Embalagem / Packaging**  
 FedEx Envelope  
 FedEx Pak  
 FedEx Box  
 Outras  
 FedEx 10kg Box  
 FedEx 25kg Box

6 **Manuseio Especial / Special Handling**  
 RETENHA NO LOCAL DA FedEx  
 Entrega aos SABADOS  
Disponível para localidades selecionadas e apenas para o serviço Intl. Priority.

7a **Pagamento / Payment** **Despesas de transporte a serem pagas por:**  
 Remetente  
 Destinatário  
 Terceiro  
Conta FedEx N°  
Conta de Crédito N°  
Data de vencimento do cartão

7b **Pagamento / Payment** **Taxas e impostos a serem pagos por:**  
 Remetente  
 Destinatário  
 Terceiro  
Conta FedEx N°  
Conta de Crédito N°  
Data de vencimento do cartão

8 **Sua Referência Interna para Faturamento**  
Os números 21 caracteres aparecem na fatura

9 **Assinatura Requerida / Required Signature**  
O uso deste Conhecimento Aéreo implica na sua concordância com as Condições do Contrato constantes no verso deste Conhecimento Aéreo, e você declara que este envio não contém produtos perigosos. Alguns tratamentos internacionais, incluindo a Convenção de Varsóvia, podem ser aplicados a esta remessa, limitando essas responsabilidades por danos, perdas ou atrasos.  
Assinatura do Remetente: *[Handwritten Signature]*  
Não temos autorização para a entrega desta remessa sem a assinatura do destinatário.

Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página.  
Refer to any other page for English translation.  
Por favor, visite nosso site fedex.com.

Nº de Logotipagem do Formulário: 8010 6504 8802

Envie e rastreie suas remessas através do site fedex.com

Os termos e condições de serviço podem variar de um país para outro. Consulte o site fedex.com para obter informações específicas.  
Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional Não-Regulamentado - 01994-2005 English

544  
PART 14058 - Rev. Dec 5/08  
©1994-2008 FedEx  
PRINTED IN U.S.A. IPD&A



0411

Envie e rastreie suas remessas através do site fedex.com

8010 6504 8802

**Almada, Daniela (Contractor)**

---

**From:** Luaces, Viviane  
**Sent:** terça-feira, 30 de outubro de 2012 11:20  
**To:** Almada, Daniela (Contractor)  
**Subject:** FEDEX: Envio dados de poço

**Importance:** High

Dani,

Dando prosseguimento a minha solicitação para envio dos dados de perfilagem à cabo para o escritório em Houston. Por favor, informar se o mesmo já foi encaminhado para o Mark Romanchock.

Obrigada,

**Viviane Luaces**  
Sr. Operations Geologist

Vanco Brasil E&P  
Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, Bloco B  
Cep: 22.250-906, Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
+55 21 3266-1355 Direct  
+55 21 9354-3397 Cell  
[vluaces@paexploration.com](mailto:vluaces@paexploration.com) (New e-mail)

**1 Remetente** Preceder com letra de forma e preenchimento. / From Please print and press hard.  
 Data 10/06/12 Número da Conta do Remetente na FedEx 318383677  
 Nome do Remetente V. Viare Luvas Telefone (21) 3266-1350  
 Companhia Vauco Brasil EdF  
 Endereço Praia do Flamengo, 228/802 - Ala B  
 Endereço (12083 193/0001-01)  
 Cidade Rio de Janeiro Estado RJ  
 País Brasil Código Postal 22250-906

**2 Para / To**  
 Nome do Destinatário Mark Romachock Telefone 713 210 8400  
 Companhia Jon Auttautic Exploration Company  
 Endereço 1301 McKinney Suite 2300  
 Endereço (Houston) Departamento TX  
 Cidade Houston Estado TX  
 País USA CEP / Código Postal 77010

**3 Informação da Remessa / Shipment Information**  
 Descrição da Mercadoria DOCUMENTS  
 Código Harmonizado \_\_\_\_\_ País de Fabricação \_\_\_\_\_  
 Valor para Alfândega NECESSÁRIO  
 Valor Total Declarado para Transporte Especificar Moeda US\$

Descrição da Mercadoria	Código Harmonizado	País de Fabricação	Valor para Alfândega
INCLUIR INFORMAÇÃO DETALHADA			NECESSÁRIO
DOCUMENTS			
Valor Total Declarado para Transporte Especificar Moeda			US\$

**4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service**  
 **FedEx Intl. Priority**  
 **FedEx Intl. First**  
 **FedEx Intl. Economy**  
 Pacotes até 68 kg e opções se encontram disponíveis para todos os destinos.  
 Artigos perigosos não podem ser enviados com este Conhecimento Aéreo.

**5 Embalagem / Packaging**  
 **FedEx Envelope**  
 **FedEx Pak**  
 **FedEx 10kg Box\***  
 **FedEx Tube**  
 **FedEx 25kg Box\***

**6 Manuseio Especial / Special Handling**  
 **RETENHA NO LOCAL DA FedEx**  
 **Entrega aos SÁBADOS**  
 **Outros**

**7a Pagamento / Payment** Despesas de transporte a serem pagas por:  
 **Remetente**  **Destinatário**  **Terceiro**  
 **Cartão de Crédito**  
 **Em dinheiro**  
 **Cheque**  
 **Somente pago em US\$**

**8 Sua Referência Interna para Faturamento** 35 primeiros 34 caracteres aparecem na fatura  
**9 Assinatura Requerida / Required Signature**  
 **Remetente**  **Destinatário**  **Terceiro**  
 **Coma FedEx, N°**  
 **Coma FedEx, N°**  
 **Coma FedEx, N°**

**10 Assinatura**  
 Não temos autorização para a entrega desta remessa sem a assinatura do destinatário.  
 Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página.  
 Refer to any other page for English translation.  
 Por favor visite nosso site fedex.com.

**544**  
 PART 1550-107-001-906  
 PRINTED IN U.S.A. P00A  
**0411**  
 Nº de Identificação de Formulário  
**8010 6504 9165**  
 Envie e rastreie suas remessas através do site fedex.com  
 Os termos e condições de serviço podem variar de um país para outro. Consulte o local para obter informações específicas.  
 Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional P&O Negociação - 01/99-2006 FedEx



2012  
Company No: 712  
Vendor No: 333372  
Invoice No: B00487933  
Vendor Name: FEDERACOA EXPRESS CORPORATION  
Invoice Total: \$2,064.79

---

**2012.11.21 at 08:02:22 AM CST**  
Approved (WF Transfer) by Judy Ammann (Adm) on behalf of Armer, Barry

**2012.11.19 at 02:11:35 PM CST**  
Approved by Danny Hogan

**2012.11.19 at 01:48:51 PM CST**  
Approved by Judy Ammann

**2012.11.16 at 01:25:57 PM CST**  
Approved by Barry Armer:  
*PLEASE SEE DAVIS'S CODING CHANGE. SHOULD BE ACCOUNT 160.100.*

**2012.11.14 at 03:16:15 PM BRST**  
Approved by Francisco Santos

**2012.11.14 at 10:31:21 AM CST**  
Approved by Michael Heider

**2012.11.14 at 09:08:10 AM CST**  
Replied by Davis Amanyisye:  
*Please disregard my previous comments.*  
*Code to 160.100 - FORMATION EVALUATION (LOGGING).*  
*Charge the total invoice amount to the SABIA well (150092).*  
*APPROVED.*

**2012.11.14 at 08:41:10 AM CST**  
Sent for comments by Michael Heider:  
*Code this to FORMATION EVALUATION.*

**2012.11.14 at 07:39:35 AM CST**  
Approved by Davis Amanyisye:  
*Code to 160.040 - TRANSPORTATION (AIR).*  
*Charge the total invoice amount to the SABIA well (150092).*  
*APPROVED.*

**2012.11.14 at 08:50:42 AM BRST**  
Replied by Viviane Luaces:  
*approved*

**2012.11.13 at 01:53:07 PM CST**

**Sent for comments by Davis Amanyisye:**

*Viviane - Please review and indicate your approval/disapproval*

**2012.11.13 at 03:22:48 PM BRST**

**Approved by Brazil Ops:**

*Not approver of this invoice.....G&G dept.*

**2012.11.12 at 03:05:25 PM CST**

**Approved (WF Transfer) by Rachanee Rives**

**2012.11.12 at 02:48:14 PM CST**

**Initiated by Ap, Scan**



# FATURA DE FRETE

FEDERAL EXPRESS CORPORATION (www.fedex.com/br)

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 17891 - 1º ANDAR - TEL: 0800-7033339 - SAO PAULO - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0001-82  
RUA NAIR, 135 TEL: (021) 2598-8800 - RIO DE JANEIRO - RJ - C.N.P.J.: 00.676.486/0013-16  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - TEL: (019) 3765-2000 - CAMPINAS - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0005-06  
AVENIDA SEVERO DULLIUS, 1185- TEL: (051) 3343-5424 - PORTO ALEGRE - RS - C.N.P.J.: 00.676.486/0010-73  
RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN 4599 - TEL: (047) 2111-3799 - BLUMENAU SC - C.N.P.J 00.676.486/0014-05



Cliente: VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO  
ROSELAIN KRINDGES  
12.683.193/0001-01  
PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B  
RIO DE JANEIRO, RJ  
22250-145  
Fone: 2132661358  
C.N.P.J./C.P.F.: 12.683.193/0001-01

Conta: 3183-8367-7  
Fatura de Frete: 8-004-87933  
R\$: 2.064,79  
Data de Geração: 01/11/2012  
Data de Emissão: 01/11/2012  
Data de Vencimento: 01/12/2012  
Página: 1

## Sumário de Transporte: (Ver detalhe de remessa anexo)

### Cobrança de Transporte Expresso

Taxa de Transporte	850,20	1.727,86
Taxa de Combustível	165,79	336,93
Subtotal	1.015,99	2.064,79
Total	USD 1.015,99	R\$ 2.064,79

### Ajustes

Em caso de reclamações referentes à ajustes de faturas, por favor, verifique abaixo os prazos (válidos à partir da data de emissão) para notificar-nos.

- \* Erro ocasionado pela FedEx 90 dias
- \* Refaturamento (transferência de débito para outro cliente FedEx) 60 dias
- \* Sujeito a análise

TOTAL DE CONHECIMENTOS AÉREOS 3

Taxa de conversão US\$ - R\$ 2,03230

DEVE(M) A FEDERAL EXPRESS CORPORATION A IMPORTÂNCIA DE:  
DOIS MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

### Gerencie suas faturas Online

A ferramenta FedEx Billing Oline permite gerar boletos, visualizar faturas e detalhes de conhecimento aéreo relacionando suas despesas. Acesse <https://www.fedex.com/br/account/fibo/> e registre-se.

# FRETE

### Aviso Importante

Isento de IR Conf IN SRF 480/04 Art.3º. Inc. XIV  
Isento de PIS, COFINS e CSLL  
Conf IN SRF 475/04 Art.3º Inc. I

#### Importante:

Favor utilizar a ficha de compensação para efetuar o pagamento. Em caso de depósito ou DOC para a conta FedEx, deverá manter contato com o nosso 0800 e informar quais faturas que compoem o crédito.

Caso a sua fatura esteja vencida, obtenha a segunda via do boleto através do site: [www.citibank.com.br/boletos](http://www.citibank.com.br/boletos)

Em caso de dúvidas referentes ao faturamento contate-nos no telefone abaixo:  
0800-7033339

Norário de atendimento das 7:30 as 20:00 hrs

**DETALHE DE REMESSA  
FATURA DE FRETE**

N° da Fatura  
Data de Emissão:  
Conta:  
Página:

Página  
**8-004-37933-1459**  
01/11/2012  
3183-8367-7  
3



**Detalhe do Remetente**

Data de Envio: 11 Out 2012		Faturado ao Remetente		Referência	
Conhec. Aér.	801065048798	Remetente	Destinatário	Taxa de Transporte	
Serviço	FedEx Int. Priority Letter	RAQUEL RIBEIRO	JIM LAWNICK	Taxa de Combustível	USD 53,90 R\$ 109,54
Zona	B	VANCO	FLUID INCLUSION INC		10,51 21,36
Orig/Dest	RIO/RVS	BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO	2217 NORTH YELLOWOOD AVENUE	Subtotal	USD 64.41 R\$ 130,90
Unidades	1	12.683.193/0001-01	BROKEN ARROW		
Peso	,20 kgs	PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B	RUS, OK 74012 US		
Entregue	RJ 68323 17/10/2012 08:36	RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145			
Recebido por	K.COURSEY	BR			

\*Sobretaxa de combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 19.50 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustíveis.

Data de Envio: 18 Out 2012		Faturado ao Remetente		Referência	
Conhec. Aér.	801065048802	Remetente	Destinatário	Taxa de Transporte	
Serviço	FedEx Int. Priority	VIVIANE LUACES	ROMANCHOCK M	Taxa de Combustível	USD 149,50 R\$ 303,83
Zona	B	VANCO	PAU ATLANTIC EXPLORATION		29,15 59,24
Orig/Dest	RIO/EIX	BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO	1301 MACKINNEY SUITE 2300	Subtotal	USD 178.65 R\$ 363,07
Unidades	1	12.683.193/0001-01	HOUSTON, TX 77010 US		
Peso	4,00 kgs	PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B			
Entregue	RJ 61290 22/10/2012 10:22	RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145			
Recebido por	E.SOLIS	BR			

\*Cobranças calculadas com base no peso dimensional de 4.0 kgs usando um divisor dimensional de 139  
\*Verificado quanto à exatidão de peças, peso e serviço  
\*Sobretaxa de combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 19.50 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustíveis.

Data de Envio: 26 Out 2012		Faturado ao Remetente		Referência	
Conhec. Aér.	801065049165	Remetente	Destinatário	Taxa de Transporte	
Serviço	FedEx Int. Priority	VIVIANE LUACES	MARK ROMACHOCK	Taxa de Combustível	USD 646,80 R\$ 1.314,49
Zona	B	VANCO	PAN ATTAUTIC EXPLORATION		126,13 256,33
Orig/Dest	RIO/EIX	BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO	COMPAN	Subtotal	USD 772.93 R\$ 1.570,82
Unidades	2	12.683.193/0001-01	1301 MCKINNEY SUITE 2300		
Peso	32,50 kgs	PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B	HOUSTON, TX 77010 US		
Entregue	RJ 65465 30/10/2012 09:39	RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145			
Recebido por	E.SOLIS	BR			

\*Verificado quanto à exatidão de peças, peso e serviço  
\*Sobretaxa de combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 19.50 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustíveis.

# FEDERAL EXPRESS CORPORATION

Data  
01/11/2012

Nº da Fatura  
8-004-87933

**citibank** Banco **745-5**



<b>identidade</b> <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014	Nosso Número 66800487933.0	Vencimento 01/12/2012
do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.064,79	
Data do Docto 01/11/2012	Nº da Fatura 800487933	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 01/11/2012	(-) Desconto / Abatimento	
<b>INSTRUÇÕES</b>				(-) Outras Deduções / Abatimentos		
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 41,30 mais juros de mora de R\$ 0,69 por dia de atraso.				(+) Mora / Multa		
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***				(+) Outros Acréscimos		
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***				(-) Valor Cobrado		
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						
Endereço (Nome, CPF/CNPJ, Endereço) VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO ROSELAINE KRINDGES PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				C.N.P.J./C.P.F.: 12.683.193/0001-01		
Adquirente/Avalista						

<b>citibank</b> Banco <b>745-5</b>				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
<b>identidade</b> <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014	Nosso Número 66800487933.0	Vencimento 01/12/2012
do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.064,79	
Data do Docto 01/11/2012	Nº da Fatura 800487933	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 01/11/2012	(-) Desconto / Abatimento	
<b>INSTRUÇÕES</b>				(-) Outras Deduções / Abatimentos		
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 41,30 mais juros de mora de R\$ 0,69 por dia de atraso.				(+) Mora / Multa		
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***				(+) Outros Acréscimos		
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***				(-) Valor Cobrado		
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						
Endereço (Nome, CPF/CNPJ, Endereço) VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO ROSELAINE KRINDGES PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				C.N.P.J./C.P.F.: 12.683.193/0001-01		
Adquirente/Avalista						

<b>citibank</b> Banco <b>745-5</b>				AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
74593.10004 47160.014669 80048.793303				FICHA DO COMPENSAÇÃO		
5 55340000206479						
Data de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 01/12/2012		
<b>identidade</b> <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014	Nosso Número 66800487933.0	Vencimento 01/12/2012
Data do Docto 01/11/2012	Nº da Fatura 800487933	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 01/11/2012	(-) Valor do Documento 2.064,79	
do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
<b>INSTRUÇÕES</b>				(-) Outras Deduções / Abatimentos		
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 41,30 mais juros de mora de R\$ 0,69 por dia de atraso.				(+) Mora / Multa		
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***				(+) Outros Acréscimos		
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***				(-) Valor Cobrado		
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						
Endereço (Nome, CPF/CNPJ, Endereço) VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO ROSELAINE KRINDGES PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				C.N.P.J./C.P.F.: 12.683.193/0001-01		
Adquirente/Avalista						







**Vanco Brasil E & P**

Praça de Botafogo, 228  
Suíte 802 - Building B  
22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
55 21 3266 1350 Tel  
[www.vancoexploration.com](http://www.vancoexploration.com)

Rio de Janeiro, 11 October 2012

**VBEP-JUR-12-152**

**Fluid Inclusion Technologies, Inc.**  
2217 North Yellowwood Avenue  
Broken Arrow, OK 74012-9106  
USA

**Attn.: Jim Lawnick**  
Senior Business Development Manager

**Re: Service Order No. 001 Vanco Brasil x FIT – Geochemical Analysis**

Dear Jim,

Please find enclosed herewith two (2) original counterparts of the Service Order No. 001, duly signed by Vanco Brasil, for Fluid Inclusion Technologies legal representative's signature.

As soon as you have it executed, please send back to me 1 original for my files.

Kind Regards,

**Raquel Ribeiro**  
Legal Manager

**FedEx**®  
Express  
Conhecimento de Transporte  
Aéreo Internacional

Para todas as remessas internacionais.

**1 Remessa / Proveedor con lista de items a presentarse / Item**

Data: 10/01/2010  
Número da Carta de Remessa na FedEx: 22830367X

Nome do Remetente: RAUVER RIBEIRO  
Telefone: (21) 1350 3200

Companhia: VANICO E DF

Endereço: RUA BOHATERO, 228 / 502

Endereço: 12.683.193/0001-01

Cidade: RJ Estado: RJ

Para/To: Nome do Destinatário: JIM LAWNICK  
Código Postal: 22250-906

Cidade: Estado: RJ

Companhia: FLUID INCLUSION INC

Endereço: 2212 NORTH YELLOWWOOD AVENUE

Endereço: BROKEN ARROW  
Departamento/No de Asist.

Cidade: Estado: OK

País: USA  
CEP/Código Postal: 741012-9106

Número de Identificação Fiscal do destinatário para fins alfândegados  
IC: PFCNENRNCVW7CNP4JSCGCRVAEN, ou de acordo com as exigências locais.

**3 Informação da Remessa / Shipment Information**

Total de Pacotes: 01  
Peso Total: 0.2 kg

Descrição da Mercadoria: INCLUSÃO DE DENTADA

Quantidade: 1  
Descrição: INCLUSÃO DE DENTADA

Verificar Total Declarado para Transporte Específico no Modelo

**4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service**

Serviço de Primeira Classe  
 Disponibilidade para serviços domésticos  
Tratamento especial de embalagem.

Serviço de Economia  
Pacotes até 68 kg

**5 Embalagem / Packaging**  
 Embalagem  
 Caixa  
 Caixa  
 Caixa

**6 Manuseio Especial / Special Handling**  
 RETORNA AO LOCAL DA FEDEX  
 ENTREGA SOB CHAVE

**7a Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque  
Somente para uso na FedEx

**8 Sua Referência Interna para Faturamento**  
Di primeira X é transmitida automaticamente na fatura.

**9 Assinatura Requerida / Required Signature**  
O uso desta opção requer que o remetente esteja presente na hora da entrega e seja autorizado a receber a mercadoria.  
Assinatura: gulkufuofy

**7b Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7c Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7d Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7e Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7f Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7g Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7h Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7i Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7j Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7k Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7l Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7m Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

**7n Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobranças  
Destinatário Terceiro Crédito  
Em dinheiro Cheque

Cópia do  
Remetente

Nem todos os serviços e opções se encontram disponíveis para todos os destinos.  
Alguns perigosos não podem ser enviados com este Conhecimento Aéreo.

Handwritten signature

544

PARTE PARA USAR PARA  
911-1-800-FED-EX  
PRIMEIRA M.M.S.K. P.D.A.

0411

Envie e rastreie suas remessas  
através do site fedex.com

8010 6504 8798

Consulte o conhecimento fiscal em: [www.fedex.com](http://www.fedex.com)  
Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional Nto. Mensuras: Q129-2001 FED-EX

**Almada,Daniela (Contractor)**

---

**From:** Luaces, Viviane  
**Sent:** quinta-feira, 18 de outubro de 2012 07:48  
**To:** Almada,Daniela (Contractor)  
**Subject:** FEDEX - Envio de dado para Houston

Bom dia, Dani

Por favor, enviar para o escritório de Houston 2 cópias do Relatório Final de sísmica do poço Sabiá-1X. O destinatário é o Mark Romanchock.

Obrigada

**Viviane Luaces**  
Sr. Operations Geologist

Vanco Brasil E&P  
Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, Bloco B  
Cep: 22.250-906, Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
+55 21 3266-1355 Direct  
+55 21 9354-3397 Cell  
[yluaces@paexploration.com](mailto:yluaces@paexploration.com) (New e-mail)



Expresso  
Para todas as remessas internacionais

Aéreo Internacional

Número do Documento: **1464**  
 Remetente: **Wilson Juacen** (21) 3266-1350  
 Endereço: **Vouco Brasil EqP**  
 R. Botafogo, 228/802 / Rua B  
 Botafogo 12683193/0001-01  
 Rio de Janeiro RJ  
 Brasil 22250-906

Para/To: **Romancheck, M.**  
 Companhia: **Fau Alouatic Exploration**  
 Endereço: **1301 McKimney, Suite 2300**  
 Houston TX  
 USA CEP/Código Postal: **77010**

Descrição da Mercadoria: **INCLUIR INFORMACAO DETALHADA**  
 Valor Total Declarado para Remessa: **US\$11**  
 Valor Total Declarado para Adulterar Expediente Aduado: **US\$11**

**4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service**  
 FedEx Intl Priority  
 FedEx Intl First  
 FedEx Intl Economy  
 FedEx Intl Priority

**5 Embalagem / Packaging**  
 FedEx Envelope  
 FedEx Pak  
 FedEx Box  
 Outras

**6 Mensagem Especial / Special Handling**  
 RETENÇÃO LOCAL DA FEDEX  
 Entrega aos SÁBADOS

**7a Pagamento / Payment**  
 Remetente paga cobras  
 Destinatário  
 Terceiro

**8 Sua Permissão importa para Faturamento**  
 De primeira a caracteres aparecendo na figura.

**9 Assinatura Requerida / Required Signature**  
 Remetente  
 Destinatário  
 Terceiro

Para informações de preenchimento, veja o verso da quinta página.  
 Refer to any other page for English translation.  
 Por favor visite nosso site fedex.com.



Envie e rastreie suas remessas através do site fedex.com

8010 6504 8802

0411

544

PAQUETE - Remessa para  
FedEx - 544  
RUBRO IN USA, NWA

GUARDE ESTA CÓPIA PARA SEU CONTROLE / RETAIN THIS COPY FOR YOUR RECORDS.

**Almada, Daniela (Contractor)**

**From:** Luaces, Viviane  
**Sent:** terça-feira, 30 de outubro de 2012 11:20  
**To:** Almada, Daniela (Contractor)  
**Subject:** FEDEX: Envio dados de poço  
**Importance:** High

Dani,

Dando prosseguimento a minha solicitação para envio dos dados de perfilagem à cabo para o escritório em Houston. Por favor, informar se o mesmo já foi encaminhado para o Mark Romanchock.

Obrigada,

**Viviane Luaces**  
Sr. Operations Geologist

Vanco Brasil E&P  
Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, Bloco B  
Cep: 22.250-906, Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
+55 21 3266-1355 Direct  
+55 21 9354-3397 Cell  
[vluces@paexploration.com](mailto:vluces@paexploration.com) (New e-mail)



Página 1466  
Data 10/05/12  
Número da Conta do Remetente na FedEx 318383677

Nome do Remetente Vinícius Lucas  
Telefone (21) 3266-1350  
Companhia Vauco Brasil Ed P

Endereço Praia do Flamengo, 228/802 - B  
(12083 193/0004-01)

Cidade Rio de Janeiro  
Estado RJ  
Código Postal 22250-906

Para/To Nome do Destinatário Mark Bomachock  
Telefone 713 210 8400

Companhia For Autotech Exploration Company  
Endereço 1301 McKinney Suite 2300  
Cidade Houston

Endereço (Houston)  
Cidade Houston  
Estado TX  
Código Postal 77010

País USA  
Número de identificação fiscal do destinatário para fins aduaneiros

Tipo de Pacote	Peso Total	Dimensões	Descrição da Mercadoria	Código Harmonizado	País de Fabricação	Valor para Afetação
02	kg	cm	DOCUMENTS			NECESSARIO
Valor Total Declarado para Afetação Específica Mercadorias						US\$5

4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service  
 FedEx Intl Priority  
 FedEx Intl Economy  
 FedEx Intl Economy

5 Embalagem / Packaging  
 FedEx Envelope  
 FedEx Pak  
 FedEx Box  
 FedEx Tube  
 Outros

6 Manuseio Especial / Special Handling  
 RETENHA no local da FedEx  
 ENTREGA AOS SABADOS  
 Manuseio Especial / Special Handling

7a Pagamento / Payment Despesas de transporte a serem pagas por  
 Remetente Sobre Cartões  
 Descontado  
 Terceiro  
 Crédito  
 Em dinheiro

8 Sua Remessa tem prazo para pagamento  
Os prazos de carência aparecerão no fluxo.

9 Assinatura Requerida / Required Signature  
O uso desta opção significa que sua correspondência com as Cartões de Controle de envio deve ser assinada pelo remetente. Se você deseja que seu envio não tenha proteção especial, selecione esta opção, incluindo a Declaração de Valor, preencha as informações e sua remessa, incluindo todas as responsabilidades por danos, perdas ou atrasos.

Assinatura do Remetente: *Vinicius Lucas*

Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página.  
Refer to any other page for English translation.  
Por favor visite nosso site fedex.com.



Envie e rastreie suas remessas através do site fedex.com

Nem todos os serviços e opções se encontram disponíveis para todos os destinos.  
Artigos perigosos não podem ser enviados com este Conhecimento Aéreo.

## FEDERAL EXPRESS CORPORATION (www.fedex.com/br)

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 17891 - 1º ANDAR - TEL: 0800-7033339 - SAO PAULO - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0001-82  
RUA NAIR, 135 TEL: (021) 2598-8800 - RIO DE JANEIRO - RJ - C.N.P.J.: 00.676.486/0013-16  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - TEL: (019) 3765-2000 - CAMPINAS - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0005-06  
AVENIDA SEVERO DULLIUS, 1165- TEL: (051) 3343-6424 - PORTO ALEGRE - RS - C.N.P.J.: 00.676.486/0010-73  
RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN 4599 - TEL: (047) 2111-3799 - BLUMENAU SC - C.N.P.J 00.676.486/0014-05

Cliete: VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO  
ROSELAIN KRINDGES  
12.683.193/0001-01  
PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B  
RIO DE JANEIRO, RJ  
22250-145  
Fone: 2132661358  
C.N.P.J./C.P.F.: 12.683.193/0001-01

Conta: 3183-8367  
Fatura de Frete: 8-008-884  
R\$: 1.027,  
Data de Geração: 01/02/20  
Data de Emissão: 01/02/20  
Data de Vencimento: 03/03/20  
Página:

### Sumário de Transporte: (Ver detalhe de remessa anexo)

#### Cobrança de Transporte Expresso

Taxa de Transporte	449,10	893,71
Taxa de Combustível	67,37	134,06
<b>Subtotal</b>	<b>516,47</b>	<b>1.027,77</b>
<b>Total</b>	<b>USD 516,47</b>	<b>R\$ 1.027,77</b>

#### Ajustes

Em caso de reclamações referentes à ajustes de faturas, por favor, verifique abaixo os prazos (válidos à partir da data de emissão) para notificar-nos.

- \* Erro ocasionado pela FedEx 90 dias
- \* Refaturamento (transferência de débito para outro cliente FedEx) 60 dias
- \* Sujeito a análise

TOTAL DE CONHECIMENTOS AÉREOS 2

Taxa de conversão US\$ - R\$ 1,99000

DEVE(M) A FEDERAL EXPRESS CORPORATION A IMPORTÂNCIA DE:  
HUM MIL E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

#### Gerencie suas faturas Online

A ferramenta FedEx Billing Online permite gerar boletos, visualizar faturas e detalhes de conhecimento aéreo relacionando suas despesas. Acesse <https://www.fedex.com/br/account/fbo/> e registre-se.

# FRETE

#### Aviso Importante

Isento de IR Conf IN SRF 480/04 Art.3º. Inc. XIV  
Isento de PIS, COFINS e CSLL  
Conf IN SRF 475/04 Art.3º Inc. I

#### Importante:

Favor utilizar a ficha de compensação para efetuar o pagamento.  
Em caso de depósito ou DOC para a conta FedEx, deverá manter contato com o nosso 0800 e informar quais faturas que compoem o crédito.

Caso a sua fatura esteja vencida, obtenha a segunda via do boleto através do site: [www.citibank.com.br/boletos](http://www.citibank.com.br/boletos)

Em caso de dúvidas referentes ao faturamento contata-nos no telefone abaixo:  
0800-7033339

Horário de atendimento das 7:30 as 20:00 hrs

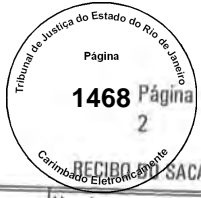


# FEDERAL EXPRESS CORPORATION

Data  
01/02/2013

N° de Fatura  
8-006-88411

**citibank** Banco **745-5**



Cedente <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>						Agência/Código do Cedente <b>001/0047160014</b>	Nosso Número <b>66800688411.0</b>	Vencimento <b>03/03/13</b>
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira <b>0100</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento <b>1.027,00</b>		
Data do Docto <b>01/02/2013</b>	N° da Fatura <b>800688411</b>	Espécie DOC <b>DMI</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>01/02/2013</b>		(-) Desconto / Abatimento		
<b>INSTRUÇÕES</b> <b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 20,56 mais juros de mora de R\$ 0,34 por dia de atraso. *** Após o Vencimento pagar nas Agencias do Citibank,HSBC,BMB,Rural e Bic. *** *** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA *** *** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						(-) Outras Deduções / Abatimentos		
						(+ ) Mora / Multa		
						(+ ) Outros Acréscimos		
						(-) Valor Cobrado		
Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço) <b>VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO ROSELAINE KRINDGES PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145</b>						C.N.P.J./C.P.F. : 12.683.193/0001-01		
Sacador/Avalista								

**citibank** Banco **745-5**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Cedente <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>						Agência/Código do Cedente <b>001/0047160014</b>	Nosso Número <b>66800688411.0</b>	Vencimento <b>03/03/13</b>
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira <b>0100</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor		(-) Valor do Documento <b>1.027,00</b>		
Data do Docto <b>01/02/2013</b>	N° da Fatura <b>800688411</b>	Espécie DOC <b>DMI</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>01/02/2013</b>		(-) Desconto / Abatimento		
<b>INSTRUÇÕES</b> <b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 20,56 mais juros de mora de R\$ 0,34 por dia de atraso. *** Após o Vencimento pagar nas Agencias do Citibank,HSBC,BMB,Rural e Bic. *** *** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA *** *** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						(-) Outras Deduções / Abatimentos		
						(+ ) Mora / Multa		
						(+ ) Outros Acréscimos		
						(-) Valor Cobrado		
Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço) <b>VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO ROSELAINE KRINDGES PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145</b>						C.N.P.J./C.P.F. : 12.683.193/0001-01		
Sacador/Avalista								

**citibank** Banco **745-5** **74593.10004 47160.014669 80068.841107**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DO COMPENSAÇÃO

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						<b>1 56260000102777</b>	
Cedente <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>						Vencimento <b>03/03/2013</b>	
Data do Docto <b>01/02/2013</b>	N° da Fatura <b>800688411</b>	Espécie DOC <b>DMI</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>01/02/2013</b>		Agência/Código do Cedente <b>001/0047160014</b>	
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira <b>0100</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor		Nosso Número <b>66800688411.0</b>	
<b>INSTRUÇÕES</b> <b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 20,56 mais juros de mora de R\$ 0,34 por dia de atraso. *** Após o Vencimento pagar nas Agencias do Citibank,HSBC,BMB,Rural e Bic. *** *** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA *** *** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						(-) Valor do Documento <b>1.027,00</b>	
						(-) Desconto / Abatimento	
						(-) Outras Deduções / Abatimentos	
						(+ ) Mora / Multa	
						(+ ) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	
Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço) <b>VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO ROSELAINE KRINDGES PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145</b>						C.N.P.J./C.P.F. : 12.683.193/0001-01	
Sacador/Avalista							

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA





**DETALHE DE REMESSA  
FATURA DE FRETE**

Nº da Fatura  
Data de Emissão:  
Conta:  
Página:

8-006-89411  
01/02/2013  
3183-81677  
3



**Detalhe do Remetente**

Data de Envio: 14 Jan 2013

Faturado ao Remetente

Referência

Conhec. Aér.	801064529583	Remetente	Destinatário	Taxa de Transporte	USD 370,80	R\$ 737,46
Serviço	FedEx Int. Priority	VIVIANE LUACE	MARK ROMANCHOCK	Taxa de Combustível	55,59	110,62
Zona	B	VANCO	PAU ATLANTIC EXPLORATION			
Orig/Dest	RIO/EIX	BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO	1301 MC KINNEY SUITE 2300			
Unidades	1	12.683.193/0001-01	HOUSTON, TX 77010 US	Subtotal	USD 426.19	R\$ 848,11
Peso	16,00 kgs	PR.DE BOTAFOGO,228-SL.602-B				
Entrega	RJ 68513 16/01/2013 12:30	RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				
Recebido por	.MARK	BR				

•Cobranças calculadas com base no peso dimensional de 16.0 kgs usando um divisor dimensional de 139  
 •Verificado quanto à exatidão de peças, peso e serviço  
 •Sobretaxa de combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 15.00 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustíveis.

Data de Envio: 22 Jan 2013

Faturado ao Remetente

Referência

Conhec. Aér.	801064529584	Remetente	Destinatário	Taxa de Transporte	USD 78,50	R\$ 158,22
Serviço	FedEx Int. Priority Pak	VIVIANE LUACES	MARK ROMANCHOCK	Taxa de Combustível	11,78	23,44
Zona	B	VANCO	PAN ATLANTIC EXPORTATION			
Orig/Dest	RIO/EIX	BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO	1301 MC KINNEY SUITE 2300			
Unidades	1	12.683.193/0001-01	HOUSTON, TX 77010 US	Subtotal	USD 90.28	R\$ 179,66
Peso	,90 kgs	PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B				
Entrega	RJ 66289 24/01/2013 10:03	RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				
Recebido por	.LILLY	BR				

•Verificado quanto à exatidão de peças, peso e serviço  
 •Sobretaxa de combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 15.00 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustíveis.



**Almada,Daniela (Contractor)**

---

**From:** Luaces, Viviane  
**Sent:** segunda-feira, 21 de janeiro de 2013 15:41  
**To:** Almada,Daniela (Contractor)  
**Subject:** SOLICITAÇÃO - Envio de Relatório para Houston

Dani,

Por favor, enviar para o Mark Romanchocki em Houston os 3 Relatórios impressos e 2 DVDs com resultados de análises realizadas no poço 1-VBEP-1-SPS.

Obrigada  
Viviane Luaces

**FedEx**  
 EXPRESS  
 Conhecimento de Transporte  
 Aéreo Internacional  
 Para todas as remessas internacionais.

1 Remetente *Proceder com letra de form e processamento / From Please print and print name*

Data **04/09/2013** Número da Carta de Remetente na FedEx **318383677**

Nome do Remetente **Viviane Lucas** Telefone **(55 21) 3266-1350**

Companhia **Nauco Brazil EqP**

Endereço **Praia de Botafogo, 228/802 B**

Cidade **Botafogo (RJ)** Estado **RJ**

País **BRA** Código Postal **22250-906**

2 Para / To **Port Richmond** Destinatário **Tabone**

Companhia **Pan Atlantic Exploration**

Endereço **1301 McKinney Suite 2300**

Cidade **Houston** Estado **Texas**

País **USA** CEP/Código Postal **77010**

3 Informação da Remessa / Shipment Information

Total de Pacotes **01** Peso Total **0,300** kg

Descrição da Mercadoria	Código Harmonizado	País de Fabricação	Valor para Alfândega NECESSÁRIO
<b>DOCUMENTS (reports)</b>			
<b>PREENCHIA EM INGLÊS</b>			

Valor Total Declarado para Transporte **US\$ 1,00**

4 Serviço Expresso de Negócios / Express Package Service

**FedEx Int. Priority**  **FedEx Int. First**

**FedEx Int. Economy**

5 Embalagem / Packaging  **FedEx Envelope**  **FedEx Pak**  **FedEx Box**  **FedEx Tube**

6 Manuseio Especial / Special Handling  **RETENHA no local da FedEx**  **ENTREGA aos SÁBADOS**

7a Pagamento / Payment  **Pagamento em dinheiro**  **Cartão de Crédito**  **Cartão de Débito**  **Chèque**

7b Pagamento / Payment  **Pagamento em dinheiro**  **Cartão de Crédito**  **Cartão de Débito**  **Chèque**

8 Sua Referência Interna para Faturamento **OPCIONAL**

9 Assinatura Benquerida / Required Signature **Murphy**

Cópia Do Remetente

Nem todos os serviços e opções se encontram disponíveis para todos os destinos. Artigos perigosos não podem ser enviados com este Conhecimento Aéreo.



8010 6452 9594

0411

Da mesma e condições de serviço podem variar de um país para outro. Consulte o site fedex.com para obter informações específicas. Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional Não Negociável - 0183-305 Fedex

544  
 PART 8378 - Rev. Maio 2010  
 ©2010 FedEx  
 FORM 9000-10-01A

**Almada,Daniela (Contractor)**

---

**From:** Luaces, Viviane  
**Sent:** segunda-feira, 14 de janeiro de 2013 10:15  
**To:** Almada,Daniela (Contractor)  
**Subject:** SOLICITAÇÃO URGENTE - Envio de dados para Houston

Dani,

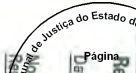
Por favor, preciso que sejam enviados para Houston (Mark Romanchock):

- 2 caixas pequenas contendo lâminas delgadas do poço 1-VBEP-1-SPS
- Dados de perfilagem (digital e impresso) do poço 1-VBEP-2-SPS
- 2 cópias do Relatório final de mudlogging do poço 1-VBEP-2-SPS
- Relatório de posicionamento de sonda (1-cópia)

Obrigada

**Viviane Luaces**  
Sr. Operations Geologist

Vanco Brasil E&P  
Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, Bloco B  
Cep: 22.250-906, Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
+55 21 3266-1355 Direct  
+55 21 9354-3397 Cell  
[vluces@paexploration.com](mailto:vluces@paexploration.com) (New e-mail)



**Informações de Remessa / From** *Para o país de origem, preencher até o endereço de entrega.*

Para todos os remessas internacionais:

Página: 1478  
Número da Conta do Remetente na FedEx: 318383677

Nome do Remetente: *Vinova Luacas* Telefone: *5521 3266-1350*

Companhia: *Vinova EdP*

Endereço: *Rua de Botafogo, 202 / 802 Ala B*

Endereço: *Botafogo (CNPJ) 12683 193 / 0001 - 011*

Cidade: *Rio de Janeiro* Estado: *RJ*

Pais: *Brasil* Código Postal: *22250-906*

Para / To: *Mack Remerchord* Telefone:

Companhia: *Pau Atarruic Exploration*

Endereço: *1301 McKinney Suite 2800*

Endereço: Departamento nº do Receb:

Cidade: *Houston* Estado: *Texas*

Pais: *USA* CEP/Código Postal: *77010*

Atenção: Número de identificação fiscal do destinatário para fins de pesquisas em: *REGISTRAR/VICAR/JOSCP/RYAN*, ou de acordo com as exigências locais.

Informação da Remessa / Shipment Information

Total de Pacotes: *01* Peso Total: *0,5* kg Dimensões: *C / L / A* cm

Descrição de Mercadorias INCLUIR INFORMAÇÃO DETALHADA

*Botulismato (microbiologia)*

Código Harmonizado País de Fabricação Valor para Afiliadas NECESSÁRIO

Valor Total Declarado para Transporte: *US\$ 1,00*

- 4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service**
- FedEx Int. Priority**  **FedEx Int. First** Parcelas até 68 kg  
*Disponível para países localizados. Tarifas mais elevadas se aplicarem. Para remessa aérea de 68 kg utilize o 'FedEx Expresso Serviço Int. de 1935'.*
- FedEx Int. Economy** Parcelas até 150 kg  
*Tarifa mais elevada se aplicarem.*

- 5 Embalagem / Packaging** *\*Este rubrica excluem com preço especial de diferença pela FedEx para certos materiais especiais no serviço int. Priority.*
- FedEx Envelopes**  **FedEx Pak**  **FedEx Box**  **FedEx Tube**
- Duas**  **FedEx 10kg Box**  **FedEx 25kg Box**

- 6 Manuseio Especial / Special Handling**
- RETIENHA** no local da FedEx  **Entrega aos SÁBADOS** Disponível para localidades selecionadas e apenas para o serviço int. Priority.

- 7a Pagamento / Payment** *Despesas de transporte a serem pagas por:*
- Remetente** sendo cobradas  **Destinatário**  **Terceiro**  **Cartão de Crédito**  **Em dinheiro**
- \*Escritura abalizada a pr. do cliente FedEx se o r. do Cartão de Crédito.*
- Outro FedEx nº: \_\_\_\_\_
- Código de Crédito nº: \_\_\_\_\_
- Data de vencimento do cartão: \_\_\_\_\_

- 7b Pagamento / Payment** *Taxas e impostos a serem pagos por:*
- Remetente** sendo cobradas  **Destinatário**  **Tercário**
- Todas as remessas estão sujeitas a cobrança de tributos aduaneiros, cujo valor a FedEx não pode estimar antes da entrega.*

- 8 Sua Rubrica é necessária para o transporte** *Da principal, 24 caracteres especificado na Rubrica*
- OFCIONAL

- 9 Assinatura Requerida / Required Signature**
- O uso deste Conhecimento de Transporte Aéreo implica na sua concordância com as Condições do Contrato constantes do verso deste Conhecimento Aéreo, e você declara que este envio não contém produtos perigosos. Alguns tratados internacionais, incluindo a Convenção de Varsóvia, **podem** ser aplicados a esta remessa, limitando nossas responsabilidades por danos, perdas ou atrasos, na forma indicada nas Condições do Contrato.
- Assinatura do Remetente:** *Murphy Lopes*
- Atenção: Assinatura para entrega direta precisa ser a assinatura do destinatário.*

Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página. Refer to any other page for English translation. Por favor visite nosso site [fedex.com](http://fedex.com).

Número de Remessa: **8010 6452 9503**

Nº do Manifesto: \_\_\_\_\_



Os termos e condições do serviço podem variar de um país para outro. Consulte o escritório local para mais informações. Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional Não Negociável ©1994-2006 FedEx

Cópia Do Remetente

Nem todos os serviços e opções se encontram disponíveis para todos os destinos. Artigos perigosos não podem ser enviados com este Conhecimento Aéreo.

544

0411

9/11/08 - New Ops 595  
PRINTED IN USA. HPOA

GUARDE ESTA CÓPIA PARA SEU CONTROLE / RETAIN THIS COPY FOR YOUR RECORDS.



# FATURA DE FRETE



FEDERAL EXPRESS CORPORATION (www.fedex.com/br)

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 17091 - 1º ANDAR - TEL: 0800-7033339 - SAO PAULO - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0001-82  
RUA NAIR, 135 TEL: (021) 2598-8800 - RIO DE JANEIRO - RJ - C.N.P.J.: 00.676.486/0013-16  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - TEL: (019) 3765-2000 - CAMPINAS - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0005-06  
AVENIDA SEVERO DULLIUS, 1165- TEL: (051) 3343-5424 - PORTO ALEGRE - RS - C.N.P.J.: 00.676.486/0010-73  
RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN 4599 - TEL: (047) 2111-3799 - BLUMENAU SC - C.N.P.J 00.676.486/0014-05

Ciente: VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO  
ROSELAINÉ KRINDGES  
12.683.193/0001-01  
PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B  
RIO DE JANEIRO, RJ  
22250-145  
Fone: 2132661358  
C.N.P.J./C.P.F.: 12.683.193/0001-01

Conta: 3183-8367  
Fatura de Frete: 8-007-1563  
R\$: 1.223,99  
Data de Geração: 18/02/2011  
Data de Emissão: 18/02/2011  
Data de Vencimento: 20/03/2011  
Página:

## Sumário de Transporte: (Ver detalhe de remessa anexo)

### Cobrança de Transporte Expresso

Taxa de Transporte	541,20	1.064,32
Taxa de Combustível	81,19	159,67
<b>Subtotal</b>	<b>622,39</b>	<b>1.223,99</b>
<b>Total</b>	<b>USD 622,39</b>	<b>R\$ 1.223,99</b>

### Ajustes

Em caso de reclamações referentes à ajustes de faturas, por favor, verifique abaixo os prazos (válidos à partir da data de emissão) para notificar-nos.

- \* Erro ocasionado pela FedEx 90 dias
- \* Refaturamento (transferência de débito para outro cliente FedEx) 60 dias
- \* Sujeito a análise

TOTAL DE CONHECIMENTOS AÉREOS 2

Taxa de conversão US\$ - R\$ 1,96660

DEVE(M) A FEDERAL EXPRESS CORPORATION A IMPORTÂNCIA DE:  
HUM MIL DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

### Gerencie suas faturas Online

A ferramenta FedEx Billing Online permite gerar boletos, visualizar faturas e detalhes de conhecimento aéreo relacionando suas despesas. Acesse <https://www.fedex.com/br/account/fbo/> e registre-se.

# FRETE

### Aviso Importante

Isento de IR Conf IN SRF 480/04 Art.3º, Inc. XIV  
Isento de PIS, COFINS e CSLL  
Conf IN SRF 475/04 Art.3º Inc. I

#### Importante:

Favor utilizar a ficha de compensação para efetuar o pagamento.  
Em caso de depósito ou DOC para a conta FedEx, deverá manter contato com o nosso 0800 e informar quais faturas que compoem o crédito.

Caso a sua fatura esteja vencida, obtenha a segunda via do boleto através do site: [www.citibank.com.br/boletos](http://www.citibank.com.br/boletos)

Em caso de dúvidas referentes ao faturamento contate-nos no telefone abaixo:  
0800-7033339

Horário de atendimento das 7:30 as 20:00 hrs

# FEDERAL EXPRESS CORPORATION

Data  
18/02/2013

Nº da Fatura  
8-007-15638

**citibank** Banco **745-5**



<b>Cedente</b> FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT				<b>Agência/Código do Cedente</b> 001/0047160014		<b>Nosso Número</b> 66800715638.0	<b>Vencimento</b> 20/03/2013
<b>Isso do Banco</b> <b>CLIENTE</b>		<b>Carteira</b> 0100	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	(-) Valor do Documento 1.223,99	
<b>Data do Docto</b> 18/02/2013		<b>Nº da Fatura</b> 800715638		<b>Espécie DOC</b> DMI	<b>Aceite</b> N	<b>Data do Processamento</b> 18/02/2013	
<b>INSTRUÇÕES</b>						(-) Outras Deduções / Abatimentos	
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 24,48 mais juros de mora de R\$ 0,41 por dia de atraso.							
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***							
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico ODA ***							
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***							
						(+ ) Mora / Multa	
						(+ ) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	

**Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço)** VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO  
ROSELAINE KRINDGES  
PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B  
**C.N.P.J./C.P.F.:** 12.683.193/0001-01

**Sacador/Avalista** RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**citibank** Banco **745-5**

<b>Cedente</b> FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT				<b>Agência/Código do Cedente</b> 001/0047160014		<b>Nosso Número</b> 66800715638.0	<b>Vencimento</b> 20/03/2013
<b>Isso do Banco</b> <b>CLIENTE</b>		<b>Carteira</b> 0100	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	(-) Valor do Documento 1.223,99	
<b>Data do Docto</b> 18/02/2013		<b>Nº da Fatura</b> 800715638		<b>Espécie DOC</b> DMI	<b>Aceite</b> N	<b>Data do Processamento</b> 18/02/2013	
<b>INSTRUÇÕES</b>						(-) Outras Deduções / Abatimentos	
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 24,48 mais juros de mora de R\$ 0,41 por dia de atraso.							
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***							
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico ODA ***							
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***							
						(+ ) Mora / Multa	
						(+ ) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	

**Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço)** VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO  
ROSELAINE KRINDGES  
PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B  
**C.N.P.J./C.P.F.:** 12.683.193/0001-01

**Sacador/Avalista** RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**citibank** Banco **745-5**    **74593.10004 47160.014889 80071.563805**    **5 56430000122399**

<b>Local de Pagamento</b> PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						<b>Vencimento</b> 20/03/2013	
<b>Cedente</b> FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT				<b>Agência/Código do Cedente</b> 001/0047160014		<b>Nosso Número</b> 66800715638.0	
<b>Data do Docto</b> 18/02/2013		<b>Nº da Fatura</b> 800715638		<b>Espécie DOC</b> DMI	<b>Aceite</b> N	<b>Data do Processamento</b> 18/02/2013	
<b>Isso do Banco</b> <b>CLIENTE</b>		<b>Carteira</b> 0100	<b>Espécie</b> R\$	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	(-) Valor do Documento 1.223,99	
<b>INSTRUÇÕES</b>						(-) Desconto / Abatimento	
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 24,48 mais juros de mora de R\$ 0,41 por dia de atraso.							
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***							
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico ODA ***							
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***							
						(-) Outras Deduções / Abatimentos	
						(+ ) Mora / Multa	
						(+ ) Outros Acréscimos	
						(-) Valor Cobrado	

**Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço)** VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO  
ROSELAINE KRINDGES  
PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B  
**C.N.P.J./C.P.F.:** 12.683.193/0001-01

**Sacador/Avalista** RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**DETALHE DE REMESSA  
FATURA DE FRETE**

Nº da Fatura  
Data de Emissão:  
Conta:  
Página:

Página  
8-007-156276  
1476  
18/02/2013  
3183-8267-7  
3



**Detalhe do Remetente**

Data de Envio: 30 Jan 2013		Faturado ao Remetente		Referência		
Conhec. Aér.	801084529609	Remetente	Destinatário	Taxa de Transporte	USD 424,50	R\$ 834,82
Serviço	FedEx Int. Priority	VIVIANE	MARK ROMANCHOCK	Taxa de Combustível	63,68	125,23
Zona	B	VANCO	PAN ATLANTIC EXPLORATION	Subtotal	USD 488,18	R\$ 960,05
Orig/Dest	RIO/EIX	BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO	1301 MCKINNEY SUITE 2-300			
Unidades	1	12.683.193/0001-01	HOUSTON, TX 77010 US			
Peso	19,20 kgs	PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B				
Entrega	RJ 64023 01/02/2013 10:57	RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				
Recebido por	.LOPEZ	BR				

•Verificado quanto à exatidão de peças, peso e serviço  
•Sobretaxa de combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 15.00 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustíveis.

Data de Envio: 5 Fev 2013		Faturado ao Remetente		Referência		
Conhec. Aér.	801084529642	Remetente	Destinatário	Taxa de Transporte	USD 116,70	R\$ 229,50
Serviço	FedEx Int. Priority Box	VIVIANE LUACES	MARK ROMANCHOCK	Taxa de Combustível	17,51	34,44
Zona	B	VANCO	PAN ATLANTIC EXPLORATION	Subtotal	USD 134,21	R\$ 263,94
Orig/Dest	RIO/EIX	BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO	1301 MCKINNEY, SUITE 2300			
Unidades	1	12.683.193/0001-01	HOUSTON, TX 77010 US			
Peso	2,10 kgs	PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B				
Entrega	RJ G9287 07/02/2013 10:35	RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				
Recebido por	E.SOUS	BR				

•Verificado quanto à exatidão de peças, peso e serviço  
•Sobretaxa de combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 15.00 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustíveis.



**Almada,Daniela (Contractor)**

---

**From:** Luaces, Viviane  
**Sent:** quinta-feira, 31 de janeiro de 2013 08:53  
**To:** Almada,Daniela (Contractor)  
**Subject:** SOLICITAÇÃO - FEDEX, envio dados de poço para Houston

Bom dia, Dani

Gostaria de solicitar o envio dos dados do poço 1-VBEP-3-SPS para Houston.

Obrigada,  
**Viviane Luaces**  
Sr. Operations Geologist

Vanco Brasil E&P  
Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, Bloco B  
Cep: 22.250-906, Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
+55 21 3266-1355 Direct  
+55 21 9354-3397 Cell  
[yluaces@paexploration.com](mailto:yluaces@paexploration.com) *(New e-mail)*

# Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional

Para todos os remessas internacionais



País **BRASIL**  
 Remetente **Winnou Ruoco** Telefone **3266-1350**  
 Endereço **Vauco Brazil EdF**  
 Cidade **Piraia de Beatoragem, 228**  
 Estado **RJ**  
 CEP/Código Postal **13130-001-01**  
 País **BRASIL** Código Postal **22250906**  
 Nome do Destinatário **Mark Bermancheck** Telefone  
 Companhia **Tan Othamtic Exploration**  
 Endereço **1301 McKinney, Suite 2.300**  
 Departamento/Nº do Endereço  
 Cidade **Houston** Estado **Texas**  
 País **USA** CEP/Código Postal **77010**

### Informação da Remessa / Shipment Information

Número de identificação fiscal do destinatário para fins aduaneiros  
 País **USA** CEP/Código Postal **77010**  
 Descrição da Mercadoria **INCLUIR INFORMAÇÃO DETALHADA**  
 Código Harmonizado  
 País de Fabricação  
 Valor para Afiliada NECESSÁRIO  
 Valor Total Declarado para Transporte **US\$5**  
 Especificar Moeda  
 Peso Total **01** kg Dimensões **C / L / A** cm

Descrição da Mercadoria <b>INCLUIR INFORMAÇÃO DETALHADA</b> Exatidão: <b>INDICAR A UNIDADE SIGLA/ET (OU) POR CÉNTIMOS</b> <b>DOCUMENTS</b> <b>PREENCHA EM INGLÊS.</b>	Código Harmonizado	País de Fabricação	Valor para Afiliada NECESSÁRIO
Valor Total Declarado para Transporte <b>US\$5</b> Especificar Moeda			

4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service  
 FedEx Intl Priority  
 FedEx Intl First  
 FedEx Intl Economy  
 FedEx Express®  
 FedEx Home Delivery®

5 Embalagem / Packaging  
 FedEx Envelope  
 FedEx Pak  
 Caixa  
 Caixa  
 Caixa  
 Caixa

6 Manuseio Especial / Special Handling  
 RETENHA NO LOCAL DO FEDEX  
 Entrega aos SABADOS  
 Retorno ao remetente

7a Pagamento / Payment Despesas de transporte a serem pagas por:  
 Remetente  
 Destinatário  
 Terceiro  
 Outros

7b Pagamento / Payment Taxas e impostos a serem pagos por:  
 Remetente  
 Destinatário  
 Terceiro

8 Sua Referência Interna para Faturamento **OPCIONAL**  
 De preferência 24 caracteres alfanuméricos ou menos.

9 Assinatura Requerida / Required Signature  
 O uso deste Conhecimento Aéreo implica na sua concordância com as Condições do Contrato constantes no verso deste Conhecimento Aéreo, e você declara que este envio não contém produtos perigosos, alguns tratados internacionais, incluindo a Convenção de Varsóvia, podem ser aplicados a esta remessa, limitando a responsabilidade por danos, perdas ou atrasos, na forma indicada nas Condições do Contrato.  
 Assinatura do Remetente: **Winnou Ruoco**  
 Não amassar, autografar para a entrega direta remessa para a assistência ao destinatário.

Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página.  
 Refer to any other page for English translation.  
 Por favor visite nosso site fedex.com.

**Cópia Do Remetente**  
 Nem todos os serviços e opções se encontram disponíveis para todos os destinos.  
 Artigos perigosos não podem ser enviados com este Conhecimento Aéreo.

Número de Contato: **8010 6452 9609**  
 Nº de Referência: **0411**

Envie e rastreie suas remessas através do site **fedex.com**

Os termos e condições de serviço podem variar de um país para outro.  
 Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional Não Negociável ©1994-2006 FedEx

GUARDE ESTA CÓPIA PARA SEU CONTROLE / RETAIN THIS COPY FOR YOUR RECORDS.

**Almada,Daniela (Contractor)**

---

**From:** Luaces, Viviane  
**Sent:** terça-feira, 5 de fevereiro de 2013 14:13  
**To:** Almada,Daniela (Contractor)  
**Subject:** SOLICITAÇÃO - FEDEX, envio dados de poço para Houston

Bom dia, Dani

Gostaria de solicitar o envio do Relatório de Mudlogging do poço 1-VBEP-2-SPS para Houston.

Obrigada,  
**Viviane Luaces**  
Sr. Operations Geologist

Vanco Brasil E&P  
Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, Bloco B  
Cep: 22.250-906, Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
+55 21 3266-1355 Direct  
+55 21 9354-3397 Cell  
[vluces@paexploration.com](mailto:vluces@paexploration.com) (New e-mail)

Remetente: Winnair Luaca (55 21) 3266-1350  
Endereço: Vauco Brazil Edf  
Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ Código Postal: 22250-906  
País: Brazil

4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service  
 FedEx Intl. Priority  
 FedEx Intl. First  
 FedEx Intl. Economy

Cópia Do Remetente  
Nem todos os serviços e opções se encontram disponíveis para todos os destinos.  
Artigos perigosos não podem ser enviados com este Conhecimento Aéreo.

Companhia: Vauco Brazil Edf  
Endereço: Fruva du Bokberg, 228 / 802  
Endereço: Rua B/Bokberg (12.683.93/0001-01)

5 Embalagem / Packaging  
 FedEx Envelope  
 FedEx Pak  
 FedEx Box  
 FedEx Tube  
 Outras

Cópia Esta  
Data de vencimento a cargo

Endereço: Rua B/Bokberg (12.683.93/0001-01)  
Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ  
País: Brazil

6 Manuseio Especial / Special Handling  
 RETENHA no local da FedEx  
 Entrega aos S&BADS  
 Outras

7a Pagamento / Payment  
 Registre-se para o serviço de assinatura  
 Destinatário  
 Terceiro  
 Crédito  
 Em dinheiro

Para/To: Porto Rico  
Endereço: Ram Atlantico Exploration  
Endereço: 1301 McKinny, Suite 2300

7b Pagamento / Payment  
 Remetente  
 Destinatário  
 Terceiro

Endereço: Houston Estado: Texas  
País: USA CEP/Código Postal: 77010

8 Sua Preferência  
 Assinatura requerida  
 Assinatura do remetente

Informação da Remessa / Shipment Information  
Total da Remessa: 01 Total: 4,5 kg  
Dimensões: C / L / A cm

9 Assinatura Requerida / Required Signature  
Assinatura: Guilherme

Descrição da Mercadoria: PRESENÇA EM INGLÊS  
Valor para Adulteração: 1.000  
Valor Total Declarado para Transporte Especial: US\$ 1.00

Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página.  
Refer to any other page for English translation.  
Por favor visite nosso site fedex.com.

Valor Total Declarado para Transporte Especial: US\$ 1.00

8010 6452 9642  
Envie e rastreie suas remessas através do site fedex.com

Valor Total Declarado para Transporte Especial: US\$ 1.00

544  
0411



# FATURA DE FRETE

FEDERAL EXPRESS CORPORATION ([www.fedex.com/br](http://www.fedex.com/br))

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 17891 - 1º ANDAR - TEL: 0800-7033339 - SAO PAULO - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0001-82  
RUA NAIR, 135 TEL: (021) 2598-8800 - RIO DE JANEIRO - RJ - C.N.P.J.: 00.676.486/0013-16  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - TEL: (019) 3765-2000 - CAMPINAS - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0005-06  
AVENIDA SEVERO DULLIUS, 1185- TEL: (051) 3343-5424 - PORTO ALEGRE - RS - C.N.P.J.: 00.676.486/0010-73  
RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN 4599 - TEL: (047) 2111-3799 - BLUMENAU SC - C.N.P.J 00.676.486/0014-05

Ciente: VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO  
ROSELAINÉ KRINDGES  
12.683.193/0001-01  
PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B  
RIO DE JANEIRO, RJ  
22250-145  
Fone: 2132661358  
C.N.P.J./C.P.F.: 12.683.193/0001-01

Conta: 3183-8367  
Fatura de Frete: 8-007-798  
R\$: 242,  
Data de Geração: 18/03/20  
Data de Emissão: 18/03/20  
Data de Vencimento: 17/04/20  
Página:



## Sumário de Transporte: (Ver detalhe de remessa anexo)

### Cobrança de Transporte Expresso

Taxa de Transporte	105,80	207,78
Taxa de Combustível	17,42	34,28
Subtotal	123,02	242,06
Total	USD 123,02	R\$ 242,06

### Ajustes

Em caso de reclamações referentes à ajustes de faturas, por favor, verifique abaixo os prazos (válidos à partir da data de emissão) para notificar-nos.

- \* Erro ocasionado pela FedEx 90 dias
- \* Refaturamento (transferência de débito para outro cliente FedEx) 60 dias
- \* Sujeito a análise

TOTAL DE CONHECIMENTOS AÉREOS 1

Taxa de conversão US\$ - R\$ 1,96760

DEVE(M) A FEDERAL EXPRESS CORPORATION A IMPORTÂNCIA DE: DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS

### Gerencie suas faturas Online

A ferramenta FedEx Billing Online permite gerar boletos, visualizar faturas e detalhes de conhecimento aéreo relacionando suas despesas. Acesse <https://www.fedex.com/br/account/fbo/> e registre-se.

# FRETE

### Aviso Importante

Isento de IR Conf IN SRF 480/04 Art.3º. Inc. XIV  
Isento de PIS,COFINS e CSLL  
Conf IN SRF 475/04 Art.3º Inc. I

**Importante:**  
Favor utilizar a ficha de compensação para efetuar o pagamento. Em caso de depósito ou DOC para a conta FedEx, deverá manter contato com o nosso 0800 e informar quais faturas que compoem o crédito.  
Caso a sua fatura esteja vencida, obtenha a segunda via do boleto através do site: [www.citibank.com.br/boletos](http://www.citibank.com.br/boletos)

Em caso de dúvidas referentes ao faturamento contata-nos no telefone abaixo:

0800-7033339

Horário de atendimento das 7:30 as 20:00 hrs

# FEDERAL EXPRESS CORPORATION

Data  
18/03/2013

Nº da Fatura  
8-007-79843

Página  
2

**citibank** Banco 745-5

RECIBO DO SACADO

Cedente <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014	Nosso Número 66800779843.9	Vencimento 17/04/2013
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 242,06	
Data do Docto 18/03/2013	Nº da Fatura 800779843	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 18/03/2013	(-) Desconto / Abatimento	
INSTRUÇÕES				(-) Outras Deduções / Abatimentos		
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 4,84 mais juros de mora de R\$ 0,08 por dia de atraso.				(+ ) Mora / Multa		
*** Após o Vencimento pagar nas Agencias do Citibank,HSBC,BMB,Rural e Bic. ***				(+ ) Outros Acréscimos		
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***				(-) Valor Cobrado		
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						
Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço) VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO ROSELAIN KRIDGES PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				C.N.P.J.C.P.F. : 12.683.193/0001-01		
Sacador/Avalista						

**citibank** Banco 745-5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DO CAIXA

Cedente <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014	Nosso Número 66800779843.9	Vencimento 17/04/2013
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 242,06	
Data do Docto 18/03/2013	Nº da Fatura 800779843	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 18/03/2013	(-) Desconto / Abatimento	
INSTRUÇÕES				(-) Outras Deduções / Abatimentos		
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 4,84 mais juros de mora de R\$ 0,08 por dia de atraso.				(+ ) Mora / Multa		
*** Após o Vencimento pagar nas Agencias do Citibank,HSBC,BMB,Rural e Bic.***				(+ ) Outros Acréscimos		
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***				(-) Valor Cobrado		
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						
Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço) VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO ROSELAIN KRIDGES PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B RIO DE JANEIRO RJ 22250-145				C.N.P.J.C.P.F. : 12.683.193/0001-01		
Sacador/Avalista						

**citibank** Banco 745-5 74593.10004 47160.014669 80077.984393

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DO COMPENSAÇÃO

4 56710000024206

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 17/04/2013		
Cedente <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014	Nosso Número 66800779843.9	
Data do Docto 18/03/2013	Nº da Fatura 800779843	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 18/03/2013	(-) Valor do Documento 242,06	
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
INSTRUÇÕES				(-) Outras Deduções / Abatimentos		
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 4,84 mais juros de mora de R\$ 0,08 por dia de atraso.				(+ ) Mora / Multa		
*** Após o Vencimento pagar nas Agencias do Citibank,HSBC,BMB,Rural e Bic. ***				(+ ) Outros Acréscimos		
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***				(-) Valor Cobrado		
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						
Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço) VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO ROSELAIN KRIDGES PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				C.N.P.J./C.P.F. : 12.683.193/0001-01		
Sacador/Avalista						

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**DETALHE DE REMESSA  
 FATURA DE FRETE**

N° da Fatura: **8-007-79843**  
 Data de Emissão: **18/03/2013**  
 Conta: **3183-8367-7**  
 Página: **3**

**Detalhe do Remetente**

Data de Envio: 11 Mar 2013		Faturado ao Remetente		Referência		
Conhec. Aér.	801064529610	Remetente	Destinatário	Taxa de Transporte	USD 105,60	R\$ 207,78
Serviço	FedEx Int. Priority Box	VIVIANE LUACES	MARSK ROMANCHOCK	Taxa de Combustível	17,42	34,28
Zone	B	VANCO	PAN ATLANTIC EXPLORATION			
Orig/Dest	RIO/EIX	BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO	1301 MCKINNEY SUITE 2..300	Subtotal	USD 123,02	R\$ 242,06
Unidades	1	12.683.19310001-01	HOUSTON, TX 77010 US			
Peso	1,60 kgs	PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B				
Entregue	RJ 07136 13/03/2013 08:59	RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				
Recebido por	.LOPEZ	BR				

•Verificado quanto à exatidão de peças, peso e serviço  
 •Sobretaxa de combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 16.50 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustíveis.

**Werneck, Maria**

---

**From:** Luaces, Viviane  
**Sent:** quarta-feira, 6 de março de 2013 10:39  
**To:** Santos, Francisco  
**Cc:** Werneck, Maria  
**Subject:** SOLICITAÇÃO - Envio de Relatório para escritório em Houston

**Follow Up Flag:** Follow up  
**Flag Status:** Flagged

Francisco,

Preciso enviar um relatório do poço Jandaia-1X (1-VBEP-3-SPS) para o Mark Romanchock no escritório de Houston. Não há pressa para o envio, mas como estarei de férias nos próximos dias deixarei com você e quando a Vicky voltar ela pode cuidar disso.

Obrigada,  
Viviane



801064529610

801064529610

801064529610

801064529610

Remetente: **Procurador** Com. Vera de Moraes e parafusado / **From** Pacote para env. para taxa  
 Data: **03/11/2013** Número da Carta de Remetente na FedEx: **318383677**  
 Nome do Remetente: **Viviane Luaces** (55 21) Telefone: **32661350**  
 Companhia: **Varco Brasil E & P**

Endereço: **Rua de Botafogo, 228/1802**  
 Estado: **RS**  
 CEP/Código Postal: **91001-011**

Cidade: **Poa de Janeiro**  
 Para/To: **Mark Romanchock** Telefone: **22250-906**

Companhia: **Pan Atlantic Exploration**  
 Endereço: **1301 McKinney, Suite 2.300**

Cidade: **Houston** Estado: **Texas**  
 País: **USA** CEP/Código Postal: **77040**

**3 Informação da Remessa / Shipment Information**  
 Sem taxa para Europa, Ásia ou Índia se os produtos não possuem ITRs alterados  
 Sem taxa para Europa, Ásia ou Índia se os produtos não possuem ITRs alterados e provierem de uma fonte comercial.

Tipo de Pacote	Peso Total	Dimensões	Código Harmonizado	País de Origem	Valor para Adição
01					
Descrição do Mercado					
INCLUIR INFORMAÇÃO DETALHADA					
<i>Documentos</i>					<i>US\$ 1,00</i>
Valor Total Declarado para Transporte Especificar Moeda					<i>USD 1.00</i>

**4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service**  
 FedEx Intl. Priority  FedEx Intl. First  
 FedEx Intl. Economy  FedEx Intl. First  
 FedEx Intl. Priority  FedEx Intl. Economy

**5 Embalagem / Packaging**  
 FedEx Envelope  FedEx Pak  FedEx Box  FedEx Tube  
 Outros

**6 Manuseio Especial / Special Handling**  
 RETENÇÃO LOCAL DA FedEx  Entrega aos SABADOS  
 Manuseio Especial / Special Handling

**7a Pagamento / Payment** Despesas de transporte a serem pagas por:  
 Remetente - para cobrança  Destinatário  Terceiro  Crédito  Em dinheiro  
 Remetente - para cobrança  Destinatário  Terceiro  Crédito  Em dinheiro

**8 Sua Referência Interna para Faturamento** Op. primária 24 caracteres gravada no título.  
**OPCIONAL**

**9 Assinatura Requerida / Required Signature**  
 O uso deste Conhecimento Aéreo implica na sua concordância com as Condições do Contrato...  
 Assinatura: *W. Luaces*

**Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página.**  
**Refer to any other page for English translation.**  
**Por favor visite nosso site fedex.com.**  
**8010 6452 9610**  
**544**  
**0411**



Os termos e condições de serviço podem variar de um país para outro.  
 Consulte o escritório local para obter informações detalhadas.  
 Contato: 1-800-4FEDX ou 1-800-4FEDX-2009 (FedEx)



# FATURA DE FRETE

FEDERAL EXPRESS CORPORATION (www.fedex.com/br)

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 17891 - 1º ANDAR - TEL: 0800-7033339 - SAO PAULO - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0001-02  
RUA NAIR, 135 TEL: (021) 2598-8600 - RIO DE JANEIRO - RJ - C.N.P.J.: 00.676.486/0013-16  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - TEL: (019) 3765-2000 - CAMPINAS - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0005-06  
AVENIDA SEVERO DULLIUS, 1165 - TEL: (051) 3343-5424 - PORTO ALEGRE - RS - C.N.P.J.: 00.676.486/0010-73  
RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN 4599 - TEL: (047) 2111-3799 - BLUMENAU SC - C.N.P.J 00.676.486/0014-05



Cliente: VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO  
ROSELAINE KRINDGES  
12.683.193/0001-01  
PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B  
RIO DE JANEIRO, RJ  
22250-145  
Fone: 2132661358  
C.N.P.J./C.P.F.: 12.683.193/0001-01

Conta: 3183-836  
Fatura de Frete: 8-008-25  
R\$: 247  
Data de Geração: 02/04/20  
Data de Emissão: 02/04/20  
Data de Vencimento: 02/05/20  
Página:

## Sumário de Transporte: (Ver detalhe de remessa anexo)

### Cobrança de Transporte Expresso

Taxa de Transporte	105,60	212,66
Taxa de Combustível	17,42	35,08
Subtotal	123,02	247,74
Total	USD 123,02	R\$ 247,74

### Ajustes

Em caso de reclamações referentes à ajustes de faturas, por favor, verifique abaixo os prazos (válidos à partir da data de emissão) para notificar-nos.

- \* Erro ocasionado pela FedEx 90 di
- \* Refaturamento (transferência de débito para outro cliente FedEx) 60 di
- \* Sujeito a análise

TOTAL DE CONHECIMENTOS AÉREOS 1

Taxa de conversão US\$ - R\$ 2,01380

DEVE(M) A FEDERAL EXPRESS CORPORATION A IMPORTÂNCIA DE: DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS

### Gerencie suas faturas Online

A ferramenta FedEx Billing Oline permite gerar boletos, visualizar faturas e detalhes de conhecimento aéreo relacionando suas despesas. Acesse <https://www.fedex.com/br/account/fbo/> e registre-se.

# FRETE

### Aviso Importante

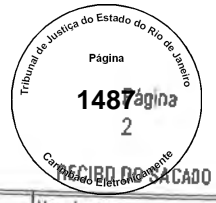
Isento de IR Conf IN SRF 480/04 Art.3º, Inc. XIV  
Isento de PIS, COFINS e CSLL  
Conf IN SRF 475/04 Art.3º Inc. I

*DA*  
*09/04/13*

**Importante:**  
Favor utilizar a ficha de compensação para efetuar o pagamento.  
Em caso de depósito ou DDC para a conta FedEx, deverá manter contato com o nosso 0800 e informar quais faturas que compoem o crédito.  
Caso a sua fatura esteja vencida, obtenha a segunda via do boleto através do site: [www.citibank.com.br/boletos](http://www.citibank.com.br/boletos)

Em caso de dúvidas referentes ao faturamento contate-nos no telefone abaixo:  
0800-7033339  
Horário de atendimento das 7:30 as 20:00 hrs

# FEDERAL EXPRESS CORPORATION



Data  
02/04/2013

Nº da Fatura  
8-008-25378

**citibank** Banco 745-5

Cedente <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014	Nosso Número 66800825378.9	Vencimento 02/05/2013
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 247,74	
Data do Docto 02/04/2013	Nº da Fatura 800825378	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 02/04/2013	(-) Desconto / Abatimento	
INSTRUÇÕES				(-) Outras Deduções / Abatimentos		
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 4,95 mais juros de mora de R\$ 0,08 por dia de atraso.				(+ ) Mora / Multa		
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***				(+ ) Outros Acréscimos		
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***				(-) Valor Cobrado		
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						
Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço)		VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO ROSELAINÉ KRINDGES PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145		C.N.P.J./C.P.F. : 12.683.193/0001-01		
Sacador/Avalista						

<b>citibank</b> Banco 745-5		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
		FICHA DO CAIXA				
Cedente <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014	Nosso Número 66800825378.9	Vencimento 02/05/2013
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 247,74	
Data do Docto 02/04/2013	Nº da Fatura 800825378	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 02/04/2013	(-) Desconto / Abatimento	
INSTRUÇÕES				(-) Outras Deduções / Abatimentos		
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 4,95 mais juros de mora de R\$ 0,08 por dia de atraso.				(+ ) Mora / Multa		
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***				(+ ) Outros Acréscimos		
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***				(-) Valor Cobrado		
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						
Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço)		VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO ROSELAINÉ KRINDGES PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145		C.N.P.J./C.P.F. : 12.683.193/0001-01		
Sacador/Avalista						

<b>citibank</b> Banco 745-5		AUTENTICAÇÃO MECÂNICA				
		FICHA DO COMPENSAÇÃO				
		74593.10004 47160.014669 80082.537897 8 56860000024774				
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 02/05/2013		
Cedente <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014	Nosso Número 66800825378.9	Vencimento 02/05/2013
Data do Docto 02/04/2013	Nº da Fatura 800825378	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 02/04/2013	(-) Valor do Documento 247,74	
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
INSTRUÇÕES				(-) Outras Deduções / Abatimentos		
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 4,95 mais juros de mora de R\$ 0,08 por dia de atraso.				(+ ) Mora / Multa		
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***				(+ ) Outros Acréscimos		
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***				(-) Valor Cobrado		
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - central de atendimento: 0800-7033339 ***						
Sacado (Nome, CPF/CNPJ, Endereço)		VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO ROSELAINÉ KRINDGES PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145		C.N.P.J./C.P.F. : 12.683.193/0001-01		
Sacador/Avalista						

*Handwritten signature and stamp*  
DA  
02/04/13



**DETALHE DE REMESSA  
FATURA DE FRETE**

**N° da Fatura**  
Data de Emissão:  
Conta:  
Página:

Página  
**8-008-25378**  
02/04/2013  
3183-8367-7  
3

1488

Arquivo de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Emitido Eletronicamente

**Detalhe do Remetente**

Data de Envio: 21 Mar 2013

Faturado ao Remetente

Referência

Conhec. Aér.	801064529631	Remetente	Destinatário	Taxa de Transporte	USD 105,60	R\$ 212,66
Serviço	FedEx Int. Priority Box	VIVIAN LUACES	PAU ATTAUTIC EXPLORATION	Taxa de Combustível	17,42	35,08
Zone	B	VANCO	1301 MCKINNEY SUITE 2 300			
Orig/Dest	RIO/ETX	BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO	HOUSTON, TX 77010 US	Subtotal	USD 123,02	R\$ 247,74
Unidades	1	12.683.193/0001-01				
Peso	1,80 kgs	PR.DE BOTAFOGO,228-SL.002-B				
Entrega	RJ 67618 28/03/2013 10:27	RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145				
Recebido por	E.SOLIS.	BR				

-Verificado quanto à exatidão de peças, peso e serviço  
-Sobretaxa de combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 16.50 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustíveis.

*DA*  
02/04/13

**Almada,Daniela (Contractor)**

---

**From:** Luaces, Viviane  
**Sent:** quarta-feira, 20 de março de 2013 14:04  
**To:** Almada,Daniela (Contractor)  
**Subject:** SOLICITAÇÃO - Envio de Relatório

Daniela,

Por favor, por favor providenciar a entrega do Relatório Final de Mudlogging do poço 1-VBEP-3-SPS (Jandaia-1X) para os seguintes destinos:

- Brasoil
- Panoro
- Ecopetrol
- Escritório de Houston (neste caso, será necessário solicitar FEDEX)

Estou preparando as cartas que acompanharão os relatórios.

Obrigada,  
**Viviane Luaces**  
Sr. Operations Geologist

Vanco Brasil E&P  
Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, Bloco B  
Cep: 22.250-906, Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
+55 21 3266-1355 Direct  
+55 21 9354-3397 Cell  
[vluces@paexploration.com](mailto:vluces@paexploration.com) (New e-mail)

**1 Remetente** Preceder com letra de forma e preenchimento. / From Please print and press hard.

Data 03/21/13 Número da Conta do Remetente na FedEx 318383677

Nome do Remetente Nathan Lucas (552A) Telefone 3266.1350

Companhia Vanco Brazil EqP

Endereço Praia de Botafogo, 228/802

Endereço Ala B/Botafogo (12.683.193/0001-01)

Cidade Rio de Janeiro Estado RJ Província

País Brazil Código Postal 22250-906

**2 Para / To** Nome do Destinatário

Nome do Destinatário Rou Atlantic Exploration

Endereço 1301 McKinney Suite 2.300 Departamento/Nº de Andar

Cidade Houston Estado Texas Província

País USA CEP/Código Postal 77010

Número de identificação fiscal do destinatário para fins alfandegários ex: REGINENRUCVAT/ENPJ00079ABN, ou de acordo com as siglas locais.

**3 Informação da Remessa / Shipment Information**  Sumário para Empresa Assinada e/ou de os produtos são perigosos para a segurança e privacidade futura Comercial.

Total de Pacotes 1 Peso Total 1 kg Dimensões C / L / A cm

**4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service**

FedEx Intl. Priority  FedEx Intl. First  FedEx Intl. Economy  FedEx Intl. First  FedEx Intl. Economy

**5 Embalagem / Packaging**

FedEx Envelope  FedEx Pak  FedEx Box  FedEx Tube  Outras  FedEx 10kg Box\*  FedEx 25kg Box\*

**6 Manuseio Especial / Special Handling**

Entrega nos SÁBADOS  Resposta para localidades subdesenvolvidas e apenas para o serviço Intl. Priority.

**7a Pagamento / Payment** Despesas de transporte a serem pagas por:

Remetente  Destinatário  Terceiro  Crédito  Cheque  Em dinheiro

**8 Sua Referência Interna para Faturamento** Os primeiros 24 caracteres aparecerão na fatura.

**9 Assinatura Requerida / Required Signature** O uso deste Conhecimento Aéreo implica na sua concordância com as Condições do Contrato constantes do verso deste Conhecimento Aéreo, e você declara que este envio não contém produtos perigosos. Alguns tratamentos internacionais, incluindo o Tratamento de Versão, podem ser aplicados a esta remessa, limitando nossas responsabilidades por danos, perdas ou atrasos, na forma indicada nas Condições do Contrato.

Assinatura do Remetente: [Signature]

Descrição de Mercadorias	Código Harmonizado	País de Fabricação	Valor para Alfândega NECESSÁRIO
<u>PREENCHA EM INGLÊS</u>			<u>USD 1.00</u>
Valor Total Declarado para Impostos Específicos Nacionais <u>USD 1.00</u>			

**4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service**

FedEx Intl. Priority  FedEx Intl. First  FedEx Intl. Economy  FedEx Intl. First  FedEx Intl. Economy

**5 Embalagem / Packaging**

FedEx Envelope  FedEx Pak  FedEx Box  FedEx Tube  Outras  FedEx 10kg Box\*  FedEx 25kg Box\*

**6 Manuseio Especial / Special Handling**

Entrega nos SÁBADOS  Resposta para localidades subdesenvolvidas e apenas para o serviço Intl. Priority.

**7a Pagamento / Payment** Despesas de transporte a serem pagas por:

Remetente  Destinatário  Terceiro  Crédito  Cheque  Em dinheiro

**8 Sua Referência Interna para Faturamento** Os primeiros 24 caracteres aparecerão na fatura.

**9 Assinatura Requerida / Required Signature** O uso deste Conhecimento Aéreo implica na sua concordância com as Condições do Contrato constantes do verso deste Conhecimento Aéreo, e você declara que este envio não contém produtos perigosos. Alguns tratamentos internacionais, incluindo o Tratamento de Versão, podem ser aplicados a esta remessa, limitando nossas responsabilidades por danos, perdas ou atrasos, na forma indicada nas Condições do Contrato.

Assinatura do Remetente: [Signature]

**10 Remessa com Valor Declarado** Indique abaixo o número de conta para a FedEx.

Remetente  Destinatário  Terceiro

**11 Valor Declarado** Em dólares americanos

**12 Valor Declarado em outra moeda** Indique a moeda e o símbolo.

**13 Valor Declarado em outra moeda** Indique a moeda e o símbolo.

**14 Valor Declarado em outra moeda** Indique a moeda e o símbolo.

Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página.  
Refer to any other page for English translation.  
Por favor visite nosso site [fedex.com](http://fedex.com).

Número de Controle de Remessa **8010 6452 9631**

Nº de Identificação de Formulário **0411**

Envie e rastree suas remessas através do site [fedex.com](http://fedex.com)

Os termos e condições de serviço podem variar de um país para outro. Consulte o escritório local para obter informações específicas.  
Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional Não Negociável • ©1994-2005 FedEx



*[Handwritten signature]*

AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 17891 - 1º ANDAR - TEL: 0800-7033339 - Opção 1-7-2 São Paulo - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0001-16  
 RUA NAIR, 135 TEL: (021) 2598-8800 - RIO DE JANEIRO - RJ - C.N.P.J.: 00.676.486/0013-16  
 AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS - TEL: (019) 3765-2000 - CAMPINAS - SP - C.N.P.J.: 00.676.486/0005-06  
 AVENIDA SEVERO DULLIUS, 1165 - TEL: (051) 3343-5424 - PORTO ALEGRE - RS - C.N.P.J.: 00.676.486/0009-05  
 RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN 4589 - TEL: (047) 2111-3798 - BLUMENAU SC - C.N.P.J. 00.676.486/0014-05

Cliente: VANCO BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO  
 ROSELAINE KRINDGES  
 12.683.193/0001-01  
 PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B  
 RIO DE JANEIRO, RJ  
 22250-145  
 Fone: 2132661358  
 C.N.P.J./C.P.F.: 12.683.193/0001-01

Conta:  
 Fatura de Frete:  
 R\$:  
 Data de Geração:  
 Data de Emissão:  
 Data de Vencimento:  
 Página:

### Sumário de Transporte: (Ver detalhe de remessa anexo)

#### ..... Cobrança de Transporte Expresso

Taxa de Transporte	69,70	158,01
Taxa de Combustível	8,36	18,95
Subtotal	78,06	176,96
Total	USD 78,06	R\$ 176,96

#### Ajustes

Em caso de reclamações referentes por favor, verifique abaixo os prazos (data de emissão) para notificar-nos

- \* Erro ocasionado pela FedEx
- \* Refaturamento (transferência de documento para outro cliente FedEx)
- \* Sujeito a análise

TOTAL DE CONHECIMENTOS AÉREOS 1

Taxa de conversão US\$ - R\$ 2,26700

DEVE(M) A FEDERAL EXPRESS CORPORATION A IMPORTÂNCIA DE:  
 CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

#### Gerencie suas faturas

A ferramenta FedEx Billing Online permite visualizar boletos, visualizar faturas e detalhes do conhecimento aéreo relacionado. Acesse <https://www.fedex.com/br> e registre-se.

# FRETE

#### Aviso Importante

Isento de IR Conf IN SRF 480/04  
 Isento de PIS, COFINS e CSLL  
 Conf IN SRF 475/04 Art.3º Inc. I



Foi para pagamento  
 22/07/2013

#### Importante:

Favor utilizar a ficha de compensação para efetuar o pagamento.  
 Em caso de depósito ou DOC para a conta FedEx, deverá manter contato com o nosso 0800 e informar quais faturas que compoem o crédito.

Caso a sua fatura esteja vencida, obtenha a segunda via do boleto através do site: [www.citibank.com.br/boleto](http://www.citibank.com.br/boleto)

Em caso de dúvidas referentes ao faturamento contate-nos no telefone abaixo:  
 0800-7033339 opção 1-7-2

801064930522

PACKAGELABEL

601064930522

COMMERCIAL INVOICE LABEL

801064930522

DELIVERY RECORD LABEL

801064930522

DELIVERY REATTACH LABEL

EXPRESS Parcela em vias de entrega

1 Remetente **Raquel Ribeiro** Telefone **55-21 32661372**  
 Nome do Remetente **Vanco Brazil E&P**  
 Data **07/04/2013** Numero da Conta do Remetente no Fedex **318383677**

Endereco **Faixa de Botafogo, 228/802**  
 Endereco **Ata B / Botafogo (12.683.193/0001-01)**

Cidade **Rio de Janeiro** Estado **RJ**  
 Cidade **Brasil** Estado **RJ**  
 Codigo Postal **22250-906**

2 Para/To **Todd Mullen Jennifer Carpenter** Telefone **+1 320 8346**  
 Nome do Destinatario  
 Companhia **Pan Atlantic Exploration**

Endereco **10301 McKinney Suite 2300**  
 Departamento do Estado

Cidade **Houston** Estado **Texas**  
 Cidade **USA** CEP/Codigo Postal **77010**

3 Informacao da Remessa / Shipment Information  
 Numero de identificacao fiscal do destinatario para fins alfandegarios  
 Numero para Emergencia Assista aqui se os produtos nao possuem em circulo e providencia futura Comexial

Total da Remessa	Peso	Dimensoes	Valor para Adulterar
Compreender o valor total da remessa e o valor de frete	<b>01</b> kg	<b>1</b> x <b>1</b> x <b>1</b> cm	<b>USD 1,00</b>
Descricao da Mercadoria <b>DOCUMENTO</b>			<b>USD 1,00</b>
Valor Total Declarado para Transpacto Especial no Mercado			<b>USD 1,00</b>

4 Servico Expresso de Remessa / Express Package Service  
 Fedex Intl. Priority  
 Fedex Intl. First  
 Fedex Intl. Economy  
 Fedex Intl. Priority  
 Fedex Intl. Economy  
 Fedex Intl. Priority

5 Embalagem / Packaging  
 Fedex Envelope  
 Fedex Pak  
 Fedex Box  
 Fedex Tube  
 Fedex 1kg Box  
 Fedex 2kg Box

6 Manuseio Especial / Special Handling  
 RETORNA ao local da Fedex  
 Entrega aos SABADOS  
 Disponivel para localizar os enderecos e nomes para o envio Intl. Priority

7a Pagamento / Payment Despesas de transporte a serem pagas por:  
 Remetente sendo cobradas  
 Destinatario  
 Terceiro  
 Credito  
 Em dinheiro  
 Cheque  
 Cartao de Credito  
 Cartao de Debito

8 Sua Informacao interna para o Remetente  
 DEBOLINA  
 De preferencia 24 caracteres alfanumericos em letras maiusculas

9 Assinatura Requerida / Required Signature  
 O uso desta Condição de Remessa implica na sua concordancia com as Condições de Contrato constantes do verso deste Contrato. Assina, e vota declarar que este envio não contém produtos perigosos, Armas, explosivos, inflamáveis, incluindo a Demagogia da Venezuela, podem ser aplicados a esta remessa, incluindo todos os meios de transporte e meios de entrega, por meios, perdas ou atrasos, na forma indicada nas Condições de Contrato.  
 Assinatura do Remetente: **[Signature]**  
 Não menos autografado para a entrega e assinatura do destinatario.

Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página.  
 Refer to any other page for English translation.  
 Por favor visite nosso site fedex.com.

Numero de Contato  
**8010 6493 0522**  
 Envie e rastreie suas remessas através do site fedex.com

Os termos e condições de serviço podem variar de um país para outro.  
 Consulte o site fedex.com para obter informações específicas.  
 Condição de Transporte Aéreo Internacional Não Reciprocável ©1994-2008 FedEx

544  
 PRINTED IN USA. 885A

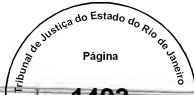
GUARDE ESTA COPIA PARA SEU CONTROLE / RETAIN THIS COPY FOR YOUR RECORDS

05/12

Solicitado por Raquel Ribeiro 04/07/2013  
 Documentos P/ Todd Mullen



**citibank** Banco **745-5**



Beneficiário <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014		Nosso Número <b>1493</b> 66801058595.5	
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor			
Data do Docto 16/07/2013	Nº da Fatura 801058595	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 16/07/2013		(-) Valor do Documento	
INSTRUÇÕES						(-) Desconto / Abatimento	
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 3,54 mais juros de mora de R\$ 0,06 por dia de atraso.						(-) Outras Deduções / Abatimento	
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***						(+ ) Mora / Multa	
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***						(+ ) Outros Acréscimos	
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - Telefone: 0800-7033339 opção 1-7-2 ***						(-) Valor Cobrado	
Pagador ( Nome, CPF/CNPJ, endereço )				VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO ROSELAINE KRINDGES PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145			
Sacador/Avalista				C.N.P.J./C.P.F. : 12.683.100/0001-70			

**citibank** Banco **745-5**

Beneficiário <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente 001/0047160014		Nosso Número 66801058595.5	
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor			
Data do Docto 16/07/2013	Nº da Fatura 801058595	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 16/07/2013		(-) Valor do Documento	
INSTRUÇÕES						(-) Desconto / Abatimento	
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 3,54 mais juros de mora de R\$ 0,06 por dia de atraso.						(-) Outras Deduções / Abatimento	
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***						(+ ) Mora / Multa	
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***						(+ ) Outros Acréscimos	
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - Telefone: 0800-7033339 opção 1-7-2 ***						(-) Valor Cobrado	
Pagador ( Nome, CPF/CNPJ, endereço )				VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO ROSELAINE KRINDGES PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145			
Sacador/Avalista				C.N.P.J./C.P.F. : 12.683.100/0001-70			

**citibank**

Banco **745-5**

74593.10004 47160.014669 80105.859559

4 57910000170

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento	
Beneficiário <b>FEDERAL EXPRESS CORPORATION - FT</b>				Agência/Código do Cedente			
Data do Docto 16/07/2013	Nº da Fatura 801058595	Espécie DOC DMI	Aceite N	Data do Processamento 16/07/2013		Nosso Número	
Uso do Banco <b>CLIENTE</b>	Carteira 0100	Espécie R\$	Quantidade	Valor			
INSTRUÇÕES						(-) Valor do Documento	
<b>Atenção:</b> Após vencimento, cobrar multa de R\$ 3,54 mais juros de mora de R\$ 0,06 por dia de atraso.						(-) Desconto / Abatimento	
*** Após o Vencimento pagar nas Agências do Citibank, HSBC, BMB, Rural e Bic. ***						(-) Outras Deduções / Abatimento	
*** Desconsidere esse boleto em caso de pagamento eletrônico DDA ***						(+ ) Mora / Multa	
*** Depósitos em conta corrente não serão aceitos sem prévia autorização - Telefone: 0800-7033339 opção 1-7-2 ***						(+ ) Outros Acréscimos	
Pagador ( Nome, CPF/CNPJ, endereço )						VANCO BR. EXPLOR. PROD. PETROLEO ROSELAINE KRINDGES PR. DE BOTAFOGO, 228-SL. 802-B RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145	
Sacador/Avalista						C.N.P.J./C.P.F. : 12.683.100/0001-70	



FATURA DE FRETE

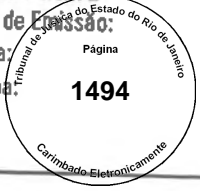
Data de Emissão:

Conta:

Página:

Página

1494



Detalhe do Remetente

Data de Envio: 4 Jul 2013

Faturado ao Remetente

Referência

Conhec. Aér.		Remetente		Destinatário		Referência	
Serviço	FedEx Int. Priority Pak	RAQUEL RIBEIRO		TODD MULLEN/JENNIFER CAPANTER	Taxa de Transporte		
Zona	B	VANCO		PAN ATLANTIC EXPLORATION	Taxa de Combustível		
Orig/Dest	RIO/EIX	BR.EXPLOR.PROD.PETROLEO		10301 MC KIMNEY SUITE 2300	Subtotal		
Unidades	1	12.683.193/0001-01		HOUSTON, TX 77010 US			
Peso	,20 kgs	PR.DE BOTAFOGO,228-SL.802-B					
Entrega	RJ 66602 08/07/2013 10:22	RIO DE JANEIRO, RJ 22250-145					
Recebido por	E.SOLIS	BR					

- Verificado quanto à exatidão de peças, peso e serviço
- Sobretaxa de combustível - a FedEx aplicou uma sobretaxa de combustível de 12.00 % de acordo com as atuais condições do mercado quanto ao custo de combustíveis.

# FedEx® Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional

EXPRESS Para todos os remessas internacionais

**1 Remetente** *Preencher em letra de forma e preenchimento / From* *Print in bold and pre-filled.*  
 Nome do Remetente: F. Bornstein *(6521)*  
 Endereço: Para de Botafogo, 208/802  
 Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ  
 País: Brazil Código Postal: 20056-900  
 Telefone: 3166-1350

**2 Para / To**  
 Nome do Destinatário: Yvonne Peter Telefone: \_\_\_\_\_  
 Companhia: Yvonne Peter  
 Endereço: 1311 McKinney Departamento/No. do Ind. \_\_\_\_\_  
 Cidade: Houston Estado/Província: Texas  
 País: USA CEP/Código Postal: 77010

**3 Informação da Remessa / Shipment Information**  
 Descrição da Mercadoria: \_\_\_\_\_  
 Inclua informações detalhadas: \_\_\_\_\_  
 Valor Total Declarado para Transporte Especializado Móvel: \_\_\_\_\_  
 Valor Total Declarado para Transporte Especializado Móvel: \_\_\_\_\_

Documento enviado por Peter Mullin, solicitado por Fernando Bornstein em 14/06/13

**Cópia Do Remetente**

Mem todos os serviços e opções se encontram disponíveis para todos os destinos. Artigos perigosos não podem ser enviados com este Conhecimento Aéreo.

**4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service**  
 Pacotes até 68 kg  
 Para remessa aérea de 2 a 7 dias úteis, utilize o "FedEx Expresso de Remessa" ou "FedEx Economy".  
 FedEx Int. Priority  
 FedEx Int. First  
 FedEx Int. Economy  
 FedEx Envio Pak. (se não disponível)

**5 Embalagem / Packaging**  
 FedEx Envelope  
 FedEx Pak  
 FedEx Box  
 FedEx Tube  
 Outras  
 FedEx 10kg Box\*  
 FedEx 25kg Box\*  
**Manuseio Especial / Special Handling**  
 Entrega aos SÁBADOS  
 RETENHA no local da FedEx

**7a Pagamento / Payment. Despesas de transporte a serem pagas por:**  
 Remetente  
 Destinatário  
 Terceiro  
 Crédito  
 Em dinheiro  
 Cheque  
 Cartão de Crédito  
 Casa FedEx®  
 Carta de Crédito Nº \_\_\_\_\_  
 Data de vencimento do cartão \_\_\_\_\_

**7b Pagamento / Payment. Taxas e impostos a serem pagos por:**  
 Remetente  
 Destinatário  
 Terceiro  
 Casa FedEx®  
 Indique o número de ordem para a FedEx.  
 Todos os remessas estão sujeitos à cobrança de taxas aduaneiras, taxas relativas a documentação e taxas de importação. FedEx não pode assumir a responsabilidade por danos, perdas ou atrasos.

**8 Sua Referência Interna para Fabricação**  
 Os produtos 24 caracteres apresentados no formulário  
 O P C I O N A L

**9 Assinatura Requerida / Required Signature**  
 O uso deste Conhecimento Aéreo implica na sua concordância com as Condições do Contrato constantes do verso deste Conhecimento Aéreo, e você declara que este envio não contém produtos perigosos. Alguns tratados internacionais, incluindo a Convenção de Varsóvia, podem ser aplicáveis a esta remessa, limitando nossas responsabilidades por danos, perdas ou atrasos, na forma indicada nas Condições do Contrato.  
 Assinatura do Remetente: F. Bornstein  
 Não temos autorização para a entrega desta remessa sem a assinatura do destinatário.

Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página.  
 Refer to any other page for English translation.  
 Por favor visite nosso site fedex.com.

Descrição da Mercadoria	Código Harmonizado	País de Fabricação	Valor para Admissão
INCLUIR INFORMAÇÃO DETALHADA			NECESSÁRIO
PREENCHA EM INGLÊS			US 10

544  
 PART 10000 - Rev. 02/05  
 ©2005-2008 FEDEX  
 PRINTED IN U.S.A. 1004

Envie e rastreie suas remessas através do site fedex.com

Os termos e condições do serviço podem variar de um país para outro. Consulte o escritório local para obter informações específicas. Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional Não Negociável - 675391-2008 FedEx



1 Remetente / Remitter (em letra de forma e pressionado) / From (Please print and press hard)  
 Data / Date 06/14/13 Número da Conta do Remetente na FedEx / Remitter's Account Number 318383677  
 Nome do Remetente / Remitter F. Bounzjoun (5521) Telefone / Telephone 3366 1350  
 Companhia / Company Vanoo Exp  
 Endereço / Address Praia de Botafogo, 228/802  
 Endereço / Address Ala B Botafogo (21.653 193 0001-1)  
 Cidade / City Rio de Janeiro RJ Estado / Province  
 País / País Brasil Código Postal / Postal 22250-906  
 2 Para/To Nome do Destinatário / Recipient Mullm. Fiter  
 Destinatário / Recipient Pan Atlantic  
 Companhia / Company 1301 McKinney Departamento / Department  
 Endereço / Address Houston Texas  
 Cidade / City Estado / Province CEP / Código Postal / Postal 77010  
 País / País USA  
 Número de identificação fiscal do destinatário para fins alfandegários (incluindo o número de identificação para o país de origem) / Tax ID of the addressee (including the tax ID of the country of origin)  
 3 Informação da Remessa / Shipment Information

Somente para Empresas Assessoria ou se os produtos não possuem livre circulação e proviência Fabrica Comercial. / For Commercial Importers only or if goods do not have free circulation and provenience Commercial.  
 Total de Produtos / Carga Declarada e emblemas / Total of Goods / Declared Load and Labels: 01 Pesos Totais / Total Weight: 0.1 kg Dimensões / Dimensions: 1 x 1 x 1 cm  
 Descrição da Mercadoria / Description of Goods: INCLUIR INFORMAÇÃO DETALHADA  
 Valor para Alfândega NECESSÁRIO / Value for Customs: 689,00  
 País de Fabricação / Country of Origin: USA  
 Valor Total Declarado para Especificar Alíquota / Total Value Declared to Specify Rate: Especificar Alíquota

Valor Total Declarado para Especificar Alíquota / Total Value Declared to Specify Rate	País de Fabricação / Country of Origin	Valor para Alfândega NECESSÁRIO / Value for Customs
689,00	USA	689,00
Valor Total Declarado para Especificar Alíquota / Total Value Declared to Specify Rate	País de Fabricação / Country of Origin	Valor para Alfândega NECESSÁRIO / Value for Customs

GUARDE ESTA COPIA PARA SEU CONTROLE. / RETAIN THIS COPY FOR YOUR RECORDS.

05/12

**Cópia Do Remetente**

Nem todos os serviços e opções são acessíveis disponíveis para todos os destinos.  
 Alguns serviços não estão disponíveis em este Conhecimento Aéreo.

4 Serviço Expresso de Remessa / Express Package Service  
 FedEx Intl. Priority  FedEx Intl. First  FedEx Intl. Economy  
 Outras mais alinhadas se aplicam.  
 5 Embalagem / Packaging  
 FedEx Envelope  FedEx Pak  FedEx Tube  Outras  
 Manuseio Especial / Special Handling  
 Entrega aos SÁBADOS  
 RETENHA no local de FedEx

7a Pagamento / Payment. Despesas de transporte e outras pagas por:  
 Remetente / Sender  Destinatário / Recipient  Tercceiro / Third Party  
 Crédito / Credit  Cartão de Crédito / Credit Card  
 Como FedEx Nº: \_\_\_\_\_  
 Data de vencimento do cartão: \_\_\_\_\_

7b Pagamento / Payment. Taxas e impostos a serem pagos por:  
 Remetente / Sender  Destinatário / Recipient  Tercceiro / Third Party  
 Crédito / Credit  Cartão de Crédito / Credit Card  
 Como FedEx Nº: \_\_\_\_\_  
 Data de vencimento do cartão: \_\_\_\_\_

8 Sua Referência Informa para Futuramente  
 Os primeiros 24 caracteres aparecerão no letrão.

9 Assinatura Requerida / Required Signature  
 O uso deste Conhecimento Aéreo implica na sua concordância com as Condições do Contrato constantes do verso deste Conhecimento Aéreo, a qual declara que este envio não contém produtos perigosos. Alguns tratados internacionais, incluindo a Convenção de Varsóvia, podem ser aplicados a esta remessa, limitando nossas responsabilidades por danos, perdas ou atrasos, na forma indicada nas Condições do Contrato.  
 Assinatura do Remetente / Sender's Signature: [Signature]

Para instruções de preenchimento, veja o verso da quinta página.  
 Refer to any other page for English translation.  
 Por favor visite nosso site fedex.com.

544  
 PART 1029 - Rev. Data 5/06  
 ©1994-2006 FedEx  
 PRINTED IN U.S.A. R9DA

Número do conhecimento FedEx: 8010 6493 0603  
 Nº de Identificação do formulário: 0411

Envie e rastreie suas remessas através do site fedex.com

De termos e condições de serviço podem ver no site fedex.com ou no manual de instruções de Transporte Aéreo Internacional (Nº FedEx 401894-2006).  
 Conhecimento de Transporte Aéreo Internacional Não Negociável (C/Nº 1394-2006 FedEx)

Documento emitido por Pan Atlantic (Pan Atlantic Houston),  
 emitido por Federal Express em 14/06/13

[Handwritten Signature]

DA  
 [Handwritten Signature]

**Ribeiro, Wenderson**

**From:** Ammann, Judy  
**Sent:** quarta-feira, 7 de novembro de 2012 12:52  
**To:** Santos, Francisco  
**Cc:** Ferreira, Joao; Ribeiro, Wenderson; Rives, Rachanee; Armer, Barry; Amanyisye, Davis; Heider, Michael; Onofre, Leonardo  
**Subject:** RE: Nota Fiscal 3917 Weatherford 10-23-12.pdf - Adobe Acrobat Professional

Francisco – it sounds like a workable solution, thank you.  
Best regards,  
Judy


**From:** Santos, Francisco  
**Sent:** Wednesday, November 07, 2012 7:30 AM  
**To:** Ammann, Judy  
**Cc:** Ferreira, Joao; Ribeiro, Wenderson; Rives, Rachanee; Armer, Barry; Amanyisye, Davis; Heider, Michael; Onofre, Leonardo  
**Subject:** RE: Nota Fiscal 3917 Weatherford 10-23-12.pdf - Adobe Acrobat Professional

Judy,  
PwC said that it is not possible in SAP recognize rental of equipment as Warehouse equipment or either Consignment. There are few tax implications behind this. What I suggest for your analysis is treat this payment as cash advance to the supplier. if we never run that equipment then we either: a) purchase the equipment for the remaining amount, or b) allocate that 45% equally to the wells?

May I go ahead using cash advance?

Obrigado/Thanks,

Francisco Santos  
Financial Manager

 Vanco Brasil E&P

**From:** Ammann, Judy  
**Sent:** terça-feira, 6 de novembro de 2012 13:48  
**To:** Heider, Michael; Ribeiro, Wenderson; Rives, Rachanee; Armer, Barry; Amanyisye, Davis  
**Cc:** Santos, Francisco; Ferreira, Joao  
**Subject:** RE: Nota Fiscal 3917 Weatherford 10-23-12.pdf - Adobe Acrobat Professional

Francisco et al,

Can you advise your agreement/disagreement with the proposed treatment? Right now the invoice is in Rachanee's box for potential coding change – it was originally coded to 160.115/all three well AFE's and Davis proposed a coding change to 150.010/150097.

Thanks,

Thanks,

Judy

**From:** Ammann, Judy  
**Sent:** Thursday, November 01, 2012 4:32 PM  
**To:** Heider, Michael; Ribeiro, Wenderson; Rives, Rachanee; Armer, Barry; Amanyisye, Davis  
**Cc:** Santos, Francisco; Ferreira, Joao  
**Subject:** RE: Nota Fiscal 3917 Weatherford 10-23-12.pdf - Adobe Acrobat Professional

I like the second choice, we will have no way to track the first alternative as once it is charged to the well it gets buried in the detail. The warehouse is reconciled to usage so ultimately the charge will be dealt with once the final outcome is known.

I am open to other suggestions/ways of looking at this issue, please advise if you have another point of view.

---

**From:** Heider, Michael  
**Sent:** Thursday, November 01, 2012 9:05 AM  
**To:** Ribeiro, Wenderson; Rives, Rachanee; Ammann, Judy; Armer, Barry; Amanysye, Davis  
**Cc:** Santos, Francisco; Ferreira, Joao  
**Subject:** RE: Nota Fiscal 3917 Weatherford 10-23-12.pdf - Adobe Acrobat Professional

This is a consignment charge. What is better :

- to allocate a consignment charge (45% of the value) to a well, then if we ever run that equipment we have to remember to go back to whatever well it was coded to and change that 45% to where the equipment was actually used, OR
- charge it to the warehouse and note it is consignment, if we never run that equipment then we either: a) purchase the equipment for the remaining amount, or b) allocate that 45% equally to the wells?

Thanks,

Mike Heider

---

**From:** Ribeiro, Wenderson  
**Sent:** Thursday, November 01, 2012 8:54 AM  
**To:** Heider, Michael; Rives, Rachanee; Ammann, Judy; Armer, Barry; Amanysye, Davis  
**Cc:** Santos, Francisco; Ferreira, Joao  
**Subject:** FW: Nota Fiscal 3917 Weatherford 10-23-12.pdf - Adobe Acrobat Professional  
**Importance:** High

Sirs.

Sorry but we cannot allocate a rent in our inventory, we will not have later on how to allocate it in the future. This subject has been discussed am some meetings with the PWC. Could you check this classification?

Best Regards,  
Wenderson Ribeiro  
Vanco Brasil E&P  
[wribeiro@paexploration.com](mailto:wribeiro@paexploration.com)

Por favor, atualize meu endereço de email em sua de lista de contatos [wribeiro@paexploration.com](mailto:wribeiro@paexploration.com)  
Please note that my e-mail address has changed [wribeiro@paexploration.com](mailto:wribeiro@paexploration.com)

---

**From:** Rives, Rachanee  
**Sent:** segunda-feira, 29 de outubro de 2012 10:24  
**To:** Ribeiro, Wenderson  
**Subject:** Nota Fiscal 3917 Weatherford 10-23-12.pdf - Adobe Acrobat Professional  
**Importance:** High

Good morning Wenderson,

Please provide new coding sheet with correct code for the attached invoice per Judy's rejection comment below. You can email the new coding sheet directly to me and I will scan and attach it to the invoice. Thank you for your assistance.

*Rachanee Rives*

**Accounts Payable Coordinator**  
**PanAtlantic Exploration Company**  
1301 McKinney, Ste. 2300  
Houston, Texas 77010  
Tel. 713-210-8400 (Main)  
Email: [RRives@paexploration.com](mailto:RRives@paexploration.com)



**PanAtlantic**

**Company No: 712**  
**Vendor No: 932840**  
**Invoice No: 3917**  
**Vendor Name: WEATHERFORD IND E COM**  
**Invoice Total: \$125,119.22**

---

**2012.10.26 at 04:39:39 PM CDT**

**Rejected by Judy Ammann:**

*Please change the coding per Davis' request to 150.010 and 150097 (see Proforma approvals)*

**2012.10.24 at 01:49:47 PM BRST**

**Approved by Francisco Santos**

**2012.10.24 at 07:55:17 AM CDT**

**Approved (WF Transfer) by Rachanee Rives**

**2012.10.23 at 04:02:29 PM CDT**

**Company No: 712**  
**Vendor No: 932840**  
**Invoice No: 3932**  
**Vendor Name: WEATHERFORD IND E COM**  
**Invoice Total: \$111,578.26**

---

**2012.11.16 at 01:10:49 PM CST**  
**Approved (WF Transfer) by Barry Armer**

**2012.11.16 at 01:10:01 PM CST**  
**Approved by Barry Armer**

**2012.11.15 at 10:36:52 AM CST**  
**Approved by Judy Ammann (Adm) on behalf of Hogan, Danny**

**2012.11.15 at 10:15:05 AM CST**  
**Replied by Robert Erlich:**  
*Approved.*

**2012.11.15 at 09:01:29 AM CST**  
**Sent for comments by Judy Ammann (Adm) on behalf of Hogan, Danny:**  
*For your approval under Danny's GOA*

**2012.11.14 at 03:55:08 PM CST**  
**Approved by Judy Ammann**

**2012.11.14 at 03:15:11 PM CST**  
**Replied by Davis Amanyisye:**  
*I confirm that this invoice should be treated as a cash advance.*

**2012.11.14 at 01:34:48 PM CST**  
**Sent for comments by Judy Ammann:**  
*Please confirm that this Weatherford invoice should be treated as a cash advance (similar to no. 3917 from Weatherford in the email from Francisco of Nov 7)*

**2012.11.14 at 03:18:27 PM BRST**  
**Approved by Francisco Santos**

**2012.11.14 at 07:21:45 AM CST**  
**Approved (WF Transfer) by Rachanee Rives**

**2012.11.14 at 07:04:57 AM CST**  
**Initiated by Ap, Scan**



**TABLE OF CONTENTS**

ARTICLE 1 - AGREEMENT SCOPE AND PURPOSE .....2  
 ARTICLE 2 - TERM .....2  
 ARTICLE 3 - DEFINITIONS .....2  
 ARTICLE 4 - ACCEPTANCE OF CONTRACT EQUIPMENT; RIGHT OF INSPECTION .....4  
 ARTICLE 5 - AGREEMENT NOT EXCLUSIVE .....5  
 ARTICLE 6 - CONTRACTOR'S GENERAL OBLIGATIONS .....5  
 ARTICLE 7 - WARRANTIES AND DATA INTEGRITY .....6  
 ARTICLE 8 - CHANGES .....8  
 ARTICLE 9 - INDEPENDENT CONTRACTOR .....9  
 ARTICLE 10 - PAYMENT, TAXES AND INVOICING .....9  
 ARTICLE 12 - DEFICIENT WORK; ASSUMPTION OF WORK .....15  
 ARTICLE 13 - SUSPENSION OF WORK .....16  
 ARTICLE 14 - TERMINATION .....17  
 ARTICLE 15 - DISTRIBUTION OF RISK, RELEASE AND INDEMNITY .....18  
 ARTICLE 16 - INSURANCE .....22  
 ARTICLE 17 - GOVERNING LAW; DISPUTE RESOLUTION .....22  
 ARTICLE 18 - CONFIDENTIAL INFORMATION .....23  
 ARTICLE 19 - OWNERSHIP OF INVENTIONS AND DOCUMENTS .....24  
 ARTICLE 20 - USE OF TRADEMARK AND PUBLICITY .....25  
 ARTICLE 21 - USE OF COMPANY'S/CONTRACTOR'S EQUIPMENT .....25  
 ARTICLE 22 - SUBCONTRACTORS, CLAIMS AND LIENS .....26  
 ARTICLE 23 - INSPECTION AND AUDIT .....26  
 ARTICLE 24 - BUSINESS STANDARDS .....27  
 ARTICLE 25- ASSIGNMENT .....29  
 ARTICLE 26- REPRESENTATIVES AND NOTICES .....29  
 ARTICLE 27 - POLICIES ON DRUGS AND ALCOHOL & FIREARMS .....30  
 ARTICLE 28 - HEALTH AND SAFETY AND ENVIRONMENT .....30  
 ARTICLE 29 - MANAGEMENT OF WASTE .....31  
 ARTICLE 30 - RIGHT OF REMOVAL .....31  
 ARTICLE 31 - FORCE MAJEURE .....32  
 ARTICLE 32 - PERFORMANCE SECURITY .....32  
 ARTICLE 33 - AMENDMENTS .....32  
 ARTICLE 34 - MISCELLANEOUS .....32

---

APPENDICES  
 A - SCOPE OF WORK  
 B - CONTRACTOR'S PERSONNEL  
 C - RATES OF COMPENSATION  
 D - INVOICE PROCEDURES AND REQUIREMENTS  
 E - INSURANCE REQUIREMENTS  
 F - GENERAL HEALTH, SAFETY AND ENVIRONMENTAL SPECIFICATIONS  
 G.- FORM OF WORK OR CHANGE ORDER

**MASTER SERVICE AGREEMENT**

This Master Service Agreement ("*Agreement*"), is entered into as of March 7, 2012 (the "*Effective Date*"), between **Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.**, a company having its head office at Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, Bloco B, Cep: 22.250-906, in the City and State of Rio de Janeiro, enrolled before the General Taxpayer's Register under No. 12.683.193/0001-01 and its branch in the City of Santos, State of São Paulo, at Rua Doutor Luis Suplicy, nº 18, parte B, Cep: 11.055-330, enrolled before the General Taxpayer's Register under No. 12.683.193/0002-92, State Enrollment No. 633.414.209.113 (hereinafter referred to as "*Company*"), and **Weatherford Indústria e Comércio Ltda.**, a company existing under the laws of Brasil having an office located at Av. Luís Carlos Prestes, nº 180, sala 101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.775-055, in the City and State of Rio de Janeiro, enrolled before the General Taxpayer's Register under No. 93.189.694/0008-04, and its branches, (hereinafter referred to as "*Contractor*"). Company and Contractor are referred to collectively in this Agreement as the "*Parties*," and individually as a "*Party*".

**WITNESSETH**

**WHEREAS** Company conducts exploration operations in Brazil and wishes for Contractor and/or its affiliate local companies to provide Goods (as hereinafter defined) and Services (as hereinafter defined) related to those activities, at the request of Company or any of its Affiliates; and

**WHEREAS** Contractor is technically and financially capable of providing Company and/or its Affiliates with that kind of Goods and Services at their request and is otherwise capable of meeting the requirements of this Agreement;

**WHEREAS** Company and Contractor have considered their respective obligations and responsibilities and the legal consequences of entering into this binding Agreement and are desirous of doing so;

**NOW THEREFORE**, the Parties agree on the terms and conditions under which Contractor and/or its Affiliates shall provide Goods and/or Services for Company and/or its Affiliates in connection with exploration and production activities and related activities.

All Work performed and not subject to any other written agreement, shall be deemed performed under this Agreement and the corresponding Work or Change Order (as such terms are defined below), as the case may be.

Company and Contractor each in consideration of the undertakings, promises and agreements of the other as set forth herein, hereby agree as follows:



## ARTICLE 1 - AGREEMENT SCOPE AND PURPOSE

1.1 **Purpose.** The purpose of this Agreement is to define the terms and conditions for the provision by Contractor hereunder of the Services and, as applicable, the Goods set forth in Appendix A (Scope of Work) attached hereto (the "*Work*"). The Work is required in connection with the drilling of three (3) or more wells offshore Brazil (the "*Program*"), as defined under the Concession Agreements n<sup>os</sup> 48610.001258/2008-37, 48610.001257/2008-92 and 48610.001259/2008-81 (Blocks BM-S-63, BM-S-71 and BM-S-72 respectively) executed by and between Company and the Brazilian National Petroleum, Natural Gas and Biofuels Agency (the "*Program*"). This Agreement shall control and govern the performance of all Work during the Term of this Agreement.

1.2 **Work Order.** Company shall advise Contractor in writing of the commencement date for each well and other particulars of the Work, as required, with respect to each well or group of wells set out in Appendix A. Such particulars shall be specified in the Work Order, which shall become an integral part of this Agreement upon receipt and acceptance by Contractor. In the event of any conflict between the general terms of the Work Order and this Agreement, this Agreement shall prevail.

Notwithstanding anything to the contrary, this Agreement does not obligate Company to exclusively purchase Goods and/or Services from Contractor, nor Contractor to exclusively supply any Goods or Services to Company.

## ARTICLE 2 - TERM

2.1 **Term.** The "*Term*" of this Agreement begins and is effective from the Effective Date, and will remain in full force and effect for an initial period of two [2] years. Except as expressly permitted otherwise in this Agreement, notwithstanding the foregoing, the Agreement shall continue in force until all the obligations hereunder of both Parties have been fulfilled, unless terminated earlier as permitted by this Agreement. Company shall have the right at its sole option of giving written notice thereof to Contractor to extend the Term of this Agreement. If Company chooses to exercise such right it shall provide Contractor written notice thereof no later than ninety (90) days prior to the end of the Term.

## ARTICLE 3 - DEFINITIONS

For the purpose of this Agreement, the following words and phrases shall have the meaning stated below:

- 3.1 "*Affiliate*" means any entity which controls, is controlled by, or is under common control with another entity. An entity is deemed to control another if it owns directly or indirectly at least fifty percent (50%) of (a) the shares entitled to vote at a general election of directors of such other entity or (b) the voting interest in such other entity if such entity does not have either shares or directors, or otherwise possesses the right to direct the management and policies of such other entity.
- 3.2 "*Agreement*" means this Agreement, together with the Appendices attached hereto.
- 3.3 "*Applicable Law*" means the Law of the United States of America, State of Texas, the Law of the Country of Operations and the Law of any other jurisdiction where any part of the Work is



Scope of Supply

ITEM NO.	MANUFACTURER PART NUMBER	DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT PRICE CIP Guaxindiba (Rio de Janeiro) (Inclusive of all pertinent taxes)	TOTAL COST in USD Prices are in USD Inclusive of all applicable taxes and costs EXCEPT DIFAL TAX
<b>Liner Hanger 9- 5/8" and Accessories</b>					
1	185654	Liner Tieback PBR 9 5/8", Nodeco Type 15' Polished Bore Receptacle P-110 125ksi	2	US\$ 29,474.15	US\$ 58,948.31
2	788227	Liner Top Packer, Nodeco Type "TSP" 9 5/8" 47-53.5# x 13 3/8" 68-72# (13 5/8" 88.2#) Vam Top Box Connection P-110 125ksi	2	US\$ 52,282.02	US\$ 104,524.04
3	783737	Liner Hanger, Nodeco Type "PHR" Hydraulic Set, 9 5/8" 47-53.5# x 13 3/8" 68-72# (13 5/8" 88.2#) Vam Top Pin x Pin P-110 125ksi	2	US\$ 68,192.20	US\$ 136,384.39
4	SRMB0958HP	Dual Plug Set, 9 5/8", Sub Sea Released with Swivel Equalizer Integrated	2	US\$ 15,332.71	US\$ 30,665.43
5	SDTM0505MB	Drill Pipe Top Dart, 5" - 5 7/8"	2	US\$ 1,633.73	US\$ 3,267.46
6	SDBN5578MB	Drill Pipe Bottom Dart - 5 1/2" - 5 7/8"	2	US\$ 1,633.73	US\$ 3,267.46
7	TBA	Landing Collar 9-5/8 507N w/ liner systems tube NR, P110, Vam Top, 53.5#	2	US\$ 13,647.58	US\$ 27,295.16
8	500276	Collar, float 9-5/8 402NP, single valve, P110, NR, Vam Top, 53.5#	2	US\$ 8,982.58	US\$ 17,965.16
9	573670	Shoe, float 9-5/8 303DS, double valve, concentric concrete nose, P110, Vam Top, 53.5#	2	US\$ 6,965.85	US\$ 13,931.71
<b>2nd. Trip Packer System (Re-stock)</b>					
10	185654	Liner Tieback PBR 9 5/8", Nodeco Type 15' Polished Bore Receptacle P-110 125ksi	1	US\$ 29,474.15	US\$ 29,474.15
11	788227	Liner Top Packer, Nodeco Type "TSP" 9 5/8" 47-53.5# x 13 3/8" 68-72# (13 5/8" 88.2#) Vam Top Box Connection P-110 125ksi	1	US\$ 52,282.02	US\$ 52,282.02
12	774772	Seal Stem 9.625in x 15' x 13.375in 53.5/68-72# MK.2 (4Seal) W/SHEAR P.G.Ring Vam TOP Box API P-110	1	US\$ 53,056.14	US\$ 53,056.14
<b>Cemented Tieback</b>					
13	774772	Seal Stem 9.625in x 15' x 13.375in 53.5/68-72# MK.2 (4Seal) W/SHEAR P.G.Ring Vam TOP Box API P-110	2	US\$ 53,056.14	US\$ 106,112.29
14	SRMB0958HP	Dual Plug Set, 9 5/8", Sub Sea Released with Swivel Equalizer Integrated	2	US\$ 15,332.71	US\$ 30,665.43
15	SDTM0505MB	Drill Pipe Top Dart, 5" - 5 7/8"	2	US\$ 1,633.73	US\$ 3,267.46
16	SDBN5578MB	Drill Pipe Bottom Dart - 5 1/2" - 5 7/8"	2	US\$ 1,633.73	US\$ 3,267.46
17	402NG95VTOPPG 0A001	9 5/8" Orifice Float Collar, 402NG, P110, NR, Vam Top, 53.5#	2	US\$ 19,048.90	US\$ 38,097.80
<b>Liner Hanger 7" and Accessories</b>					
1	897353	PBR, Upper 7.000in WPBRTSP5-20 x 9.625in 38-53.5# AND 9.875in 62.80# 7.913in - 8 Stub Acme Pin API P-110 125k	2	US\$ 22,078.69	US\$ 44,157.38
2	878273	Liner Top Packer 7.000in WTSP5R1 x 9.625in 29-38/40-53.5# VamTOPHT-NA 32# Pin API P-110 125k	2	US\$ 36,068.90	US\$ 72,137.80
3	952378	Liner Hanger 7.000in Hydraulic WPHR x 9.625in 29-38/40-53.5# Vam TOP HT-NA 32# Pin x Pin API P-110 125k	2	US\$ 38,864.11	US\$ 77,728.22
4	SRMH0700HP	Dual Plug set DWP 7"	2	US\$ 13,430.08	US\$ 26,860.16
5	SDTLH0505	Drill Pipe Top Dart - 5" - 5 7/8"	2	US\$ 1,633.73	US\$ 3,267.46
6	SDBLH0500	Drill Pipe Bottom Dart -	2	US\$ 1,633.73	US\$ 3,267.46
7	TBA	Landing Collar 7" WLCD w/ catcher to DWP wiper plug, P110, Vam Top, 29#	2	US\$ 9,363.47	US\$ 18,726.94
8	589363	Collar, float 7, 402, P110, STD, Vam Top, 29.0#	2	US\$ 7,586.06	US\$ 15,172.13
9	589348	Shoe, float 7, 329DS, bladed AL, P110, Vam Top, 29.0#	2	US\$ 6,085.02	US\$ 12,170.03
<b>2nd. Trip Packer System (Re-stock)</b>					
10	897353	PBR, Upper 7.000in WPBRTSP5-20 x 9.625in 38-53.5# AND 9.875in 62.80# 7.913in - 8 Stub Acme Pin API P-110 125k	1	US\$ 22,078.69	US\$ 22,078.69
11	878273	Liner Top Packer 7.000in WTSP5R1 x 9.625in 29-38/40-53.5# VamTOPHT-NA 32# Pin API P-110 125k	1	US\$ 36,068.90	US\$ 36,068.90
12	289124	Seal Stem 7.000 in Floating x 15' 29-32# 4 Seals Vam TOP HT Pin API P-110	1	US\$ 39,713.14	US\$ 39,713.14
<b>TOTAL ESTIMATED COST (IN USD), TO BE MATCHED TO ESTIMATED INVOICE TOTAL</b>					<b>\$1,083,784.17</b>

QNTD	Descrição	QNTD	UNIT PRICE					TOTAL UNIT PRICE	MAXIMUM LOSS COST	TOTAL UNIT PRICE	
			UNIT PRICE	TAX	TAXES	ISS	TOTAL TAX				
<b>Liner Hanger 6- 5/8" and Accessories</b>											
84314620	Liner Tieback PBR 6 5/8", Nodoco Type 1P Polished Bore Receptacle P-110 125kl	3	\$ 38,974.00	\$ 337.42	\$ 1,834.86	\$ 6,000.00	\$ 2,031.80		\$ 28,474.15	0%	\$ 68,848
84788908	Liner Top Packer, Nodoco Type "T8P" 9 5/8" 47-53.66 x 13 3/8" 60-72# (13 5/8" 28 2/3) Vam Top Box Connection P-110 125kl	2	\$ 37,498.00	\$ 842.32	\$ 3,971.91	\$ 9,828.76	\$ -		\$ 47,262.02	0%	\$ 104,524
84308080	Liner Hanger, Nodoco Type "PHR" Hydrolic Bat, 9 5/8" 47-53.66 x 13 3/8" 60-72# (13 5/8" 28 2/3) Vam Top Pin x Pin P-110 125kl	2	\$ 49,927.88	\$ 1,156.17	\$ 4,182.81	\$ 12,856.62	\$ -		\$ 66,182.20	00%	\$ 138,204
84314308	Dual Plug Bat, 9 5/8", Sub Sea Released with Swivel Equalizer Integrated	2	\$ 10,338.93	\$ 173.48	\$ 844.38	\$ 2,813.22	\$ 1,657.00		\$ 16,332.71	0%	\$ 30,665
84314308	Drill Pipe Bottom Dart, 6" - 6 7/8"	2	\$ 1,601.80	\$ 18.48	\$ 90.81	\$ 310.41	\$ 112.83		\$ 1,833.73	0%	\$ 3,667
84314390	Drill Pipe Bottom Dart - 4 1/2" - 5 7/8"	2	\$ 1,101.80	\$ 18.48	\$ 90.81	\$ 310.41	\$ 112.83		\$ 1,333.73	0%	\$ 2,667
84308090	Landing Collar 9-5/8 607N w/ liner system tabs NR, P110, Vam Top, 53.66	2	\$ 9,782.14	\$ 236.18	\$ 1,037.23	\$ 2,690.04	\$ -		\$ 13,847.59	0%	\$ 27,695
84615000	Collar, float 9-5/8 402NP, single valve, P110, NR, Vam Top, 53.66	2	\$ 8,445.00	\$ 148.21	\$ 682.88	\$ 1,708.09	\$ -		\$ 10,984.18	0%	\$ 21,968
84813000	Shoe, float 9-5/8 303DS, double valve, concentric concrete nose, P110, Vam Top, 53.66	2	\$ 4,895.00	\$ 114.84	\$ 526.40	\$ 1,323.61	\$ -		\$ 6,959.85	0%	\$ 13,919
<b>2nd. Trip Packer System</b>											
84214028	Liner Tieback PBR 6 5/8", Nodoco Type 1P Polished Bore Receptacle P-110 125kl	1	\$ 18,874.00	\$ 333.42	\$ 1,834.86	\$ 6,000.00	\$ 2,031.80		\$ 28,474.15	0%	\$ 68,848
84788908	Liner Top Packer, Nodoco Type "T8P" 9 5/8" 47-53.66 x 13 3/8" 60-72# (13 5/8" 28 2/3) Vam Top Box Connection P-110 125kl	1	\$ 37,498.00	\$ 842.32	\$ 3,971.91	\$ 9,828.76	\$ -		\$ 47,262.02	0%	\$ 104,524
84314628	Seal Stem 9.625in x 16" x 13.376in 83.868-72# MK2 (48seal) W/SHEAR P.O.Ring Vam TOP Qox API P-110	1	\$ 38,775.00	\$ 900.10	\$ 2,942.53	\$ 10,080.87	\$ 3,657.26		\$ 53,055.76	0%	\$ 106,112
<b>Cemented Tieback</b>											
84314628	Seal Stem 9.625in x 16" x 13.376in 83.868-72# MK2 (48seal) W/SHEAR P.O.Ring Vam TOP Qox API P-110	2	\$ 38,775.00	\$ 900.10	\$ 2,942.53	\$ 10,080.87	\$ 3,657.26		\$ 53,055.76	0%	\$ 106,112
84314308	Dual Plug Bat, 9 5/8", Sub Sea Released with Swivel Equalizer Integrated	2	\$ 10,338.93	\$ 173.48	\$ 844.38	\$ 2,813.22	\$ 1,657.00		\$ 16,332.71	0%	\$ 30,665
84314390	Drill Pipe Top Dart, 6" - 6 7/8"	2	\$ 1,101.80	\$ 18.48	\$ 90.81	\$ 310.41	\$ 112.83		\$ 1,333.73	0%	\$ 2,667
84314390	Drill Pipe Bottom Dart - 6 1/2" - 6 7/8"	2	\$ 1,101.80	\$ 18.48	\$ 90.81	\$ 310.41	\$ 112.83		\$ 1,333.73	0%	\$ 2,667
84813000	9 5/8" Orifice Float Collar, 402NG, P110, NR, Vam Top, 53.66	2	\$ 13,886.16	\$ 344.27	\$ 1,447.56	\$ 3,018.91	\$ -		\$ 18,046.90	0%	\$ 36,093
<b>Liner Hanger 7" and Accessories</b>											
84314028	PBR, Upper 7.000in WPRT6P5-20 x 9.625in 35-53.66 AND 9.875in 62.60# 7.913in - 9 5/8" Acme Pin API P-110 125kl	2	\$ 14,888.00	\$ 249.74	\$ 1,224.20	\$ 4,194.57	\$ 1,321.89		\$ 22,078.66	0%	\$ 44,157
84788908	Liner Top Packer 7.000in WT8PSR1 x 9.625in 29-3840-53.66 Vam TOP HT-NA 32# Pin API P-110 125kl	2	\$ 25,878.00	\$ 596.10	\$ 2,741.08	\$ 8,852.71	\$ -		\$ 36,068.90	0%	\$ 72,137
84308090	Liner Hanger 7.000in Hydrolic WPHR x 9.625in 29-3840-53.66 Vam TOP HT-NA 32# Pin x Pin API P-110 125kl	2	\$ 27,866.00	\$ 641.28	\$ 2,953.87	\$ 7,384.18	\$ -		\$ 38,845.33	00%	\$ 77,690
84314390	Dual Plug sat DWP 7"	2	\$ 8,956.71	\$ 181.08	\$ 744.84	\$ 2,851.71	\$ 928.89		\$ 13,433.23	0%	\$ 26,866
84314390	Drill Pipe Top Dart - 6" - 6 7/8"	2	\$ 1,101.80	\$ 18.48	\$ 90.81	\$ 310.41	\$ 112.83		\$ 1,333.73	0%	\$ 2,667
84314308	Drill Pipe Bottom Dart - 6 1/2" - 6 7/8"	2	\$ 1,101.80	\$ 18.48	\$ 90.81	\$ 310.41	\$ 112.83		\$ 1,333.73	0%	\$ 2,667
84308090	Landing Collar 7" W/CO w/ catcher to DWP wiper plug, P110, Vam Top, 29.86	2	\$ 8,718.29	\$ 184.89	\$ 711.82	\$ 1,778.00	\$ -		\$ 11,393.00	0%	\$ 22,786
84615000	Collar, float 7, 402, P110, STD, Vam Top, 29.86	2	\$ 5,445.00	\$ 128.17	\$ 576.84	\$ 1,441.26	\$ -		\$ 7,591.27	0%	\$ 15,182
84813000	Shoe, float 7, 320DS, beaded AL, P110, Vam Top, 29.86	2	\$ 4,388.00	\$ 106.40	\$ 482.48	\$ 1,158.16	\$ -		\$ 6,135.04	0%	\$ 12,270
<b>2nd. Trip Packer System</b>											
84314028	PBR, Upper 7.000in WPRT6P5-20 x 9.625in 35-53.66 AND 9.875in 62.60# 7.913in - 9 5/8" Acme Pin API P-110 125kl	1	\$ 14,888.00	\$ 249.74	\$ 1,224.20	\$ 4,194.57	\$ 1,321.89		\$ 22,078.66	0%	\$ 44,157
84788908	Liner Top Packer 7.000in WT8PSR1 x 9.625in 29-3840-53.66 Vam TOP HT-NA 32# Pin API P-110 125kl	1	\$ 25,878.00	\$ 596.10	\$ 2,741.08	\$ 8,852.71	\$ -		\$ 36,068.90	0%	\$ 72,137
84314028	Seal Stem 7.000 In Floating x 15' 29-32# 4 Seals Vam TOP HT Pin API P-110	1	\$ 28,778.00	\$ 418.16	\$ 2,382.52	\$ 7,648.50	\$ 2,737.87		\$ 39,714.14	0%	\$ 79,428

3. Special Considerations for Liner Hangers

1. All the listed equipment above will be kept for Company in contingency for 3 wells or 8 months (whichever comes first) from the beginning of the project.
2. For equipment run in hole, 100% of the sale price will be applied just after the running.
3. All remaining equipment will remain as Contractor's property after the time informed above.
4. Cement Wiper Plugs and Drill Pipe Darts will be charged 100%, if stabbed or loaded.
5. Lead Time informed below; it starts on the date the Agreement is signed unless exemption is agreed.
6. Each system takes 5 days to be inspected, redressed, stabbed and have all the quality documents prepared.
7. Contractor will provide the freight and apply 10% over the cost as administrative charge.

**RENTAL TOOLS AND SERVICES**

**Liner Hanger 9-5/8**

Item	Description	UOM	Quantity	Part Number	Local Content (%)	Price without taxes	ICMS	PIS COFINS	IP	Price with taxes	Total	Lead Time
1	Standard Rental Tools Package, minimum and first 5 days. Includes Setting Tools and all components & Cementing Head - Primary	per add. day	1	NA	0%	US 13,671.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 15,064.46	US 15,064.46	2 weeks
2	Additional day rate after 5 day minimum for item 1	per add. day	1	NA	N/A	US 2,478.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 2,731.68	US 2,731.68	-
3	Backup rental tools package, include setting tool and other components, minimum and first 5 days	per add. day	1	NA	0%	US 5,043.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 5,557.02	US 5,557.02	2 weeks
4	Additional day rate after 5 day minimum for item 3	per add. day	1	NA	N/A	US 1,054.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 1,161.43	US 1,161.43	-
5	Standard Rental Tool Package, minimum and first 5 days for 2nd Trip, includes Running tool with Polish Mill Assembly	per add. day	1	NA	0%	US 6,985.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 7,686.97	US 7,686.97	2 weeks
6	Additional day rate after 5 day minimum for item 6	per add. day	1	NA	N/A	US 1,176.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 1,295.87	US 1,295.87	-
7	Offshore service charge for service supervisor	per day	1	NA	0%	US 2,900.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 3,381.92	US 3,381.92	3 days

**Liner Hanger 7"**

Item	Description	UOM	Quantity	Part Number	Local Content (%)	Price without taxes	ICMS	PIS COFINS	IP	Price with taxes	Total	Lead Time
1	Standard Rental Tools Package, minimum and first 5 days. Includes Setting Tools and all components & Cementing Head - Primary	per add. day	1	NA	0%	US 13,671.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 15,064.46	US 15,064.46	2 weeks
2	Additional day rate after 5 day minimum for item 1	per add. day	1	NA	N/A	US 2,479.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 2,731.68	US 2,731.68	-
3	Backup rental tools package, include setting tool and other components, minimum and first 5 days	per add. day	1	NA	0%	US 5,043.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 5,557.02	US 5,557.02	2 weeks
4	Additional day rate after 5 day minimum for item 3	per add. day	1	NA	N/A	US 1,054.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 1,161.43	US 1,161.43	-
5	Standard Rental Tool Package, minimum and first 5 days for 2nd Trip, includes Running tool with Polish Mill Assembly	per add. day	1	NA	0%	US 6,985.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 7,686.97	US 7,686.97	2 weeks
6	Additional day rate after 5 day minimum for item 6	per add. day	1	NA	N/A	US 1,176.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 1,295.87	US 1,295.87	-
7	Offshore service charge for service supervisor	per day	1	NA	0%	US 2,900.00	0.00%	0.25%	0.00%	US 3,381.92	US 3,381.92	3 days

1. 48 hour advance notice required for service hand embarkation.

2. If the service hand logistics are run from outside Macaé, and for any reason hotel accommodation is required for crew, one extra daily charge will be applied to cover the cost of transport and accommodation for the crew. Hotel rates shall be at the same standard used for Company's own personnel.

3. The rental on the running tool will start at the date of the shipping, unless third party inspection is required. In that case the rental will start at the date of assembly and cease when returned to the base.

4. Contractor will provide the freight and apply 10% over the cost as administrative charge.



5. Rental tools listed above lost in hole value US\$ 120,000.00 (with taxes included). No depreciation is applicable to these specific rental tools only.

6. Notwithstanding the provisions of clause 1.2 of the Agreement, the conditions mentioned above in item 4 (freight/transportation) and item 5 (Lost in Hole) of this Scope of Work shall prevail over Articles 6.5 and 15.8 of the Agreement.





# VANCO BRASIL E&P - APPROVAL SHEET

Vendor: JOHN T. KULHA

Doc. Type: INVOICE

Doc. nº.: 1816

DocView Setup for Brazil: Drill Ops - Nota Fiscal (without Proforma)

Issue Date: 1-out-2012

Due Date: 27-nov-2012

Gross Amount in US\$: 7.300,00

Requester: João Ferreira

Description	GL Account	Sort of Cost	Gross Amount in R\$	Gross Amount in US\$	Project / Partner	AFE	Apportion % <small>(Share percent)</small>	Apportionment in R\$	Apportionment in US\$	R M K S
FORMATION EVALUATION	160100	AFE		7.300,00	Drill Sabia 1X (BM-S-72)	150.092	100,00		7.300,00	
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block; transform: rotate(-5deg);">           LANÇADO  </div>										
<b>Total</b>				US 7.300,00					US 7.300,00	



**John T. Kulha**  
 Petrophysical Consultant  
 3307 Silent Spring Dr.  
 Sugar Land, TX 77479  
 e-mail-kulhatex@gmail.com

**Invoice**

**BILL TO**  
 Vanco Brasil Exploração e Produção de  
 Petróleo e Gás Natural Ltda  
 Rua Doutor Luis Suplicy, nº 18  
 parte B, Gonzaga  
 Santos - São Paulo

**PROJECT DESCRIPTION**  
 CEP: 11.055-330  
 CNPJ: 12.683.193/0002-92  
 Offshore Brazil, Sabia-1X  
 9/1/12 - 9/30/12

DATE	INVOICE #	P.O. NO.	TERMS	DUE DATE	PROJECT
10/1/2012	1836			10/1/2012	

DESCRIPTION	QTY	UNIT	RATE	AMOUNT
Petrophysical Evaluation of 1-VBEP-1-SPS, Sabia -1X	36.5		200.00	7,300.00


E-mail		<b>Total</b>	<b>\$7,300.00</b>
kulhatex@gmail.com			

Pay online at: <https://ipn.intuit.com/c/hdv384>

**Ferreira, Joao**

---

**From:** Santos, Francisco  
**Sent:** segunda-feira, 29 de outubro de 2012 10:36  
**To:** Ribeiro, Wenderson; Ferreira, Joao  
**Subject:** FW: Invoice from John T. Kulha  
**Attachments:** Inv\_1836\_from\_John\_T\_Kulha.pdf; ATT00001.htm

Para processamento no Docvue e futuro pagamento  
Obrigado/Thanks,  
Francisco Santos  
Financial Manager  
 Vanco Brasil E&P

---

**From:** Ammann, Judy  
**Sent:** segunda-feira, 29 de outubro de 2012 09:22  
**To:** Santos, Francisco  
**Subject:** Fwd: Invoice from John T. Kulha

Sent from my iPhone

Begin forwarded message:

**From:** "John T. Kulha" <kulhatex@gmail.com>  
**Date:** October 26, 2012 5:38:04 PM CDT  
**To:** <mromanchock@paexploration.com>, <JAmmann@paexploration.com>, <accountspayable@paexploration.com>  
**Cc:** <kulhatex@gmail.com>  
**Subject:** Invoice from John T. Kulha  
**Reply-To:** "John T. Kulha" <kulhatex@gmail.com>

To Mark Romanchock :

Here is the revised invoice for my September work on the Sabia-1X with the corrected address information as per Judy Ammann.

Best Regards,  
John T. Kulha

**To view your invoice**  
Open the attached PDF file. You must have Acrobato Reader installed to view the attachment.

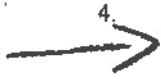
**CONSULTING AGREEMENT**

This Contract is effective the 3<sup>rd</sup> of August 2012 between PanAtlantic Exploration Company ("Company"), a Delaware corporation with its principal place of business at Three Greenway Plaza, Floor 12, Houston, Texas, 77046 and John T. Kulha, whose address is 3307 Silent Spring Drive, Sugar Land, Texas 77479, an independent professional consultant ("Contractor").

Whereas, Company desires to receive professional services relating to petrophysical analysis and other related matters for various exploration and producing properties ("Consulting Services") from Contractor on a regular basis; and

Whereas Contractor is willing and able to provide such Consulting Services.

Now, Therefore, the Parties agree to the following:

1. Contractor agrees to perform Consulting Services in a timely and efficient manner for Company upon request by the Company.
2. Contractor is and shall remain an independent contractor in the performance of providing Consulting Services hereunder and shall not be considered as an employee of the Company for any purpose or reason. Nothing contained herein shall be construed as creating at any time the relationship of employer and employee between the Parties. Contractor is hired for his independent judgment and work, and is free to determine the manner and means of providing the requested Consulting Services. Contractor shall not be entitled to any benefits provided by Company to its employees, present or future, nor shall Contractor be considered an employee of the Company for any taxes assessed by any government or any governmental entity. The Company is only interested in the results obtained from Contractor and only has a general right of inspection and supervision of the acceptability of the product produced by the Contractor. Contractor holds himself out to be an independent contractor and has no authority to represent the Company, act in its behalf, or act as an agent of the Company. Contractor shall control his own time and activities.
3. Contractor hereby attests to being an independent tax-paying entity and is responsible for all taxes and all tax reporting for himself and his work. Contractor shall promptly and timely pay directly to the appropriate governmental authority (including any political subdivision thereof) arising out of or in connection with Contractor's performance under this Contract, including without limitation, personal income taxes, employment taxes, property taxes, stamp taxes and social insurance taxes or levies. If required by law, the Company may, without liability to Contractor, withhold any tax or other government charge or levy from any payment otherwise payable by the Company to the Contractor. In such event, the Company shall furnish to the Contractor all receipts obtained for all taxes and governmental charges so paid.
4.  For Consulting Services performed under this Contract, the Company will pay to the Contractor the hourly rate of \$200.00 for domestic work. The Contractor will invoice the Company on a semi-monthly basis for the hours worked per project per day. No premium is due Contractor for any time worked on holidays, nights or weekends.

Independent Contractor Agreement  
Page 2 of 3

The Contractor's invoice will also include all claims for reimbursement of expenses that have been approved by the Company. All expenses claimed will be documented and supported by receipts.

5. Expenses:
  - a. Contractor will be reimbursed for third party expenses only if previously agreed to with the Company. The Contractor will be reimbursed for costs associated with travel, food and lodging if the Company requests that Contractor provide Consulting Services outside of Houston. If air travel is required, the Company will purchase coach class tickets for domestic travel and business class tickets for international travel for use by the Contractor. All other expenses not specifically set forth in this paragraph that are associated with providing Consulting Services will be exclusively borne by the Contractor, including insurance.
  - b. The Contractor will be permitted, but not required, to use the Company's office facilities in the delivery of Consulting Services to the Company. While on the Company's premises, the Contractor will only have access to materials provided by the Company and will not remove any such materials from the Company's office without written permission from the Company.
  - c. The Contractor will provide his own specialized materials, processes and techniques in the rendition of Consulting Services, the cost of which is fully compensated through the hourly rate.
6. Each Party ("Indemnifying Party") hereby agrees to indemnify, defend and hold the other Party, including the other Party's officers, employees and agents, harmless from and against any and all claims, demands, causes of action, losses, damage, costs, expenses or liabilities, including reasonable attorneys' fees, which may arise from the acts or omissions of the Indemnifying Party as a result of the Consulting Services rendered hereunder. Where personal injury, death or loss of or damage to property results from the joint negligence or willful misconduct of the Parties, each Party shall indemnify the other Party for each Party's allocable share of such joint negligence and willful misconduct.
7. Contractor shall not offer, pay or promise to pay money, nor offer, give or promise to give anything of value, directly or indirectly, to any official of any government or country or of its agencies, instrumentalities or companies, or to any political candidate, any political party, or any political party official (collectively called "Officials"), or to any person, while knowing or being aware of a high probability that any such money or thing of value will be offered, paid, given or promised, directly or indirectly, to any Officials, for the purposes of:
  - a. influencing any act or decision of such Officials in their official capacity, or inducing such Officials to use their influence to affect or influence any action or decision of any other Official;

Independent Contractor Agreement  
Page 3 of 3

- b. Assisting Company or Contractor in obtaining or retaining business for or with, or directing business to, Company or Contractor; or
  - c. Securing any improper advantage.
8. Contractor acknowledges that information or data provided to Contractor (including Contractor's employees), under this Contract is the property of the Company, a third party and/or a governmental entity and was provided on the condition that Contractor hold such information and data confidential. Contractor warrants that Contractor shall hold such data and information strictly confidential and shall not disclose such information or data to any person or entity without the prior written consent of Company, except for Company (and its affiliates') employees, officers, directors and consultants and third parties in the petroleum industry to which Company instructs Consultant to disclose such information or data. Moreover, Contractor warrants that contractor shall not use such information or data in a manner injurious to Company or detrimental to the achievement of Company's objectives. The Contractor shall not attempt either (a) to license or acquire any interest or right directly or indirectly in all or any portion of the Company's licenses or (b) to influence any other company to do the same. The provisions of this paragraph 8 are continuing obligations and responsibilities for the duration of this Contract and shall survive for a period of seven (7) years after the termination of this Contract.
9. This Contract will remain in effect for a period of 6 months ("Term"). It may be terminated during that time upon 10 days' notice by the Company or 30 days' notice by the Contractor. Otherwise it will automatically end at the end of the Term.
10. This Contract has been executed by and delivered to the Parties in the State of Texas and its validity, interpretation, and enforcement shall be governed by and in the State of Texas. The Parties agree that venue for all disputes shall be Harris County, Texas.

IN WITNESS WHEREOF, the Parties have executed this Contract made effective as of the date first written above.

PANATLANTIC EXPLORATION COMPANY  
(COMPANY)

By: William R. Harcourt

Title: CEO/President

Three Greenway Plaza  
12<sup>th</sup> Floor  
Houston, Texas 77046

JOHN T. KULHA  
(CONTRACTOR)

J. T. Kull  
Petrophysical Consultant  
3367 SILENT SPRING DR  
SUGAR LAND, TX 77479  
8/6/2012

# Petrolink Serviços Ltda

Av. Antártica da Patria 45, sala 407, Botafogo, Rio de Janeiro, 22270-000

PROFORMA NOTA REEMBOLSO

PL\_Vanco\_2012\_005

NATUREZA DOS SERVIÇOS <b>processamento de dados</b>		Código Fiscal <b>01.03.01</b>	INSC.MUNICIPAL <b>0271495-7</b>	CNPJ <b>03.255.335/0001-49</b>	SAP Order
				INSCRIÇÃO ESTADUAL / CNAE FISCAL <b>77377107</b>	1ª VIA - Cliente / 2ª VIA - Fisco 3ª VIA - Cliente/Fisco 4ª VIA - Repartição Fiscal
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.</b>				CNPJ/CPF <b>12.683.193/0002-92</b>	DATA DA EMISSÃO <b>2/10/2012</b>
ENDEREÇO <b>Rua Doutor Luis Suplicy, nº 18, parte B</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Gonzaga</b>		CEP <b>11055-330</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA
MUNICÍPIO <b>Santos</b>	FONE/FAX	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>633.414.209.113</b>		HORA SAÍDA

ref: Agreement VBEP-20120620 Poço Sabia-1X

com registro na prefeitura de macae

CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b>PetroVault - custo mensal ("Flat rate") 1-16 Setembro. Poço Sabia-1X</b>	mes	16/30	36.578,00	19.508,27
	<b>Acesso para parceiros - dados em tempo real 1-16 Setembro Poço Sabia-1X</b>	parc. dia	3 x 16	45,00	2.160,00
	<b>Acesso para parceiros - dados estaticos 1-18 Setembro Poço Sabia-1X</b>	parc. dia	3 x 18	34,00	1.836,00
	<b>base de dados inativo</b>	dia	2	339,00	678,00

CÁLCULO DOS IMPOSTOS RETIDOS				VALORES DA NOTA FISCAL
IR FONTE RETIDO <b>362,73</b>	ISS RETIDO <b>1.209,11</b>	COFINS RETIDO <b>725,47</b>	PIS RETIDO <b>157,18</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>R\$</b>
CONTRIB. SOCIAL RETIDA <b>241,82</b>	INSS RETIDO <b>0,00</b>	TOTAL DE IMPOSTOS RETIDOS <b>2.696,32</b>	VALOR A SER DEPOSITADO <b>R\$ 21.485,95</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>24.182,48</b>

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dados Bancários:	<b>Petrolink Serviços Ltda</b>
Nome e nº do Banco:	<b>Banco Mercantil do Brasil (389)</b>
Agência:	<b>0056</b>
Conta Corrente:	<b>02018306-9</b>
Pessoa p/ contato:	<b>manager: Adilson Vieira</b>
Telefones:	<b>21-2121-5801</b>
E-mails:	<b>AdilsonVieira@mercantil.com.br</b>

RESERVADO AO FISCO



Recebi(emos) os SERVIÇOS constantes da NOTA FISCAL

DATA OU RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



# Petrolink Serviços Ltda

Rua Voluntarios da Patria 45, salas 407-408, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ 22270-000  
tel: 21-2226-6254 fax: 21-2226-6383

PROFORMA NOTA FISCAL

PL\_Vanco\_2012\_003



CNPJ

03.255.335/0001-49

10/02/2012

## Supporting Documentation Summary - Sabia 1X

Period of Service: 1-19 Setembro 2012  
Operator: Vanco (Pan-Atlantic)  
Partners (3): Ecopetrol, Brasoil, Panoro

### BILLED ITEMS

Flat Rate service - realtime and static: 16 days  
Standby rate: 2 days  
Partner access - realtime: 16 days  
Partner access - static: 18 days

### NON-BILLED ITEMS

Setup and mobilization: as per timesheet - to be charged on project completion only

Service element	description	date	standard time	Local Content (est.)	comments
Static service	Processing - Rio de Janeiro operations center	1-18 September	7am-4pm	99,6%	ANP audited value for standard service
Realtime service	Monitoring & troubleshooting - Rio de Janeiro ops centre	1-16 September	7am-6pm Rio T (11 hrs)	100%	Rio staff. Brazilian hardware and software - working days only
Realtime service	Monitoring - Houston personnel - weekends	1-16 September	9am-7pm Hou T (10 hours per day)	0%	weekends
Realtime service	Monitoring - Houston personnel - weekdays	1-16 September	4pm-7pm Hou T (3 hours per day)	0%	weekdays
Realtime service	Monitoring - Saudi operations Center	1-16 September	9hrs per day week days 14 hrs per day weekends	0%	16 days
standby	Standby rate	17-18 September		100%	Rio staff. 2 days

### Personnel

**Rio team**: Chris Danson, Wesley Ribeiro, Eduardo Rua, Delvid Santos (realtime)  
Rio operations center standard team (static)  
**Houston Team**: Franciscus Frohlich, Roberto Ordaz, Raul Ponce, Kadhira Alvarado, Joel Lang  
**Saudi Team**: Mathew Rohan, Aghil Chembanadan, Mathew Ajoy

### Supporting Documents

#### Timesheets:

Composite timesheets 01-08/09/2012; 09-15/09/2012 ; 16/09/2012

ASSINATURA DE FORNECEDOR



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**  
**- NOTA CARIOCA -**

20121106u03255335000149:189.17.48.34

Número da Nota  
**00000128**  
Data e Hora de Emissão  
**06/11/2012 11:36:01**  
Código de Verificação  
**DB6U-7W5Q**



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ: 03.255.335/0001-49 / Inscrição Municipal: 0.271.496-7 / Inscrição Estadual: 77377107  
Nome/Razão Social: **PETROLINK SERVICOS LTDA**  
Nome Fantasia: **Petrolink**  
Endereço: **RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 46, SAL 407 406 - BOTAFOGO - CEP: 22270-900**  
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **lan.wilkinson@petrolink.com**  
Tel.: **21-2226-6383**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
CPF/CNPJ: 12.683.193/0002-92 / Inscrição Municipal: ---- / Inscrição Estadual: 633414209113  
Nome/Razão Social: **VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA**  
Endereço: **RUA DOUTOR LUIS SUPPLY 18, parte B - GONZAGA - CEP: 11055-330**  
Município: **SANTOS** UF: **SP** E-mail: **wribeiro@paexploration.com**  
Tel.: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**  
Ref: Agreement VBEP-20120620 / Poço Canario-1X  
proforma PL\_Vanco\_2012\_005

Base de dados PetroVault Custo mensal 1-28 Outubro 2012	R\$ 33.038,19
Acesso para parceiros - dados em tempo real 1-28 Outubro (28 dias, 3 parceiros)	R\$ 3.780,00
Acesso para parceiros - dados estaticos 1-31 Outubro (3 dias, 3 parceiros)	R\$ 3.162,00
Base de dados inativo 3 dias	R\$ 1.017,00
certificados de conteudo local	R\$ 3.838,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 44.835,19</b>

Banco Mercantil do Brasil (389) ag 0056 cc 02018306-9

**LANÇADO** *A*

*Fiscal 42169  
dentro 741806*

Retenção de COFINS R\$ 1.345,06    Retenção de CSLL R\$ 448,35    Retenção de INSS R\$ 0,00    Retenção de IRPJ R\$ 672,53    Retenção de PIS R\$ 291,43    Outras Retenções R\$ 0,00

**VALOR DA NOTA = R\$ 44.835,19**

Serviço Prestado  
**01.03.01 - processamento de dados ou congêneres**

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	44.835,19	5,00%	2.241,76	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2012.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 42.077,82

RETENÇÕES	
IR (15%) =	672,53
PIS/COFINS/CSLL (4,25%) =	2.084,84
ISS (5%) =	2.241,76
INSS (0%) =	0,00
<b>VALOR LIQUIDO =</b>	<b>42.077,82</b>



**Company No: 712**  
**Vendor No: 738760**  
**Invoice No: PRNCO2012005**  
**Vendor Name: PETROLINK SERVICOS LTDA**  
**Invoice Total: \$44,835.19**

---

**2012.11.05 at 09:18:10 AM CST**  
**Approved (WF Transfer) by Judy Ammann**

**2012.11.05 at 08:38:40 AM CST**  
**Approved by Barry Armer:**  
**SERVICES FOR OCTOBER 2012.**

**2012.11.05 at 09:16:28 AM BRST**  
**Approved by Francisco Santos**

**2012.11.01 at 01:11:21 PM CDT**  
**Approved by Michael Heider**

**2012.11.01 at 11:16:22 AM CDT**  
**Approved by Davis Amanyisye:**  
**Code it to 160.085 - DIRECTIONAL SERVICES.**  
**Charge the total invoice amount to the CANARIO well (150094).**  
**APPROVED.**

**2012.11.01 at 11:11:30 AM CDT**  
**Replied by Mark Romanchock:**  
**Invoice approved by Mark romanchock 11/01/12**

**2012.11.01 at 11:04:36 AM CDT**  
**Sent for comments by Davis Amanyisye:**  
**Mark - Please review and indicate your approval/disapproval.**

**2012.11.01 at 11:17:22 AM BRST**  
**Approved by Brazil Ops:**  
**Not approver of this invoice.....possible someone in G&G, Viviane Lucas or Mark Romancheck?**

**2012.10.31 at 01:18:49 PM CDT**  
**Approved (WF Transfer) by Rachanee Rives**

**2012.10.31 at 01:06:42 PM CDT**  
**Initiated by Ap, Scan**



# VANCO BRASIL E&P - APPROVAL SHEET



**Vendor:** PETROLINK SERVIÇOS LTDA.    **Doc. Type:** PROFORMA    **Doc. nº.:** PL\_VANCO\_2012\_005    **DocView Setup for Brazil:** Drill Ops - Proforma  
**Issue Date:** 30-out-2012    **Due Date:** 21-nov-2012    **Gross Amount in R\$:** 44.835,19    **Requester:** Wenderson Ribeiro

Description	GL Account	Sort of Cost	Gross Amount in R\$	Gross Amount in US\$	Project / Partner	AFE	Apportion % <small>(check percent)</small>	Apportionment in R\$	Apportionment in US\$
DIRECTIONAL SERVICES	160085	AFE	44.835,19		Drill Canario 1X (BM-S-63)	150.094	100,00	44.835,19	-
						-		-	-
						-		-	-
						-		-	-
						-		-	-
						-		-	-
						-		-	-
						-		-	-
						-		-	-
						-		-	-
<b>Total</b>			<b>R\$ 44.835,19</b>					<b>R\$ 44.835,19</b>	

# Petrolink Serviços Ltda

Rua Voluntarios da Patria 45, sala 407, Botafogo, Rio de Janeiro, 22270-000

PROFORMA NOTA REEMBOLSO

PL\_Vanco\_2012\_005

NATUREZA DOS SERVIÇOS <b>processamento de dados</b>		Código Fiscal <b>01.03.01</b>	INSC MUNICIPAL <b>0271495-7</b>	CNPJ <b>03.255.335/0001-49</b>	SAP Order
				INSCRIÇÃO ESTADUAL / CNAE FISCAL <b>77377107</b>	1ª VIA - Cliente / 2ª VIA - Fisco 3ª VIA - Cliente/Fiscal 4ª VIA - Repetição Fiscal
NOMEIRAÇÃO SOCIAL <b>Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.</b>				CNPJ/CPF <b>12.683.193/0002-92</b>	DATA LIMITE DE EMISSÃO <b>30/10/2012</b>
ENDEREÇO <b>Rua Doutor Luis Suplicy, n° 18, parte B</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>Gonzaga</b>	CEP <b>11055-330</b>	DATA SAÍDA / ENTRADA	
MUNICÍPIO <b>Santos</b>	FONE/FAX	UF <b>SP</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>633.414.209.113</b>	HORA SAÍDA	

ref: Agreement VBEP-20120620 Poço Canario-1X

com registro na prefeitura de macas

CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<b>PetroVault - custo mensal ("Flat rate") 1-28 Outubro. Poço Canario-1X</b>	<b>mes</b>	<b>28/31</b>	<b>36.578,00</b>	<b>33.038,19</b>
	<b>Acesso para parceiros - dados em tempo real 1-28 Outubro Poço Canario-1X</b>	<b>parc. dia</b>	<b>3x28</b>	<b>45,00</b>	<b>2.780,00</b>
	<b>Acesso para parceiros - dados estaticos 1-31 Outubro Poço Canario-1X</b>	<b>parc. dia</b>	<b>3x31</b>	<b>34,00</b>	<b>3.162,00</b>
	<b>base de dados inativo 29-31 Canario-1X</b>	<b>dia</b>	<b>3</b>	<b>339,00</b>	<b>1017,00</b>
	<b>certificados de conteudo local</b>	<b>un</b>		<b>3.838,00</b>	<b>3838,00</b>

CÁLCULO DOS IMPOSTOS RETIDOS

IR FONTE RETIDO <b>672,53</b>	ISS RETIDO <b>2.241,76</b>	COFINS RETIDO <b>1345,06</b>	PIS RETIDO <b>291,43</b>	VALORES DA NOTA FISCAL
CONTRIB. SOCIAL RETIDA <b>448,35</b>	INSS RETIDO <b>0,00</b>	TOTAL DE IMPOSTOS RETIDOS <b>4.999,12</b>	VALOR A SER DEPOSITADO <b>R\$ 39.836,07</b>	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS <b>R\$ 44.835,19</b>
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>44.835,19</b>

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Dados Bancários:	<b>Petrolink Serviços Ltda</b>
Nome e n° do Banco:	<b>Banco Mercantil do Brasil (389)</b>
Agência:	<b>0056</b>
Conta Corrente:	<b>02018306-9</b>
Pessoa pl contato:	<b>manager: Adilson Vieira</b>
Telefones:	<b>21-2121-5801</b>
E-mails	<b>AdilsonVieira@mercantil.com.br</b>

RESERVADO AO FISCO



Recebi(mos) os SERVIÇOS constantes de NOTA FISCAL

DATA OU RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

	<h2 style="margin:0;">Petrolink Serviços Ltda</h2>	<b>PROFORMA NOTA FISCAL</b> <b>PL_Vanco_2012_005</b>
Rua Voluntários da Pátria 45, salas 407-408, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ 22270-000 tel: 21-2226-6254 fax: 21-2226-6383		<small>(CNPJ)</small> <b>03.255.335/0001-49</b> <b>31/10/2012</b>

**Supporting Documentation Summary - Canario 1X**

<b>Period of Service</b>	1-31 October 2012
<b>Operator</b>	Vanco (Pan-Atlantic)
<b>Partners (3)</b>	Ecopetrol, Brasoll, Panoro
<b>BILLED ITEMS</b>	
Flat Rate service - realtime and static	28 days
Standby rate	3 days
Partner access - realtime	28 days
Partner access - static	31 days
Local content certificates	for 3rd quarter
<b>NON-BILLED ITEMS</b>	
Setup and mobilization	as per timesheet - to be charged on project completion only

Service element	description	date	standard time	Local Content (est.)	comments
Static service	Processing - Rio de Janeiro operations center	1-31 October	7am-4pm	99,6%	ANP audited value for standard service
Realtime service	Monitoring & troubleshooting - Rio de Janeiro ops centre	1-28 October	7am-6pm Rio T (11 hrs)	100%	Rio staff. Brazilian hardware and software - working days only
Realtime service	Monitoring - Houston personnel - weekends	1-28 October	9am-7pm Hou T (10 hours per day)	0%	weekends
Realtime service	Monitoring - Houston personnel - weekdays	1-28 October	4pm-7pm Hou T (3 hours per day)	0%	weekdays
Realtime service	Monitoring - Saudi operations Center	1-28 October	9hrs per day week days 14 hrs per day weekends	0%	9 days
standby	Standby rate	29-31 October		100%	Rio staff. 3 days
LC certificates	two Local content certificates - 3rd quarter invoices	29-31 October		100%	

<b>Personnel</b>	
<b>Rio team</b>	Chris Danson, Wesley Ribeiro, Eduardo Rua, Deivid Santos (realtime) Rio operations center standard team (static)
<b>Houston Team</b>	Franciscus Frohlich, Roberto Ordaz, Raul Ponce, Kahir Alvarado, Joel Lang
<b>Saudi Team</b>	Mathew Rohan, Aghil Chembanadan, Mathew Ajoy
<b>Supporting Documents</b>	

<b>Timesheets:</b> Composite timesheets 1/10, 7/10, 14/10, 21/10, 29/10	ASSINATURA DE FORNECEDOR
--	--------------------------

**Primeiro Instrumento Particular de Aditamento da Proposta para Prestação de Serviços Profissionais de Outsourcing datada de 13 de maio de 2011**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, doravante denominadas conjuntamente "partes" e individualmente "parte", de um lado,

**Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.**, empresa com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 509, 10º andar (parte), Centro, CEP 20071-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.683.193/0001-01, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada simplesmente "**Contratante**"; e, de outro lado,

**Vanco International Ltd.**, empresa com sede na Cidade de Hamilton, Bermuda, em Clarendon House, 2 Church Street, registrada sob o nº EC/23751, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal infra-assinado, doravante denominada simplesmente "**Co-obrigada**"; e

**PricewaterhouseCoopers Outsourcing Ltda.**, sociedade com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, e filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 3, sala 105, Edifício Evolution IV, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.784.250/0002-39, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por seu sócio infra-assinado, doravante denominada simplesmente "**Contratada**";

**First Private Instrument of Amendment to the Proposal for Rendering Outsourcing Specialized Professional Services dated May 13<sup>rd</sup>, 2011.**

By this present instrument, and in the best form of the law, the parties hereunder identified, hereinafter referred to collectively as the "parties" and individually as "party", as one party,

**Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.**, with branch office in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida Presidente Vargas, number 509, 10th floor (part), Centro, CEP 20071-003, enrolled in the National Corporate Taxpayers' Register (CNPJ/MF) under No. 12.683.193/0001-01, pursuant to its Articles of Association represented by its undersigned legal representative, hereinafter referred to as "**Contracting Party**"; and

**Vanco International Ltd.**, with branch office in Hamilton, Bermuda, at Clarendon House, 2 Church Street, enrolled under number EC/23751, pursuant to its Article of Association represented by its undersigned legal representative, hereinafter referred to as "**Co-obliged**"; and the other party,

**PricewaterhouseCoopers Outsourcing Ltda.**, with branch office in the City of Barueri, State of São Paulo, and regional office in the City of Rio de Janeiro, State of Rio de Janeiro, at Avenida José Silva de Azevedo Neto, number 200, Block 3, room 105, Evolution IV Building, Barra da Tijuca, CEP 22775-056, enrolled with CNPJ/MF (Corporate Taxpayer's file) under nº 03.784.250/0002-39, pursuant to its Articles of Association represented by its undersigned partner, hereinafter referred to as "**Contracted Party**";

**Considerando que,**

(i) as partes firmaram a Proposta para Prestação de Serviços Profissionais de *Outsourcing* datada de 13 de maio de 2011 (“Proposta”), por meio da qual a **Contratada** se comprometeu a prestar à **Contratante** serviços de outsourcing de operações contábeis, fiscais, financeiros (contas pagar), processamento da folha de pagamento, bem como serviços relativos a processos de Recursos Humanos correlatos (“Serviços”); e

(ii) a **Contratante** solicitou à **Contratada** que, a partir de 01 de julho de 2014, o valor devido pela prestação dos Serviços seja faturado à **Co-obrigada**, que aceita integralmente referida incumbência;

as partes têm entre si, justo e contratado celebrar o presente Primeiro Instrumento Particular de Aditamento da Proposta (doravante denominado “Primeiro Aditivo”), conforme os termos e condições abaixo estabelecidos, os quais as partes se obrigam e outorgam entre si, a saber:

I. Convencionam as partes, em atendimento à solicitação da **Contratante** (conforme *e-mail* de 30 de junho de 2014) que, a partir de 01 de julho de 2014, os valores devidos pela prestação dos Serviços sejam faturados à **Co-obrigada**, que aceita integralmente referida incumbência.

II. Assim sendo, em decorrência do quanto disposto no item precedente, os honorários acordados na Proposta, bem como as despesas correspondentes, serão faturados, à **Co-obrigada**, que desde já declara estar ciente e de acordo com a sua obrigação pelo respectivo pagamento, que será pago conforme acordado na Proposta.

**Whereas:**

(i) the parties hereto have entered into Proposal for Rendering Outsourcing Specialized Professional Services dated May 13<sup>rd</sup>, 2011 (“Proposal”), by which **Contracted Party** was contracted by **Contracting Party** to provide outsourcing of General Accounting, Tax Compliance, Finance (accounts payable management), Payroll processing and HR related activities (“Services”); and

(ii) **Contracting Party** required **Contracted Party** to submit, starting on July 1st, 2014, the billings (fees) for the rendering of the Services to **Co-obliged**, who fully agrees and accepts such condition;

the parties hereto decide to enter this First Private Instrument of Amendment to the Proposal (hereinafter “First Amendment”), according to the terms and conditions set forth below, as follows:

I. The parties hereto agree, in order to atend for **Contracting Party** request (as e-mail as of June 30<sup>th</sup>, 2014) that, the payments due for the Services rendered by **Contracted Party**, starting on July 1st, 2014, be billed to **Co-obliged**, who fully accepts this obligation.

II. Thus, according to what set forth on the previous item, the fees as well as any corresponding expenses, shall be billed/invoiced to **Co-obliged**, who hereby declares is aware and agree with such payment obligation, which shall be paid as set forth on the Proposal.

**III.** Ratificam as partes que, conforme parágrafo primeiro da alínea “(d)” *Business terms* do item 5 *Fees* (página 5 da Proposta), os honorários são faturados e pagos em moeda dos Estados Unidos da América.

**IV.** Ratificam as partes, outrossim, que os honorários acordados pelas partes, conforme parágrafo terceiro da página 6 da Proposta, estão isentos de tributos e/ou contribuições incidentes, que serão incluídos quando do faturamento, conforme legislação vigente na ocasião de cada faturamento.

**V.** Fica mutuamente acordado entre as partes que quaisquer alterações que impliquem no aumento da carga tributária incidente sobre os Serviços, tais como instituição de novos tributos, aumento de alíquotas, modificação das práticas reiteradamente observadas pelas autoridades fiscais competentes, decisões administrativas e/ou judiciais ou modificação na interpretação da legislação tributária aplicável, acarretarão a correspondente alteração nos honorários acordados, no mesmo montante do aumento das alíquotas ou dos novos tributos incidentes. A **Contratada** comunicará, por escrito, a alteração ocorrida, o seu impacto nos honorários e o início da vigência da respectiva modificação.

**VI.** A **Contratante** permanece como principal pagadora e solidária até final e integral quitação da sua obrigação de pagar, juntamente com a **Co-obrigada**, em relação aos valores descritos na Proposta, cabendo à **Contratante**, a responsabilidade pelo pagamento dos honorários e despesas pactuados, no caso de eventual inadimplemento pela **Co-obrigada**.

(i) As relações de solidariedade e co-obrigação ora estabelecidas entre a **Contratante** e a **Co-obrigada**, aplicam-se tão e somente em relação aos

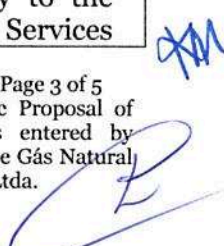
**III.** The parties hereto ratify, according to first paragraph of subheading “(d)” *Business terms* of item 5 *Fees* (page 5 to the Proposal) the fees (and the corresponding expenses) shall be billed and paid in USA currency.

**IV.** The parties hereto also ratify the fees herein set forth, according to the third paragraph of page 6 to the Proposal, are net of taxes and/or contributions, which will be inputted when billed, according to such epoch and local legislation.

**V.** The parties hereto mutually agree that each alteration that result an increase of taxes indexes of the rendering of services, such as institution of new taxes, tax rate increase, alterations of the daily practices by the fiscal and/or judicial authorities or modification of interpretation of tax law in force, will result in the correspondent modifications plus on the fees set forth, in the same value of the tax rate increase. The **Contracted Party** will notify the **Contracting Party**, in writting, the alteration occurred, and its reflection on the fees, and also the initial day of such modification.

**VI.** **Contracting Party** shall remain as principal debt holder and jointly responsible for payment, until final and full acquittance of its obligation to pay **Contracted Party**, along with **Co-obliged**, the amount described in the Proposal, being **Contracting Party** liable for payment of such fees (and the corresponding expenses) in case of default by **Co-obliged**.

(i) Joint responsibility and co-obligation set forth herein between **Contracting Party** and **Contracted Party** apply solely to the payments and expenses of the Services



honorários e despesas da prestação dos Serviços avançados na Proposta, não cabendo à **Co-obrigada** qualquer outra obrigação ou direito estabelecidos na mesma.


**VII. A Co-obrigada**, não obstante a sua obrigação quanto ao pagamento dos honorários e despesas descritos no item supracitado, reconhece que não terá acesso e não fará uso e/ou se beneficiará do produto/resultado da prestação dos Serviços expressamente identificados na Proposta, que será entregue à **Contratante**, para seu uso e benefício internos e exclusivos.

**VIII.** O presente Primeiro Aditivo é escrito nos idiomas português e inglês e, em caso de inconsistência entre as duas versões, deverá prevalecer a versão em português.

**IX.** As partes declaram-se cientes que a Proposta permanece válida, alterada pelo presente Primeiro Aditivo, bem como as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições fixadas na Proposta que não tenham sido expressamente alteradas pelo Primeiro Aditivo.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, firmam o presente Primeiro Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais também abaixo assinadas e identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2014.

  
**Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.**

Representante legal:

Cargo:

rendered through the Proposal, and **Co-obliged** shall not be liable for any other obligation or right set forth in the Proposal.


**VII. Co-obliged**, however obliged to the payments and expenses above mentioned, acknowledges that it shall not have access and shall not use, benefit of any products/results of the Services rendered expressly identified in the Proposal, which shall be delivered to **Contracting Party**, for its internal and exclusive use and benefit.

**VIII.** This First Amendment is entered into by the parties hereto in portuguese and english version language and, in case of inconsistency between the two versions, the portuguese version shall prevail.

**VI.** The parties hereto acknowledge that the Proposal remains in full force and effect as amended by this First Amendment as well as the parties hereto ratify the terms and conditions set forth in the Proposal which were not expressly amended by this First Amendment.

In witness whereof, the parties hereto execute this First Amendment, as written here and in 3 (three) counterparties, with the same content and form, before the presence of 2 (two) undersigned and identified witnesses, for all purposes and effects of law.

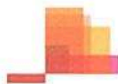
Rio de Janeiro, 07/30/2014.

  
**Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.**


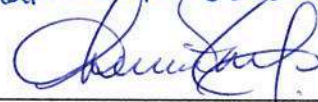


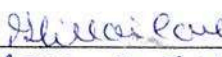
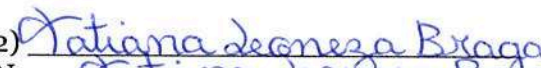

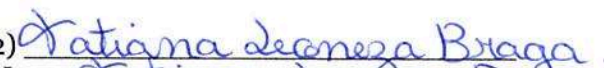
Legal Representative:

Function:





**pwc**

 <b>Vanco International Ltd.</b> Representante legal: KATHLEEN MONIZ Cargo: DIRECTOR Signature Date: 8 December 2014 	 <b>Vanco International Ltd.</b> Legal Representative: KATHLEEN MONIZ Function: DIRECTOR Signature Date: 8 December 2014 
<b>PricewaterhouseCoopers Outsourcing Ltda.</b> Representante legal: Luis Carlos Brito Novato Cargo: Sócio Data de assinatura: 24 de setembro de 2014.	<b>PricewaterhouseCoopers Outsourcing Ltda.</b> Legal Representative: Luis Carlos Brito Novato Function: Partner Signature date: 09/24/2014.
<u>Testemunhas:</u>  1)  Nome: Patricia Santos Villani do Carmo RG: 09208677-2  2)  Nome: Tatiana Leoniza Braga RG: 20284624-2	<u>Witnesses:</u>  1)  Name: Patricia Santos ID:  2)  Name: Tatiana Leoniza Braga ID: 20284624-2

*Ri*



**Vanco Exploration Company**

Corporate Office  
Three Greenway Plaza  
12th Floor  
Houston, Texas 77046  
713.877.8544 Tel  
713.877.8476 Fax  
www.vancoexploration.com



May 9, 2012

via DHL

Vanco Brasil E&P Legal Department  
Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, bloco B  
22250-906 Rio de Janeiro-RJ

Attn: Raquel Ribeiro

RE: Shell Exploration and Production Company Confidentiality Agreement

Raquel:

Enclosed please find the two originals of the above-referenced Agreement for Fernando's signature.

Best regards,

Jennifer Carpenter  
Contracts Administrator - Legal

Enc.



Vanco Exploration Company

Corporate Office  
Three Greenway Plaza  
12th Floor  
Houston, Texas 77046  
713.877.8544 Tel  
713.877.8476 Fax  
www.vancoexploration.com



April 27, 2012

via DHL

Vanco Brasil E&P Legal Department  
Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, bloco B  
22250-906 Rio de Janeiro-RJ

Attn: Raquel Ribeiro

RE: Termination Agreement - VEX-VBEP Technical Services Agreement

Raquel:

Enclosed please find the two originals of the above-referenced Termination Agreement signed by Vanco Exploration Company.

Best regards,

Jennifer Carpenter  
Contracts Administrator - Legal

Enc.



**Vanco Brasil E & P**

Praça de Botafogo, 228  
Suite 802 - Building B  
22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
55 21 3266 1350 Tel  
www.vancoexploration.com

protocolo  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Página  
**1528**  
Certificado Eletronicamente

Rio de Janeiro, 17 april 2012

**VBEP-JUR-12-058**

**Vanco Exploration Company**  
Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> floor  
Houston, Texas, 77046  
USA

**Attn.: Scott Barber**

**Re: Confidentiality Agreement - Hess New Ventures Limited / Ecopetrol S.A.**

Dear Scott,

Please find enclosed herewith one (1) original counterpart of the Confidentiality Agreement between Vanco Brasil and Hess New Ventures Limited and one (1) original counterpart of the Confidentiality Agreement between Vanco Brasil and Ecopetrol S.A.

Could you please coordinate the remittance of the counterpart to Hess New Ventures Limited and **Ecopetrol S.A.** for their files?

I appreciate your assistance on this matter and should you have any doubt do not hesitate to contact me.

Kind Regards,

*Raquel Ribeiro*

**Raquel Ribeiro**  
Legal Manager

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 58302027 - AV AVENIDA NAÇÕES UNIDAS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
CNPJ: 34028316495242 Ins Est.: 81613524

COMPROVANTE DO CLIENTE

movimento.: 17/04/2012 Hora: 14:44:41  
Caixa: 26632871 Matrícula: 83206732  
Lançamento.: 041 Atendimento: 00034  
Modalidade.: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA - EMV	1	13,70-
Valor do Porte(R\$):		13,70
Cep Destino: 28890-000 (RJ)		
Peso real (KG):		0,242
OBJETO: 91321625835BR		
EMS DOCUMENTO	1	48,00+
Valor do Porte(R\$):		48,00
País destino: ESTADOS UNIDOS		
Peso real (KG):		0,152
OBJETO: 1E117719712BR		

Valor declarado não solicitado(R\$)  
no caso de objeto com valor, faça seguro,  
declarando o valor do objeto.



**Vanco Brasil E & P**  
 Praia de Botafogo, 228  
 Suite 802 - Building B  
 22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
 55 21 3266 1350 Tel  
 www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 25 april 2012

**VBEP-JUR-12-064**

**Vanco Exploration Company**  
 Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> floor  
 Houston, Texas, 77046  
 USA

**Attn.: Scott Barber**

**Re: Confidentiality Agreement – Talisman Energy Inc.**

Dear Scott,

Please find enclosed herewith one (1) original counterpart of the Confidentiality Agreement between Vanco Brasil and Talisman Energy Inc.

Could you please coordinate the remittance of the counterpart to Talisman Energy Inc. for their files?

I appreciate your assistance on this matter and should you have any doubt do not hesitate to contact me.

Kind Regards,

*Raquel Ribeiro*  
**Raquel Ribeiro**  
 Legal Manager

COMPROMISSO DO CLIENTE

Movimento...: 25/04/2012 Hora.....: 14:57:33  
 Caixa.....: 26730596 Matrícula...: 83206732  
 Lançamento.: US\$ Atendimento: UNISS  
 Modalidade.: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
ENS DOCUMENTO	1	48,00
Valor do Forçoe(R\$)...		48,00
País Destino: ESTADOS UNIDOS		
Peso real (R\$).....:		0,157
OBJETO.....:		1.00993358178K

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
 No caso de objeto com valor, faça seguro, declarando o valor do objeto.

VALOR EM DEBITO(R\$):	48,00
VALOR RECEBIDO(R\$):-)	30,00
PREÇO(R\$)=====	2,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6558/78

O Banco Postal agora é mais. Mais Correios e mais Banco do Brasil. Abra sua conta e seja



**Vanco Brasil E & P**  
Praia de Botafogo, 228  
Suite 802 - Building B  
22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
55 21 3266 1350 Tel  
www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 10 January 2012

**VBEP-JUR-12-006**

**Vanco Exploration Company**  
Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> floor  
Houston, Texas, 77046  
USA

**Attn.: Mr. Todd Mullen/Leigh Farmer**

**Re: Confidentiality Agreements – Insurance Companies**

Dear Todd/Leigh,

Please find enclosed herewith one (1) original counterpart of the following Confidentiality Agreements fully executed for distribution to the Receiving Parties:

- o Confidentiality Agreement dated 7 December 2011 between VBEP and Willis of Texas, Inc;
- o Confidentiality Agreement dated 8 December 2011 between VBEP and Robertson Insurances Services Corporation; and
- o Confidentiality Agreement dated 13 December 2011 between VBEP and Aon Risk Solutions.

Sincerely Yours,

*Raquel Ribeiro*  
**Raquel Ribeiro**  
Legal Manager



## **VANCO OVERSEAS ENERGY LTD.**

Registered address: Arianthi Court, 2<sup>nd</sup> Floor, 50 Agias Zonis Street, CY-3090 Limassol, P.O.Box 56183, CY-3305 Limassol, Cyprus  
Tel: 00357 25 555 800  
Fax: 00357 25 555 801

Administration Office: Nafsika Court, 16 Panagioti Diomidous Street, office 102  
CY-3020 Limassol, Cyprus  
Tel: 00357 25 105 541  
Fax: 00357 25 342 475

27 December 2011

Mr. Scott Hosking  
Company Secretary  
Karooon Gas Australia Limited  
P.O. Box 469  
Mt. Martha VIC 3934  
Australia  
Email: [shosking@karoongas.com.au](mailto:shosking@karoongas.com.au)

**Re: Brazil Blocks SM-1037, 1101, 1102, 1165 & 1166, Farmin to Karoon Gas Tender Round Nine Blocks**

Dear Mr. Hosking:

By this letter, Vanco Overseas Energy Limited ("VOE") advises you of our desire to acquire interest in the aforementioned five concessions (SM-1037, SM-1101, SM-1102, SM-1165, and SM-1166, each to be referred to as the "Block", together the "Blocks") located offshore in the Santos Basin of Brazil. VOE is a member of the IFD Kapital Group which has total assets exceeding \$11 billion (as of January 1, 2011) and total equity exceeding \$4.9 billion.

VOE, through its affiliates, has considerable experience in conducting petroleum operations in offshore areas around the world. Over the past twelve years we have conducted numerous seismic programs and, as operator, drilled seven exploration wells, all in deepwater provinces in West Africa. VOE now holds and operates exploration acreage in Ghana, Cote d'Ivoire, Equatorial Guinea, Sierra Leone, Romania, and Ukraine. We recently made a discovery in offshore Cote d'Ivoire and earlier made a discovery in offshore Ghana. More importantly, we currently hold 70% interest in Blocks BM-S-71, BM-S-72 & BM-S-63 where we serve as Operator for a three-well drilling program that will commence in 2012. We believe that our technical and managerial expertise, coupled with VOE's financial strength, will make VOE the preferred partner for Karoon in Brazil.

VOE, on behalf of itself and its affiliates (collectively, the "Offeror"), is interested in earning 70% equity interest in each of the five Blocks by:

- 1) Reimbursing Karoon for 70% of their documented past costs, up to a total payment of \$55MM, aggregate;

- 2) Funding 100% of the costs of three obligatory post-salt exploration commitment wells on the aforementioned Blocks, up to a per-well expenditure equal to 110% of the well AFE.

For the avoidance of doubt, point-forward G&A expenses associated with operations will be paid on a pro-rata basis.

We are cognizant of the fact that there are successive stages in exploration (seismic evaluation, exploration drilling, and appraisal drilling) and we are open to negotiating a staged approach whereby Vanco acquires increasing levels of interest in the project as exploration operations are completed and appraisal operations begin. Our interest is to hold 70% interest in the project after appraisal operations have been completed.

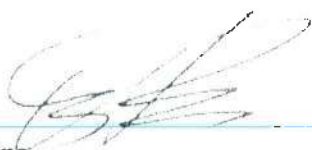
Please be advised that our offer concerns the post-salt prospects that both Vanco and Karoon have identified. Because of the cost, operational difficulties, and risk associated with pre-salt exploration in these blocks, Vanco does not contemplate participating in activities that target the pre-salt prospects. Through this offer, we would also like to advise you of our interest in Vanco acting as Operator for five blocks after the exploration work program has been completed. Vanco may also seek to acquire this interest jointly with Lukoil Overseas Holdings Ltd. ("LOHL").

Our offer is valid for thirty days (30) days. It is expressly understood that the offer may be revoked at any time, unless the Offeror receives your acceptance of the offer before such revocation. Over the course of this thirty-day period we anticipate meeting with Karoon management and staff to clarify technical and regulatory questions related to possible well sites, as well as commercial issues related to existing/ anticipated drilling contracts and compliance with concession obligations. Any terms and conditions of this offer may be waived by the Offeror at its sole discretion. This offer is not legally binding and is subject to various conditions, including, but not limited to, receipt of all necessary government and corporate approvals.

Questions concerning this offer may be directed to Timur Kozintsev, Head of Investment Banking Division, IFD Kapital ([timur.kozintsev@ifdk.com](mailto:timur.kozintsev@ifdk.com); office: +7 495 411 2571 or mobile: +7 985 231 0660). Technical issues may be discussed with Bill Trojan ([btrojan@vancoexploration.com](mailto:btrojan@vancoexploration.com); office: +1 713 386 2724 or mobile +1 713 806 0491). Operational issues may be discussed with Jeff Mitchell, Chief Operating Officer, Vanco Exploration Company ([jmitchell@vancoexplorationcompany.com](mailto:jmitchell@vancoexplorationcompany.com); office +1 713 386 2710 or mobile +1 713 382 8268).

This offer and information contained herein are strictly private and confidential. You will be entitled to disclose such information only to employees, officers, affiliates, or consultants having a need to know in connection with the implementation of the transaction described herein.

Respectfully yours,



Olga Plaksina  
Chairperson of the Board of Directors  
Vanco Overseas Energy Limited





Rio de Janeiro, 16 December 2011

To  
Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda  
Praia de Botafogo, nº 228, 802, Botafogo  
Rio de Janeiro – RJ- Brazil  
CEP: 22250-906

Copy to: Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda  
Three Greenway Plaza, 12th Floor  
Houston, Texas 77046  
United States of America

For the attention of: Mr. Fernando Borensztein  
Cc: Mr. Jeff Mitchell/Todd Mullen

**Ref.: Satisfaction of Farmout Agreement Conditions Precedent**

Dear Mr. Borensztein,

We make reference to Article 3 of the Farmout Agreement, made effective 21st January 2011 (hereinafter referred to as the FOA) by and among Panoro Energy do Brasil Ltda, new company denomination of Norse Energy do Brasil S.A. (hereinafter referred to as "Panoro Brasil" or "Farmor" collectively with Brasoil Round 9), Brasoil Round 9 Exploração Petrolífera Ltda (hereinafter referred to as "Brasoil Round 9" or "Farmor" collectively with Panoro Brasil) and Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (hereinafter referred to as "Vanco Brasil" or "Farmee").

Panoro Brasil and Brasoil Round 9 each confirm that there has been no Material Adverse Effect impacting the assets contemplated under the FOA.

Panoro Brasil and Brasoil Round 9 hereby wish to notify Vanco Brasil that as of 15 December 2011 all the conditions precedent contemplated under Article 3.1 of the FOA are now satisfied.

As a consequence of the satisfaction of the conditions precedent and in order to release the amount of the escrow account to the Farmors, Panoro Brasil and Brasoil Round 9 request in accordance with article 4.1(B)-4 of the FOA that all parties, Panoro Brasil, Brasoil Round 9 and Vanco Brasil, execute the attached Form of Release Notice according to Banco Citibank SA standards.

Yours sincerely,

Panoro Energy do Brasil Ltda  
Carl Peter Berg  
Gerente Geral

Brasoil Round 9 Exploração Petrolífera Ltda  
Andre Guimaraes  
Gerente Geral

Ribeiro, Raquel

**De:** Livia Valverde <Livia.Valverde@panoroenergy.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 17 de novembro de 2011 16:55  
**Para:** Carl Peter Berg; Borensztein, Fernando; Jeff Gair (jgair@brasoilcorp.com); Nishant Dighe; Kjetil Solbraekke; Anders Kapstad; Raul Rechden; Anthony D'Avila; Mark Scarbrough  
**Cc:** aguimaraes@brasoilcorp.com; Jonas Gamre; Dimas Coelho  
**Assunto:** ANP's Board Resolution published on the website  
**Anexos:** RESOLUÇÃO DE DIRETORIA ANP 645 \_ RD 1043.2011\_ 16.11.2011.docx;  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA ANP 645 \_ RD 1044.2011\_ 16.11.2011.docx

Dear all,

Enclosed the two resolutions from ANP approving the assignment of BM-S-63 and BM-S-72 to Vanco as published on ANP's website .

Regards ,

Livia Valverde Almeida  
Panoro Energy  
Praia de Botafogo, 228 sala 801 - Ala A  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22250-906  
Tel: (55 21) 3078-7478  
Fax: (55 21) 3078-7451  
[www.panoroenergy.com](http://www.panoroenergy.com)

---

**From:** Livia Valverde  
**Sent:** Thursday, November 17, 2011 10:29 AM  
**To:** Livia Valverde; Carl Peter Berg; fborensztein@vancoexploration.com; Jeff Gair (jgair@brasoilcorp.com); Nishant Dighe; Kjetil Solbraekke; Anders Kapstad; Raul Rechden; Anthony D'Avila; Mark Scarbrough  
**Cc:** aguimaraes@brasoilcorp.com; Jonas Gamre; Dimas Coelho  
**Subject:** RE: ANP 16 of November Board Meeting agenda included approval of assignment of BM-S-63 and BM-S-72 from Panoro-Brasoil to Vanco

Dear all,

I just spoke with Paulo, from Exploration Superintendence of ANP and both assignments , BM-S-63 and and BM-S-72, were approved on yesterday's Board Meeting . Normally ANP publishes the decision on the website one or two days after the meeting . I will keep close track of the announcement of the resolution on ANP's website and will revert immediately . Once we have this information available we are ready to execute the second amendment of the concession contract , complying then with ANP's deadline .

In what concerns the approval of the assignment of BM-S-71 , I was not able to get any additional informal . But was informed that not necessarily all the assignment processes are analyzed by the same lawyer of PROGE , therefore each process has a different timing for analyses as they are dealt individually within ANP. We experienced the same when Brasoil transferred its three concessions from one company in their group to another in 2010. At that time the assignment of two concessions were approved by ANP BOD first and approximately two weeks later the last (also BM-S-71) was approved .

Kind regards ,

Livia Valverde Almeida  
Panoro Energy  
Praia de Botafogo, 228 sala 801 - Ala A  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22250-906  
Tel: (55 21) 3078-7478  
Fax: (55 21) 3078-7451  
[www.panoroenergy.com](http://www.panoroenergy.com)

**From:** Livia Valverde  
**Sent:** Thursday, November 17, 2011 12:05 AM  
**To:** Livia Valverde; Carl Peter Berg; fborensztein@vancoexploration.com; Jeff Gair (jgair@brasoilcorp.com); Nishant Dighe; Kjetil Solbraekke; Anders Kapstad; Raul Rechden; Anthony D'Avila; Mark Scarbrough  
**Cc:** aguimaraes@brasoilcorp.com; Jonas Gamre; Dimas Coelho  
**Subject:** ANP 16 of November Board Meeting agenda included approval of assignment of BM-S-63 and BM-S-72 from Panoro-Brasoil to Vanco

Dear all ,

The ANP , November 16 , Board Meeting number 645 , included on its agenda the approval of the assignment of BM-S-63 and BM-S-72 from Panoro-Brasoil to Vanco , as informed on ANP's website according to the information on the link :

<http://200.179.25.211/NXT/gateway.dll?f=templates&fn=default.htm>

The excerpt from the agenda about this topic is the following :

" Reunião de Diretoria Nº: 645  
Data: 16/11/2011  
HORÁRIO: 15h  
LOCAL: Rio de Janeiro

ATA

01. Ata da 644ª Reunião de Diretoria e Resoluções de Diretoria nºs 1019 a 1042/2011

CONTRATO DE CONCESSÃO

02. Processo nº: 48610.004065/2011-33 - Proposta nº 1111/2011 - SEP

Assunto: Cessão de Direitos referente ao Contrato BM-S-63

Relator: Diretora Magda Chambriard

03. Processo nº: 48610.004219/2011-97 - Proposta nº 1120/2011 - SEP

Assunto: Cessão de Direitos referente ao Contrato BM-S-72

Relator: Diretora Magda Chambriard

As soon as I arrive in the office tomorrow morning I will confirm with SEP the approval of these assignments and will revert as soon as possible.

Kind regards ,

Livia

Livia Valverde Almeida  
Panoro Energy  
Praia de Botafogo, 228 sala 801 - Ala A  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22250-906  
Tel: (55 21) 3078-7478  
Fax: (55 21) 3078-7451  
[www.panoroenergy.com](http://www.panoroenergy.com)

---

**From:** Livia Valverde <Livia.Valverde@panoroenergy.com>  
**Date:** Fri, 11 Nov 2011 17:43:11 +0000  
**To:** Borensztein, Fernando<fborensztein@vancoexploration.com>; Jeff Gair<jgair@brasoilcorp.com>  
**Cc:** Carl Peter Berg<carl.peter.berg@panoroenergy.com>; Nishant Dighe<Nishant.Dighe@panoroenergy.com>; Dimas Coelho<Dimas.Coelho@panoroenergy.com>; Kjetil Solbraekke<Kjetil.Solbraekke@panoroenergy.com>; Anders Kapstad<Anders.Kapstad@panoroenergy.com>; Jonas Gamre<Jonas.Gamre@panoroenergy.com>; Raul Rechden<Raul.Rechden@panoroenergy.com>; Anthony Dâ€™Avila<Anthony.DAvila@panoroenergy.com>; Andre Guimaraes<aguimaraes@brasoilcorp.com>; Mark Scarbrough<Mark.Scarbrough@panoroenergy.com>  
**Subject:** Status on ANP approval of assignment from Panoro-Brasoil to Vanco

Dear all,

I just confirmed with ANP that the approval of the assignment from Panoro / Brasoil to VANCO of Blocks BM-S-63 and BM-S-72 are already in the agenda of the next ANP's Boarding Meeting .  
However , due to the holiday next Tuesday the employee did not know the exact date in which it will occur .  
The process of Block BM-S-71 is still in PROGE ( ANP's legal department) for analyses .

Hope to revert soon with the expected news !

Kind regards ,

Livia Valverde Almeida  
Panoro Energy  
Praia de Botafogo, 228 sala 801 - Ala A  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22250-906  
Tel: (55 21) 3078-7478  
Fax: (55 21) 3078-7451  
[www.panoroenergy.com](http://www.panoroenergy.com)

**From:** Livia Valverde  
**Sent:** Friday, October 28, 2011 9:51 AM  
**To:** 'Borensztein, Fernando'; 'Jeff Gair'  
**Cc:** Carl Peter Berg; Nishant Dighe; Dimas Coelho; Kjetil Solbraekke; Anders Kapstad; 'O'Hare, Mark '; Jonas Gamre; Raul Rechden; Anthony D'Avila  
**Subject:** Status on ANP approval of assignment from Panoro-Brasoil to Vanco

Dear all,

I just spoke with an employee from ANP's Exploration Superintendence, Paulo, and the latest update on the assignment process from Panoro and Brasoil to Vanco is that the process was approved yesterday at the Partnership committee .

He also informed it will most likely be sent to PROGE ( ANP's legal department) today . Based on our previous experience with the Coral assignment from Coplex to Panoro it takes from one to two weeks to be analyzed so that it is then forwarded to ANP's Board for approval , which is the last stage , just remaining the bureaucratic steps of the process .

I agreed with Paulo that either he calls me during the week if there is any news from PROGE or that I call him next Friday in order to get an update on the process.

Regards,

Livia

Livia Valverde Almeida  
Panoro Energy  
Praia de Botafogo, 228 sala 801 - Ala A  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22250-906  
Tel: (55 21) 3078-7478  
Fax: (55 21) 3078-7451  
[www.panoroenergy.com](http://www.panoroenergy.com)

---

**From:** Livia Valverde  
**Sent:** Thursday, October 27, 2011 6:01 PM  
**To:** Borensztein, Fernando; 'Jeff Gair'  
**Cc:** Carl Peter Berg  
**Subject:** ANP

Sirs ,

I have called ANP and Paulo was no longer there . I will call him tomorrow morning and will revert to you .

Regards,

Livia Valverde Almeida  
Panoro Energy  
Praia de Botafogo, 228 sala 801 - Ala A  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - 22250-906  
Tel: (55 21) 3078-7478

Fax: (55 21) 3078-7451  
[www.panoroenergy.com](http://www.panoroenergy.com)



---

This email and the information it contains may be privileged and/or confidential. It is for the intended addressee(s) only. The unauthorised use, disclosure or copying of this email or any information it contains, is prohibited and could, in certain circumstances, be a criminal offence. If you are not an intended recipient please notify the sender immediately.

Este e-mail e as informações nele contidas podem ser privilegiadas e/ou confidenciais. Ele é endereçado somente ao(s) destinatário(s). O uso indevido, a divulgação ou cópia deste e-mail ou qualquer informação nele contida, é proibida e poderá, em devidas circunstâncias, sofrer as sanções penais cabíveis. Caso não seja o destinatário desta mensagem fineza informar imediatamente ao remetente.

---

This email has been scanned by the MessageLabs Email Security System.  
For more information please visit <http://www.messagelabs.com/email>

---

This email and the information it contains may be privileged and/or confidential. It is for the intended addressee(s) only. The unauthorised use, disclosure or copying of this email or any information it contains, is prohibited and could, in certain circumstances, be a criminal offence. If you are not an intended recipient please notify the sender immediately.

Este e-mail e as informações nele contidas podem ser privilegiadas e/ou confidenciais. Ele é endereçado somente ao(s) destinatário(s). O uso indevido, a divulgação ou cópia deste e-mail ou qualquer informação nele contida, é proibida e poderá, em devidas circunstâncias, sofrer as sanções penais cabíveis. Caso não seja o destinatário desta mensagem fineza informar imediatamente ao remetente.

---

This email and the information it contains may be privileged and/or confidential. It is for the intended addressee(s) only. The unauthorised use, disclosure or copying of this email or any information it contains, is prohibited and could, in certain circumstances, be a criminal offence. If you are not an intended recipient please notify the sender immediately.

Este e-mail e as informações nele contidas podem ser privilegiadas e/ou confidenciais. Ele é endereçado somente ao(s) destinatário(s). O uso indevido, a divulgação ou cópia deste e-mail ou qualquer informação nele contida, é proibida e poderá, em devidas circunstâncias, sofrer as sanções penais cabíveis. Caso não seja o destinatário desta mensagem fineza informar imediatamente ao remetente.

---

This email has been scanned by the Symantec Email Security.cloud service.  
For more information please visit <http://www.symanteccloud.com>

---



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.004065/2011

Reunião de Diretoria Nº: 645

Data: 16/11/2011

RD - 1043/2011

### ASSUNTO: Cessão de Direitos referente ao Contrato BM-S-63

**RESOLUÇÃO:** A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1111, de 31 de outubro de 2011, resolve:

- I) aprovar a Cessão de Direitos e Obrigações das empresas Panoro Energy do Brasil Ltda. e Brasoil Round 9 Exploração Petrolífera Ltda. relativa ao percentual de 35%, da totalidade de "50%" , das suas participações no Contrato BM-S-63, para a empresa Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.;
- II) aprovar a transferência da responsabilidade pela Operação do Contrato BM-S-63 para a Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.; e
- III) aprovar a emissão do Termo Aditivo correspondente.

**MURILO MOTA FILHO**

*Secretário Executivo*



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.004219/2011

Reunião de Diretoria Nº: 645

Data: 16/11/2011

RD - 1044/2011

### ASSUNTO: Cessão de Direitos referente ao Contrato BM-S-72

**RESOLUÇÃO:** A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 1120, de 03 de novembro de 2011, resolve:

- I) aprovar a Cessão de Direitos e Obrigações das empresas Panoro Energy do Brasil Ltda. e Brasoil Round 9 Exploração Petrolífera Ltda. relativa ao percentual de 35%, da totalidade de "50%", de cada uma, das suas participações no Contrato nº 48610.001259/2008-81 (BM-S-72), para a empresa Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.;
- II) aprovar a transferência da responsabilidade pela Operação do Contrato BM-S-72 para a Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.; e
- III) aprovar a emissão do Termo Aditivo correspondente.

**MURILO MOTA FILHO**

*Secretário Executivo*





**Vanco Brasil E & P**

Praia de Botafogo, 228  
 Suite 802 - Building B  
 22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
 55 21 3266 1350 Tel  
 www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 15 August 2012

VBEP-JUR-12-138

**Vanco Exploration Company**  
 Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> floor  
 Houston, Texas, 77046  
 USA

Attn.: Mrs. Jennifer Carpenter

Re: Termination Agreement – Gardline x Panoro Energy

Dear Jennifer,

Please find enclosed herewith two (2) original counterparts of the Termination Agreement to the Services Contract executed between Gardline Surveys Inc and Panoro Energy do Brasil Ltda., duly signed by Dimas Coelho, legal representative of Panoro Energy.

Could you please coordinate the remittance of both originals to Gardline Surveys (to the attention of Mr. Michael Pentland at 1500 Bingle Road, Houston, TX 77055) for their signature and coordinate the return of one (1) original to my files in Brazil?

I appreciate your assistance on this matter and should you have any doubt do not hesitate to contact me.

Kind

*paq*  
 Raq  
 Lega

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS Nr: 50302027 - AC AVENIDA NAÇÕES UNIDAS RIO DE JANEIRO - RJ CNPJ.....: 34028316495242 Ins Est.: 81613524	
COMPROVANTE DO CLIENTE	
Movimento...: 16/08/2012	Hora.....: 15:58:23
Caixa.....: 28596072	Matricula...: 89595599
Lancamento.: 042	Atendimento: 00035
Modalidade.: A Vista	
DESCRICAO EMS DOCUMENTO Valor do Porte (R\$)...: 48,00 Pais Destino: ESTADOS UNIDOS Peso real (KG).....: 0,042 OBJETO.....: EB099535397BR	QTD. PRECO (R\$) 1 48,00+
Valor Declarado nao solicitado (R\$) No caso de objeto com valor, faca seguro, declarando o valor do objeto.	
VALOR EM DINHEIRO (R\$): VALOR RECEBIDO (R\$) =>	48,00 50,00
TROCO (R\$) =>	2,00
SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78	
CAC - Capitais e Regioes Metrop. 30030100 Demais Localidades: 08007257282 Susseções e Reclamações: 08007250100	
VIA-CLIENTE	SARA 6. 1. 02



**Vanco Brasil E & P**

Praia de Botafogo, 228  
 Suite 802 - Building B  
 22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
 55 21 3266 1350 Tel  
 www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 13 July 2012

VBEP-JUR-12-124

**Vanco Exploration Company**  
 Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> floor  
 Houston, Texas, 77046  
 USA

**Attn.: Jennifer Carpenter**

**Re: Service Agreement**

Dear Jennifer,

Please find enclosed herewith one (1) original counterpart of the Service Agreement between Vanco Brasil E&P and Willis of Texas, Inc.

Could you please coordinate the remittance of the counterpart to Willis of Texas, Inc. for their files?

I appreciate your assistance on this matter and should you have any doubt do not hesitate to contact me.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 As: 5000873 - AC UNCA  
 RIO DE JANEIRO - RJ  
 CNPJ.....: 34926316/0001-90 Ins Est.: 81613524

CORRESPONDENTE DO CLIENTE

Movimento...: 13/07/2012 Hora.....: 16:43:33  
 Caixa.....: 27881522 Matrícula...: 89595556  
 Lançamento...: 033 Atendimento: 00030  
 Modalidade...: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
EMS DOCUMENTO	1	48,00+
Valor do Porte(R\$)...	48,00	
País Destino: ESTADOS UNIDOS		
Peso real (KG).....	0,050	
OBJETO.....	E9032330849BR	

Valor Declarado não sulcificado(R\$)  
 No caso de objeto com valor, faça seguro,  
 declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	48,00
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	50,00
TROCO(R\$)=<=====>	2,00

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC - Capitais e Regiões Metrop. 30000100  
 Benefícios Locais: 00007257282 Sugestões e  
 Reclamações: 00007250100

VIA-CLIENTE SARA 6.1.01



**Vanco Brasil E & P**  
 Praia de Botafogo, 228  
 Suite 802 - Building B  
 22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
 55 21 3266 1350 Tel  
 www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 20 June 2012

VBEP-JUR-12-098

**Vanco Exploration Company**  
 Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> floor  
 Houston, Texas, 77046  
 USA

Attn.: Jennifer Carpenter

Re: Private Contract Assignment Agreement

Dear Jennifer,

Please find enclosed herewith two (2) original counterparts of the Private Contract Assignment Agreement among Vanco Brasil, Panoro Energy, Pore Pressure Consultants International Ltd. and Pore Pressure Consultants LLC.

Could you please coordinate the remittance of the counterpart to Pore Pressure Consultants International Ltd. and Pore Pressure Consultants LLC for their files? I am keeping Vanco Brasil originals.

I appreciate your assistance on this matter and should you have any doubt do not hesitate to contact me.

ECT - ETP, 0966, DE CONEXIÖES E TELEFONIOS  
 As: 50000073 - AC UNCA  
 RIO DE JANEIRO  
 CNPJ.: 340283160/5000 Ins. Est.: 81613224  
 - RJ

COMPROVANTE DO CLIENTE

Hora: 20/06/2012 Hora: 13:22:54  
 Caixa: 2744063 Matrícula: 89577116  
 Lançamento: 024 Atendimento: 00009  
 Modalidade: A Vista

DESCRICO	QTD.	PRECO(R\$)
ENS DOCUMENTO	1	48,00
Valor do Portef( R\$ ):		48,00
Pais destino: ESTADOS UNIDOS		
Peso real (KG):		0,078
CALCULO:		EB0076527158R

Valor declarado neo solicitado(R\$)  
 No caso de objeto com valor, faca seguro,  
 declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	48,00
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	58,00
TROCO(R\$)=<=>	2,00

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-TEI 6530/78

CNC - Capitais e Residuos Metroq. 300/01/00  
 demais Localidades: 0800/257282 Sugestões e  
 Reclamações: 0800/250100

VIA-CLIENTE SMA 6.1.01

**Lusby, Deborah**

**From:** Lusby, Deborah  
**Sent:** Tuesday, June 19, 2012 1:07 PM  
**To:** 'RRibeiro@VancoExploration.com';  
Dillon, Charles; Farebrother, Graham; Howes, Russel; 'jcarpenter@paexploration.com';  
**Cc:** 'EGriffin@PAExploration.com'; 'TMullen@PAExploration.com'; Judy Ammann (PAEC);  
Walsh, Trenton  
**Subject:** Vanco - Service Agmt - 12-13 - Revised and Originals to follow - Jun 19  
**Attachments:** Vanco-Willis-SvcAgmt-2012-13-Form-Final-Jun18.doc  
**Importance:** High

Boa tarde Raquel,

Please note that we have made the below additional changes to the approved Service Agreement provided to us on Jun 14<sup>th</sup>:

1. Page 1: Added "Suite 500" to our address at top of page.
2. Page 7, Schedule A: Corrected Vanco name from "Vanco Brasil Exploração de Produção e Gás Natural Ltda" to "Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda."

For your records, attached is the revised "Word" version of the document. Two executed originals will be forwarded to you today via delivery service. Please have both originals signed by Mr. Borensztein, and kindly return one fully executed original to my attention at the address shown below.

Should you have any questions or comments, please do not hesitate to contact us.

Kind regards,  
**Deborah Lusby, ACSR, Client Manager, Willis Global Energy**  
Willis of Texas, Inc. | 920 Memorial City Way, Suite 500 | Houston, Texas 77024  
Direct 713.625.1093 | Main 713.961.3800 | [Deborah.Lusby@Willis.com](mailto:Deborah.Lusby@Willis.com) | [www.Willis.com](http://www.Willis.com)  
See what we stand for and how we serve our clients at [www.Willis.com/WillisCause](http://www.Willis.com/WillisCause)

*Raquel -*

*As promised - two originals.*

*Deborah  
6/19/12*



**Vanco Brasil E & P**

Praia de Botafogo, 228  
 Suite 802 - Building B  
 22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
 55 21 3266 1350 Tel.  
 www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 27 april 2012

**VBEP-JUR-12-068**

**Vanco Exploration Company**  
 Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> floor  
 Houston, Texas, 77046  
 USA

**Attn.: Jennifer Carpenter**

**Re: Work Order VBEP-201203131**

Dear Jennifer,,

Please find enclosed herewith one (1) original counterpart of the Work Order between Vanco Brasil and Boot and Coots LLC.

Could you please coordinate the remittance of the counterpart to Boot and Coots LLC. for their files?

I appreciate your assistance on this matter and hesitate to contact me.

Kind Regards,

*Raquel Ribeiro*  
**Raquel Ribeiro**  
 Legal Manager

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Ag: 50300873 - AC URCA  
 RIO DE JANEIRO - RJ  
 CNPJ....: 34020316075830 Ins Est.: 81613524

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 02/05/2012 Hora.....: 11:59:23  
 Caixa.....: 26792505 Matrícula.: 09505556  
 Lançamento.: 019 Atendimento.: 00016  
 Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA - ENV	1	14,40
Valor do Porte(R\$)...	14,40	
Cap Destino: 26830-000 (RJ)		
Peso real (KG).....:	0,210	
OBJETO.....: SI1030599750R		
ENS DOCUMENTO	1	48,00
Valor do Porte(R\$)...	48,00	
País Destino: ESTADOS UNIDOS		
Peso real (KG).....:	0,044	



**Vanco Brasil E & P**  
 Praia de Botafogo, 228  
 Suite 802 - Building B  
 22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
 55 21 3266 1350 Tel  
 www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 5 april 2012

**VBEP-JUR-12-050**

**Vanco Exploration Company**  
 Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> floor  
 Houston, Texas, 77046  
 USA

**Attn.: Todd Mullen / Leigh Farmer**

**Re: PO Number 20120328-01**

Dear Todd and Leigh,

Please find enclosed herewith one (1) original counterpart of the PO number 20120328-01 between Vanco Brasil and Hunting Energy.

Could you please coordinate the remittance of the counterpart to Hunting Energy for their files?

I appreciate your assistance on this matter and should you have any doubt do not hesitate to contact me.

Kind Regards,

*Raquel Ribeiro*  
**Raquel Ribeiro**  
 Legal Manager

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Av: 50302827 - RC AVENIDA NAÇÕES UNIDAS  
 RIO DE JANEIRO - RJ  
 CNPJ...: 34078316495242 Ins Est.: 81613524

COMPROVANTE AO CLIENTE

Movimento...: 05/04/2012 Hora.....: 12:08:13  
 Caixa.....: 26501512 Matrícula...: 83150803  
 Lançamento...: 02H Atendimento: 00H16  
 Modalidade...: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO (R\$)
EMS DOCUMENTO	1	48,004

Valor do Porte(R\$)...: 48,00

País Destino: ESTADOS UNIDOS

Peso real (KG).....: 0,046

OBJETO.....: EM9953348588

Valor Declarado nao solicitado(R\$)  
 No caso de objeto com valor, faça seguro,  
 declarando o valor do objeto.



**Vanco Brasil E & P**

Praia de Botafogo, 228  
Suite 802 - Building B  
22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
55 21 3266 1350 Tel  
www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 27<sup>th</sup> January 2012

Dear Sirs:

*Subject: Application by Vanco Brasil E&P to become a member of Brazilian Petroleum, Gas and Biofuels Institute (IBP)*


Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. has recently been approved by the ANP as the operator of Blocks BM-S-63, BM-S-71 and BM-S-72. Vanco Brasil E&P intends to have a long-term presence in Brazil and for this reason we would like to become an active member of the Brazilian Petroleum, Gas, and Biofuels Institute (IBP). With this letter we request to be considered as a Cooperator Member of the IBP and a member of the Steering Committee, and we hope to become actively involved in assisting the Institute in performing its mission to help grow Brazil's hydrocarbon sector.

Vanco Brasil E&P has an office in Rio de Janeiro to manage our exploration activities. Our current plans are to drill three exploration wells early in 2012 on the three offshore blocks we will operate. Our personnel are engaged in the technical, legal, and regulatory activities required to be a successful exploration operator. In the event of a commercial discovery our office will grow to meet the needs required by an extensive development program. We look forward to that scenario.

The Vanco Group has extensive experience in operating offshore exploration efforts, and our efforts have resulted in several discoveries off the coast of West Africa. Over the past ten years we have designed and operated seismic programs to acquire over 25,000 km of 2D seismic data and over 18,000 square kilometers of 3D seismic data. We have participated in drilling fourteen deepwater offshore wells in Morocco, Cote d'Ivoire, and Ghana (eight as operator) which have resulted in discoveries in Ghana and Cote d'Ivoire. Worldwide, in addition to our current interests in Brazil, we hold positions in Ghana, Cote d'Ivoire, Equatorial Guinea, Sierra Leone, Romania, and Ukraine. Our company currently employs more than 90 employees, and we are continuously looking for new opportunities to expand our portfolio.

We hope that the IBP will give consideration to our request to become a Cooperator Member of the IBP so that Vanco Brasil E&P can become a contributing member to the Brazil hydrocarbon community. Please do not hesitate to contact us if you need further information or clarification to make your decision.

Best regards,

  
Fernando Borensztein  
General Manager



**Vanco Brasil E & P**

Praia de Botafogo, 228  
Suite 802 - Building B  
22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
55 21 3266 1350 Tel  
www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 1 March 2012

**VBEP-JUR-12-017**

**Vanco Exploration Company**  
Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> floor  
Houston, Texas, 77046  
USA

**Attn.: Mrs. Susan DiCioccio**

**Re: Staffing Agreement with Greg Zielinski and First Amendment to Heider Resources Consultant Agreement.**

Dear Susan,

Please find enclosed herewith one (1) original counterpart of the Staffing Agreement executed between Vanco Brasil and GZ1 and two (2) original counterparts of Amendment No. 1 to Heider Resources Consultant Agreement, both of them duly signed by Fernando Borensztein, on behalf of Vanco Brasil.

Could you please coordinate the remittance of the GZ1 counterpart to GZI for their files and the Heider Amendment to the signature of Mike Heider and then return one (1) original to my files in Brazil?

I appreciate your assistance on this matter and should you have any doubt do not hesitate to contact me.

Kind Regards,

**Raquel Ribeiro**  
Legal Manager





**Vanco Brasil E & P**  
 Praia de Botafogo, 228  
 Suite 802 - Building B  
 22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
 55 21 3266 1350 Tel  
 www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 17 may 2012

**VBEP-JUR-12-079**

**Vanco Exploration Company**  
 Three Greenway Plaza, 12<sup>th</sup> floor  
 Houston, Texas, 77046  
 USA

**Attn.: Mr. Todd Mullen**  
**Mrs. Jennifer Carpenter**

**Re: Termination Agreement to Technical Services Agreement**

Dear Todd and Jennifer,

Please find enclosed herewith one (1) original counterpart of the Termination Agreement to Technical Services Agreement between Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. and Vanco Exploration Company for your files.

I appreciate your attention on this matter and should you have any doubt do not hesitate to contact me.

Kind Regards,

ECT - ERP, BRNS, DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES  
 Ag: 50909073 - A: URJA  
 RIO DE JANEIRO  
 CNPJ: 34023160/75030 Ins Est.: 8161324 - RJ

COMPROMENTE DO CLIENTE

Movimento.: 17/05/2012 Hora.: 12:05:04  
 Caixa.: 26997805 Matrícula.: 85555556  
 Lançamento.: 019 Atendimento: 00014  
 Modalidade.: A Vista

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
ENS DOCUMENTO	1	48,00+
Valor do Portex(R\$):		48,00
País Destino: ESTADOS UNIDOS		
Peso real (KG):		0,062
OBJETO:.....: EMO23337470R		
ENS DOCUMENTO	1	48,00+
Valor do Portex(R\$):		48,00
País Destino: ESTADOS UNIDOS		
Peso real (KG):		0,062
OBJETO:.....: EMO23337558R		

Valor Declarado não solicitado(R\$)  
 No caso de objeto com valor, faça seguro, declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 96,00  
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 100,00

TROCO(R\$)=====> 4,00

SERV. POSTAIS: DIRETOS E REVERSES-LEI 6538/78

CMF - Capitais e Reservas Netogr. 300.001.000  
 Dados e Localidades: 0800/757282 Sugestões e  
 Reclamações: 0800/750100



**Vanco Brasil E & P**

Praia de Botafogo, 228  
Suite 802 - Building B  
22.250-906 Rio de Janeiro, Brasil  
55 21 3266 1350 Tel  
www.vancoexploration.com

Rio de Janeiro, 31 October 2012

**VBEP-PRE-12-044**

**Memorandum**

**To:** Mr. Bill Drennen  
Mr. Danny Hogan  
Mr. Jeff Mitchell  
Mrs. Judy Ammann  
Mr. Robert Erlich  
Mrs. Sabrina Fontenot  
Mr. Todd Mullen  
Mr. Diogo Sandy  
Mr. Francisco Santos  
Mrs. Raquel Ribeiro  
Mrs. Viviane Luaces

**From:** Fernando Borensztein - Country Manager Brasil

**Date:** 31<sup>st</sup> October, 2012

**Subject:** Delegated Signing Authority

This is to inform you that I will be out of office, on business trip, from November 4<sup>th</sup>, 2012 to November 9<sup>th</sup>, 2012.

Delegated signing authority is hereby given to Francisco Santos - Finance Manager, Brazil.

Diogo Sandy – HSE Manager will replace me as Incident Commander during my absence in case of emergencies.

Regards,

  
**Fernando Borensztein**  
Country Manager

# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## ART.22, III, “e”, DA LEI 11.101/05

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Relatório Técnico Circunstanciado

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo  
e Gás Natural Ltda.

SUMÁRIO

I.	DO PROCESSO DE FALÊNCIA .....	3
II.	DA EMPRESA: CONSTITUIÇÃO E ATOS DE ALTERAÇÃO .....	6
III.	DOCUMENTOS RECEBIDOS E UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PRESENTE RELATÓRIO	9
III.I.	PRINCIPAIS DADOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	10
III.I.I.	ATIVO .....	10
III.I.II.	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO .....	11
III.I.III.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE .....	12
III.II.	PRINCIPAIS DADOS EXTRAÍDOS DO PROCESSO .....	12
IV.	CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS DA SITUAÇÃO DE FALÊNCIA .....	15
V.	CONDUTA DA FALIDA ANTES E DEPOIS DA SENTENÇA DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA....	19

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante Vossa Excelência., atender a determinação prevista no art. 22, III, “e”, da Lei 11.101/05, apresentando o relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência da sociedade falida, conforme se segue:

**I. DO PROCESSO DE FALÊNCIA**

1. A Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural LTDA. (“Vanco Brasil”) apresentou no dia 28/12/2017 pedido de autofalência, alegando estar em profunda crise financeira e impossibilitada de adimplir com suas obrigações com terceiros.

2. Afirmou em sua petição inicial que possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

3. Todavia, os referidos projetos fracassaram do ponto de vista comercial, razão pela qual a procedeu à devolução dos campos para a Agência Nacional de Petróleo em 2013 e optou pelo encerramento de suas atividades.

4. Aduz que a primeira opção adotada foi a de requerer sua liquidação perante a Junta Comercial, tendo sido surpreendida por fiscalizações que a autuaram no valor de R\$ 11.464.779,77 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) por débito de Imposto de Renda para Pessoas Jurídicas e na quantia de R\$ 4.393.220,87 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) por débito de Imposto sobre Serviços, não lhe restando outra alternativa senão o ajuizamento do pedido de autofalência.

5. Diante do referido pedido, o Ministério Público apresentou parecer requerendo que a Vanco do Brasil complementasse a documentação apresentada, prevista no artigo 105 da Lei 11.101/2005 e, após, pela designação de perícia contábil para afastar qualquer tentativa de indevida blindagem societária e patrimonial.

6. Intimada para se manifestar, a falida apresentou manifestação esclarecendo quanto a desnecessidade de complementar os documentos apresentados junto a exordial na forma requerida pelo *parquet*, muito menos da realização de perícia prévia.

7. Assim, após nova promoção do *parquet* no sentido de que não se oporia ao pedido de falência, houve a prolação da sentença de quebra no dia 06/09/2018, tendo o d. Juízo determinado que o termo legal seria a partir do primeiro protesto por falta de pagamento, *in verbis*:

*“Trata-se de requerimento de autofalência apresentado por VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., com base no artigo 105, da Lei nº 11.101/2005. Com a inicial vieram os documentos de fls. 14/460. Parecer do Ministério Público às fls. 511, não se opondo ao pedido de autofalência. Assim relatados. DECIDO. Pedido de autofalência com base no artigo 105, da LF, tendo em vista passivo descoberto no valor de R\$ 15.961.700,62 (quinze milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos reais e sessenta e sessenta e dois centavos). O processo comporta imediato julgamento eis que, do detido exame dos documentos acostados aos autos ficou demonstrada a insuficiência de ativo para fazer frente ao passivo da empresa, conforme os balanços constantes de fls. 440/452. Esta insuficiência de ativo demonstra a evidente impossibilidade de a empresa se soerguer. Urge, portanto, instaurar o concurso coletivo de credores, arrecadando-se os bens do insolvente e, posteriormente, proceder ao pagamento dos credores, segundo as forças do ativo apurado. Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido do Autor e, conseqüentemente, DECRETO A FALÊNCIA, hoje, às 17:00 horas, da VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., CNPJ/MF nº 12.683.193/0001-01 e NIRE nº 13.094.797, com sede na Av. Presidente Vargas nº 309, 21º Andar- Parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.040-010, sendo seus representantes legais MURRINACO LIMITED, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em CHIPRE (SEM ENDEREÇO E Nº DE REGISTRO - fls. 523), cujo sócio é: ABACUS (NOMINEES) LIMITED, registrada sob o nº 14002, com endereço à Rua Themistokli Dervi, nº 5, Edifício Elenion, 2º andar Nicosia 1066 - Chipre representada por : (NÃO CONSTAM OS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS) e SOLVINANZIA LIMITED, sociedade constituída de acordo com as leis da República do Chipre, com sede em CHIPRE ( SEM ENDEREÇO E Nº DO REGISTRO - Fls. 578) cujo sócio é: ABACUS (CYPRUS) LIMITED, registrada sob o nº 14003, com endereço à Rua Themistokli Dervi, nº 5, Edifício Elenion, 2º andar Nicosia 1066 - Chipre, representada por: (NÃO CONSTAM OS SÓCIOS OU REPRESENTANTES LEGAIS) Fixo o termo legal da falência no sexagésimo dia útil anterior ao primeiro protesto por falta de pagamento. Nomeio Administrador Judicial Rafael Werneck Cotta, telefone (21) 3380-9600 e (21)96835-6824, que deverá proceder à arrecadação dos bens, tão logo assine o Termo de Compromisso. Marco o prazo de 20 dias para os credores apresentarem suas habilitações de créditos. Requistem-se informações aos órgãos, repartições públicas e outras entidades, comunicando o decreto e solicitando informações sobre a existência de bens e direitos do falido, observando-se as rotinas constantes na Consolidação Normativa da Corregedoria-Geral da Justiça. Proceda-se ao lacre dos estabelecimentos comerciais da Falida. Intime-se o Ministério Público e comunique-se por carta às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, para conhecimento da falência. Publique-se o edital, contendo a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação dos credores. Intime-se o Falido para cumprimento do artigo 104 da Lei nº 11.101/2005. Dê-se ciência pessoal ao Ministério Público.”*

8. Diante do exposto, importa destacar que nenhum recurso foi interposto em face da sentença que decretou a falência da sociedade, motivo pelo qual transitou livremente em julgado nos termos acima expostos.

## II. DA EMPRESA: CONSTITUIÇÃO E ATOS DE ALTERAÇÃO

9. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção De Petróleo e Gás Natural LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.683.193/0001-01, com sede na Av. Presidente Vargas nº 309, 21º Andar- Parte, Centro, Rio de Janeiro - RJ, foi constituída em janeiro de 2011.

10. Consta do referido ato que o objeto social compreende na “(a) exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás e outros hidrocarbonetos fluidos; (b) importação de produtos , equipamentos, embarcações e outros bens relacionados as atividades elencadas no item “a” acima; (c) exportação de produtos, equipamentos, embarcações e outros bens relacionados as atividades elencadas no item “a” acima; e (d) investimentos em outras companhias como acionista ou quotista, bem como em consórcios ou qualquer outro empreendimento relacionado as atividades descritas nos itens “a”, “b” e “c” acima, dentro ou fora do território brasileiro”.

11. Trata-se de uma sociedade de responsabilidade limitada – LTDA, com dois sócios, Murrinaco LIMITED, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.094.797/0001-85, e Solvinanzia LIMITED, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.094.798/0001-20, ambos com sede em Agias Zonis, 50, Arianthi Court, 2C andar, P.C. 3090, Limassol, Chipre.

12. Quanto ao capital social, integralizado na mesma proporção por cada sócio, perfaz o montante de R\$ 304.422.716,00 (trezentos e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais).

13. Com a análise da documentação juntada pela Falida, logrou o Administrador Judicial em identificar que a referida sociedade realizou algumas alterações contratuais desde sua constituição, merecendo destaque as principais:



Folhas dos Autos	Data do Protocolo	Atos Constitutivos
124/130	18/10/2010	Constituição da sociedade Nome: BN 44 Participações LTDA.; Sócios: Nilo Cunha Furtado de Mendonça e Bruno Rodrigues Furtado de Mendonça; Capital Social: R\$ 1.000 (mil reais); Objeto social: Participação em outras sociedades como sócia ou acionista; Sede: Av. Presidente Vargas, nº 509, 10ª andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ.
131/141	27/01/2011	Primeira Alteração Contratual Nome: Vanco Brasil Exploração e Produção De Petróleo e Gás Natural LTDA.; Sócios: Murrinaco LIMITED e Solvinanzia LIMITED; Objeto social: "(a) exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás e outros hidrocarbonetos fluidos; (b) importação de produtos, equipamentos, embarcações e outros bens relacionados as atividades elencadas no item "a" acima; (c) exportação de produtos, equipamentos, embarcações e outros bens relacionados as atividades elencadas no item "a" acima; e (d) investimentos em outras companhias como acionista ou quotista, bem como em consórcios ou qualquer outro empreendimento relacionado as atividades descritas nos itens "a", "b" e "c" acima, dentro ou fora do território brasileiro.
143/151	22/03/2011	Segunda Alteração Contratual Capital Social: R\$ 53.271.550,00 (cinquenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais).
152/159	25/04/2011	Terceira Alteração Contratual Capital Social: R\$ 56.592.550,00 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
160/168	25/05/2011	Quarta Alteração Contratual Capital Social: R\$ 59.722.550,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
169/177	20/06/2011	Quinta Alteração Contratual Capital Social: R\$63.246.950,00 (sessenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais).
178/186	07/07/2011	Sexta Alteração Contratual Capital Social: R\$66.404.950,00 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).
187/195	08/08/2011	Sétima Alteração Contratual Capital Social: R\$68.052.221,00 (sessenta e oito milhões, cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e um reais).
197/203	28/09/2011	Oitava Alteração Contratual Sede: Praia de Botafogo, nº 228, sala 802, Botafogo.
204/211	30/11/2011	Nona Alteração Contratual Capital Social: R\$76.820.265,00 (setenta e seis milhões, oitocentos e vinte mil e duzentos e sessenta e cinco reais).
212/218	13/01/2012	Décima Alteração Contratual Capital Social: R\$ 81.394.865,00 (oitenta e um milhões, trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).
219/227	13/01/2012	Décima Primeira Alteração Contratual Capital Social: R\$ 85.592.321,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte e um reais).
228/235	28/02/2012	Décima Segunda Alteração Contratual Capital Social: R\$ 97.274.321,00 (novecentos e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e vinte e um reais).
236/243	28/03/2012	Décima Terceira Alteração Contratual Capital Social: R\$ 104.926.571,00 (cento e quatro milhões, novecentos e vinte e sei mil e quinhentos e setenta e um reais).
244/251	30/03/2012	Décima Quarta Alteração Contratual Capital Social: R\$ 108.479.771,00 (cento e oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e setenta e um reais).
252/259	16/04/2012	Décima Quinta Alteração Contratual Capital Social: R\$ 113.855.771,00 (cento e treze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais).
260/268	15/05/2012	Décima Sexta Alteração Contratual

		Capital Social: R\$ 122.824.481,00 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e um reais).
269/276	29/05/2012	Décima Sétima Alteração Contratual Capital Social: R\$ 126.810.517,00 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e dez mil e quinhentos e dezessete reais).
277/289	26/07/2012	Décima Oitava Alteração Contratual Rratificação da Nona Alteração Contratual para constar Capital Social de R\$ 79.921.264,00 (setenta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais); Rratificação da Décima Alteração Contratual para constar Capital Social de R\$ 81.394.864,00 (oitenta e um milhões, trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais); Rratificação da Décima Primeira Alteração Contratual para constar Capital Social de R\$ 85.592.320,00 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais); Rratificação da Décima Segunda Alteração Contratual para constar Capital Social de R\$ 97.274.320,00 (novecentos e sete milhões, duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e vinte reais); Rratificação da Décima Terceira Alteração Contratual para constar Capital Social de R\$ 104.926.570,00 (cento e quatro milhões, novecentos e vinte e sei mil e quinhentos e setenta reais); Rratificação da Décima Quarta Alteração Contratual para constar Capital Social de R\$ 108.479.770,00 (cento e oito milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos e setenta reais); Rratificação da Décima Quinta Alteração Contratual para constar Capital Social de R\$ 113.855.770,00 (cento e treze milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e setenta reais); Rratificação da Décima Sexta Alteração Contratual para constar Capital Social de R\$ 122.824.480,00 (cento e vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais); Rratificação da Décima Sétima Alteração Contratual para constar Capital Social de R\$ 126.810.516,00 (cento e vinte e seis milhões, oitocentos e dez mil e quinhentos e dezesseis reais).
290/297	26/07/2012	Décima Nona Alteração Contratual Capital Social: R\$ 128.801.017,00 (cento e vinte e oito milhões, oitocentos e um mil e dezessete reais).
298/307	26/07/2012	Vigésima Alteração Contratual Capital Social: R\$ 130.663.387,00 (cento e trinta milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e sete reais).
308/316	26/07/2012	Vigésima Primeira Alteração Contratual Capital Social: R\$ 131.663.387,00 (cento e trinta e um milhões, seiscentos e sessenta e três mil e trezentos e oitenta e sete reais).
317/324	26/07/2012	Vigésima Segunda Alteração Contratual Capital Social: R\$ 140.653.187,00 (cento e quarenta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil e cento e oitenta e sete reais).
325/333	31/07/2012	Vigésima Terceira Alteração Contratual Capital Social: R\$ 147.461.087,00 (cento e quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e oitenta e sete reais).
334/343	14/08/2012	Vigésima Quarta Alteração Contratual Capital Social: R\$ 165.853.698,00 (cento e sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e oito reais).
344/352	13/08/2012	Vigésima Quinta Alteração Contratual Capital Social: R\$ 183.335.218,00 (cento e oitenta e três milhões, trezentos e trinta e cinco mil e duzentos e dezoito reais).
353/360	04/10/2012	Vigésima Sexta Alteração Contratual Capital Social: R\$ 198.366.108,00 (cento e noventa e oito milhões, trezentos e sessenta e seis mil e cento e oito reais).
361/369	18/10/2012	Vigésima Sétima Alteração Contratual Capital Social: R\$ 223.949.148,00 (duzentos e vinte e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais).
370/378	18/10/2018	Vigésima Oitava Alteração Contratual

		Capital Social: R\$ 231.005.148,00 (duzentos e trinta e um milhões, cinco mil e cento e quarenta e oito reais).
379/387	10/12/2012	Vigésima Nona Alteração Contratual Capital Social: R\$ 252.125.298,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil e duzentos e noventa e oito reais).
388/396	25/03/2013	Trigésima Alteração Contratual Capital Social: R\$ 266.906.898,00 (duzentos e sessenta e seis milhões, novecentos e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais).
397/405	28/06/2013	Trigésima Primeira Alteração Contratual Capital Social: R\$ 291.148.898,00 (duzentos e noventa e um milhões, cento e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e oito reais).
406/414	22/10/2013	Trigésima Segunda Alteração Contratual Extinção da filial da sociedade localizada na Rua Doutor Luis Suplicy, nº 18, parte B, Gonzaga, Santos, São Paulo. Capital Social: R\$ 297.232.898,00 (duzentos e noventa e sete milhões, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais).
415/422	04/12/2013	Trigésima Terceira Alteração Contratual Capital Social: R\$ 303.644.364,00 (trezentos e três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais).
423/430	02/01/2014	Trigésima Quarta Alteração Contratual Capital Social: R\$ 304.422.716,00 (trezentos e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e dezesseis reais).
431/439	28/01/2014	Trigésima Quinta Alteração Contratual Alteração da cláusula 7ª e 22ª do contrato social Aleração da Administração da sociedade, antes exercida por Fernando Borensztein, indicando o Sr. Nilo Cunha Furtado de Mendonça.
-	-	Trigésima Sexta Alteração Contratual Não foi apresentada aos autos.
15/21	08/04/2016	Trigésima Sétima Alteração Contratual Sede: Av. Presidente Vargas, nº 309, 21ª andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ.

14. Diante do exposto, prevalece a Trigésima Sétima alteração contratual, que alterou a sede da sociedade para o endereço situado na Av. Presidente Vargas, nº 309, 21ª andar, Centro, Rio de Janeiro -RJ.

### III. DOCUMENTOS RECEBIDOS E UTILIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO PRESENTE RELATÓRIO

15. O Administrador Judicial elaborou o presente relatório embasado nos documentos contábeis da falida: (i) Balanço Patrimonial (**Doc. 12.01**) e (ii) Demonstração do Resultado do Exercício (**Doc. 12.02**).

16. No mais, também foram utilizados para a elaboração do presente parecer todos os documentos anexados aos autos, bem como as declarações da falida extraídos do presente processo falimentar.

### III.I. PRINCIPAIS DADOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

17. A seguir, o Administrador Judicial apresenta quadros comparativos e a análise da evolução do ativo, passivo, receitas, despesas e o resultado econômico da sociedade.

#### III.I.I. ATIVO

18. A análise do Ativo foi realizada mediante a comparação ano após ano da evolução de cada grupo de contas, quais sejam, Ativo Circulante, Ativo Permanente e Contas de Compensação Ativas.

<b>Balancete Analítico</b>							
Quadro Comparativo - Ativo							
	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>31/13/2013</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>Total do Ativo</b>	<b>92.575.141,50</b>	<b>380.344.655,20</b>	<b>1.582.469,74</b>	<b>1.177.577,91</b>	<b>1.294.324,16</b>	<b>1.361.529,41</b>	<b>1.433.412,01</b>
<b>Ativo Circulante</b>	4.693.050,72	92.296.658,55	1.582.469,74	1.177.577,91	1.294.324,16	1.361.529,41	1.433.412,01
Disponível	3.691.205,80	32.859.791,92	235.404,84	30.056,93	28.585,05	0,00	0,00
Outros Creditos	919.141,89	59.350.382,41	1.347.064,90	1.147.520,98	1.265.739,11	0,00	0,00
Despesas do Exercício Seguinte	82.703,03	86.484,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.545,99	5.631,79
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354.983,42	1.427.780,22
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>87.882.090,78</b>	<b>288.047.996,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Realizável a Longo Prazo	591.410,16	596.204,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	33.622.623,38	264.715.099,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intangível	53.668.057,24	22.736.691,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

19. Em decorrência do objetivo da constituição da sociedade em 2011, para exploração e produção de petróleo e gás, pode-se extrair do quadro comparativo que o Ativo apresentou variações relevantes nos dois primeiros anos de operação.

20. Embora possa se observar quantias elevadas em todas as contas do Balanço Patrimonial, merece destaque a subconta “imobilizado” do Ativo Não Circulante, relacionado diretamente a locação de equipamento para a atividade desenvolvida, correspondendo a quantia de R\$ 264.715.099,99 (duzentos e sessenta e quatro milhões,

setecentos e quinze mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos) em 2012, valor que passou a zero nos anos subsequentes.

### III.I.II. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

21. Ultrapassado o exame do Ativo, cumpre apurar as principais variações do Passivo e do Patrimônio Líquido, conforme análise de cada um dos grupos de contas, quais sejam, Passivo Circulante, Patrimônio Líquido e Contas de Compensação Passivas.

<b>Balancete Analítico</b>							
Quadro Comparativo - Passivo e Patrimônio Líquido							
	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>31/13/2013</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>Total do Passivo</b>	<b>92.575.141,50</b>	<b>380.344.655,20</b>	<b>1.582.469,74</b>	<b>1.177.577,91</b>	<b>1.294.324,16</b>	<b>1.361.529,41</b>	<b>1.433.412,01</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>6.614.983,92</b>	<b>298.494.303,31</b>	<b>431.538,53</b>	<b>7.316,07</b>	<b>21.297,92</b>	<b>2.297,96</b>	<b>15.865.977,76</b>
Forneced. Ctas Pagar e Partes Relac.	6.048.984,50	78.866.332,30	143.401,87	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigacoes Fiscais	286.491,72	1.864.599,21	288.136,66	7.316,07	21.297,92	2.297,96	246,40
Obrigacoes Sociais	50.900,51	798.619,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigacoes	0,00	119.098.462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Provisoes	228.607,19	97.866.289,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projecoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.865.731,36
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-85.960.157,58</b>	<b>-81.850.351,89</b>	<b>-1.150.931,21</b>	<b>-1.170.261,84</b>	<b>-1.273.026,24</b>	<b>-1.359.231,45</b>	<b>-14.432.565,75</b>
Capital Social	85.267.070,13	265.892.651,73	303.265.909,63	303.265.909,63	303.265.909,63	303.265.909,63	303.265.909,63
Prejuízos Acumulados	693.087,45	-184.042.299,84	-302.114.978,42	-302.095.647,79	-301.992.883,39	-301.906.678,18	-317.698.475,38

22. Dentre os dados acima relacionados, merece destaque a variação do Capital Social que ocorreu até 2013, quantia correspondente ao aporte de capital pelos sócios, documentalmente registrado nas alterações contratuais desde a constituição da sociedade, de modo a compensar os prejuízos acumulados correspondente ao mesmo período.

23. Por sua vez, a referida prática de compensação não se repetiu mais, muito menos constam registro de ativos de modo a compensar o valor lançado na subconta “projeções sociais” do Passivo Circulante, relacionada a débitos de Imposto de Renda e Imposto sobre Serviços, narrada pelo autor na exordial.

### III.I.III. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

24. Por último, resta o apontamento dos principais dados da Demonstração do Resultado do Exercício, comparados ano após ano, fruto da evolução de cada grupo de contas, quais sejam, Demonstração do Resultado, Total de Receitas e Despesas.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>							
Quadro Comparativo							
	<u>31/12/2011</u>	<u>31/12/2012</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/12/2014</u>	<u>31/12/2015</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>31/12/2017</u>
Receitas e Despesas Financeiras	4.521.257,77	74.345,12	1.151.499,76	-2.871,58	-641,49	0,00	0,00
Var. Cambiais e Monet. Obrig.e Creditos	0,14	59.335,68	2.275,96	111.174,17	128.446,17	0,00	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>4.521.257,91</b>	<b>133.680,80</b>	<b>1.153.775,72</b>	<b>108.302,59</b>	<b>127.804,68</b>	<b>132.723,69</b>	<b>93.606,99</b>
Despesas com Exploracao	1.162.795,23	183.396.435,77	114.984.451,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal	1.054.609,64	746.936,82	229.027,95	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Terceiros	583.667,56	131.677,08	371.105,19	72.110,84	0,00	0,00	0,00
Despesas Administrativas	766.307,17	586.427,09	342.727,56	5.909,28	4.289,77	0,00	0,00
<b>Total das Despesas</b>	<b>3.567.379,60</b>	<b>184.861.476,76</b>	<b>115.469.256,63</b>	<b>78.020,12</b>	<b>4.289,77</b>	<b>13.965,16</b>	<b>15.870.475,18</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	-260.790,86	0,00	0,00	-10.951,84	-20.750,51	-17.903,32	-14.929,01
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	-7.591,33	-3.757.197,67	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Demonstração do Resultado</b>	<b>693.087,45</b>	<b>-184.735.387,29</b>	<b>-118.072.678,58</b>	<b>19.330,63</b>	<b>102.764,40</b>	<b>86.205,21</b>	<b>-15.791.797,20</b>

25. Conforme consta do quadro comparativo, a conta Demonstração do Resultado apresenta queda abrupta em 2012 e 2013, sendo compensada nos anos seguintes até 2017.

26. A principal despesa que justifica o vultoso prejuízo nos anos de 2012 e 2013 estão relacionados com a conta “despesas com exploração”, correspondendo a quase totalidade do Prejuízo Acumulado do respectivo período.

### III.II. PRINCIPAIS DADOS EXTRAÍDOS DO PROCESSO

27. Além das informações extraídas em cada uma das manifestações apresentadas pela Falida nos autos, merece destaque alguns documentos e declarações, conforme passa a expor.

28. Em cumprimento à decisão de fl. 781, a Falida requereu a juntada da tradução juramentada da declaração dos sócios da Vanco Brasil, Murrinaco LIMETED e

Solvianzia LIMITES, fls. 861/863 dos autos, expondo seu entendimento sobre as causas que levaram à situação de endividamento, conforme o texto transcrito a seguir:

*“A Vanco Brasil E&P entrou no mercado em 2011 com o intuito de atuar na exploração de óleo e gás e eventual produção, tendo estabelecido sua sede no Rio de Janeiro. A Vanco juntou-se a três projetos offshore na Bacia de Santos que pareciam ser bons prospectos para a descoberta de hidrocarbonetos que poderiam ser comercialmente viáveis. Além de investir nos projetos como participante, a Vanco, após aprovação da ANP, assumiu os três blocos como Operadora. Como Operadora, a Vanco realizou os programas de exploração nos três blocos no período entre 2011 e 2013, incluindo a perfuração de três poços complexos, alguns dos quais eram extremamente desafiadores em termos técnicos. Essas operações envolviam altos investimentos em termos monetários, bem como aplicação de alta tecnologia e expertise. A Vanco investiu mais de US\$ 150.000.000 de seus próprios recursos participando desses projetos e realizando as operações no Brasil entre 2011 e 2013. Infelizmente, os resultados desse enorme investimento não foram comercialmente exitosos. As operações foram bem sucedidas tecnicamente, mas nenhum dos poços descobriu hidrocarbonetos em volumes comerciais. Consequentemente, todos os recursos disponíveis foram perdidos, sem chance de retorno sobre o investimento. Com a conclusão sem sucesso dos programas de exploração à luz do imenso investimento perdido, os blocos foram devolvidos ao Governo em 2013, conforme contemplado nos acordos de concessão. A Vanco não possuía mais orçamento e capacidade de investimento para continuar trabalhando no Brasil após as imensas perdas nos três projetos. Portanto, após a devolução dos projetos e o aceite da devolução pela ANP em 2013, a intenção da Vanco era ser liquidada e dissolvida. No entanto, uma auditoria fiscal federal de rotina e que encontrava-se pendente impediu a liquidação. Enquanto a auditoria fiscal federal encontrava-se pendente e a liquidação da Vanco suspensa, o Município de Santos inesperadamente expediu autos de infração fiscal. Nesse ínterim, as autoridades fiscais federais inesperadamente também expediram enormes autos de infração fiscal. Após o imenso investimento feito e as perdas consequentes, a Vanco não possui mais recursos ou ativos para pagar tais autos. Como tal, a Vanco encontra-se insolvente. O investimento foi feito com os próprios recursos da Vanco. Não há recursos emprestados recebíveis. A Vanco perdeu todos os seus recursos.”*

29. Ainda, em resposta ao ofício expedido por este D. Juízo, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”) apresentou resposta às fls. 991/993, em que discorreu acerca das atividades que foram desempenhadas pela Falida, nestes termos:

*“1. Em atenção ao Ofício em referência, informamos que a empresa Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. foi Operadora dos contratos de concessão BMS63, BMS71 e BMS72 firmados em decorrência da Nona Rodada de Licitações, tendo a Fase de Exploração encerrado em 2013. Os compromissos referentes ao Programa Exploratório Mínimo foram cumpridos. 2. Atualmente, a referida empresa não é concessionária ou contratada em Contratos de E&P em Fase de Exploração ou de Produção, não está participando de procedimento licitatório, nem tampouco é parte em processos de*

*cessão de contratos. 3. Sem mais no momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.”*

30. Por último, cumpre destacar o termo de depoimento do ex-representante da pessoa jurídica perante a Receita Federal, Sr. Fernando Borensztein, conforme assentada de fls. 1217/1224, nestes termos:

*“Aos 30 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2019, na sala de audiências deste Juízo, perante a MM. Juíza de Direito, Dra. MARIA DA PENHA NOBRE MAURO, às 15h, foi tomado o depoimento de Sr. Fernando Borensztein, inscrito no CPF/MF sob o no 023.958.477-55. Dispensado do compromisso por ser ex-funcionário da empresa falida. Inquirido, respondeu que: 1. Queira o intimado esclarecer o período que trabalhou na sociedade empresária e qual o era exercido. O Sr. Fernando informou trabalhou entre junho de 2011 até dezembro de 2013, sendo o gerente geral da empresa. 2. Queira o intimado informar quem eram os seus superiores hierárquicos. Informou que ficava na matriz em Houston, COO, Gerente Jeff Mitchell, que era o seu superior. Vanco Exploration Company era o nome da matriz e mudou posteriormente para o seu nome para PanAtlantic. 3. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar das pessoas jurídicas MURRINACO LIMITED e SOLVINANZIA LIMITED Informou que eram os cotistas da empresa. 4. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar na pessoa do Sr. Viktor Xenodochidis. Não conhece. 5. Queira o intimado informar a quantidade de funcionários compunham a sociedade empresária. Eram 9 funcionários diretos e total 25 com os terceirizados. 6. Queira o intimado informar os endereços de funcionamento da sociedade empresária no Brasil. Escritório ficava em Botafogo, no edifício Argentina e a operação tinha uma base em Niteroi. 7. Queira o intimado informar se sabe da existência de bens móveis ou imóveis de titularidade da sociedade. A Sala era alugada e não possuía bens. Era tudo contratado apenas para a operação. 8. Queira o intimado informar os motivos que conduziram a sociedade à situação falimentar. Não sabe informar exatamente o que teria motivado a falência, mas informou que a operação de exploração não foi eficaz. 9. Queira o intimado informar se sabe onde se encontra a integra da documentação da empresa, tendo em vista que os diversos documentos recebidos pelo Administrador Judicial não representam a integralidade da documentação contábil da Vanco Brasil. Ele não sabe informar, qual empresa teria sido responsável pela guarda da documentação da empresa. Acredita que tenha ficado com a empresa de contabilidade, PWC. 10. Queira o intimado esclarecer para quem foram vendidos os bens que compunham o ativo imobilizado da sociedade. Os móveis foram doados para uma Ong, não possuía outros bens. 11. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar do Sr. Nilo Cunha Furtado? Teria sido administrador antes e depois da atuação dele. 12. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar do Sr. Dan Lacatusu, bem como o que sabe sobre as funções que exercia na Vanco? Não conhece. 13. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar da Sra. Judy Ammann, bem como o que sabe sobre as funções que exercia na Vanco? Era a Controller em Houston, diretora financeira da Vanco. Não existia uma subordinação direta para ela. 14. Queira o intimado informar se tem conhecimento como foram utilizados os recursos recebidos pela Vanco Brasil da Ecopetrol, nos meses de setembro e dezembro de 2012, de aproximadamente 48 milhões. Informou que foi da cessão da Vanco Brasil para a Ecopetrol. Ele informou que foi gasto na execução das atividades da Vanco Brasil. 15. Queira o intimado informar se tem conhecimento das funções exercidas pelos Sr. Frank McGuyer e Sr. Jeff Holbein na operação da Vanco Brasil, bem como em qual tipo de*



*unidade ou filial estariam lotados. Eram os superintendentes de operações, eles atuavam em Houston e no escritório no Brasil a cada 28 dias, se revezando. 16. Queira o intimado informar como funcionava a gestão financeira compartilhada da gestão dos poços com a Panoro e Brasoil, já que foram feitos aportes financeiros das empresas para as contas da Vanco Brasil e também retirada de recursos dos investimentos da Vanco no Citibank para as referidas empresas. Explicou que a Vanco Brasil era a responsável pela operação e a Panoro, a Brasoil e Ecopetroil eram como se fossem investidores para a operação. Toda operação era terceirizada e faziam o rateio dos custos. 17. De acordo com e-mail do Sr. Francisco Santos, datado de 22/11/2012, as folhas de pagamento da Vanco Brasil deveriam ser encaminhadas para análise e aprovação da Sra. Sabrina Fontenot, em Houston. Queira o intimado esclarecer o motivo deste procedimento e as funções da Sra. Sabrina Fontenot. Era gerente de RH e folha de pagamento para todas as operações, no Brasil e no exterior. Todas as contratações e negociações de salários eram feitas pela Senhora Sabrina. 18. Queira o intimado informar a rotina de aprovação de pagamentos de fornecedores e equipe, tendo em vista que em trocas de e-mails suas com o Sr. Francisco e a empresa PWC, datados de 29/10/2013, existia a orientação expressa de que todos os pagamentos deveriam ser aprovados diretamente por Houston. Todas as contratações dependiam diretamente de Houston. Gerências de operação, financeiro e outros. A matriz fazia todas as aprovações. 19. Queira o intimado informar se a Vanco Shore Base era uma outra empresa da Vanco no Brasil, tendo em vista que existem documentos com a denominação de Vanco Shore Base. Era uma filial da Vanco Brasil no Brasil no porto, para a logística da base dos portos. Não sabe informar se seria vinculado a Vanco Brasil ou a PanAtlantic, mas que acredita que era uma outra pessoa jurídica com CNPJ próprio. 20. Queira o intimado esclarecer o motivo dos serviços prestados pela JH Apoio Administrativo LTDA para a PanAtlantic foram faturados em nome da Vanco Brasil. O JH era o gerente de compras e contratos. A PanAtlantic contratou e ele prestou serviços para a Vanco. 21. Esclarecer o motivo de diversas negociações e contratos serem firmados pela PanAtlantic, mas os serviços prestados para Vanco. Era a operação cotidiana realizada pela empresa. As negociações eram feitas todas pela matriz. Queira o intimado informar se conhece ou se já ouviu falar do Sr. Mark Romanchock, funcionário da PanAtlantic que recebia diversos relatórios técnicos dos poços de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo? Era o Geólogo da empresa. Existia um profissional do Brasil e ele em Houston.”*

31. Diante dos destaques supracitados, passa-se agora às considerações acerca das causas e circunstâncias que levaram Vanco Brasil à falência.

#### IV. CAUSAS E CIRCUNSTÂNCIAS DA SITUAÇÃO DE FALÊNCIA

32. Diante de todas as informações disponíveis nos autos e fornecidas pelos sócios da Falida, este Administrador Judicial passa a expor as causas e circunstâncias da situação de falência, nos termos do art. 22, III, “e”, da Lei 11.101/05.

33. A Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural LTDA. iniciou suas atividades em 2011 na cidade do Rio de Janeiro, conforme extrai-se das declarações iniciais da Falida e mediante análise da primeira alteração contratual que, além de alterar o quadro societário, modificou denominação da sociedade e o objeto social.

34. Antes delimitado a *“participação em outras sociedades como sócia ou acionista”*, o objeto social passou a compreender como *“(a) exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás e outros hidrocarbonetos fluidos; (b) importação de produtos , equipamentos, embarcações e outros bens relacionados as atividades elencadas no item “a” acima; (c) exportação de produtos, equipamentos, embarcações e outros bens relacionados as atividades elencadas no item “a” acima; e (d) investimentos em outras companhias como acionista ou quotista, bem como em consórcios ou qualquer outro empreendimento relacionado as atividades descritas nos itens “a”, “b” e “c” acima, dentro ou fora do território brasileiro”*.

35. Além disso, conforme extrai-se das 37 (trinta e sete) alterações do contrato social, o capital investido pelos sócios alcançou o patamar de R\$ 304.422.716,00 (trezentos e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos e dezesseis reais) entre os anos de 2011 a 2014.

36. Sendo assim, certo é que a sociedade foi constituída e capitalizada para atuar de maneira ampla no ramo de exploração de óleo, gás e outros hidrocarbonetos de natureza fluida, iniciando suas atividades em 2011, estabelecendo sua sede na cidade do Rio de Janeiro, local em que funcionou seu principal estabelecimento.

37. A Vanco Brasil desempenhou suas atividades exploratórias em três projetos *offshore* na Bacia de Santos, operando os contratos de concessão BM-S-63 (anteriormente SM-1036), B-MS-71 (anteriormente SM-1035) e BM-S-72 (anteriormente

SM-1100), firmados em decorrência da Nona Rodada de Licitações de Blocos organizada pela ANP.

38. Conforme consta da leitura dos autos, nos termos da declaração do ex-representante da Falida de fls. 1217/1224, as operações exploratória e de produção dos campos licitados eram desempenhadas pela Vanco Brasil em parceria com as sociedades Panoro Energy do Brasil LTDA., Brasoil Round 9 Exploração Petrolífera LTDA. e Ecopetrol, cujo custo era rateado e a execução terceirizada por empresas com sede no Estado de São Paulo.

39. Apesar do vultoso investimento aportado pelos sócios na sociedade Vanco Brasil, com a finalidade de financiar o desempenho da atividade direta e relacionada à exploração, avaliação, desenvolvimento e produção de petróleo e gás e outros hidrocarbonetos fluidos, nenhuma dos três contratos de concessão trouxeram o resultado esperado.

40. Conforme restou apresentado pela Falida, as operações foram bem executadas do ponto de vista técnico, mas não foram encontrados hidrocarbonetos em volumes suficientes para exploração comercial.

41. O insucesso das campanhas exploratórias foi o marco para a crise financeira da Vanco Brasil, fato que resultou na devolução à ANP dos três contratos de concessão na Bacia de Santos em 2013 e, conseqüentemente, a realização dos prejuízos.

42. À vista disso, consta da análise do balanço patrimonial que apenas em 2011 e 2012 ocorreram grandes variações na conta Ativo, estando diretamente associadas ao investimento pelos sócios através de aportes de capital para o desenvolvimento da atividade pela sociedade.

43. Em que pese o investimento, não constam nas demonstrações de resultado de exercício qualquer variação de receita capaz de compensar as despesas da sociedade, fato que culminou em aportes maiores pelos sócios para compensar os prejuízos acumulados.

44. A consequência da inexistência de retorno dos investimentos realizados pela Vanco Brasil, bem como inexistindo recursos próprios para realizar novos investimentos, a Falida optou por encerrar as atividades, fato que é observado pela simples leitura dos balanços e DREs dos anos de 2013 a 2017.

45. No entanto, em meados de 2017, consta que a autora foi surpreendida por fiscalizações que a autuaram no valor de R\$ 11.464.779,77 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) por débito de Imposto de Renda para Pessoas Jurídicas e na quantia de R\$ 4.393.220,87 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) por débito de Imposto sobre Serviços, razão pela qual não lhe restou outra alternativa senão o ajuizamento do pedido de autofalência.

46. Muito embora não seja possível esclarecer as razões da não realização de novos aportes pelos sócios da Vanco Brasil para o encerramento das atividades, posto que assim o fizeram desde o ingresso na sociedade, resta claro que a falta de capacidade própria para quitar as dívidas de natureza fiscal e administrativa advém diretamente do insucesso na exploração dos três blocos da Bacia de Santos.

47. Assim, diante da inexistência de ativos próprios, decorrente do insucesso nas operações exploratória e de produção dos campos explorados entre 2011 a 2013, a Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural LTDA. apresentou no dia 28/12/2017 pedido de autofalência.

V. **CONDUTA DA FALIDA ANTES E DEPOIS DA SENTENÇA DE DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA**

48. Conforme informado na petição apresentada junto ao presente relatório, quando da sua nomeação, o peticionante apresentou relatório inicial e, posteriormente, formulou requerimentos a serem cumpridos com a finalidade de atender o melhor deslinde do feito, sendo esclarecido também que iria analisar o conteúdo de 23 (vinte e três) caixas entregues pela Falida contendo documentos relacionados as atividades por ela exercida.

49. Ao concluir a referida análise, somado aos fatos extraídos dos autos, o peticionante chegou à conclusão de que haveria prática de utilização abusiva da personalidade jurídica, sendo a falida constituída exclusivamente como meio de blindagem patrimonial e, conseqüentemente, no caso dos autos, fraudar seus credores.

50. As informações, documentos e razões que levaram à conclusão do esquema de fraude envolvendo as sociedades PanAtlantic Exploration Company e os sócios Murrinaco LIMITED e Solvinanzia LIMITED foram detidamente apresentados na manifestação apresentada junto ao presente relatório, devendo a conduta da falida ser apreciado sob a luz dos fatos expostos nessa oportunidade e que deram origem ao pedido de extensão dos efeitos da falência da Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural LTDA. aos demais partícipes.

51. Dessa forma, percebe-se que as condutas praticadas, mesmo que anteriores da r. sentença que decretou a falência, em certo prejudicam os credores, se enquadrando, portanto, nos termos do artigo 168 da Lei 11.101/2005, devendo o Ministério Público ser intimado para ciência dos fatos.

VI. CONCLUSÃO

52. Diante de todo o exposto, em cumprimento ao art. 22, III, “e”, da Lei 11.101/05, informa o Administrador Judicial que estas são as considerações acerca das causas e circunstâncias que levaram a sociedade à falência, bem como as condutas praticadas pela Falida antes e depois da sentença de decretação da falência, motivo pelo qual requer a intimação do Ministério Público para ciência dos fatos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2021.

**FERNANDO  
CASTRO  
RIBEIRO:04321359  
287** Assinado de forma digital  
por FERNANDO CASTRO  
RIBEIRO:04321359287  
Dados: 2021.03.15  
11:03:37 -03'00'

Rafael Werneck Cotta  
OAB/RJ nº 167.373

Fernando Castro Ribeiro  
CRC/RJ nº 090.344/O-6

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
<b>A T I V O</b>	R\$ 92.575.141,50
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 4.693.050,72
Disponível	R\$ 3.691.205,80
Caixa	R\$ 2.000,00
Bancos Conta Movimento	R\$ 3.689.205,80
Outros Creditos	R\$ 919.141,89
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 919.141,89
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 82.703,03
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 82.703,03
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 87.882.090,78
Realizável a Longo Prazo	R\$ 591.410,16
Títulos e Valores Mobiliários	R\$ 591.410,16
Imobilizado	R\$ 33.622.623,38
Edifícios e Benfeitorias	R\$ 404.783,13
Equipamentos	R\$ 537.063,50
Veículos	R\$ 98.000,00
(-) Depreciações/Amortizações Acumuladas	R\$ 81.655,11
Imobilizado em Andamento	R\$ 9.254.935,08
Ativos em Construção	R\$ 23.409.496,78
Intangível	R\$ 53.668.057,24
Intangível - Custo	R\$ 53.668.057,24
<b>P A S S I V O</b>	R\$ 92.575.141,50
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 6.614.983,92
Forneced. Ctas Pagar e Partes Relac.	R\$ 6.048.984,50
Fornecedores Terceiros	R\$ 4.114.553,70
Contas a Pagar	R\$ 1.934.430,80
Obrigacoes Fiscais	R\$ 286.491,72
ISS a Recolher	R\$ 788,05
IRRF a Recolher	R\$ 18.757,26
IRPJ a Recolher	R\$ 185.405,04
CSL a Recolher	R\$ 75.385,82
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	R\$ 4.539,06
ICMS a recolher	R\$ 1.616,49
Obrigacoes Sociais	R\$ 50.900,51
INSS a Recolher	R\$ 582,79
Outras Contribuições a Recolher	R\$ 50.317,72

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
Outras Provisoes	R\$ 228.607,19
Provisões de Férias e Encargos	R\$ 37.088,01
Provisões para Bônus	R\$ 191.519,18
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 85.960.157,58
Capital Social	R\$ 85.267.070,13
Capital Subscrito	R\$ 85.592.320,98
(-) Custo com Captação de Recursos	R\$ 325.250,85
Lucros ( Prejuizos ) Acumulados	R\$ 693.087,45
Lucros ( Prejuizos ) Acumulados	R\$ 693.087,45



# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
<b>A T I V O</b>	R\$ 380.344.655,20
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 92.296.658,55
Disponível	R\$ 32.859.791,92
Caixa	R\$ 2.000,00
Bancos Conta Movimento	R\$ 26.667.266,00
Aplicações Financeiras	R\$ 6.190.525,92
Outros Creditos	R\$ 59.350.382,41
Adiantamentos a Fornecedores	R\$ 740,90
Joint Venture	R\$ 13.059.696,32
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 387.744,23
Depósitos Restituíveis	R\$ 25.200,00
Outros Créditos a Receber	R\$ 45.877.000,96
Despesas do Exercício Seguinte	R\$ 86.484,22
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 86.484,22
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	R\$ 288.047.996,65
Realizavel a Longo Prazo	R\$ 596.204,99
Títulos e Valores Mobiliários	R\$ 596.204,99
Imobilizado	R\$ 264.715.099,99
Edifícios e Benfeitorias	R\$ 404.783,13
Equipamentos	R\$ 699.366,75
Veículos	R\$ 98.000,00
(-) Depreciações/Amortizações Acumuladas	R\$ 523.764,11
Imobilizado em Andamento	R\$ 140.894,36
Ativos em Construção	R\$ 263.895.819,86
Intangível	R\$ 22.736.691,67
Intangível - Custo	R\$ 22.798.900,13
(-) Amortização Acumulada	R\$ 62.208,46
<b>P A S S I V O</b>	R\$ 380.344.655,20
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 298.494.303,31
Forneced. Ctas Pagar e Partes Relac.	R\$ 78.866.332,30
Fornecedores Terceiros	R\$ 77.740.618,10
Contas a Pagar	R\$ 1.125.714,20
Obrigacoes Fiscais	R\$ 1.864.599,21
ISS a Recolher	R\$ 302.122,60
IRRF a Recolher	R\$ 517.308,88
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	R\$ 1.045.167,73

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012 CNPJ: 12.683.193/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
Obrigacoes Sociais	R\$ 798.619,48
INSS a Recolher	R\$ 785.117,35
FGTS a Recolher	R\$ 2.470,37
Outras Contribuições a Recolher	R\$ 11.031,76
Outras Obrigacoes	R\$ 119.098.462,73
ADIANTAMENTO RECEBIDO	R\$ 119.098.462,73
Outras Provisoes	R\$ 97.866.289,59
Provisões de Férias e Encargos	R\$ 71.818,80
Provisões para Bônus	R\$ 767.206,00
PROVISÕES DIVERSAS	R\$ 97.027.264,79
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 81.850.351,89
Capital Social	R\$ 265.892.651,73
Capital Subscrito	R\$ 266.906.898,00
(-) Custo com Captação de Recursos	R\$ 1.014.246,27
(-) Lucros ( Prejuízos ) Acumulados	R\$ 184.042.299,84
(-) Lucros ( Prejuízos ) Acumulados	R\$ 184.042.299,84

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	R\$ 380.344.655,20	R\$ 1.582.469,74
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 92.296.658,55	R\$ 1.582.469,74
Disponível	R\$ 32.859.791,92	R\$ 235.404,84
Bancos Conta Movimento	R\$ 26.667.266,00	R\$ 235.404,84
Outros Creditos	R\$ 59.350.382,41	R\$ 1.347.064,90
Joint Venture	R\$ 13.059.696,32	R\$ 12.833,94
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 387.744,23	R\$ 1.334.230,96
<b>P A S S I V O</b>	R\$ 380.344.655,20	R\$ 1.582.469,74
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 298.494.303,31	R\$ 431.538,53
Forneced. Ctas Pagar e Partes Relac.	R\$ 78.866.332,30	R\$ 143.401,87
Fornecedores Terceiros	R\$ 77.740.618,10	R\$ 97.722,40
Contas a Pagar	R\$ 1.125.714,20	R\$ 45.679,47
Obrigacoes Fiscais	R\$ 1.864.599,21	R\$ 288.136,66
ISS a Recolher	R\$ 302.122,60	R\$ 810,00
IRRF a Recolher	R\$ 517.308,88	R\$ 275.744,35
PIS/COFINS/CSLL a Recolher	R\$ 1.045.167,73	R\$ 11.582,31
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 81.850.351,89	R\$ 1.150.931,21
Capital Social	R\$ 265.892.651,73	R\$ 303.265.909,63
Capital Subscrito	R\$ 266.906.898,00	R\$ 304.422.716,00
(-) Custo com Captação de Recursos	R\$ (1.014.246,27)	R\$ (1.156.806,37)
(-) Lucros ( Prejuízos ) Acumulados	R\$ (184.042.299,84)	R\$ (302.114.978,42)
(-) Lucros ( Prejuízos ) Acumulados	R\$ (184.042.299,84)	R\$ (302.114.978,42)

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	R\$ 1.582.469,74	R\$ 1.177.577,91
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.582.469,74	R\$ 1.177.577,91
Disponível	R\$ 235.404,84	R\$ 30.056,93
Bancos Conta Movimento	R\$ 235.404,84	R\$ 30.056,93
Outros Creditos	R\$ 1.347.064,90	R\$ 1.147.520,98
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$ 1.334.230,96	R\$ 1.147.520,98
<b>P A S S I V O</b>	R\$ 1.582.469,74	R\$ 1.177.577,91
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 431.538,53	R\$ 7.316,07
Obrigacoes Fiscais	R\$ 288.136,66	R\$ 7.316,07
IRPJ a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 4.572,53
CSL a Recolher	R\$ 0,00	R\$ 2.743,54
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 1.150.931,21	R\$ 1.170.261,84
Capital Social	R\$ 303.265.909,63	R\$ 303.265.909,63
Capital Subscrito	R\$ 304.422.716,00	R\$ 304.422.716,00
(-) Custo com Captação de Recursos	R\$ (1.156.806,37)	R\$ (1.156.806,37)
(-) Lucros ( Prejuízos ) Acumulados	R\$ (302.114.978,42)	R\$ (302.095.647,79)
(-) Lucros ( Prejuízos ) Acumulados	R\$ (302.114.978,42)	R\$ (302.095.647,79)

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstrações contábeis do emp

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>A T I V O</b>	R\$ 1.177.577,91	R\$ 1.294.324,16
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 1.177.577,91	R\$ 1.294.324,16
Disponível	R\$ 30.056,93	R\$ 28.585,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ (0,00)	R\$ 28.585,05
Outros Creditos	R\$ 1.147.520,98	R\$ 1.265.739,11
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ (0,00)	R\$ 1.265.739,11
<b>P A S S I V O</b>	R\$ 1.177.577,91	R\$ 1.294.324,16
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$ 7.316,07	R\$ 21.297,92
Obrigacoes Fiscais	R\$ 7.316,07	R\$ 21.297,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 21.297,92
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	R\$ 1.170.261,84	R\$ 1.273.026,24
Capital Social	R\$ 303.265.909,63	R\$ 303.265.909,63
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 0,00	R\$ 303.265.909,63
(-) Lucros ( Prejuizos ) Acumulados	R\$ (302.095.647,79)	R\$ (301.992.883,39)
(-) PREJUIZOS OU LUCROS TOTAIS	R\$ 0,00	R\$ (301.992.883,39)

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PROD. PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.294.324,16	R\$ 1.361.529,41
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.294.324,16	R\$ 1.361.529,41
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 28.585,05	R\$ 6.545,99
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.265.739,11	R\$ 1.354.983,42
PASSIVO	R\$ 1.294.324,16	R\$ 1.361.529,41
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 21.297,92	R\$ 2.297,96
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 21.297,92	R\$ 2.297,96
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.273.026,24	R\$ 1.359.231,45
CAPITAL SOCIAL	R\$ 303.265.909,63	R\$ 303.265.909,63
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (301.992.883,39)	R\$ (301.906.678,18)

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PROD. PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.361.529,41	R\$ 1.433.412,01
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.361.529,41	R\$ 1.433.412,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 6.545,99	R\$ 5.631,79
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 1.354.983,42	R\$ 1.427.780,22
PASSIVO	R\$ 1.361.529,41	R\$ 1.433.412,01
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 2.297,96	R\$ 15.865.977,76
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 2.297,96	R\$ 246,40
PROJECOES SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 15.865.731,36
(-) PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.359.231,45	R\$ (14.432.565,75)
CAPITAL SOCIAL	R\$ 303.265.909,63	R\$ 303.265.909,63
(-) PREJUIZOS OU LUCROS	R\$ (301.906.678,18)	R\$ (317.698.475,38)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 12.683.193/0001-01

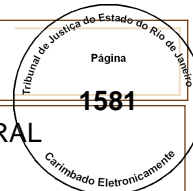
Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
DEMONSTRACAO DO RESULTADO	R\$ 693.087,45
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (3.567.379,60)
(-) Despesas com ExploracAo	R\$ (1.162.795,23)
(-) Alocação de Gastos Administrativos - G&A (Parceiro)	R\$ (1.162.795,23)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (1.054.609,64)
(-) Salários	R\$ (238.533,34)
(-) Férias	R\$ (27.111,12)
(-) 13º Salário	R\$ (20.333,34)
(-) Gratificações	R\$ (86.038,68)
(-) Pró-labore	R\$ (254.666,67)
(-) Bônus	R\$ (191.519,18)
(-) INSS sobre Salários	R\$ (136.925,34)
(-) FGTS sobre Salários	R\$ (19.882,67)
(-) INSS sobre Férias	R\$ (7.808,00)
(-) FGTS sobre Férias	R\$ (2.168,89)
(-) INSS sobre 13º Salário	R\$ (5.856,00)
(-) FGTS sobre 13º Salário	R\$ (1.626,66)
(-) Auxílio Alimentação	R\$ (12.436,00)
(-) Vale Transporte	R\$ (1.248,00)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ (20.294,69)
(-) Seguro de Vida em Grupo	R\$ (3.081,06)
(-) Previdência Privada	R\$ (25.080,00)
(-) Despesas com Terceiros	R\$ (583.667,56)
(-) Serviços Advocatícios	R\$ (224.714,57)
(-) Serviços de Parceirização Contábil	R\$ (199.908,48)
(-) Serviços de Consultoria e Assessoria	R\$ (43.373,99)
(-) Serviços de Limpeza	R\$ (23.180,82)
(-) Serviços de Comunicação de Dados (Internet)	R\$ (30.994,60)
(-) Serviços de Tradução	R\$ (10.740,00)
(-) Outros Serviços Prestados	R\$ (50.755,10)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (766.307,17)
(-) Aluguéis - Imóveis	R\$ (393.855,00)
(-) Condomínios	R\$ (60.939,73)
(-) IPTU	R\$ (8.708,00)
(-) Benfeitorias em propriedades de terceiros	R\$ (47.831,19)
(-) Eqto e Instal de Comunicação	R\$ (2.538,39)



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
(-) Eqto e Instal de Escritório	R\$ (16.652,18)
(-) Eqto e Instal de Processamento de Dados	R\$ (6.550,13)
(-) Veículos	R\$ (7.678,90)
(-) Sistemas, Aplicativos e Softwares	R\$ (404,32)
(-) Energia Elétrica	R\$ (5.090,92)
(-) Telefone e Fax	R\$ (33.731,87)
(-) Correios e Malotes	R\$ (162,45)
(-) Cópias e Encadernações	R\$ (343,00)
(-) Seguros	R\$ (4.843,03)
(-) Material de Expediente e Consumo	R\$ (9.440,50)
(-) Material de Limpeza	R\$ (184,00)
(-) Suprimentos de Informática	R\$ (10.575,75)
(-) Passagens Aéreas	R\$ (52.170,69)
(-) Hospedagens	R\$ (18.594,72)
(-) Refeições e Outras Despesas com Viagens	R\$ (17.818,26)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (485,90)
(-) Condução e Transporte	R\$ (522,40)
(-) Estacionamento	R\$ (687,58)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (17.254,41)
(-) Aluguel de Máquinas, Equipamentos e Telecomunicação	R\$ (13.802,00)
(-) Manutenção de Softwares e Sistemas	R\$ (450,00)
(-) Livros, Jornais e Revistas	R\$ (5.902,00)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (1.544,16)
(-) Copa e Cozinha	R\$ (3.147,21)
(-) Confraternização	R\$ (2.864,40)
(-) Outras Despesas	R\$ (15.508,61)
(-) Despesas não Dedutíveis	R\$ (1.692,51)
(-) Contribuição Sindical	R\$ (157,72)
(-) IOF	R\$ (862,24)
(-) Outros Impostos e Taxas	R\$ (3.313,00)
<b>RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 4.521.257,91</b>
Receitas e Despesas Financeiras	R\$ 4.521.257,77
(-) Comissões e Despesas Bancárias	R\$ (20.522,70)
(-) Multas e Juros por Atraso	R\$ (54.290,60)
Receitas de Aplicação Financeira - Corporativa	R\$ 4.594.738,89
Descontos Obtidos	R\$ 1.332,18

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2011 a 31/12/2011

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

Descrição	Saldo
Var.Cambiais e Monet.Obrig.e Creditos	R\$ 0,14
Varição Monetária Ativa	R\$ 0,14
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (260.790,86)
(-) Imposto de Renda	R\$ (185.405,04)
(-) Imposto de Renda s/ Resultado Corrente	R\$ (185.405,04)
(-) ContribuicAo Social	R\$ (75.385,82)
(-) Contribuição Social s/ Resultado Corrente	R\$ (75.385,82)
(-) Serviços de Operação	R\$ (870.392,31)
(-) Seguro	R\$ (12.037.876,36)
(-) Serviços Indiretos	R\$ (367.393,19)
(-) Outras Taxas	R\$ (320.276,62)
(-) Serviços Técnicos - Exploração	R\$ (371.504,52)
Apropriação Ordens - Gastos Diretos	R\$ 13.967.443,00
(-) Compra de Dados	R\$ (4.934.335,41)
Apropriação Ordens - G&G Levantamento	R\$ 4.934.335,41
(-) Feed / Estudar Engenharia Outros	R\$ (4.012.005,12)
(-) Custos Ambientais & Regulatórios	R\$ (495.713,25)
Apropriação Ordens - Locação Bens Intangíveis	R\$ 4.507.718,37

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
(-) DEMONSTRACAO DO RESULTADO	R\$ (184.735.387,29)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (184.861.476,76)
(-) Despesas com ExploracAo	R\$ (183.396.435,77)
(-) Alocação G&A - Overhead Direto	R\$ (2.080.430,89)
Overhead - Indireto	R\$ 1.104.153,53
Alocação de Gastos Administrativos - G&A (Parceiro	R\$ 112.096,83
(-) Alocação G&A - Desp.Terceiros	R\$ (1.466.538,98)
(-) Alocação G&A - Administrativas	R\$ (1.018.157,46)
(-) Alocação G&A - Resultado Financeiro	R\$ (59.798,09)
(-) Despesas com Exploração de Poço Seco	R\$ (173.167.870,29)
(-) Despesa com Perda Estimada na Redução do Estoque	R\$ (6.819.890,42)
(-) Despesas com Pessoal	R\$ (746.936,82)
(-) Salários	R\$ (1.321.160,59)
(-) Férias	R\$ (173.190,32)
(-) 13º Salário	R\$ (127.083,05)
(-) Aviso Prévio e Indenizações	R\$ (1.125,25)
(-) Gratificações	R\$ (223.250,00)
(-) Pró-labore	R\$ (554.000,00)
(-) Bônus	R\$ (575.686,82)
(-) INSS sobre Salários	R\$ (403.391,97)
(-) FGTS sobre Salários	R\$ (119.222,34)
(-) INSS sobre Férias	R\$ (49.878,84)
(-) FGTS sobre Férias	R\$ (13.855,21)
(-) INSS sobre 13º Salário	R\$ (36.599,90)
(-) FGTS sobre 13º Salário	R\$ (10.166,54)
(-) INSS sobre Pró-labore	R\$ (134.200,00)
(-) Auxílio Alimentação	R\$ (30.128,00)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ (117.465,00)
(-) Seguro de Vida em Grupo	R\$ (47.921,46)
(-) Treinamento Profissional	R\$ (8.437,79)
(-) Previdência Privada	R\$ (90.360,60)
(-) Vale Refeição	R\$ (51.669,00)
(-) Vale Combustível	R\$ (33.390,00)
Alocação G&A - Overhead Direto	R\$ 3.375.245,86
(-) Despesas com Terceiros	R\$ (131.677,08)
(-) Serviços Advocatícios	R\$ (194.185,73)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2012 a 31/12/2012 **CNPJ:** 12.683.193/0001-01  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
(-) Serviços Contábeis/Tributários	R\$ (2.048.567,36)
(-) Serviços de Consultoria e Assessoria	R\$ (31.306,04)
(-) Serviços de Segurança e Vigilância	R\$ (988,72)
(-) Serviços de Limpeza	R\$ (130.787,70)
(-) Serviços de Comunicação de Dados (Internet)	R\$ (25.228,90)
(-) Serviços de Tradução	R\$ (26.364,85)
(-) Outros Serviços Prestados	R\$ (96.707,89)
Alocação G&A - Desp.Terceiros	R\$ 2.422.460,11
(-) Despesas Administrativas	R\$ (586.427,09)
(-) Aluguéis - Imóveis	R\$ (566.240,22)
(-) Condomínios	R\$ (85.978,26)
(-) IPTU	R\$ (14.448,78)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ (10.198,20)
(-) Benfeitorias em propriedades de terceiros	R\$ (285.494,74)
(-) Eqto e Instal de Comunicação	R\$ (18.762,57)
(-) Eqto e Instal de Escritório	R\$ (71.719,30)
(-) Eqto e Instal de Processamento de Dados	R\$ (46.532,39)
(-) Veículos	R\$ (19.600,00)
(-) Sistemas, Aplicativos e Softwares	R\$ (62.208,46)
(-) Energia Elétrica	R\$ (34.087,94)
(-) Telefone e Fax	R\$ (217.475,67)
(-) Correios e Malotes	R\$ (12.719,04)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (151,89)
(-) Cópias e Encadernações	R\$ (4.352,60)
(-) Seguros	R\$ (79.538,99)
(-) Material de Expediente e Consumo	R\$ (24.559,04)
(-) Material de Limpeza	R\$ (3.912,80)
(-) Suprimentos de Informática	R\$ (153,10)
(-) Passagens Aéreas	R\$ (110.981,01)
(-) Hospedagens	R\$ (62.789,17)
(-) Refeições em Viagens	R\$ (2.011,52)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (211.168,25)
(-) Condução e Transporte	R\$ (6.315,80)
(-) Lanches e Refeições	R\$ (6.597,49)
(-) Estacionamento	R\$ (5.139,30)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (25.146,02)

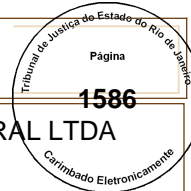
# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2012 a 31/12/2012 **CNPJ:** 12.683.193/0001-01  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
(-) Aluguel de Máquinas, Equipamentos e Telecomunicação	R\$ (48.378,21)
(-) Aluguel de Veículos	R\$ (2.989,33)
(-) Manutenção e Seguros de Veículos	R\$ (3.135,16)
(-) Manutenção de Softwares e Sistemas	R\$ (43.194,74)
(-) Manutenção de Móveis e Equipamentos	R\$ (286,23)
(-) Combustíveis e Lubrificantes	R\$ (2.108,01)
(-) Livros, Jornais e Revistas	R\$ (1.562,49)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (3.887,59)
(-) Copa e Cozinha	R\$ (17.717,29)
(-) Confraternização	R\$ (11.885,31)
(-) Outras Despesas	R\$ (2.158,01)
(-) Despesas não Dedutíveis	R\$ (5.898,47)
(-) Contribuição Sindical	R\$ (32.902,98)
(-) IOF	R\$ (12.665,32)
(-) Outros Impostos e Taxas	R\$ (53.546,40)
Alocação G&A - Administrativas	R\$ 1.644.171,00
<b>RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 133.680,80</b>
Receitas e Despesas Financeiras	R\$ 74.345,12
(-) Comissões e Despesas Bancárias	R\$ (13.005,31)
(-) Multas e Juros por Atraso	R\$ (200.996,83)
Receitas de Aplicação Financeira - Corporativa	R\$ 190.525,92
Alocação G&A - Resultado Financeiro	R\$ 97.821,34
Var. Cambiais e Monet. Obrig. e Créditos	R\$ 59.335,68
Variação Monetária Ativa	R\$ 59.335,68
<b>(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ (7.591,33)</b>
(-) Ganhos Perdas Capital no Imobilizado	R\$ (7.591,33)
(-) Ganhos e Perdas na Alienação ou Baixa de Imobiliza	R\$ (7.591,33)
(-) Serviços de Operação	R\$ (1.410.243,81)
(-) Hospedagem	R\$ (10.250,33)
(-) Transporte	R\$ (127.936,42)
(-) Seguro	R\$ (531.354,14)
(-) Outras Taxas	R\$ (490.397,90)
Apropriação Ordens - Gastos Diretos	R\$ 2.570.182,60
Compra de Dados	R\$ 1.583.255,11
(-) Apropriação Ordens - G&G Levantamento	R\$ (1.583.255,11)
(-) Tubos	R\$ (16.410.078,27)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2012 a 31/12/2012 **CNPJ:** 12.683.193/0001-01  
**Número de Ordem do Livro:** 3  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012

Descrição	Saldo
(-) Acessórios Carcaça	R\$ (258.044,43)
(-) Equipamentos de Poço - Wellhead	R\$ (2.754.455,06)
(-) Brocas / Abridores	R\$ (1.282.764,51)
Apropriação Ordens - Locação Bens Tangíveis	R\$ 20.705.342,27
(-) Custos de Sonda	R\$ (54.598.028,70)
(-) Feed / Estudar Engenharia Outros	R\$ (17.942.850,28)
(-) Mobili/Desmobilização de Sonda	R\$ (1.086.487,52)
(-) Wellsite Supervisão	R\$ (6.705.902,44)
(-) Base Terrestre	R\$ (11.226.805,89)
(-) Transporte Terrestre	R\$ (30.150.781,32)
(-) Transporte Aéreo	R\$ (10.538.330,52)
(-) Combustível Fornecido - Sonda	R\$ (4.813.707,47)
(-) Combustível Fornecido - Barcos	R\$ (14.506.147,60)
(-) Comunicações	R\$ (672.370,66)
(-) Custos Ambientais & Regulatórios	R\$ (17.430.944,87)
(-) Aluguel de Equipamentos	R\$ (6.332.149,93)
(-) Perfuração / Conclusão Fluidos	R\$ (27.730.388,45)
(-) Cimentação	R\$ (9.289.193,73)
(-) Serviços Direcional	R\$ (2.639.708,36)
(-) Pesca / Tubo de Recuperação	R\$ (757.635,73)
(-) Revestimento / Tubulação / HMR EQ SRV	R\$ (4.248.152,14)
(-) Avaliação de Formação	R\$ (10.049.690,66)
(-) Execução de Serviços	R\$ (311.561,33)
(-) Diversos	R\$ (6.983.573,48)
(-) Bem Seguro de Controle	R\$ (8.330.396,60)
(-) Provisão Perfuração - Capitalizada	R\$ (97.027.264,79)
Apropriação Ordens - Locação Bens Intangíveis	R\$ 343.372.072,47
(-) Custos de Aquisição	R\$ (53.668.057,24)
Apropriação Ordens - Custos de Aquisição	R\$ 53.668.057,24

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

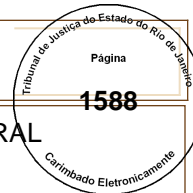
CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Descrição	Saldo
(-) DEMONSTRACAO DO RESULTADO	R\$ (118.072.678,58)
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (115.469.256,63)
(-) Despesas com ExploracAo	R\$ (114.984.451,83)
(-) Alocação G&A - Overhead Direto	R\$ (2.396.299,27)
Overhead - Indireto	R\$ 3.566.225,23
(-) Alocação G&A - Desp.Terceiros	R\$ (739.343,46)
(-) Alocação G&A - Administrativas	R\$ (782.081,23)
(-) Alocação G&A - Resultado Financeiro	R\$ (3.748,91)
(-) Despesas com Exploração de Poço Seco	R\$ (113.036.483,08)
(-) Despesa com Perda Estimada na Redução do Estoque	R\$ (1.592.721,11)
Despesas com Pessoal	R\$ 229.027,95
(-) Salários	R\$ (964.856,84)
(-) Férias	R\$ (170.365,40)
(-) 13º Salário	R\$ (126.618,82)
(-) Aviso Prévio e Indenizações	R\$ (18.408,71)
(-) Gratificações	R\$ (757.981,00)
(-) Pró-labore	R\$ (1.257.830,00)
Bônus	R\$ 767.206,00
(-) INSS sobre Salários	R\$ (432.080,16)
(-) FGTS sobre Salários	R\$ (227.732,75)
INSS sobre Férias	R\$ 10.511,77
FGTS sobre Férias	R\$ 2.919,91
(-) INSS sobre 13º Salário	R\$ (36.059,60)
(-) FGTS sobre 13º Salário	R\$ (9.224,95)
(-) INSS sobre Pró-labore	R\$ (301.966,00)
(-) Auxílio Alimentação	R\$ (21.872,00)
(-) Assistência Médica e Social	R\$ (89.697,23)
(-) Seguro de Vida em Grupo	R\$ (37.623,19)
(-) Treinamento Profissional	R\$ (6.860,90)
(-) Previdência Privada	R\$ (60.413,94)
(-) Vale Refeição	R\$ (40.772,00)
(-) Vale Combustível	R\$ (28.731,00)
Alocação G&A - Overhead Direto	R\$ 4.037.484,76
(-) Despesas com Terceiros	R\$ (371.105,19)
(-) Serviços Advocatícios	R\$ (332.206,04)
(-) Serviços de Auditoria	R\$ (75.100,00)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Descrição	Saldo
(-) Serviços Contábeis/Tributários	R\$ (1.456.011,15)
(-) Serviços de Consultoria e Assessoria	R\$ (2.196,76)
(-) Serviços de Limpeza	R\$ (127.383,97)
(-) Serviços de Comunicação de Dados (Internet)	R\$ (89.425,81)
(-) Serviços de Tradução	R\$ (20.375,00)
(-) Outros Serviços Prestados	R\$ (22.989,55)
Alocação G&A - Desp.Terceiros	R\$ 1.754.583,09
(-) Despesas Administrativas	R\$ (342.727,56)
(-) Aluguéis - Imóveis	R\$ (530.859,53)
(-) Condomínios	R\$ (73.939,38)
(-) IPTU	R\$ (10.892,16)
(-) Manutenção e Reparos	R\$ (705,96)
(-) Benfeitorias em propriedades de terceiros	R\$ (71.457,20)
(-) Eqto e Instal de Comunicação	R\$ (15.275,12)
(-) Eqto e Instal de Escritório	R\$ (61.339,03)
(-) Eqto e Instal de Processamento de Dados	R\$ (38.795,10)
(-) Veículos	R\$ (17.022,47)
(-) Sistemas, Aplicativos e Softwares	R\$ (21.876,14)
(-) Energia Elétrica	R\$ (21.419,55)
(-) Telefone e Fax	R\$ (85.304,34)
(-) Correios e Malotes	R\$ (17.582,22)
(-) Fretes e Carretos	R\$ (372,96)
(-) Cópias e Encadernações	R\$ (1.544,50)
(-) Seguros	R\$ (142.682,58)
(-) TV por Assinatura	R\$ (1.484,01)
(-) Material de Expediente e Consumo	R\$ (4.825,05)
(-) Material de Limpeza	R\$ (1.765,25)
(-) Passagens Aéreas	R\$ (19.499,51)
(-) Hospedagens	R\$ (14.473,31)
(-) Refeições em Viagens	R\$ (142,96)
(-) Anuidades e Mensalidades	R\$ (239.084,05)
(-) Condução e Transporte	R\$ (11.981,89)
(-) Lanches e Refeições	R\$ (9.647,03)
(-) Estacionamento	R\$ (2.836,00)
(-) Legais e Judiciais	R\$ (118,22)
(-) Aluguel de Máquinas,Equipamentos e Telecomunicação	R\$ (53.968,06)



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Descrição	Saldo
(-) Manutenção e Seguros de Veículos	R\$ (3.008,86)
(-) Manutenção de Softwares e Sistemas	R\$ (47.923,68)
(-) Manutenção de Móveis e Equipamentos	R\$ (12.834,60)
(-) Livros, Jornais e Revistas	R\$ (6.243,01)
(-) Bens de Pequeno Valor	R\$ (499,00)
(-) Copa e Cozinha	R\$ (6.834,45)
(-) Outras Despesas de Negócio	R\$ (1.710,11)
(-) Outras Despesas	R\$ (569,09)
(-) Despesas não Dedutíveis	R\$ (5.020,91)
(-) IPVA	R\$ (3.072,27)
(-) IOF	R\$ (21.461,37)
(-) Provisão para perda de créditos tributários	R\$ (197.448,61)
(-) Outros Impostos e Taxas	R\$ (73.397,69)
Alocação G&A - Administrativas	R\$ 1.508.189,67
<b>RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO</b>	<b>R\$ 1.153.775,72</b>
Receitas e Despesas Financeiras	R\$ 1.151.499,76
(-) Comissões e Despesas Bancárias	R\$ (17.120,48)
(-) Multas e Juros por Atraso	R\$ (77.721,88)
Receitas de Aplicação Financeira - Corporativa	R\$ 177.954,91
Receitas de Aplicação Financeira - Operação	R\$ 1.042.410,78
Alocação G&A - Resultado Financeiro	R\$ 25.976,43
Var.Cambiais e Monet.Obrig.e Creditos	R\$ 2.275,96
Varição Monetária Ativa	R\$ 2.275,96
<b>(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ (3.757.197,67)</b>
(-) Ganhos Perdas Capital no Imobilizado	R\$ (3.757.197,67)
(-) Ganhos e Perdas na Alienação ou Baixa de Imobiliza	R\$ (3.320.662,06)
(-) Valor Líquido de Bens Baixados	R\$ (436.535,61)
Serviços de Operação	R\$ 170.475,59
Transporte	R\$ 38.659,26
Seguro	R\$ 52.482,90
Outras Taxas	R\$ 1.212,08
(-) Apropriação Ordens - Gastos Diretos	R\$ (262.829,83)
Tubos	R\$ 5.388.567,56
Acessórios Carcaça	R\$ 64.798,88
Equipamentos de Poço - Wellhead	R\$ 882.599,99
(-) Brocas / Abridores	R\$ (4.686,87)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Descrição	Saldo
(-) Apropriação Ordens - Locação Bens Tangíveis	R\$ (6.331.279,56)
Custos de Sonda	R\$ 7.693.362,99
Feed / Estudar Engenharia Outros	R\$ 2.855.843,55
Mobili/Desmobilização de Sonda	R\$ 52.892,32
(-) Wellsite Supervisão	R\$ (229.576,75)
(-) Base Terrestre	R\$ (764.534,87)
Transporte Terrestre	R\$ 2.275.464,08
Transporte Aéreo	R\$ 2.345.277,28
Combustível Fornecido - Sonda	R\$ 1.867.133,49
Combustível Fornecido - Barcos	R\$ 4.254.913,45
Comunicações	R\$ 98.288,31
Custos Ambientais & Regulatórios	R\$ 2.591.306,61
Aluguel de Equipamentos	R\$ 1.532.203,85
Perfuração / Conclusão Fluidos	R\$ 9.308.641,54
Cimentação	R\$ 984.831,93
(-) Serviços Direcional	R\$ (7.934.555,96)
Pesca / Tubo de Recuperação	R\$ 270.851,41
(-) Revestimento / Tubulação / HMR EQ SRV	R\$ (707.017,00)
(-) Avaliação de Formação	R\$ (8.831.193,81)
(-) ROV - Veículo Operado Remotamente	R\$ (1.741.188,67)
Execução de Serviços	R\$ 109.962,79
Diversos	R\$ 1.525.516,66
Bem Seguro de Controle	R\$ 3.236.551,70
Provisão Perfuração - Capitalizada	R\$ 97.027.264,79
(-) Apropriação Ordens - Locação Bens Intangíveis	R\$ (117.822.239,69)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 12.683.193/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Descrição	Saldo
DEMONSTRACAO DO RESULTADO	R\$ 19.330,63
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (78.020,12)
(-) Despesas com Terceiros	R\$ (72.110,84)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (5.909,28)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ 108.302,59
(-) Receitas e Despesas Financeiras	R\$ (2.871,58)
Var.Cambiais e Monet.Obrig.e Creditos	R\$ 111.174,17
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (10.951,84)
(-) Imposto de Renda	R\$ (6.844,89)
(-) ContribuicAo Social	R\$ (4.106,95)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL

Período da Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2015 a 31 de Dezembro de 2015

Demonstrações contábeis do emp

Descrição	Valor da última DRE	Valor
DEMONSTRACAO DO RESULTADO	R\$ 19.330,63	R\$ 102.764,40
(-) RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (78.020,12)	R\$ (4.289,77)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (5.909,28)	R\$ (4.289,77)
(-) ADVOGADOS	R\$ (0,00)	R\$ (844,58)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (0,00)	R\$ (253,00)
(-) PIS SOBRE OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ (446,23)
(-) COFINS SOBRE OUTRAS RECEITAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.745,96)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$ 108.302,59	R\$ 127.804,68
(-) Receitas e Despesas Financeiras	R\$ (2.871,58)	R\$ (641,49)
(-) MULTA E JUROS PAGOS	R\$ (0,00)	R\$ (267,19)
(-) TAXAS E DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (374,30)
Var.Cambiais e Monet.Obrig.e Creditos	R\$ 111.174,17	R\$ 128.446,17
OUTRAS VARIACOES ATIVAS	R\$ 0,00	R\$ 128.446,17
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (10.951,84)	R\$ (20.750,51)
(-) Imposto de Renda	R\$ (6.844,89)	R\$ (12.969,07)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (12.969,07)
(-) ContribuicAo Social	R\$ (4.106,95)	R\$ (7.781,44)
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (7.781,44)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PROD. PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (4.289,77)	R\$ (13.965,16)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 128.178,98	R\$ 132.723,69
(-) DESPESAS BANCARIA	R\$ (374,30)	R\$ (496,50)
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	R\$ (12.969,07)	R\$ (10.879,26)
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (7.781,44)	R\$ (6.527,56)
( = ) LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO	R\$ 102.764,40	R\$ 86.205,21

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VANCO BRASIL EXPLORACAO E PROD. PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 12.683.193/0001-01

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (15.870.475,18)
RESULTADO FIANCEIRO	R\$ 0,00	R\$ 93.606,99
(-) PROVISAO IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (9.330,63)
(-) PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (5.598,38)
(-) (=) LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ (15.791.797,20)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 19/05/2021

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial da MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA., vem, perante Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso relatório previsto no art. 22, III, “p” da Lei nº 11.101/05, referente aos meses de março e abril de 2021 para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

Rafael Werneck Cotta  
OAB/RJ nº 167.373

TJRJ CAP EMP05 202103621893 19/05/21 00:40:10137520 PROGER-VIRTUAL



# RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 0342781-63.2017.8.19.0001

Período: Março e Abril/2021

Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda.

## Sumário

I.	PREÂMBULO.....	3
II.	ÚLTIMOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS .....	4
III.	ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.....	4
III.I.	SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL .....	4
IV.	DAS RECEITAS E DESPESAS .....	4
V.	DA ANÁLISE FINANCEIRA.....	4
VI.	CONCLUSÃO .....	5

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Administrador Judicial da massa falida de **VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA.**, vem, perante Vossa Excelência, apresentar o relatório referente aos meses de março e abril de 2021, conforme se segue:

**I. PREÂMBULO**

1. A sociedade empresária Vanco Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural Ltda. (“Vanco”) possuía como principal atividade a exploração e produção de petróleo e gás, tendo participado de 3 (três) projetos na Bacia de Santos investindo, inclusive, recursos próprios estimados em US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares americanos).

2. No dia 28/12/2017, apresentou pedido de autofalência, em razão de sua profunda crise financeira e impossibilidade de adimplir com suas obrigações com terceiros, que resultou na prolação de sentença de decretação da quebra no dia 06/09/2018.

3. Por conseguinte, houve a nomeação do ora peticionante como Administrador Judicial, o qual, nesta oportunidade, vem apresentar o relatório da administração judicial referente aos meses de março e abril de 2021, nos itens a seguir expostos.

## II. ÚLTIMOS ANDAMENTOS PROCESSUAIS

4. O Administrador Judicial informa que desde a apresentação do último relatório mensal, o andamento processual se manteve inalterado.

## III. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

5. Nesta oportunidade, passa a Administração Judicial a explicitar as atividades que foram realizadas em março e abril de 2021.

### III.I. SÍTIO ELETRÔNICO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

6. A Administração Judicial atualiza mensalmente o seu sítio eletrônico com as últimas atualizações do processo falimentar, de modo a garantir ampla publicidade a terceiros e credores.

## IV. DAS RECEITAS E DESPESAS

7. O Administrador Judicial informa que não há receitas e despesas a serem apresentadas.

## V. DA ANÁLISE FINANCEIRA

8. Acerca das informações financeiras da massa falida, o Administrador Judicial informa que apresentou o relatório previsto no art. 22, III, “e” da Lei nº 11.101/05 em fls. 1.551/1.594.

VI. CONCLUSÃO

9. Diante de todo o exposto, informa o Administrador Judicial que estas eram todas as informações que puderam ser prestadas no relatório mensal.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2021.

Rafael Werneck Cotta  
OAB/RJ nº 167.373

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>26/05/2021</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>26/05/2021</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Ofício</b>
<b>Nºdo Documento</b>	<b>s/n</b>
<b>Texto</b>	<b>Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo</b>





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 20

(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: [santos3faz@tjsp.jus.br](mailto:santos3faz@tjsp.jus.br)

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Proceda-se a reserva de crédito diante da impossibilidade de penhora nos autos da falência. Comunique-se ao ilustre juízo requerente. Síndico, Rio, 04/2021. Juiz de Direito



OFÍCIO PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1526772-59.2018.8.26.0562  
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa  
Exequente: Prefeitura Municipal de Santos  
Executado: Massa Falida de Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 02 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria a penhora no rosto dos autos de Falência nº 0342781-63.2017.8.19.0001 até o montante apurado às fls. 21/22 (que segue em anexo), o qual encontra-se em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, para cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a penhora no rosto dos autos da Falência em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, processo n. 0342781-63.2017.8.19.0001, até o montante apurado as fls. 21/22. Providencie a Serventia o necessário. Intime-se. Vistos. Cumpra-se a decisão de fl.23.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça ([santos3faz@tjsp.jus.br](mailto:santos3faz@tjsp.jus.br)), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO

1526772-59.2018.8.26.0562





▲ Aumentar Fonte

■ Diminuir Fonte

■ Tamanho Original



# Tribusweb

## Sistema Tributário - Web



[Início](#) > [Dívida](#) > ConsultaDetalheSelecionada

### Cálculo referente a IDA 52540/2018 atualizado até a presen

**Valor Principal:**

791.133,60

**Encargos:**

0,00

**Multa:**

79.113,34

**Correção Monetária:**

437.943,05

**Juros de Mora:**

1.220.026,25

**Despesas processuais:**

252.868,72

**Total:**

2.781.084,96

Para parcelamento do débito, favor comparecer à Seção de Cobrança da Dívida Ativa - Rua Jc

## Simulação de Parcelamento

**Quantidade de parcelas desejadas:**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 27/05/2021

**Data** 26/05/2021

**Descrição**



## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício : 835/2021/OF**

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021

Processo Nº: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Distribuição:28/12/2017

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

**Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA e outro Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA e outro**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício referente ao processo nº 1526772-59.2018.8.26.0562, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santos e Massa Falida de Vanco Brasil Exploração e Produção Ltda, comunico a V.Exa que foi ordenada a reserva de crédito da importância de R\$ 1.886,25(Um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com a preferência legal, que será paga de acordo com as forças da massa.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
Juiz de Direito

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Comarca de Santos  
3ª Vara da Fazenda Pública

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4LJB.Y7Z5.SHYF.Y913**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>27/05/2021</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>27/05/2021</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Ofício</b>
<b>Nºdo Documento</b>	<b>s/n</b>
<b>Texto</b>	<b>3ª Vara Da Fazenda Pública de Santos</b>





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1526775-14.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 02 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria a penhora no rosto dos autos de Falência nº 0342781-63.2017.8.19.0001 até o montante apurado às fls. 24 (que segue em anexo), o qual encontra-se em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, para cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a penhora no rosto dos autos da Falência em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, processo n. 0342781-63.2017.8.19.0001, até o montante apurado a fl. 24. Providencie a Serventia o necessário. Intime-se. Vistos. Cumpra-se a decisão de fl.25.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos3faz@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ao(À) Exmo(a). Sr(a).  
JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO**

1526775-14.2018.8.26.0562

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 27/05/2021

**Data** 27/05/2021

**Descrição**





## Processo Eletrônico

**Nº do Ofício : 836/2021/OF**

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021

Processo Nº: **0342781-63.2017.8.19.0001**

Distribuição:28/12/2017

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Autofalência

**Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA e outro Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA e outro**

Prezado Senhor,

Em atenção ao ofício referente ao processo nº 152775-14.2018.8.26.0562, em que são partes a Prefeitura Municipal de Santos e Massa Falida de Vanco Brasil Exploração de Petróleo e G[as Natural Ltda, comunico a V.Exa que foi ordenada a reserva de crédito da importância de R\$ 20.823,36 (vinte mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com a preferência legal, que será paga de acordo com as forças da massa.

Atenciosamente,

**Alexandre de Carvalho Mesquita**  
**Juiz de Direito**

**COMARCA DE SANTOS**  
**FORO DE SANTOS**  
**3ª Vara da Fazenda Pública**

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4UWZ.F2P1.N3HN.VA13**  
Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 5ª Vara Empresarial 5ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lna Central 712CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133 2439 e-mail:  
cap05vemp@tjrj.jus.br



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 17/06/2021

**Data** 17/06/2021

**Descrição** Certifico que o ofício de fls. 1613 seguiu para a 3ª Vara de Fazenda Pública de Santos por malote digital. Cod. de Rastreabilidade: 81920217214707



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>17/06/2021</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>17/06/2021</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Ofício</b>
<b>Nºdo Documento</b>	<b>510004587477</b>
<b>Texto</b>	<b>6ª VEF</b>





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro**

Av. Venezuela, 134, Bloco B, 7º andar - Bairro: Saúde - Rio de Janeiro - CEP: 20081-312 - Fone: (21) 3218-7664 -  
www.jfrj.jus.br - Whatsapp: (21) 97128-7148 - Email: 06vfef@jfrj.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 5079633-39.2019.4.02.5101/RJ**

**EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO:** VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA

**OFÍCIO Nº 510004587477**

**DESTINATÁRIO: EXMO.(A) SR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO**  
(cap05vemp@tjrj.jus.br; cap06vemp@tjrj.jus.br)

**Sr(a). Juiz(a),**

Para garantia da execução fiscal nº 5079633-39.2019.4.02.5101, que se processa por esta 6ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, reiterando os termos do Ofício 510003717301, cuja cópia instrui o presente, solicito a Vossa Excelência que se digne determinar, no rosto dos autos do processo nº **0342781-63.2017.8.19.0001**, que por esse M. Juízo tramita, **a anotação, em favor da Exequente acima indicada, de penhora sobre crédito que exista em nome do(a) Executado(a) VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETROLEO E GAS NATURAL LTDA – MASSA FALIDA, CNPJ nº 12.683.193/0001-01, até o limite de R\$ 13.691.209,36, atualizado para 21/08/2020, rogando ainda que informe a este M. Juízo o quadro geral de credores e a relação de bens arrecadados, bem como quanto ao eventual já encerramento da falência, neste caso, se possível, já disponibilizando ao Oficial de Justiça portador do ofício cópia da sentença respectiva.**

Colho o ensejo para apresentar protestos de distinta consideração.

---

Documento eletrônico assinado por **MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510004587477v2** e do código CRC **34954ac0**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MANOEL ROLIM CAMPBELL PENNA

Data e Hora: 15/3/2021, às 10:59:22

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>17/06/2021</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>17/06/2021</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1556184-35.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda, na pes do sind Sr. Rafael Werneck Cotta**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 02 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria a penhora no rosto dos autos de Falência nº 0342781-63.2017.8.19.0001 até o montante apurado às fls. 24/25 (que segue em anexo), o qual encontra-se em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, para cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a penhora no rosto dos autos da Falência em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, processo n. 0342781-63.2017.8.19.0001, até o montante apurado as fls. 24/25. Providencie a Serventia o necessário. Intime-se. Vistos. Cumpra-se a decisão de fl.26. Intime-se.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos3faz@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ao(À) Exmo(a). Sr(a).  
JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO**

1556184-35.2018.8.26.0562

Aumentar Fonte

Diminuir Fonte

Tamanho Original

Alto Contraste



# Tribusweb

## Sistema Tributário - Web



PREFEITURA DE

**Santos**

[Início](#) > [Dívida](#) > [ConsultaDetalheSelecionada](#)

### Cálculo referente a IDA 52536/2018 atualizado até a presente data:

**Valor Principal:**

3.829,99

**Encargos:**

0,00

**Multa:**

382,99

**Correção Monetária:**

2.120,14

**Juros de Mora:**

6.016,46

**Despesas processuais:**

1.282,05

**Total:**

13.631,63

Para parcelamento do débito, favor comparecer à Seção de Cobrança da Dívida Ativa - Rua João Pessoa 246/266.



# Simulação de Parcelamento



Quantidade de parcelas desejadas:

Fechar

**Tribusweb**

**PMS - Prefeitura Municipal de Santos**

**SEGES - Secretaria Municipal de Gestão**

**DETIC - Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>17/06/2021</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>17/06/2021</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Resposta de Ofício</b>
<b>Texto</b>	





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SANTOS

FORO DE SANTOS

3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Praça José Bonifácio s/n, Sala 205, Centro - CEP 11013-910, Fone:  
(13)3222-4919, Santos-SP - E-mail: santos3faz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**



**OFÍCIO PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1556187-87.2018.8.26.0562**  
Classe – Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
Exequente: **Prefeitura Municipal de Santos**  
Executado: **Vanco Brasil Exploracao e Producao de Petroleo e Gas Natural Ltda.**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Santos, 02 de junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria a penhora no rosto dos autos de Falência nº 0342781-63.2017.8.19.0001 até o montante apurado às fls. 28 (que segue em anexo), o qual encontra-se em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, para cumprimento da r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a penhora no rosto dos autos da Falência em curso perante a 5ª Vara Empresarial da Capital - Rio de Janeiro, processo n. 0342781-63.2017.8.19.0001, até o montante apurado a fl. 28. Providencie a Serventia o necessário. Intime-se. Vistos. Cumpra-se a decisão de fl.29. Intime-se.."

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (santos3faz@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Ariana Consani Brejão Degregório Gerônimo**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**Ao(À) Exmo(a). Sr(a).**

**JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL - RIO DE JANEIRO**

1556187-87.2018.8.26.0562

Aumentar Fonte

Diminuir Fonte

Tamanho Original

Alto Contraste



# Tribusweb

## Sistema Tributário - Web



PREFEITURA DE

**Santos**

[Início](#) > [Dívida](#) > [ConsultaDetalheSelecionada](#)

### Cálculo referente a IDA 52544/2018 atualizado até a presente data:

**Valor Principal:**

4.334,29

**Encargos:**

0,00

**Multa:**

433,42

**Correção Monetária:**

488,73

**Juros de Mora:**

1.839,75

**Despesas processuais:**

756,71

**Total:**

7.852,90

Para parcelamento do débito, favor comparecer à Seção de Cobrança da Dívida Ativa - Rua João Pessoa 246/266.

# Simulação de Parcelamento



Quantidade de parcelas desejadas:

Fechar

**Tribusweb**

**PMS - Prefeitura Municipal de Santos**

**SEGES - Secretaria Municipal de Gestão**

**DETIC - Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Conclusão ao Juiz**

<b>Atualizado em</b>	<b>30/06/2021</b>
<b>Juiz</b>	<b>Alexandre de Carvalho Mesquita</b>
<b>Data da Conclusão</b>	<b>17/06/2021</b>
<b>Data da Devolução</b>	<b>30/06/2021</b>
<b>Data do Despacho</b>	<b>30/06/2021</b>
<b>Tipo do Despacho</b>	<b>Proferido despacho de mero expediente</b>
<b>Publicado no DO</b>	<b>Não</b>



**Processo: 0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fls.**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Autofalência

Autor: MASSA FALIDA DE VANCO BRASIL EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL LTDA  
Administrador Judicial: NAVEGA ADVOGADOS ASSOCIADOSRAFAEL WERNECK COTTA

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Alexandre de Carvalho Mesquita

Em 17/06/2021

### Despacho

Baixem para juntada de petição.

Rio de Janeiro, 30/06/2021.

**Alexandre de Carvalho Mesquita - Juiz Auxiliar**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alexandre de Carvalho Mesquita

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4QB1.A9SG.XDCT.6M23**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>02/07/2021</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>02/07/2021</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Documento</b>
<b>Texto</b>	







# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/06/2021 às 14:02

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 81920217244277

**Documento:** OF 836 COMARCA DE SANTOS SP.pdf

**Remetente:** CAPITAL 5 VARA EMPRESARIAL ( Katia Maria Slama )

**Destinatário:** Distribuidor - Santos (TJSP) ( TJSP )

**Data de Envio:** 23/06/2021 14:00:04

**Assunto:** Sirvo-me do presente para enviar o of´.836/2021 em anexo.



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0342781-63.2017.8.19.0001**

**Fase: Expedição de Documentos**

**Atualizado em** 27/07/2021

**Documentos Associados** Ofício Solicitação ( DIVERSOS) (836/2021/OF)

